

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE SAO PAULO**  
R CEL XAVIER DE TOLEDO 99 3 ANDAR  
CENTRO  
01048-100 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE SÃO PAULO  
R CEL XAVIER DE TOLEDO 99 3 ANDAR  
CENTRO  
01048-100 SÃO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$530,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ADVOCACIA VON ADAMEK**  
R MAJ QUEDINHO 111 9 AD CJ 901/907  
CENTRO  
01050-904 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADVOCACIA VON ADAMEK  
R MAJ QUEDINHO 111 9 AD CJ 901/907  
CENTRO  
01050-904 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$37.500,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JANINE VIEIRA ALVES|CPF: 072358514-81**  
VIEIRA DE CARVALHO 133  
REPUBLICA  
01210-010 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANINE VIEIRA ALVES|CPF: 072358514-81  
VIEIRA DE CARVALHO 133  
REPUBLICA  
01210-010 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.026,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FERNANDO VILMAR FERREIRA**  
JAGUARIBE 624 AP 64  
VILA BUARQUE  
01224-002 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO VILMAR FERREIRA  
JAGUARIBE 624 AP 64  
VILA BUARQUE  
01224-002 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.925,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ATIVA GERENCIAMENTO DE RECURSOS LTDA**  
AV PAULISTA 2202 ANDAR 5 CONJ 56  
BELA VISTA  
01310-300 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ATIVA GERENCIAMENTO DE RECURSOS LTDA  
AV PAULISTA 2202 ANDAR 5 CONJ 56  
BELA VISTA  
01310-300 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$210.478,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ZOCKUN ADVOGADOS.**  
AVENIDA PAULISTA S/N  
BELA VISTA  
01311-000 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ZOCKUN ADVOGADOS.  
AVENIDA PAULISTA S/N  
BELA VISTA  
01311-000 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$31.932,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS**  
AL JOAQUIM EUGENIO DE LIMA 447  
JARDIM PAULISTA  
01403-001 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS  
AL JOAQUIM EUGENIO DE LIMA 447  
JARDIM PAULISTA  
01403-001 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$29.550,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PINHEIRO NETO ADVOGADOS**  
R HUNGRIA 1100  
JARDIM EUROPA  
01455-000 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PINHEIRO NETO ADVOGADOS  
R HUNGRIA 1100  
JARDIM EUROPA  
01455-000 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$161.914,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FERNANDA DE ALMEIDA LIMA**  
OTAVIO GOMES 358 AP 11  
ACLIMACAO  
01526-010 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDA DE ALMEIDA LIMA  
OTAVIO GOMES 358 AP 11  
ACLIMACAO  
01526-010 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.790,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CAROLINA GOUVEIA BATISTA**  
ZUQUIM 1087 BL 1 AP 24  
SANTANA  
02035-011 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAROLINA GOUVEIA BATISTA  
ZUQUIM 1087 BL 1 AP 24  
SANTANA  
02035-011 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.991,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MONIQUE GONCALVES DE LIMA**  
VIANOPOLIS 263 CS 3  
VILA MARIA ALTA  
02131-050 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MONIQUE GONCALVES DE LIMA  
VIANOPOLIS 263 CS 3  
VILA MARIA ALTA  
02131-050 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.951,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DANIELA VENTURA FERRAZ**  
GASTAO MADEIRA 590 AP 26 TORRE 2  
VILA MARIA ALTA  
02131-080 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELA VENTURA FERRAZ  
GASTAO MADEIRA 590 AP 26 TORRE 2  
VILA MARIA ALTA  
02131-080 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$58.795,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROSENY NASCIMENTO DE SOUZA**  
DO JAMBO 55  
CJ PROMORAR VILA MARIA III  
02168-070 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSENY NASCIMENTO DE SOUZA  
DO JAMBO 55  
CJ PROMORAR VILA MARIA III  
02168-070 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.057,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCY BATISTA DE OLIVEIRA**  
SERPA BRANDAO 10  
VILA MEDEIROS  
02213-030 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCY BATISTA DE OLIVEIRA  
SERPA BRANDAO 10  
VILA MEDEIROS  
02213-030 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.501,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GABRIEL VENTURA RIBEIRO**  
MARIA AMELIA MONTEIRO 23 CS  
VILA AMELIA  
02630-060 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIEL VENTURA RIBEIRO  
MARIA AMELIA MONTEIRO 23 CS  
VILA AMELIA  
02630-060 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.034,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EUCLISDENIO DO NASCIMENTO FERREIRA|CPF: 997318003-87**  
ANTONIO LOPES DE BARROS 1171  
JARDIM PERI  
02675-000 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EUCLIDENIO DO NASCIMENTO FERREIRA|CPF: 997318003-87  
ANTONIO LOPES DE BARROS 1171  
JARDIM PERI  
02675-000 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.112,32, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCIA FONSECA DE JESUS**  
MARINHO SOBRINHO 507  
PARQUE ITABERABA  
02764-060 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIA FONSECA DE JESUS  
MARINHO SOBRINHO 507  
PARQUE ITABERABA  
02764-060 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.047,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GABRIEL MOURA SANTOS**  
ADOLFO LAZZARI 337  
JARDIM PRINCESA  
02856-020 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIEL MOURA SANTOS  
ADOLFO LAZZARI 337  
JARDIM PRINCESA  
02856-020 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.709,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NELSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
ITAQUI 339 AP 8  
CANINDE  
03029-090 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NELSON APARECIDO DE OLIVEIRA  
ITAQUI 339 AP 8  
CANINDE  
03029-090 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.653,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PONTO COM SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA  
LEGAL LTDA - ME**  
R MARIA EUGENIA 173  
TATUAPE  
03081-030 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PONTO COM SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA LEGAL LTDA - ME  
R MARIA EUGENIA 173  
TATUAPE  
03081-030 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.237,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JULIANA DE ATAIDE XAVIER**  
RODOLFO CRESPI 12  
MOOCA  
03112-120 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA DE ATAIDE XAVIER  
RODOLFO CRESPI 12  
MOOCA  
03112-120 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.296,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DANIEL EXPOSITO DE SOUZA LOMBARDO**  
PAES DE BARROS 1697 AP 11  
MOOCA  
03115-001 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIEL EXPOSITO DE SOUZA LOMBARDO  
PAES DE BARROS 1697 AP 11  
MOOCA  
03115-001 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.273,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RAFAEL LOURENCO NEVES|CPF: 129348376-10**  
EMILIO MALLET 182  
VILA GOMES CARDIM  
03320-000 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAEL LOURENCO NEVES|CPF: 129348376-10  
EMILIO MALLET 182  
VILA GOMES CARDIM  
03320-000 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PATRICIA BATISTA DOS SANTOS**  
CAPARAO 87  
VILA FORMOSA  
03364-020 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA BATISTA DOS SANTOS  
CAPARAO 87  
VILA FORMOSA  
03364-020 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.728,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALINE LUMI MAESHIRO**  
ORLANDO 508  
VILA SANTA ISABEL  
03432-010 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE LUMI MAESHIRO  
ORLANDO 508  
VILA SANTA ISABEL  
03432-010 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.911,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALEXANDRE SCARPONI**  
SALVARANA 11 B  
JARDIM SANTA MARIA  
03575-040 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRE SCARPONI  
SALVARANA 11 B  
JARDIM SANTA MARIA  
03575-040 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.939,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUZIANE MARIA SANTOS**  
WALDEMAR TIETZ 297 AP 44  
CJ HAB PE JOSE DE ANCHIETA  
03589-000 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUZIANE MARIA SANTOS  
WALDEMAR TIETZ 297 AP 44  
CJ HAB PE JOSE DE ANCHIETA  
03589-000 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.994,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DANDARA SANTOS AZEVEDO**  
ELIAS MERTEL 87 AP 51 B  
CJ HB PADRE MANOEL DE PAIVA  
03591-130 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANDARA SANTOS AZEVEDO  
ELIAS MERTEL 87 AP 51 B  
CJ HB PADRE MANOEL DE PAIVA  
03591-130 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.590,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JONH LENNON DOS SANTOS**  
MANUEL ASSON 16 A  
VILA SAO FRANCISCO  
03679-070 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JONH LENNON DOS SANTOS  
MANUEL ASSON 16 A  
VILA SAO FRANCISCO  
03679-070 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.434,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ADAILMA DOS SANTOS BISPO ALVES**  
RUBENS FRAGA DE TOLEDO ARRUDA 686  
ENGENHEIRO GOULART  
03726-000 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADAILMA DOS SANTOS BISPO ALVES  
RUBENS FRAGA DE TOLEDO ARRUDA 686  
ENGENHEIRO GOULART  
03726-000 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.653,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TAILAINE TEIXEIRA DA SILVA**  
JOSE 417  
VILA SANTA INES  
03813-440 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAILAINE TEIXEIRA DA SILVA  
JOSE 417  
VILA SANTA INES  
03813-440 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.636,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCOS VINICIUS LEAL DE ARAUJO**  
BENEVENUTO DE MAGALHAES TAQUES 12  
ERMELINO MATARAZZO  
03814-120 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS VINICIUS LEAL DE ARAUJO  
BENEVENUTO DE MAGALHAES TAQUES 12  
ERMELINO MATARAZZO  
03814-120 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.029,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SHIRLEY LEOPOLDINA SANTOS**  
EDUARDO MENDES FRANCO 153 CS 3  
VILA NOVA TERESA  
03823-110 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SHIRLEY LEOPOLDINA SANTOS  
EDUARDO MENDES FRANCO 153 CS 3  
VILA NOVA TERESA  
03823-110 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.656,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FERNANDO BRAVIM DE MENEZES**  
LEONEL FERREIRA 7 A  
JARDIM COTINHA  
03886-010 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO BRAVIM DE MENEZES  
LEONEL FERREIRA 7 A  
JARDIM COTINHA  
03886-010 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.653,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THAIS CRISTINA SANTOS FERREIRA**  
ARAMBARE 33 C CS 4  
VILA RICA  
03912-160 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THAIS CRISTINA SANTOS FERREIRA  
ARAMBARE 33 C CS 4  
VILA RICA  
03912-160 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.408,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NEILA MONTEIRO DA SILVA**  
TAVARES GUERREIRO 496  
JARDIM NOVE DE JULHO  
03951-020 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NEILA MONTEIRO DA SILVA  
TAVARES GUERREIRO 496  
JARDIM NOVE DE JULHO  
03951-020 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$81.154,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NATAN GENTIL PEREIRA DOS SANTOS**  
SIBILA 128  
VILA ALZIRA  
03986-070 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NATAN GENTIL PEREIRA DOS SANTOS  
SIBILA 128  
VILA ALZIRA  
03986-070 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$216,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DEBORA TALITA DOS SANTOS ASSUNCAO**  
RIO GRANDE 434 AP 24  
VILA MARIANA  
04018-001 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEBORA TALITA DOS SANTOS ASSUNCAO  
RIO GRANDE 434 AP 24  
VILA MARIANA  
04018-001 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$79.553,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA, E SILVA ADV**  
R BORGES LAGOA S/N  
VILA CLEMENTINO  
04038-904 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA, E SILVA ADV  
R BORGES LAGOA S/N  
VILA CLEMENTINO  
04038-904 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$112.967,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FLAMINIO E FLAMINIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
R VERGEIRO 2016 14 ANDAR  
VILA MARIANA  
04102-000 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAMINIO E FLAMINIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
R VERGEIRO 2016 14 ANDAR  
VILA MARIANA  
04102-000 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$37.500,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCELA GARCIA DE PAULA**  
ARAGAO 248 AP 72 C  
VILA MARIANA  
04102-010 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELA GARCIA DE PAULA  
ARAGAO 248 AP 72 C  
VILA MARIANA  
04102-010 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$51.630,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**REGINA VEIGA SCHNEIDEWIND**  
BARROS CRUZ 172 CS 16  
VILA MARIANA  
04118-130 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REGINA VEIGA SCHNEIDEWIND  
BARROS CRUZ 172 CS 16  
VILA MARIANA  
04118-130 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$54.160,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANA CAROLINA PUPIM BUZO**  
TRAITUBA 71 AP 86  
SAUDE  
04142-050 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA CAROLINA PUPIM BUZO  
TRAITUBA 71 AP 86  
SAUDE  
04142-050 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.463,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CAROLINE GARDIN**  
ENRICO CAVIGLIA 72  
VILA MORAES  
04168-040 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAROLINE GARDIN  
ENRICO CAVIGLIA 72  
VILA MORAES  
04168-040 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.899,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FLAVIA CRISTINA SIMONATO|CPF: 283122178-19**  
FARID MIGUEL HADDAD 235 AP 3 BL 11  
VILA SANTA TERESA  
04190-060 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIA CRISTINA SIMONATO|CPF: 283122178-19  
FARID MIGUEL HADDAD 235 AP 3 BL 11  
VILA SANTA TERESA  
04190-060 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FERNANDA STEFANO ALVES**  
LUCRECIA 107  
SACOMA  
04249-060 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDA STEFANO ALVES  
LUCRECIA 107  
SACOMA  
04249-060 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.611,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BRUNO DE JESUS**  
RICARDO JAFET 409 AP 33  
VILA SANTA EULALIA  
04260-020 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO DE JESUS  
RICARDO JAFET 409 AP 33  
VILA SANTA EULALIA  
04260-020 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.483,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANA PAULA NOVAIS DE OLIVEIRA|CPF: 386660688-50**  
GIOVANNI PANNINI 10  
AMERICANOPOLIS  
04339-050 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PAULA NOVAIS DE OLIVEIRA|CPF: 386660688-50  
GIOVANNI PANNINI 10  
AMERICANOPOLIS  
04339-050 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.294,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SILVANA MARTINS SANTOS DE OLIVEIRA**  
JOAO SOARES COELHO 184  
VILA IMPERIO  
04407-100 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILVANA MARTINS SANTOS DE OLIVEIRA  
JOAO SOARES COELHO 184  
VILA IMPERIO  
04407-100 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.532,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA CLARA DE ARAUJO**  
CRISTOVAO DE LISBOA 282  
VILA MISSIONARIA  
04430-280 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA CLARA DE ARAUJO  
CRISTOVAO DE LISBOA 282  
VILA MISSIONARIA  
04430-280 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.946,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JORGE DOS SANTOS CAMPOS**  
DO SABARA 2939 AP 5  
VILA EMIR  
04447-020 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JORGE DOS SANTOS CAMPOS  
DO SABARA 2939 AP 5  
VILA EMIR  
04447-020 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.186,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOAO GABRIEL SANTOS MELO**  
DAS MOREIAS 52  
BALNEARIO SAO FRANCISCO  
04473-060 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO GABRIEL SANTOS MELO  
DAS MOREIAS 52  
BALNEARIO SAO FRANCISCO  
04473-060 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.035,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EDUARDO ALVES DA SILVA**  
CARLOS DE REZENDE ENOUT 856  
PARQUE DOROTEIA  
04475-490 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDUARDO ALVES DA SILVA  
CARLOS DE REZENDE ENOUT 856  
PARQUE DOROTEIA  
04475-490 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.306,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WARD E TOLEDO PIZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
R DOMINGOS LEME S/N  
VILA NOVA CONCEICAO  
04510-040 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WARD E TOLEDO PIZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
R DOMINGOS LEME S/N  
VILA NOVA CONCEICAO  
04510-040 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$160.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FLAVIA DE JESUS LOURENCO**  
ARAGUARI 789 789 305  
VILA UBERABINHA  
04514-041 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIA DE JESUS LOURENCO  
ARAGUARI 789 789 305  
VILA UBERABINHA  
04514-041 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.249,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THOMAZ BASTOS, WAISBERG, KURZWEIL SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
AV BRIGADEIRO FARIA LIMA S/N ANDAR 13  
ATAIM BIBI  
04538-133 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THOMAZ BASTOS, WAISBERG, KURZWEIL SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
AV BRIGADEIRO FARIA LIMA S/N ANDAR 13  
ATAIM BIBI  
04538-133 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.958.981,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KELLY CRISTINA DOS SANTOS**  
FURNAS 246 104  
BROOKLIN PAULISTA  
04562-911 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KELLY CRISTINA DOS SANTOS  
FURNAS 246 104  
BROOKLIN PAULISTA  
04562-911 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$48.459,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**HENARES ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
R GEORGE OHM 230 4 ANDAR - CONJ 42/43 TORRE A  
CIDADE MONCOES  
04576-020 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HENARES ADVOGADOS ASSOCIADOS  
R GEORGE OHM 230 4 ANDAR - CONJ 42/43 TORRE A  
CIDADE MONCOES  
04576-020 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$107.790,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDRE DE FALCO ROSAS**  
GIL EANES 630 CS  
CAMPO BELO  
04601-042 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRE DE FALCO ROSAS  
GIL EANES 630 CS  
CAMPO BELO  
04601-042 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.225,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KARINA MAGALHAES SOARES**  
FRANCISCO PITTA BRITO 255 AP 34  
JARDIM PROMISSAO  
04753-080 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KARINA MAGALHAES SOARES  
FRANCISCO PITTA BRITO 255 AP 34  
JARDIM PROMISSAO  
04753-080 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.826,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VITOR MAGALHAES FREITAS**  
PARNAPOA 134  
CIDADE DUTRA  
04810-060 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VITOR MAGALHAES FREITAS  
PARNAPOA 134  
CIDADE DUTRA  
04810-060 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$800,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO**  
NOVA BRITANIA 350 CS 4  
JARDIM MARINGA  
04814-000 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO  
NOVA BRITANIA 350 CS 4  
JARDIM MARINGA  
04814-000 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.318,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**REGIANE FERREIRA DE ALMEIDA**  
ERNESTO TEOTONIO 163  
JARDIM MALIA II  
04821-200 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REGIANE FERREIRA DE ALMEIDA  
ERNESTO TEOTONIO 163  
JARDIM MALIA II  
04821-200 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.776,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**IGOR HENRIQUE BALDRAIA DE ALMEIDA**  
MEDEIA DE CHERUBINI 1 A  
JARDIM SAO BERNARDO  
04844-490 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IGOR HENRIQUE BALDRAIA DE ALMEIDA  
MEDEIA DE CHERUBINI 1 A  
JARDIM SAO BERNARDO  
04844-490 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.332,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TALITA SANTIAGO DOS SANTOS**  
WALTER SGARBI 701  
JARDIM REIMBERG  
04845-270 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TALITA SANTIAGO DOS SANTOS  
WALTER SGARBI 701  
JARDIM REIMBERG  
04845-270 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.789,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SILAS LACERDA BATISTA**  
GILBERTO FREYRE 50  
PARQUE RESIDENCIAL COCAIA  
04849-000 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILAS LACERDA BATISTA  
GILBERTO FREYRE 50  
PARQUE RESIDENCIAL COCAIA  
04849-000 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.739,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MICHELLE ARAUJO SILVA**  
AMADOR ARRAIS 69 CS 1  
JARDIM SAO RAFAEL  
04860-050 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHELLE ARAUJO SILVA  
AMADOR ARRAIS 69 CS 1  
JARDIM SAO RAFAEL  
04860-050 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.001,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PEDRO ARIMATEA ALTINO**  
JACOB ROCHEL CRIST 364  
PARELHEIROS  
04883-250 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PEDRO ARIMATEA ALTINO  
JACOB ROCHEL CRIST 364  
PARELHEIROS  
04883-250 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.898,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THAILANE FERNANDES FARIAS**  
AMARO DE PONTES 785  
PARELHEIROS  
04890-360 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THAILANE FERNANDES FARIAS  
AMARO DE PONTES 785  
PARELHEIROS  
04890-360 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.011,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DIEGO MENDONCA NASCIMENTO FIGUEIREDO MIRANDA**  
JOSE DE SOUTO MAIOR 11 CS  
JARDIM SANTA EDWIGES  
04913-160 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIEGO MENDONCA NASCIMENTO FIGUEIREDO MIRANDA  
JOSE DE SOUTO MAIOR 11 CS  
JARDIM SANTA EDWIGES  
04913-160 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.044,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA**  
MAGISTER LEONINUS 33  
JARDIM SANTA MARGARIDA  
04931-090 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA  
MAGISTER LEONINUS 33  
JARDIM SANTA MARGARIDA  
04931-090 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$957,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DELINA LUIZA VICENTE DA SILVA**  
CITERON 150  
JARDIM CAPELA  
04960-030 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DELINA LUIZA VICENTE DA SILVA  
CITERON 150  
JARDIM CAPELA  
04960-030 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.970,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FERNANDA MARQUES SIMOES**  
MIRANDA DE AZEVEDO 546 AP 41  
VILA ANGLO BRASILEIRA  
05027-000 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDA MARQUES SIMOES  
MIRANDA DE AZEVEDO 546 AP 41  
VILA ANGLO BRASILEIRA  
05027-000 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.215,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA**  
ADELINO RICCIARDI 90  
CITY AMERICA  
05101-120 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA  
ADELINO RICCIARDI 90  
CITY AMERICA  
05101-120 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.364,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA|CPF: 413355638-06**  
LOPE DE BAENA 404  
JARDIM SANTA LUCRECIA  
05185-170 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA|CPF: 413355638-06  
LOPE DE BAENA 404  
JARDIM SANTA LUCRECIA  
05185-170 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.866,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GABRIELA LOPES FIRMINO**  
JOAQUIM CELIDONIO GOMES DOS REIS 202  
JARDIM SARAH  
05374-170 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIELA LOPES FIRMINO  
JOAQUIM CELIDONIO GOMES DOS REIS 202  
JARDIM SARAH  
05374-170 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.035,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MAYURI LOPES**  
FRANCISCO SOAVE 338 CS  
RIO PEQUENO  
05386-000 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAYURI LOPES  
FRANCISCO SOAVE 338 CS  
RIO PEQUENO  
05386-000 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.526,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**R.D.M. ASSOCIADOS, INTERMEDIACAO E SERVICOS DE CREDITOS LTDA -  
EPP**  
AV PEDROSO DE MORAIS 477  
PINHEIROS  
05419-000 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

R.D.M. ASSOCIADOS, INTERMEDIACAO E SERVICOS DE CREDITOS LTDA - EPP  
AV PEDROSO DE MORAIS 477  
PINHEIROS  
05419-000 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$102.063,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DIGESTO PESQUISA E BANCO DE DADOS S.A.**  
R BUTANTA 434 CONJ 44  
PINHEIROS  
05424-000 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIGESTO PESQUISA E BANCO DE DADOS S.A.  
R BUTANTA 434 CONJ 44  
PINHEIROS  
05424-000 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.822,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**URQUIZA, PIMENTEL E FONTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
R FERREIRA DE ARAUJO S/N CONJ 71  
PINHEIROS  
05428-000 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

URQUIZA, PIMENTEL E FONTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
R FERREIRA DE ARAUJO S/N CONJ 71  
PINHEIROS  
05428-000 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.251,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BIANCA SILVA COUTINHO|CPF: 352903738-96**  
ALBERT BARTHOLOME 472 AP 138 DALIA  
JARDIM DAS VERTENTES  
05541-000 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BIANCA SILVA COUTINHO|CPF: 352903738-96  
ALBERT BARTHOLOME 472 AP 138 DALIA  
JARDIM DAS VERTENTES  
05541-000 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$50.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TAIS SEVERINO DA SILVA**  
OCTAVIO MODOLIN 75  
JARDIM ROSA MARIA  
05547-040 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAIS SEVERINO DA SILVA  
OCTAVIO MODOLIN 75  
JARDIM ROSA MARIA  
05547-040 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.857,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA ROSARIO RIBEIRO DOS SANTOS**  
NICOLA CIOLA 255 A CS 1  
JARDIM PAULO VI  
05570-000 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA ROSARIO RIBEIRO DOS SANTOS  
NICOLA CIOLA 255 A CS 1  
JARDIM PAULO VI  
05570-000 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.422,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABIANA FAE VICENTE RODRIGUES**  
JOSE HORACIO MEIRELLES TEIXEIRA 599 AP 31  
VILA SUZANA  
05630-130 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANA FAE VICENTE RODRIGUES  
JOSE HORACIO MEIRELLES TEIXEIRA 599 AP 31  
VILA SUZANA  
05630-130 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$54.302,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALINE LOPES DA SILVA**  
AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS 8 A  
PARAISOPOLIS  
05663-030 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE LOPES DA SILVA  
AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS 8 A  
PARAISOPOLIS  
05663-030 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$636,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LETICIA CRUZ GONCALVES SANTOS**  
SALOMAO FERRAZ 28  
VILA ANDRADE  
05729-140 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LETICIA CRUZ GONCALVES SANTOS  
SALOMAO FERRAZ 28  
VILA ANDRADE  
05729-140 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.034,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**OSMAR ALVES DE TOLEDO JUNIOR**  
NELSON GAMA DE OLIVEIRA 850 AP 185  
VILA ANDRADE  
05734-150 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OSMAR ALVES DE TOLEDO JUNIOR  
NELSON GAMA DE OLIVEIRA 850 AP 185  
VILA ANDRADE  
05734-150 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.942,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CICERO JOSE DOS SANTOS NETO**  
CARLOS MAGALHAES 383 AP 104 A  
PARQUE REBOUCAS  
05735-030 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CICERO JOSE DOS SANTOS NETO  
CARLOS MAGALHAES 383 AP 104 A  
PARQUE REBOUCAS  
05735-030 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$74.287,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA**  
LUIS LAGOS GARCIA 95 BL 5 AP 41  
PARQUE FLAMENGO  
05783-140 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA  
LUIS LAGOS GARCIA 95 BL 5 AP 41  
PARQUE FLAMENGO  
05783-140 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.397,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCAS MATOS DANTAS**  
JOAO VERTIZ 117 BL 2 AP 74  
JARDIM UMUARAMA  
05783-906 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCAS MATOS DANTAS  
JOAO VERTIZ 117 BL 2 AP 74  
JARDIM UMUARAMA  
05783-906 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.228,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RONALDO SOARES SILVA**  
FREDERICO DE AZEVEDO ANTUNES 324 CS 3  
JARDIM ROSANA  
05795-180 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RONALDO SOARES SILVA  
FREDERICO DE AZEVEDO ANTUNES 324 CS 3  
JARDIM ROSANA  
05795-180 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.011,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RODRIGO ESTEVAO RODRIGUES UZUELLI**  
DE ITAPECERICA 3250 BL 5 AP 94  
JARDIM GERMANIA  
05835-906 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO ESTEVAO RODRIGUES UZUELLI  
DE ITAPECERICA 3250 BL 5 AP 94  
JARDIM GERMANIA  
05835-906 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$24.578,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DEBORA CHRISTINA FELIX DA SILVA**  
JACOBUS BALDI 74 AP 57  
JARDIM IRACEMA  
05847-000 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEBORA CHRISTINA FELIX DA SILVA  
JACOBUS BALDI 74 AP 57  
JARDIM IRACEMA  
05847-000 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$22.801,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ARIANE SILVA DE OLIVEIRA**  
CARMELINA VIEIRA NASCIMENTO 34 A  
PARQUE SANTO ANTONIO  
05851-160 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARIANE SILVA DE OLIVEIRA  
CARMELINA VIEIRA NASCIMENTO 34 A  
PARQUE SANTO ANTONIO  
05851-160 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.629,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FRANCISCA AMANDA SOUZA DE OLIVEIRA**  
OLIMPIO TELES DE MENESES 654  
JARDIM CAMPO DOS FERREIROS  
05857-400 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCA AMANDA SOUZA DE OLIVEIRA  
OLIMPIO TELES DE MENESES 654  
JARDIM CAMPO DOS FERREIROS  
05857-400 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.569,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RENATO BARBOSA RAMOS|CPF: 015308717-00**  
FRANCISCO PRISCO 100 BL 9 AP 34  
JARDIM IMBE  
05863-110 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATO BARBOSA RAMOS|CPF: 015308717-00  
FRANCISCO PRISCO 100 BL 9 AP 34  
JARDIM IMBE  
05863-110 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$77.958,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VALTER DOS SANTOS SOUSA**  
JACQUES LE MERCIER 39  
JARDIM MARIANE  
05866-050 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALTER DOS SANTOS SOUSA  
JACQUES LE MERCIER 39  
JARDIM MARIANE  
05866-050 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.080,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WALTER DA SILVA SANTOS|CPF: 498704164-20**  
NAZARE 51  
PARQUE NOVO SANTO AMARO  
05874-184 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WALTER DA SILVA SANTOS|CPF: 498704164-20  
NAZARE 51  
PARQUE NOVO SANTO AMARO  
05874-184 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$47.437,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDRESSA CRISTINA SOUSA ALVES**  
LUIZ AUGUSTO FERREIRA 15 B  
JARDIM DAS PALMEIRAS  
05883-110 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRESSA CRISTINA SOUSA ALVES  
LUIZ AUGUSTO FERREIRA 15 B  
JARDIM DAS PALMEIRAS  
05883-110 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.126,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JEFTE BRENO PEREIRA|CPF: 452332428-00**  
OLIMPIO RODRIGUES DE ARAUJO 427  
JARDIM MACEDONIA  
05894-390 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEFTE BRENO PEREIRA|CPF: 452332428-00  
OLIMPIO RODRIGUES DE ARAUJO 427  
JARDIM MACEDONIA  
05894-390 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$266,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GABRIELA SAMIRA MONTEIRO|CPF: 394998738-05**  
JOSE CID STELLA 194  
UMUARAMA  
06036-090 OSASCO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIELA SAMIRA MONTEIRO|CPF: 394998738-05  
JOSE CID STELLA 194  
UMUARAMA  
06036-090 OSASCO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$829,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VICTOR HENRIQUE BERGAMINI**  
ROMUALDO GOUVEIA DE CASTRO 201  
CIPAVA  
06075-020 OSASCO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VICTOR HENRIQUE BERGAMINI  
ROMUALDO GOUVEIA DE CASTRO 201  
CIPAVA  
06075-020 OSASCO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.035,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**HELLEN CRISTINA DE ALMEIDA**  
FRANCISCO 41  
VILA YOLANDA  
06124-270 OSASCO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HELLEN CRISTINA DE ALMEIDA  
FRANCISCO 41  
VILA YOLANDA  
06124-270 OSASCO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.565,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EVELYN APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES**  
BERNARDO ERNANDES 375  
PESTANA  
06180-050 OSASCO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVELYN APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES  
BERNARDO ERNANDES 375  
PESTANA  
06180-050 OSASCO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.448,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROBERTO MOTA DO NASCIMENTO|CPF: 123934358-24**  
ARMINDA BERANGER 446  
PESTANA  
06180-130 OSASCO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBERTO MOTA DO NASCIMENTO|CPF: 123934358-24  
ARMINDA BERANGER 446  
PESTANA  
06180-130 OSASCO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$18.900,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CINTIA CRISTINA JUNCA MARTINS AFONSO**  
JOSE LOPEZ LAZARO 490 AP 172 TORRE 1  
PRESIDENTE ALTINO  
06210-030 OSASCO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CINTIA CRISTINA JUNCA MARTINS AFONSO  
JOSE LOPEZ LAZARO 490 AP 172 TORRE 1  
PRESIDENTE ALTINO  
06210-030 OSASCO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$31.384,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MICHELI PIAULINO DA SILVA COSTA**  
JOSE LOPEZ LAZARO 490 AP 166 TORRE  
PRESIDENTE ALTINO  
06210-030 OSASCO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHELI PIAUILINO DA SILVA COSTA  
JOSE LOPEZ LAZARO 490 AP 166 TORRE  
PRESIDENTE ALTINO  
06210-030 OSASCO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.047,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCIO MARTINS MENDES DE MELO**  
AGUAS DE LINDOIA 335  
ROCHDALE  
06223-160 OSASCO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIO MARTINS MENDES DE MELO  
AGUAS DE LINDOIA 335  
ROCHDALE  
06223-160 OSASCO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.291,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RAFAEL SOUSA DA SILVA|CPF: 457248278-08**  
COLIBRI 80  
ALIANCA  
06236-735 OSASCO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAEL SOUSA DA SILVA|CPF: 457248278-08  
COLIBRI 80  
ALIANCA  
06236-735 OSASCO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABIANA SALES MENEZES DA SILVA**  
JOAO ALUISIO DE ASSIS 353  
JARDIM ELVIRA  
06250-060 OSASCO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANA SALES MENEZES DA SILVA  
JOAO ALUISIO DE ASSIS 353  
JARDIM ELVIRA  
06250-060 OSASCO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$119,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALINE LINS DE MENEZES**  
INGLATERRA 20  
MUTINGA  
06286-160 OSASCO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE LINS DE MENEZES  
INGLATERRA 20  
MUTINGA  
06286-160 OSASCO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.229,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALINE LEMES DE AZEVEDO SILVA**  
SALVADOR 35 AP 39  
CJ HB PRES CASTELO BRANCO  
06325-060 CARAPICUIBA SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE LEMES DE AZEVEDO SILVA  
SALVADOR 35 AP 39  
CJ HB PRES CASTELO BRANCO  
06325-060 CARAPICUIBA SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.131,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCAS SOUSA DA SILVA**  
ITAJUBA 15  
PARQUE SANTA TERESA  
06341-160 CARAPICUIBA SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCAS SOUSA DA SILVA  
ITAJUBA 15  
PARQUE SANTA TERESA  
06341-160 CARAPICUIBA SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.498,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EDUARDO CESAR RIBEIRO**  
TITANIO 116  
JARDIM ANGELICA  
06365-673 CARAPICUIBA SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDUARDO CESAR RIBEIRO  
TITANIO 116  
JARDIM ANGELICA  
06365-673 CARAPICUIBA SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.802,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDREZA CAVALCANTI**  
ITAMARAJU 44  
JARDIM CALIFORNIA  
06409-185 BARUERI SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREZA CAVALCANTI  
ITAMARAJU 44  
JARDIM CALIFORNIA  
06409-185 BARUERI SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.570,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUIS CARLOS VIEIRA PEREIRA**  
ALBERTO JOSE DA MOTA 700 CS 12  
VILA SAO LUIZ  
06413-730 BARUERI SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIS CARLOS VIEIRA PEREIRA  
ALBERTO JOSE DA MOTA 700 CS 12  
VILA SAO LUIZ  
06413-730 BARUERI SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.747,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**HENRIQUE ALBERTO BOAVENTURA**  
WERNER GOLDBERG 157 AP 143 D  
JARDIM TUPANCI  
06414-025 BARUERI SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HENRIQUE ALBERTO BOAVENTURA  
WERNER GOLDBERG 157 AP 143 D  
JARDIM TUPANCI  
06414-025 BARUERI SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$28.247,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA LAUDÉCIR BARBOSA RABELO**  
RICARDO REIS 478  
JARDIM TUPAN  
06435-240 BARUERI SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA LAUDECIR BARBOSA RABELO  
RICARDO REIS 478  
JARDIM TUPAN  
06435-240 BARUERI SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.523,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

**LASPRO**  
CONSULTORES

**ANTONIO CARLOS CEZAR DA SILVA**  
TAMISA 19  
VALE DO SOL  
06437-060 BARUERI SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS CEZAR DA SILVA  
TAMISA 19  
VALE DO SOL  
06437-060 BARUERI SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.411,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MAGALI DA SILVA ANDRADE**

MARTINS RODRIGUES 544

CRISTAL PARK

06505-070 SANTANA DE PARNAIBA SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAGALI DA SILVA ANDRADE  
MARTINS RODRIGUES 544  
CRISTAL PARK  
06505-070 SANTANA DE PARNAIBA SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.844,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GUSTAVO PAULO DE SOUZA**  
ESTERLIZIA 8  
VILA AURORA  
06654-270 ITAPEVI SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GUSTAVO PAULO DE SOUZA  
ESTERLIZIA 8  
VILA AURORA  
06654-270 ITAPEVI SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.604,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**  
JEAN RAMOS 59  
JARDIM MARINA  
06660-790 ITAPEVI SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS  
JEAN RAMOS 59  
JARDIM MARINA  
06660-790 ITAPEVI SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.140,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DENER TOLENTINO PEREIRA**  
BENEDITO DE ARAUJO NOVAES 314  
JARDIM PAULISTA  
06663-340 ITAPEVI SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DENER TOLENTINO PEREIRA  
BENEDITO DE ARAUJO NOVAES 314  
JARDIM PAULISTA  
06663-340 ITAPEVI SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.174,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CAROLINE GASPAR CAVALCANTE**  
UBUPORANGA 260  
CONJUNTO HABITACIONAL SETOR B  
06665-285 ITAPEVI SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAROLINE GASPAR CAVALCANTE  
UBUPORANGA 260  
CONJUNTO HABITACIONAL SETOR B  
06665-285 ITAPEVI SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.430,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LARRUBIA LOPES SILVA**  
UACARI 118  
CONJUNTO HABITACIONAL SETOR B  
06665-295 ITAPEVI SP

125

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LARRUBIA LOPES SILVA  
UACARI 118  
CONJUNTO HABITACIONAL SETOR B  
06665-295 ITAPEVI SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.576,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GUILHERME MASHIO IWAMOTO**  
CRISTOVAO DINIZ 370 CS  
CONDOMINIO NOVA SAO PAULO  
06690-000 ITAPEVI SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GUILHERME MASHIO IWAMOTO  
CRISTOVAO DINIZ 370 CS  
CONDOMINIO NOVA SAO PAULO  
06690-000 ITAPEVI SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$19.419,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NAYANE SIPRIANO DA SILVA**  
JOSE RODRIGUES FILHO 116  
VILA INDIANA  
06786-500 TABOAO DA SERRA SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NAYANE SIPRIANO DA SILVA  
JOSE RODRIGUES FILHO 116  
VILA INDIANA  
06786-500 TABOAO DA SERRA SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.274,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALANA MAGALHAES MARTINS**  
TANCREDO NEVES 55  
JARDIM SANTA EMILIA  
06820-221 EMBU DAS ARTES SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALANA MAGALHAES MARTINS  
TANCREDO NEVES 55  
JARDIM SANTA EMILIA  
06820-221 EMBU DAS ARTES SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.229,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RAFAEL IFRAN SOARES BARBOSA**  
COCAIA 217  
JARDIM SANTO EDUARDO  
06823-480 EMBU DAS ARTES SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAEL IFRAN SOARES BARBOSA  
COCAIA 217  
JARDIM SANTO EDUARDO  
06823-480 EMBU DAS ARTES SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.940,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**REGIANE SOUZA SILVA**  
RIVIEIRA 5  
PARQUE SANTA ROSA  
06900-000 EMBU GUACU SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REGIANE SOUZA SILVA  
RIVIEIRA 5  
PARQUE SANTA ROSA  
06900-000 EMBU GUACU SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.269,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCIVANIA MONTEIRO GONCALVES**  
NOVA ITARANA 262 A  
JARDIM PRESIDENTE DUTRA  
07172-070 GUARULHOS SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIVANIA MONTEIRO GONCALVES  
NOVA ITARANA 262 A  
JARDIM PRESIDENTE DUTRA  
07172-070 GUARULHOS SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.529,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALISON SANTOS DAS MERCES**  
ARTHUR VICTOR BRENNEISEN 70  
JARDIM PONTE ALTA I  
07179-020 GUARULHOS SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALISON SANTOS DAS MERCES  
ARTHUR VICTOR BRENNEISEN 70  
JARDIM PONTE ALTA I  
07179-020 GUARULHOS SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MILENE VENANCIO MARTINS MIRANDA|CPF: 410440218-45**  
OTAVIO BRAGA DE MESQUITA 633 ANTIGO 651  
VILA FLORIDA  
07191-000 GUARULHOS SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MILENE VENANCIO MARTINS MIRANDA|CPF: 410440218-45  
OTAVIO BRAGA DE MESQUITA 633 ANTIGO 651  
VILA FLORIDA  
07191-000 GUARULHOS SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$19.062,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**HERBERT RICHARD JOSE DOS SANTOS**  
MARIA SAMPAIO DO NASCIMENTO ALVES 99  
JARDIM ALPINO  
07836-040 FRANCO DA ROCHA SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HERBERT RICHARD JOSE DOS SANTOS  
MARIA SAMPAIO DO NASCIMENTO ALVES 99  
JARDIM ALPINO  
07836-040 FRANCO DA ROCHA SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.293,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CAIQUE MORAIS NASCIMENTO|CPF: 446183708-40**

WALTER DE OLIVEIRA BUENO 189

JARDIM VAGLIENGO

07914-110 FRANCISCO MORATO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAIQUE MORAIS NASCIMENTO|CPF: 446183708-40  
WALTER DE OLIVEIRA BUENO 189  
JARDIM VAGLIENGO  
07914-110 FRANCISCO MORATO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.203,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KEYTT DE LIMA COVO**  
PALMEIRA DE LEQUE 640 AP 22 E  
JARDIM PEDRO JOSE NUNES  
08061-430 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KEYTT DE LIMA COVO  
PALMEIRA DE LEQUE 640 AP 22 E  
JARDIM PEDRO JOSE NUNES  
08061-430 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.294,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA APARECIDA GEHLEN**  
ACADEMIA DE SAO PAULO 786 CS  
JARDIM CAMARGO NOVO  
08121-400 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA GEHLEN  
ACADEMIA DE SAO PAULO 786 CS  
JARDIM CAMARGO NOVO  
08121-400 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.572,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CIBELE FERREIRA DOS SANTOS**  
FRANCISCO DE QUEVEDO 3 A  
JARDIM INDAIA  
08140-590 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CIBELE FERREIRA DOS SANTOS  
FRANCISCO DE QUEVEDO 3 A  
JARDIM INDAIA  
08140-590 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.659,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DANILO DE SOUZA BARBOSA|CPF: 352527168-97**  
CORDILHEIRA DO ARARIPE 444  
JARDIM NOEMIA  
08180-120 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANILO DE SOUZA BARBOSA|CPF: 352527168-97  
CORDILHEIRA DO ARARIPE 444  
JARDIM NOEMIA  
08180-120 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$46.699,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TACIO FREITAS DE ALEXANDRIA|CPF: 038617255-25**  
ERNESTO SOUZA CRUZ 841 CS 4  
CID ANTONIO ESTEVAO CARVALHO  
08225-380 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TACIO FREITAS DE ALEXANDRIA|CPF: 038617255-25  
ERNESTO SOUZA CRUZ 841 CS 4  
CID ANTONIO ESTEVAO CARVALHO  
08225-380 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$747,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSE EDSON DA SILVA**  
NAGIB FARAH MALUF 1420 BL D 35  
CJ RESIDENCIAL JOSE BONIFACIO  
08253-015 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE EDSON DA SILVA  
NAGIB FARAH MALUF 1420 BL D 35  
CJ RESIDENCIAL JOSE BONIFACIO  
08253-015 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.516,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FRANCINALDA CARLOS FERREIRA**  
PERSONA 154 CS  
JARDIM DA CONQUISTA  
08345-500 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCINALDA CARLOS FERREIRA  
PERSONA 154 CS  
JARDIM DA CONQUISTA  
08345-500 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.563,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA DE FATIMA MARQUES BARBOSA**  
JORGE GONCALVES PACHECO 342  
JARDIM SAO FRANCISCO  
08390-320 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DE FATIMA MARQUES BARBOSA  
JORGE GONCALVES PACHECO 342  
JARDIM SAO FRANCISCO  
08390-320 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.085,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROGERIA PESSOA DA SILVA**  
CABUREICICA 130  
JARDIM DO CAMPO  
08440-160 SAO PAULO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROGERIA PESSOA DA SILVA  
CABUREICICA 130  
JARDIM DO CAMPO  
08440-160 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$282,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCAS MARINHO DA SILVA**  
FRANCISCO DE GOES ARAUJO 461  
JARDIM LOURDES  
08452-490 SAO PAULO SP

145

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCAS MARINHO DA SILVA  
FRANCISCO DE GOES ARAUJO 461  
JARDIM LOURDES  
08452-490 SAO PAULO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$396,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSIAS DA SILVA**  
SEM NOME UM 106  
CIDADE MIGUEL BADRA  
08690-881 SUZANO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSIAS DA SILVA  
SEM NOME UM 106  
CIDADE MIGUEL BADRA  
08690-881 SUZANO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.975,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PRISCILA SALES DE CARVALHO**  
DANTE JORDAO STOPPA 404 AP 31 BL 4  
CEZAR DE SOUZA  
08820-390 MOGI DAS CRUZES SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PRISCILA SALES DE CARVALHO  
DANTE JORDAO STOPPA 404 AP 31 BL 4  
CEZAR DE SOUZA  
08820-390 MOGI DAS CRUZES SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.919,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALEX SCOTTON**  
ATIBAIA 775 AP 21  
VILA VALPARAISO  
09060-110 SANTO ANDRE SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEX SCOTTON  
ATIBAIA 775 AP 21  
VILA VALPARAISO  
09060-110 SANTO ANDRE SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.192,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCIANA DE LIMA**  
ASSIS CHATEU BRIAND 53  
CENTRE VILLE  
09120-340 SANTO ANDRE SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANA DE LIMA  
ASSIS CHATEU BRIAND 53  
CENTRE VILLE  
09120-340 SANTO ANDRE SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$17.063,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FLAVIO JOSE DOS SANTOS**  
GEORGIA 82  
PARQUE CAPUAVA  
09270-230 SANTO ANDRE SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIO JOSE DOS SANTOS  
GEORGIA 82  
PARQUE CAPUAVA  
09270-230 SANTO ANDRE SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.525,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**REGINALDO MARREIRO DA SILVA**  
AYRTON SENNA DA SILVA 379  
VILA SANTA CECILIA  
09380-440 MAUA SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REGINALDO MARREIRO DA SILVA  
AYRTON SENNA DA SILVA 379  
VILA SANTA CECILIA  
09380-440 MAUA SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.827,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RHALDNEY SOARES MARREIRO**  
EXPEDITO 45  
JARDIM ORATORIO  
09380-495 MAUA SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RHALDNEY SOARES MARREIRO  
EXPEDITO 45  
JARDIM ORATORIO  
09380-495 MAUA SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$859,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALESSANDRA BARGAS**

MIMISTRO OSVALDO ARANHA 391

RUDGE RAMOS

09626-000 SAO BERNARDO DO CAMPO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESSANDRA BARGAS  
MIMISTRO OSVALDO ARANHA 391  
RUDGE RAMOS  
09626-000 SAO BERNARDO DO CAMPO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.754,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**REGIANE FATIMA TOZZO MAGGIONI**  
RESIDENCIAL SELECTA 76  
MONTANHAO  
09791-360 SAO BERNARDO DO CAMPO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REGIANE FATIMA TOZZO MAGGIONI  
RESIDENCIAL SELECTA 76  
MONTANHAO  
09791-360 SAO BERNARDO DO CAMPO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.568,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PATRICIA DOS SANTOS|CPF: 274031708-57**  
FLEMING 49 CS 1  
ASSUNCAO  
09810-080 SAO BERNARDO DO CAMPO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA DOS SANTOS|CPF: 274031708-57  
FLEMING 49 CS 1  
ASSUNCAO  
09810-080 SAO BERNARDO DO CAMPO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RICARDO DE LIMA BASTOS**  
DAS ALIANÇAS 25  
PARQUE BOTUJURU  
09821-180 SAO BERNARDO DO CAMPO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RICARDO DE LIMA BASTOS  
DAS ALIANÇAS 25  
PARQUE BOTUJURU  
09821-180 SAO BERNARDO DO CAMPO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$24.794,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**INGRID BARBOSA DOS SANTOS**  
FRANCISCO DA ROCHA 18  
DOS CASA  
09840-451 SAO BERNARDO DO CAMPO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

INGRID BARBOSA DOS SANTOS  
FRANCISCO DA ROCHA 18  
DOS CASA  
09840-451 SAO BERNARDO DO CAMPO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.557,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DIRCE LOPES FONSECA**  
ORESTE ROMANO 66  
ASSUNCAO  
09850-560 SAO BERNARDO DO CAMPO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIRCE LOPES FONSECA  
ORESTE ROMANO 66  
ASSUNCAO  
09850-560 SAO BERNARDO DO CAMPO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.900,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**HIRAN LISIS HORTA TELLES**  
JAIME DE BARROS CAMARA 565 AP 21 A  
PLANALTO  
09895-400 SAO BERNARDO DO CAMPO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HIRAN LISIS HORTA TELLES  
JAIME DE BARROS CAMARA 565 AP 21 A  
PLANALTO  
09895-400 SAO BERNARDO DO CAMPO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$23.146,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELENILDO ANTONIO FERREIRA GOMES|CPF: 284592438-00**  
MAR MEDITERRANEO 62  
ELDORADO  
09971-350 DIADEMA SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELENILDO ANTONIO FERREIRA GOMES|CPF: 284592438-00  
MAR MEDITERRANEO 62  
ELDORADO  
09971-350 DIADEMA SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.586,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCOS DANILO VALDIVINO**  
JOSE 69  
VILA SAO JOSE  
11523-050 CUBATAO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS DANILLO VALDIVINO  
JOSE 69  
VILA SAO JOSE  
11523-050 CUBATAO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.422,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JEANE ROSA COELHO**  
PANORAMICA 355  
RENOVAÇÃO 1  
11630-000 ILHABELA SP

162

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEANE ROSA COELHO  
PANORAMICA 355  
RENOVAÇÃO 1  
11630-000 ILHABELA SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$83,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOAO DE CARVALHO**  
BELO HORIZONTE 455 BL 16 AP 34  
AVENTUREIRO  
11730-000 MONGAGUA SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO DE CARVALHO  
BELO HORIZONTE 455 BL 16 AP 34  
AVENTUREIRO  
11730-000 MONGAGUA SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.009,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FLAVIANA DA GUIA DA SILVA|CPF: 366291088-84**  
JOSE ANGELO DE MIRANDA HERRERA 260 CS  
VILA FLORINDO DE BA  
11800-000 JUQUIA SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIANA DA GUIA DA SILVA|CPF: 366291088-84  
JOSE ANGELO DE MIRANDA HERRERA 260 CS  
VILA FLORINDO DE BA  
11800-000 JUQUIA SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$56.757,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LAI PRESTES DOS SANTOS**  
JORGE CLARO DA COSTA 106 CS 2  
SAGUAÇU  
11950-000 CAJATI SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LAIS PRESTES DOS SANTOS  
JORGE CLARO DA COSTA 106 CS 2  
SAGUAÇU  
11950-000 CAJATI SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.212,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MATEUS LUCAS ALVES DE AMORIM**  
RIO PARATEI 4  
CJ RES VINTE E DOIS DE ABRIL  
12331-050 JACAREI SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MATEUS LUCAS ALVES DE AMORIM  
RIO PARATEI 4  
CJ RES VINTE E DOIS DE ABRIL  
12331-050 JACAREI SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.820,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABRICIO JOSE BAPTISTA|CPF: 284984288-58**  
MIGUEL RIZZO JUNIOR 104  
JARDIM DO VOVO  
13033-250 CAMPINAS SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABRICIO JOSE BAPTISTA|CPF: 284984288-58  
MIGUEL RIZZO JUNIOR 104  
JARDIM DO VOVO  
13033-250 CAMPINAS SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$29.146,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RICHARD HIDALGO DOS SANTOS COTA|CPF: 434491148-24**  
CARMINE ALBERTI 45  
JARDIM SANTA AMALIA  
13050-126 CAMPINAS SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RICHARD HIDALGO DOS SANTOS COTA|CPF: 434491148-24  
CARMINE ALBERTI 45  
JARDIM SANTA AMALIA  
13050-126 CAMPINAS SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VERONICA APARECIDA COUTO DIAS**  
MARIA CLARA MACHADO 50 BL R AP 4  
JARDIM SANTA CRUZ  
13051-207 CAMPINAS SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VERONICA APARECIDA COUTO DIAS  
MARIA CLARA MACHADO 50 BL R AP 4  
JARDIM SANTA CRUZ  
13051-207 CAMPINAS SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.154,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SILVINO DONISETE DE OLIVEIRA|CPF: 102431388-30**  
JAIR FERREIRA 11  
JARDIM SAN DIEGO  
13052-573 CAMPINAS SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILVINO DONISETE DE OLIVEIRA|CPF: 102431388-30  
JAIR FERREIRA 11  
JARDIM SAN DIEGO  
13052-573 CAMPINAS SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MANOEL VICENTE ALVES FILHO|CPF: 100748378-42**  
LUIZ GEMIN 76  
VILA PALMEIRAS I  
13053-242 CAMPINAS SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MANOEL VICENTE ALVES FILHO|CPF: 100748378-42  
LUIZ GEMIN 76  
VILA PALMEIRAS I  
13053-242 CAMPINAS SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**AMANDA KELLY SOATO**  
THOMAS ALBERTO WHATELY 642  
VILA NOGUEIRA  
13088-038 CAMPINAS SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AMANDA KELLY SOATO  
THOMAS ALBERTO WHATELY 642  
VILA NOGUEIRA  
13088-038 CAMPINAS SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.404,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDRE APARECIDO DA COSTA|CPF: 168572488-42**  
CARLOS DE SOUZA 277  
JARDIM DO TREVO  
13178-500 SUMARE SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRE APARECIDO DA COSTA|CPF: 168572488-42  
CARLOS DE SOUZA 277  
JARDIM DO TREVO  
13178-500 SUMARE SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELITON BEZERRA**  
GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA 16 BL C AP 1004  
CIDADE NOVA  
13219-351 JUNDIAI SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELITON BEZERRA  
GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA 16 BL C AP 1004  
CIDADE NOVA  
13219-351 JUNDIAI SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$36.478,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JONALDO AMORIM SILVA**  
FLAVIO DE AZEVEDO BRANDAO 245  
JARDIM CORCOVADO  
13231-487 CAMPO LIMPO PAULISTA SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JONALDO AMORIM SILVA  
FLAVIO DE AZEVEDO BRANDAO 245  
JARDIM CORCOVADO  
13231-487 CAMPO LIMPO PAULISTA SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.656,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JULIANA DA SILVA SANTOS**  
6 RESIDENCIAL PACAEMBU 17 SL  
PACAEMBU  
13295-000 ITUPEVA SP

176

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA DA SILVA SANTOS  
6 RESIDENCIAL PACAEMBU 17 SL  
PACAEMBU  
13295-000 ITUPEVA SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.049,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCIANA ARLINDA DA SILVA**  
DE CILLO 2867 AP 306  
JARDIM SAO JOSE  
13467-000 AMERICANA SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANA ARLINDA DA SILVA  
DE CILLO 2867 AP 306  
JARDIM SAO JOSE  
13467-000 AMERICANA SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.118,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BRENO ALEXANDRE LOPES|CPF: 349082818-66**  
EDUARDO PADOVANI 150 CS  
RIO GRANDE  
13670-000 SANTA RITA DO PASSA QUATRO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRENO ALEXANDRE LOPES|CPF: 349082818-66  
EDUARDO PADOVANI 150 CS  
RIO GRANDE  
13670-000 SANTA RITA DO PASSA QUATRO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$23.418,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MAICON FELIPE DE OLIVEIRA|CPF: 452385408-41**  
NADIR LARA MANSINI 219  
JARDIM SAO LUIZ  
14020-399 RIBEIRAO PRETO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAICON FELIPE DE OLIVEIRA|CPF: 452385408-41  
NADIR LARA MANSINI 219  
JARDIM SAO LUIZ  
14020-399 RIBEIRAO PRETO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABIANA DANIELE TOZI DA SILVA|CPF: 338473248-02**  
DA FAZ 395 BL C AP 31 B  
JARDIM JOAO ROSSI  
14026-522 RIBEIRAO PRETO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANA DANIELE TOZI DA SILVA|CPF: 338473248-02  
DA FAZ 395 BL C AP 31 B  
JARDIM JOAO ROSSI  
14026-522 RIBEIRAO PRETO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.481,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SIMONE PEREIRA DOS SANTOS|CPF: 327915218-60**  
LUDOVICO BESTETTI 305 CS  
ANTONIO MARINCEK  
14061-180 RIBEIRAO PRETO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIMONE PEREIRA DOS SANTOS|CPF: 327915218-60  
LUDOVICO BESTETTI 305 CS  
ANTONIO MARINCEK  
14061-180 RIBEIRAO PRETO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$25.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALINE MARTINS FELIPE|CPF: 222599398-05**  
GILBERTO CANDIDO 143  
JD PROFESSOR ANTONIO PALOCCI  
14079-145 RIBEIRAO PRETO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE MARTINS FELIPE|CPF: 222599398-05  
GILBERTO CANDIDO 143  
JD PROFESSOR ANTONIO PALOCCI  
14079-145 RIBEIRAO PRETO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GABRIELA GUIMARAES SANCHES|CPF: 318442138-46**  
HELENA VILLELA MENDES 260  
JARDIM FLORESTAN FERNANDES  
14079-304 RIBEIRAO PRETO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIELA GUIMARAES SANCHES|CPF: 318442138-46  
HELENA VILLELA MENDES 260  
JARDIM FLORESTAN FERNANDES  
14079-304 RIBEIRAO PRETO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$62.358,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**REINALDO CESAR SILVA DE PADUA|CPF: 315239898-07**  
FRANCISCO DEGNI 1287  
PARQUE SAO SEBASTIAO  
14093-420 RIBEIRAO PRETO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REINALDO CESAR SILVA DE PADUA|CPF: 315239898-07  
FRANCISCO DEGNI 1287  
PARQUE SAO SEBASTIAO  
14093-420 RIBEIRAO PRETO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$25.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TAIS RODRIGUES DO NASCIMENTO|CPF: 053293236-65**  
LYDIA APPARECIDA MASSARO SIRCILLI 366  
JARDIM HELENA  
14094-127 RIBEIRAO PRETO SP

185

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAIS RODRIGUES DO NASCIMENTO|CPF: 053293236-65  
LYDIA APPARECIDA MASSARO SIRCILLI 366  
JARDIM HELENA  
14094-127 RIBEIRAO PRETO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$140.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KLEVERSON ROSA ASSIS**  
COSTABILE ROMANO 540 CS 23  
RIBEIRANIA  
14096-030 RIBEIRAO PRETO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KLEVERSON ROSA ASSIS  
COSTABILE ROMANO 540 CS 23  
RIBEIRANIA  
14096-030 RIBEIRAO PRETO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.406,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCELO LEANDRO SCHIAVETO|CPF: 301133488-94**  
MARCELO LEANDRO SCHIAVETO 1630  
ALTO DO GINASIO  
14160-640 SERTAOZINHO SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO LEANDRO SCHIAVETO|CPF: 301133488-94  
MARCELO LEANDRO SCHIAVETO 1630  
ALTO DO GINASIO  
14160-640 SERTAOZINHO SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.472,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOAO CRISTINO MARINHO DA SILVA|CPF: 457139268-00**  
STELIO MACHADO LOUREIRO 401  
VL A FREITAS  
14180-000 PONTAL SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO CRISTINO MARINHO DA SILVA|CPF: 457139268-00  
STELIO MACHADO LOUREIRO 401  
VL A FREITAS  
14180-000 PONTAL SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA APARECIDA MIRANDA ROCHA SILVA**  
FERNANDO COSTA 126  
CAICARA  
14180-000 PONTAL SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA MIRANDA ROCHA SILVA  
FERNANDO COSTA 126  
CAICARA  
14180-000 PONTAL SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.514,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABIO LEANDRO REZADOR|CPF: 348745028-30**  
EXPRESSA JAIR FELIPE 480  
RES LASCALA  
14340-000 BRODOWSKI SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO LEANDRO REZADOR|CPF: 348745028-30  
EXPRESSA JAIR FELIPE 480  
RES LASCALA  
14340-000 BRODOWSKI SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$126.797,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RENATO DONIZETI GONÇALVES|CPF: 853690126-87**  
CARNEIRO 725  
ESTACAO  
14405-106 FRANCA SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATO DONIZETI GONÇALVES|CPF: 853690126-87  
CARNEIRO 725  
ESTACAO  
14405-106 FRANCA SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.288,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WAGNER JOSE LEMES|CPF: 084401808-29**  
JOAQUIM NABUCO 93  
VILA NICACIO  
14405-123 FRANCA SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WAGNER JOSE LEMES|CPF: 084401808-29  
JOAQUIM NABUCO 93  
VILA NICACIO  
14405-123 FRANCA SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$121.731,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DENISE GOMES ROSA|CPF: 396476568-66**  
JOAQUIM HONORIO TOSTES 4460  
JARDIM PAINEIRAS  
14407-756 FRANCA SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DENISE GOMES ROSA|CPF: 396476568-66  
JOAQUIM HONORIO TOSTES 4460  
JARDIM PAINEIRAS  
14407-756 FRANCA SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$64.610,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RONEI GONÇALVES DE FARIA|CPF: 213493738-69**  
DANTE PRIMON 1001  
CITY PETROPOLIS  
14409-591 FRANCA SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RONEI GONÇALVES DE FARIA|CPF: 213493738-69  
DANTE PRIMON 1001  
CITY PETROPOLIS  
14409-591 FRANCA SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KEDIMA KEYLLA NASCIMENTO|CPF: 364990518-37**  
MARIA RADAELI DE MENEZES 145  
CENTRO  
14430-000 RESTINGA SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KEDIMA KEYLLA NASCIMENTO|CPF: 364990518-37  
MARIA RADAELI DE MENEZES 145  
CENTRO  
14430-000 RESTINGA SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$48.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TIAGO SILVEIRA PAES|CPF: 355662198-37**  
TOMAZ D AQUINO BRITO PEREIRA 104  
VL PAULISTA  
14680-000 JARDINOPOLIS SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TIAGO SILVEIRA PAES|CPF: 355662198-37  
TOMAZ D AQUINO BRITO PEREIRA 104  
VL PAULISTA  
14680-000 JARDINOPOLIS SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MICAELA EDUARDA CERQUEIRA DA SILVA**

JOAO FERNANDES DE BRITO 94

NOSSA SENHORA APARECIDA

16850-000 LAVINIA SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICAELA EDUARDA CERQUEIRA DA SILVA  
JOAO FERNANDES DE BRITO 94  
NOSSA SENHORA APARECIDA  
16850-000 LAVINIA SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$21.563,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ABRAMIDES, GONCALVES E ADVOGADOS**  
R ARAUJO LEITE 24-87  
ALTOS DA CIDADE  
17012-055 BAURU SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ABRAMIDES, GONCALVES E ADVOGADOS  
R ARAUJO LEITE 24-87  
ALTOS DA CIDADE  
17012-055 BAURU SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$168.772,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WANDERLEY REIS PAIVA|CPF: 414591068-06**  
URUGUAI 170  
VILA SAO RAFAEL  
18131-457 SAO ROQUE SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WANDERLEY REIS PAIVA|CPF: 414591068-06  
URUGUAI 170  
VILA SAO RAFAEL  
18131-457 SAO ROQUE SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.234,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS**  
ABEL DO IMPERIO 230  
SOTERO COSTA  
18770-000 AGUAS DE SANTA BARBARA SP

200

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS  
ABEL DO IMPERIO 230  
SOTERO COSTA  
18770-000 AGUAS DE SANTA BARBARA SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$667,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSE AILTON MATOS|CPF: 378973568-09**  
VISTA ALEGRE 8 LT  
ZONA RURAL  
19450-000 CAIUA SP

201

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE AILTON MATOS|CPF: 378973568-09  
VISTA ALEGRE 8 LT  
ZONA RURAL  
19450-000 CAIUA SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$23.253,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALCILENE MARQUES RODRIGUES|CPF: 436094298-28**  
RIO GRANDE DO SUL 75 CS  
ROSARIO  
19640-000 IEPE SP

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALCILENE MARQUES RODRIGUES|CPF: 436094298-28  
RIO GRANDE DO SUL 75 CS  
ROSARIO  
19640-000 IEPE SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.730,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUAN GABRIEL CARDOSO ARAUJO**  
ENF JOSE AUGUSTO RIBEIRO 87  
VL CHRISTONI  
19911-050 OURINHOS SP

203

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUAN GABRIEL CARDOSO ARAUJO  
ENF JOSE AUGUSTO RIBEIRO 87  
VL CHRISTONI  
19911-050 OURINHOS SP

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.737,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO,  
ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
- SIMERJ**  
R. do Carmo 6-306  
CENTRO  
20011-020 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ELETRONICOS E  
ELETRODOMESTICOS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - SIMERJ  
R. do Carmo 6-306  
CENTRO  
20011-020 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$57.727,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**REINALDO MOURAO SOUTO DE OLIVEIRA**  
DA CARIOCA CX ECONOMICA 0  
CENTRO  
20050-020 RIO DE JANEIRO RJ

205

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REINALDO MOURAO SOUTO DE OLIVEIRA  
DA CARIOCA CX ECONOMICA 0  
CENTRO  
20050-020 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.430,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA|CPF: 083045697-01**  
ACRE 77 SL 406  
CENTRO  
20081-000 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA|CPF: 083045697-01  
ACRE 77 SL 406  
CENTRO  
20081-000 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$60.156,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TIAGO SOARES BRANDÃO|CPF: 014481345-95**  
UBALDINO DO AMARAL 44 AP 704  
CENTRO  
20231-016 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TIAGO SOARES BRANDÃO|CPF: 014481345-95  
UBALDINO DO AMARAL 44 AP 704  
CENTRO  
20231-016 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$35.105,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO RIO DE JANEIRO|CPF:**  
RUA ANDRE CAVALCANTI, 33  
CENTRO  
20231-050 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO RIO DE JANEIRO|CPF:  
RUA ANDRE CAVALCANTI, 33  
CENTRO  
20231-050 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCAS ALMEIDA DA COSTA**  
JOAQUIM SILVA 3 AP 904  
CENTRO  
20241-110 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCAS ALMEIDA DA COSTA  
JOAQUIM SILVA 3 AP 904  
CENTRO  
20241-110 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.323,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GERSON QUINTINO DA SILVA**  
JAQUEIRA 200 CS 13  
RIO COMPRIDO  
20251-110 RIO DE JANEIRO RJ

210

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GERSON QUINTINO DA SILVA  
JAQUEIRA 200 CS 13  
RIO COMPRIDO  
20251-110 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.030,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
ESCRAGNOLI DORIA 44 CS 6  
SANTA TEREZA  
20251-120 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA  
ESCRAGNOLI DORIA 44 CS 6  
SANTA TEREZA  
20251-120 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.059,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GISELE DA SILVA RODRIGUES|CPF: 099339767-02**  
HADDOCK LOBO 163 AP 101  
TIJUCA  
20260-141 RIO DE JANEIRO RJ

212

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GISELE DA SILVA RODRIGUES|CPF: 099339767-02  
HADDOCK LOBO 163 AP 101  
TIJUCA  
20260-141 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PRISCILLA FIGUEIREDO DA SILVA**  
DO BISPO 117 CS 3  
RIO COMPRIDO  
20261-063 RIO DE JANEIRO RJ

213

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PRISCILLA FIGUEIREDO DA SILVA  
DO BISPO 117 CS 3  
RIO COMPRIDO  
20261-063 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.977,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABIO EMMANUEL LEITE PATRICIO**  
VALPARAISO 40 AP 409  
TIJUCA  
20261-130 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO EMMANUEL LEITE PATRICIO  
VALPARAISO 40 AP 409  
TIJUCA  
20261-130 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$24.805,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MICHEL ELIAS DE OLIVEIRA|CPF: 129449067-20**  
DA GAVEA PEQUENA 1436 CA 1 C  
ALTO DA BOA VISTA  
20531-420 RIO DE JANEIRO RJ

215

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHEL ELIAS DE OLIVEIRA|CPF: 129449067-20  
DA GAVEA PEQUENA 1436 CA 1 C  
ALTO DA BOA VISTA  
20531-420 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.435,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KATIA REGINA DE OLIVEIRA AMARANTE**

PEREIRA NUNES 153 AP 409

VILA ISABEL

20540-134 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KATIA REGINA DE OLIVEIRA AMARANTE  
PEREIRA NUNES 153 AP 409  
VILA ISABEL  
20540-134 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$25.517,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RENATA MARIA DE SOUZA MONTEIRO**  
MARIA 71 BL 2 AP 1304  
VILA ISABEL  
20541-901 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATA MARIA DE SOUZA MONTEIRO  
MARIA 71 BL 2 AP 1304  
VILA ISABEL  
20541-901 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.917,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JUAREZ CABRAL COSTA**  
FRANCISCO XAVIER 681 BL F AP 301  
MARACANA  
20550-011 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUAREZ CABRAL COSTA  
FRANCISCO XAVIER 681 BL F AP 301  
MARACANA  
20550-011 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.873,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALEXANDRE SILVA MAIA**  
ARMANDO DE ALBUQUERQUE 7 CA  
VILA ISABEL  
20560-130 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRE SILVA MAIA  
ARMANDO DE ALBUQUERQUE 7 CA  
VILA ISABEL  
20560-130 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.001,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELENIR COSTA DA SILVA|CPF: 018736707-88**  
PARA 63 301  
ENGENHO NOVO  
20715-010 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELENIR COSTA DA SILVA|CPF: 018736707-88  
PARA 63 301  
ENGENHO NOVO  
20715-010 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCUS VINICIUS BELO LAURINDO|CPF: 073906597-18**  
RAUL CARDOSO 90 FUNDOS  
ENGENHO NOVO  
20715-170 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCUS VINICIUS BELO LAURINDO|CPF: 073906597-18  
RAUL CARDOSO 90 FUNDOS  
ENGENHO NOVO  
20715-170 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUIZ ALBERTO DA ROCHA GRACANO**  
MARANHÃO 157 AP 303  
MEIER  
20720-230 RIO DE JANEIRO RJ

222

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ ALBERTO DA ROCHA GRACANO  
MARANHÃO 157 AP 303  
MEIER  
20720-230 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$695,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROMARIO DA SILVA DE SOUSA**  
LUIZ DA SILVA MONTEIRO 270  
LINS DE VASCONCELOS  
20725-200 RIO DE JANEIRO RJ

223

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROMARIO DA SILVA DE SOUSA  
LUIZ DA SILVA MONTEIRO 270  
LINS DE VASCONCELOS  
20725-200 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.706,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA REJANE DA SILVA PEREIRA**  
ANTONIO DE SOUSA MENDES 423 CS  
ENGENHO DE DENTRO  
20730-280 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA REJANE DA SILVA PEREIRA  
ANTONIO DE SOUSA MENDES 423 CS  
ENGENHO DE DENTRO  
20730-280 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.482,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SERGIO DE OLIVEIRA|CPF: 241237307-87**  
SANTOS TITARA 17 AP 201  
TODOS OS SANTOS  
20735-240 RIO DE JANEIRO RJ

225

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SERGIO DE OLIVEIRA|CPF: 241237307-87  
SANTOS TITARA 17 AP 201  
TODOS OS SANTOS  
20735-240 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$167.103,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RAFAEL RABELO SOARES**  
CURUPAITI 317 CS 28 AP 201  
ENGENHO DE DENTRO  
20735-320 RIO DE JANEIRO RJ

226

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAEL RABELO SOARES  
CURUPAITI 317 CS 28 AP 201  
ENGENHO DE DENTRO  
20735-320 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.485,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TATIANE GOMES CRUZ**  
CURUPAITI 28 AP 201  
ENGENHO DE DENTRO  
20735-320 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TATIANE GOMES CRUZ  
CURUPAITI 28 AP 201  
ENGENHO DE DENTRO  
20735-320 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.135,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TAYANE MATHIAS DA SILVA LIMA**  
JOAO BARBALHO 622  
QUINTINO BOCAIUVA  
20740-010 RIO DE JANEIRO RJ

228

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAYANE MATHIAS DA SILVA LIMA  
JOAO BARBALHO 622  
QUINTINO BOCAIUVA  
20740-010 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.583,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ARON DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
ALFREDO REIS 63 CS  
PIEDADE  
20740-190 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARON DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
ALFREDO REIS 63 CS  
PIEDADE  
20740-190 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.241,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
GUINEZA 287 CS  
ENGENHO DE DENTRO  
20755-330 RIO DE JANEIRO RJ

230

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA  
GUINEZA 287 CS  
ENGENHO DE DENTRO  
20755-330 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.053,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JESSICA NEVES DA SILVA**  
IVAN DE OLIVEIRA LIMA 45 BL 3 AP 401  
PILARES  
20760-600 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSICA NEVES DA SILVA  
IVAN DE OLIVEIRA LIMA 45 BL 3 AP 401  
PILARES  
20760-600 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.545,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VIVIANE FERREIRA PINTO**  
GUARABU 380 CS 5  
INHAUMA  
20761-060 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VIVIANE FERREIRA PINTO  
GUARABU 380 CS 5  
INHAUMA  
20761-060 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.102,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DIANNA MORENO MONTEIRO DA SILVA**  
VELHA DA PAVUNA 4013 BL B AP 404  
ENGENHO DA RAINHA  
20765-171 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIANNA MORENO MONTEIRO DA SILVA  
VELHA DA PAVUNA 4013 BL B AP 404  
ENGENHO DA RAINHA  
20765-171 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.828,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCIO DE JESUS FONSECA|CPF: 846556237-72**  
ADHEMAR BEBIANO 4341 BL 39 GR 1 AP 102  
ENGENHO DA RAINHA  
20765-171 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIO DE JESUS FONSECA|CPF: 846556237-72  
ADHEMAR BEBIANO 4341 BL 39 GR 1 AP 102  
ENGENHO DA RAINHA  
20765-171 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$280.501,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSE ALBERTO RIBEIRO ALVES**  
IVURAREMA 132 FUNDOS  
INHAUMA  
20766-120 RIO DE JANEIRO RJ

235

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE ALBERTO RIBEIRO ALVES  
IVURAREMA 132 FUNDOS  
INHAUMA  
20766-120 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.380,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SEBASTIAO ANTONIO GONCALVES FILHO**  
TEGUCIGALPA 46 CS 4  
INHAUMA  
20766-140 RIO DE JANEIRO RJ

236

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SEBASTIAO ANTONIO GONCALVES FILHO  
TEGUCIGALPA 46 CS 4  
INHAUMA  
20766-140 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.394,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSE LEONARDO ROGERIO DA SILVA|CPF: 893258004-97**  
JOSE BONIFACIO 0  
TODOS OS SANTOS  
20770-240 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE LEONARDO ROGERIO DA SILVA|CPF: 893258004-97  
JOSE BONIFACIO 0  
TODOS OS SANTOS  
20770-240 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$30.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VANIA DA GLORIA CHAGAS CAMPOS**  
LEOPOLDO BULHOES 31  
BENFICA  
20911-300 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANIA DA GLORIA CHAGAS CAMPOS  
LEOPOLDO BULHOES 31  
BENFICA  
20911-300 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.239,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ERINALDA RIBEIRO MORAES**  
PADILHA 158  
SAO CRISTOVAO  
20920-390 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERINALDA RIBEIRO MORAES  
PADILHA 158  
SAO CRISTOVAO  
20920-390 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.611,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARINEUZA MENDES DOS SANTOS|CPF: 344996795-91**  
CRISTINO 57 BL B AP 103  
SAO CRISTOVAO  
20921-400 RIO DE JANEIRO RJ

240

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARINEUZA MENDES DOS SANTOS|CPF: 344996795-91  
CRISTINO 57 BL B AP 103  
SAO CRISTOVAO  
20921-400 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CLAUDIA OLIVEIRA ANDRE|CPF: 021578587-84**  
DE SANTA CRUZ 0  
ENGENHO NOVO  
20950-340 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIA OLIVEIRA ANDRE|CPF: 021578587-84  
DE SANTA CRUZ 0  
ENGENHO NOVO  
20950-340 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$563,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**OTAVIO JOSE COSTA RODRIGUES**

CADETE POLONIA 466

SAMPAIO

20961-050 RIO DE JANEIRO RJ

242

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OTAVIO JOSE COSTA RODRIGUES  
CADETE POLONIA 466  
SAMPAIO  
20961-050 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.182,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**AILTON CARLOS BARBOZA DE MENDONCA**  
DO ENGENHO NOVO 475 AP 402  
SAMPAIO  
20961-100 RIO DE JANEIRO RJ

243

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AILTON CARLOS BARBOZA DE MENDONCA  
DO ENGENHO NOVO 475 AP 402  
SAMPAIO  
20961-100 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.769,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LOURIVAL ANDRADE NAZARETH**  
SILVA REGO 47 CS 16  
JACARE  
20970-070 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LOURIVAL ANDRADE NAZARETH  
SILVA REGO 47 CS 16  
JACARE  
20970-070 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.237,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**AILTON GOMES PIRES|CPF: 004057593-47**  
BENTO 4  
JACARE  
20970-320 RIO DE JANEIRO RJ

245

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AILTON GOMES PIRES|CPF: 004057593-47  
BENTO 4  
JACARE  
20970-320 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$18.195,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PAULA ADRIANA FERRO LIBERATO**  
LEAO XIII 22 FUNDOS 22 JACAREZINHO  
JACARE  
20973-140 RIO DE JANEIRO RJ

246

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULA ADRIANA FERRO LIBERATO  
LEAO XIII 22 FUNDOS 22 JACAREZINHO  
JACARE  
20973-140 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.712,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SERGIO ALVES FREIRE|CPF: 083323457-90**  
MARQUEIS HEVAL 4 CO SOBRADO  
JACAREZINHO  
20973-160 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SERGIO ALVES FREIRE|CPF: 083323457-90  
MARQUEIS HEVAL 4 CO SOBRADO  
JACAREZINHO  
20973-160 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$77.573,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ADRIANO PARCIAL ANACLETO|CPF: 150654317-01**  
RUA SEIS 3 casa 03  
PARADA DE LUCAS  
21010-446 RIO DE JANEIRO RJ

248

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANO PARCIAL ANACLETO|CPF: 150654317-01  
RUA SEIS 3 casa 03  
PARADA DE LUCAS  
21010-446 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$77.607,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EDSON DOS SANTOS BERNARDO|CPF: 083483127-90**  
20 DE JANEIRO 15  
PARADA DE LUCAS  
21010-530 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDSON DOS SANTOS BERNARDO|CPF: 083483127-90  
20 DE JANEIRO 15  
PARADA DE LUCAS  
21010-530 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$141.973,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GLAUCIO RODRIGUES|CPF: 004826037-12**  
20 DE JANEIRO 10 SOBRADO  
PARADA DE LUCAS  
21010-530 RIO DE JANEIRO RJ

250

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLAUCIO RODRIGUES|CPF: 004826037-12  
20 DE JANEIRO 10 SOBRADO  
PARADA DE LUCAS  
21010-530 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.500,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VANDERLEI PEIXOTO DA CONCEIÇÃO|CPF: 003489437-33**  
COTA I 18 COTA 2  
PARADA DE LUCAS  
21010-715 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANDERLEI PEIXOTO DA CONCEIÇÃO|CPF: 003489437-33  
COTA I 18 COTA 2  
PARADA DE LUCAS  
21010-715 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SALVADOR REZENDE NUNES|CPF: 835334357-68**

DOS DEMOCRATICOS 46 RUA COTA DOIS

PARADA DE LUCAS

21010-730 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SALVADOR REZENDE NUNES|CPF: 835334357-68  
DOS DEMOCRATICOS 46 RUA COTA DOIS  
PARADA DE LUCAS  
21010-730 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.013,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANAILDO SIMPLICIO DA SILVA|CPF: 153200077-44**  
GUARANI 15  
PARADA DE LUCAS  
21010-751 RIO DE JANEIRO RJ

253

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANAILDO SIMPLICIO DA SILVA|CPF: 153200077-44  
GUARANI 15  
PARADA DE LUCAS  
21010-751 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$47.012,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

**LASPRO**  
CONSULTORES

**LEANDRO RODRIGUES DA COSTA**  
JURACI 15  
PENHA  
21020-220 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRO RODRIGUES DA COSTA  
JURACI 15  
PENHA  
21020-220 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.174,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NATALIA NUNES ASSUNCAO DE OLIVEIRA**  
ARAQUEM BATISTA 292 AP 101 FUNDOS  
PENHA  
21020-360 RIO DE JANEIRO RJ

255

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NATALIA NUNES ASSUNCAO DE OLIVEIRA  
ARAQUEM BATISTA 292 AP 101 FUNDOS  
PENHA  
21020-360 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.634,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JEFFERSON CARNEIRO DE LIMA**  
24 DE FEVEREIRO 71 CS 1 FDS  
BONSUCESSO  
21040-300 RIO DE JANEIRO RJ

256

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEFFERSON CARNEIRO DE LIMA  
24 DE FEVEREIRO 71 CS 1 FDS  
BONSUCESSO  
21040-300 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.871,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CLAUDIA AMORIM PASSOS**  
OLGA 112 202  
BONSUCESSO  
21041-140 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIA AMORIM PASSOS  
OLGA 112 202  
BONSUCESSO  
21041-140 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.634,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DANIEL DE PAULA**  
NOVO RIO 10 48 R PAU BRASIL  
BONSUCESSO  
21041-232 RIO DE JANEIRO RJ

258

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIEL DE PAULA  
NOVO RIO 10 48 R PAU BRASIL  
BONSUCESSO  
21041-232 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.159,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WALLACE GENESIO DOS SANTOS**  
NOVA JERUSALEM 82 SOBRADO  
BONSUCESSO  
21042-235 RIO DE JANEIRO RJ

259

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WALLACE GENESIO DOS SANTOS  
NOVA JERUSALEM 82 SOBRADO  
BONSUCESSO  
21042-235 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCOS AURELIO DOS SANTOS LIMA**  
18 DE ABRIL 4  
RAMOS  
21044-020 RIO DE JANEIRO RJ

260

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS AURELIO DOS SANTOS LIMA  
18 DE ABRIL 4  
RAMOS  
21044-020 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.937,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ADRIANO COSTA DA SILVA**  
CACIA 5  
RAMOS  
21060-560 RIO DE JANEIRO RJ

261

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANO COSTA DA SILVA  
CACIA 5  
RAMOS  
21060-560 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.222,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELISABETE ROCHA DA SILVA**  
DE ITARARE 480 RUA COSTA SILVA 7 A  
RAMOS  
21061-240 RIO DE JANEIRO RJ

262

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELISABETE ROCHA DA SILVA  
DE ITARARE 480 RUA COSTA SILVA 7 A  
RAMOS  
21061-240 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.271,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PAULO CESAR PINHEIRO DA SILVA**  
GUADALAJARA 130 201  
INHAUMA  
21061-400 RIO DE JANEIRO RJ

263

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO CESAR PINHEIRO DA SILVA  
GUADALAJARA 130 201  
INHAUMA  
21061-400 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.925,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KEITY AZEVEDO SPALA**  
JOAQUIM DE QUEIROZ 28  
RAMOS  
21061-610 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KEITY AZEVEDO SPALA  
JOAQUIM DE QUEIROZ 28  
RAMOS  
21061-610 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.548,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ORDALIA DA SILVA SALDANHA**  
DIVINEIA 6 CS 7  
PENHA  
21070-370 RIO DE JANEIRO RJ

265

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ORDALIA DA SILVA SALDANHA  
DIVINEIA 6 CS 7  
PENHA  
21070-370 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.277,32, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VALESCA SOBREIRO DOS SANTOS ROCHA DE SOUZA**  
MERENDIBA 20 BC ESPERANCA  
OLARIA  
21070-735 RIO DE JANEIRO RJ

266

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALESCA SOBREIRO DOS SANTOS ROCHA DE SOUZA  
MERENDIBA 20 BC ESPERANCA  
OLARIA  
21070-735 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.950,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TATIANA DANIELE OLIVEIRA DE MORAIS FERREIRA GOMES**  
MOREIRA DE ABREU 360 CS FUNDOS  
OLARIA  
21071-485 RIO DE JANEIRO RJ

267

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TATIANA DANIELE OLIVEIRA DE MORAIS FERREIRA GOMES  
MOREIRA DE ABREU 360 CS FUNDOS  
OLARIA  
21071-485 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.652,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LORRAYNE MENEZES DOS SANTOS**

SOUZA NETO 41

PENHA

21072-180 RIO DE JANEIRO RJ

268

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LORRAYNE MENEZES DOS SANTOS  
SOUZA NETO 41  
PENHA  
21072-180 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.265,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA NEIVA BEZERRA DA SILVA|CPF: 132390347-00**  
MANOEL 6  
PENHA  
21072-550 RIO DE JANEIRO RJ

269

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA NEIVA BEZERRA DA SILVA|CPF: 132390347-00  
MANOEL 6  
PENHA  
21072-550 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.022,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SIMONE PESSANHA DOS SANTOS|CPF: 028207697-21**  
GUAPORE 236 CS 1  
BRAZ DE PINA  
21215-100 RIO DE JANEIRO RJ

270

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIMONE PESSANHA DOS SANTOS|CPF: 028207697-21  
GUAPORE 236 CS 1  
BRAZ DE PINA  
21215-100 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BRUNO FRANCO RODRIGUES**  
FRANCISCO VENANCIO FILHO 30 304  
PENHA CIRCULAR  
21215-570 RIO DE JANEIRO RJ

271

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO FRANCO RODRIGUES  
FRANCISCO VENANCIO FILHO 30 304  
PENHA CIRCULAR  
21215-570 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.465,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MANOEL JOAQUIM GONCALVES PEREIRA**  
DA AMIZADE 466  
VILA DA PENHA  
21221-370 RIO DE JANEIRO RJ

272

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MANOEL JOAQUIM GONCALVES PEREIRA  
DA AMIZADE 466  
VILA DA PENHA  
21221-370 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.496,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANA CARLA COSTA DA CONCEICAO**  
BRASIL 17267 BL 7 AP 501  
IRAJA  
21230-043 RIO DE JANEIRO RJ

273

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA CARLA COSTA DA CONCEICAO  
BRASIL 17267 BL 7 AP 501  
IRAJA  
21230-043 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.485,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FLAVIA FONSECA MONTEIRO|CPF: 092736137-05**  
CANUDOS 572 AP 204  
IRAJA  
21230-085 RIO DE JANEIRO RJ

274

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIA FONSECA MONTEIRO|CPF: 092736137-05  
CANUDOS 572 AP 204  
IRAJA  
21230-085 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.508,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NILTON DIAS MONTEIRO JUNIOR**  
LUIS BARROSO 111  
IRAJA  
21235-260 RIO DE JANEIRO RJ

275

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NILTON DIAS MONTEIRO JUNIOR  
LUIS BARROSO 111  
IRAJA  
21235-260 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.791,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDRE LUIZ DA SILVA ROGNONI|CPF: 073749917-62**  
SANTO 81 FDS  
IRAJA  
21235-550 RIO DE JANEIRO RJ

276

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRE LUIZ DA SILVA ROGNONI|CPF: 073749917-62  
SANTO 81 FDS  
IRAJA  
21235-550 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCELO JOSE DA SILVA**  
HENRIQUE VOGELER 405 A  
BRAZ DE PINA  
21235-680 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO JOSE DA SILVA  
HENRIQUE VOGELER 405 A  
BRAZ DE PINA  
21235-680 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.436,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DAYVISON NASCIMENTO CEPEDA|CPF: 122913027-60**

CARI LEVI 433 AP 201

JARDIM AMERICA

21240-040 RIO DE JANEIRO RJ

278

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAYVISON NASCIMENTO CEPEDA|CPF: 122913027-60  
CARI LEVI 433 AP 201  
JARDIM AMERICA  
21240-040 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$65.473,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDREA PAULA GIL**  
BOSS 491 201  
JARDIM AMERICA  
21240-180 RIO DE JANEIRO RJ

279

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREA PAULA GIL  
BOSS 491 201  
JARDIM AMERICA  
21240-180 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.114,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THAUMATURGO DA SILVA GAYO NETO|CPF: 054206637-83**  
FIGUEIREDO ROCHA 886  
VIGARIO GERAL  
21240-660 RIO DE JANEIRO RJ

280

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THAUMATURGO DA SILVA GAYO NETO|CPF: 054206637-83  
FIGUEIREDO ROCHA 886  
VIGARIO GERAL  
21240-660 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$85.197,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCIA BORGES TEIXEIRA** | CPF: 669630607-20  
ANTONIO JOAO 850 CS 101  
CORDOVIL  
21250-150 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIA BORGES TEIXEIRA|CPF: 669630607-20  
ANTONIO JOAO 850 CS 101  
CORDOVIL  
21250-150 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.778,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LETICIA CORREA DE SANTANA**  
VICENTE LEITE 106 CS  
CORDOVIL  
21250-340 RIO DE JANEIRO RJ

282

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LETICIA CORREA DE SANTANA  
VICENTE LEITE 106 CS  
CORDOVIL  
21250-340 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.043,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EMERSON TAVARES DA COSTA**  
CORDOVIL 200  
PARADA DE LUCAS  
21250-450 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EMERSON TAVARES DA COSTA  
CORDOVIL 200  
PARADA DE LUCAS  
21250-450 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.980,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALESSANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA**  
TENETE PALESTRINA 664 AP 201  
CORDOVIL  
21250-550 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESSANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA  
TENETE PALESTRINA 664 AP 201  
CORDOVIL  
21250-550 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.739,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANA CAROLINA DOS PASSOS BEZERRA**  
CAMETA 52 CS 3  
CASCADURA  
21311-090 RIO DE JANEIRO RJ

285

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA CAROLINA DOS PASSOS BEZERRA  
CAMETA 52 CS 3  
CASCADURA  
21311-090 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.323,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA|CPF: 018488917-09**  
LUCINDA BARBOSA 32 AP 102  
QUINTINO BOCAIUVA  
21311-340 RIO DE JANEIRO RJ

286

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA|CPF: 018488917-09  
LUCINDA BARBOSA 32 AP 102  
QUINTINO BOCAIUVA  
21311-340 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$119.231,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DANIELE BARBOSA VEIGA**  
MATURI 63 C 1  
QUINTINO BOCAIUVA  
21311-390 RIO DE JANEIRO RJ

287

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELE BARBOSA VEIGA  
MATURI 63 C 1  
QUINTINO BOCAIUVA  
21311-390 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.350,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FRANCIELE ANA DE SOUZA DUTRA**  
MACHADO 607 CS 36  
PRACA SECA  
21320-030 RIO DE JANEIRO RJ

288

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCIELE ANA DE SOUZA DUTRA  
MACHADO 607 CS 36  
PRACA SECA  
21320-030 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.980,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDERSON VINICIUS MORAES DA COSTA**  
CANDIDO BENICIO 1270 BL 2 AP 806  
PRACA SECA  
21321-803 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDERSON VINICIUS MORAES DA COSTA  
CANDIDO BENICIO 1270 BL 2 AP 806  
PRACA SECA  
21321-803 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.525,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

**LASPRO**  
CONSULTORES

**LEONARDO DOS SANTOS RIBEIRO**  
QUIRIRIM 902 RB CS 39  
VILA VALQUEIRE  
21330-655 RIO DE JANEIRO RJ

290

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONARDO DOS SANTOS RIBEIRO  
QUIRIRIM 902 RB CS 39  
VILA VALQUEIRE  
21330-655 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.101,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NATASHA CAROLINA DOS SANTOS SILVA**  
QUIRIRIM 1384 CS 2  
VILA VALQUEIRE  
21330-658 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NATASHA CAROLINA DOS SANTOS SILVA  
QUIRIRIM 1384 CS 2  
VILA VALQUEIRE  
21330-658 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.105,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BRUNO DUARTE CAVALCANTE LEITE**  
DA FONTINHA 41 AP 102  
BENTO RIBEIRO  
21331-630 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO DUARTE CAVALCANTE LEITE  
DA FONTINHA 41 AP 102  
BENTO RIBEIRO  
21331-630 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.434,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ADILSON DA SILVA FILADELFO**  
CATAGUASES 99  
OSWALDO CRUZ  
21340-250 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADILSON DA SILVA FILADELFO  
CATAGUASES 99  
OSWALDO CRUZ  
21340-250 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.238,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DAIANE LAISE DOS SANTOS MONTEIRO**  
ABACAI 55 FUNDOS  
OSWALDO CRUZ  
21340-380 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAIANE LAISE DOS SANTOS MONTEIRO  
ABACAI 55 FUNDOS  
OSWALDO CRUZ  
21340-380 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.837,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROBERTO BAPTISTA DOS SANTOS|CPF: 090091357-64**  
PEREIRA DE FIGUEIREDO 157 CS 101  
OSWALDO CRUZ  
21341-030 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBERTO BAPTISTA DOS SANTOS|CPF: 090091357-64  
PEREIRA DE FIGUEIREDO 157 CS 101  
OSWALDO CRUZ  
21341-030 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$71.115,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSE CARLOS DOS SANTOS**  
MARIA JOSE 462 CA 3  
MADUREIRA  
21341-140 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE CARLOS DOS SANTOS  
MARIA JOSE 462 CA 3  
MADUREIRA  
21341-140 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.849,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDRE SIMEAO DE BARROS**  
ARACUAI 256 FUNDOS  
CAMPINHO  
21341-300 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRE SIMEAO DE BARROS  
ARACUAI 256 FUNDOS  
CAMPINHO  
21341-300 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.515,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LENINTON ARAUJO BISPO|CPF: 111257747-54**  
DO PORTELA 278 AP 105  
OSWALDO CRUZ  
21351-116 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LENINTON ARAUJO BISPO|CPF: 111257747-54  
DO PORTELA 278 AP 105  
OSWALDO CRUZ  
21351-116 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.999,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PRISCILA CARVALHO BARBOZA**  
LIMA DRUMOND 174 FDS C 3  
VAZ LOBO  
21361-020 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PRISCILA CARVALHO BARBOZA  
LIMA DRUMOND 174 FDS C 3  
VAZ LOBO  
21361-020 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.351,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCIO SANTOS DA SILVA|CPF: 081267817-69**  
TEIXEIRA DA COSTA 89 CS B  
VAZ LOBO  
21361-160 RIO DE JANEIRO RJ

300

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIO SANTOS DA SILVA|CPF: 081267817-69  
TEIXEIRA DA COSTA 89 CS B  
VAZ LOBO  
21361-160 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$96.257,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALVARO MARTINS PEDREIRA JUNIOR**  
SOARES 443  
IRAJA  
21361-450 RIO DE JANEIRO RJ

301

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALVARO MARTINS PEDREIRA JUNIOR  
SOARES 443  
IRAJA  
21361-450 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.971,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SANDRA REGINA MEDEIROS DE LEMOS**  
SANATORIO 681 CS 7 FDS  
ENGENHEIRO LEAL  
21370-041 RIO DE JANEIRO RJ

302

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SANDRA REGINA MEDEIROS DE LEMOS  
SANATORIO 681 CS 7 FDS  
ENGENHEIRO LEAL  
21370-041 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.735,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELIZANA VENANCIO DA SILVA**  
CARNEIRO DE MENDONCA 437 CS 6  
VICENTE DE CARVALHO  
21371-160 RIO DE JANEIRO RJ

303

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIZANA VENANCIO DA SILVA  
CARNEIRO DE MENDONCA 437 CS 6  
VICENTE DE CARVALHO  
21371-160 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.840,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOAO VICTOR SALLES DE LIMA**  
ALICE FREITAS 339 CS  
VAZ LOBO  
21371-220 RIO DE JANEIRO RJ

304

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO VICTOR SALLES DE LIMA  
ALICE FREITAS 339 CS  
VAZ LOBO  
21371-220 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.281,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**YURI NEGREIROS DE SOUZA**  
PALATINADO 395  
CASCADURA  
21380-130 RIO DE JANEIRO RJ

305

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

YURI NEGREIROS DE SOUZA  
PALATINADO 395  
CASCADURA  
21380-130 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$978,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FERNANDO JOSE RODRIGUES DE BARROS**  
VITAL 240 AP 204  
QUINTINO BOCAIUVA  
21380-210 RIO DE JANEIRO RJ

306

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO JOSE RODRIGUES DE BARROS  
VITAL 240 AP 204  
QUINTINO BOCAIUVA  
21380-210 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.585,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JEFERSON BARBOZA DE OLIVEIRA|CPF: 073930967-65**  
FELICIO 121 CS 1  
CASCADURA  
21381-360 RIO DE JANEIRO RJ

307

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEFERSON BARBOZA DE OLIVEIRA|CPF: 073930967-65  
FELICIO 121 CS 1  
CASCADURA  
21381-360 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JULIANA DA SILVA FERNANDES SANT ANNA**  
INACIO TOSTA 303 CA 2  
HONORIO GURGEL  
21511-180 RIO DE JANEIRO RJ

308

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA DA SILVA FERNANDES SANT ANNA  
INACIO TOSTA 303 CA 2  
HONORIO GURGEL  
21511-180 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.575,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GISELLE FAUSTINO DA SILVA|CPF: 047492717-21**  
GUAXINDIBA 76 AP 201  
COELHO NETO  
21511-410 RIO DE JANEIRO RJ

309

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GISELLE FAUSTINO DA SILVA|CPF: 047492717-21  
GUAXINDIBA 76 AP 201  
COELHO NETO  
21511-410 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$25.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GRAZIELE VIANA DE JESUS**  
NOVA 39 CS 1  
BARROS FILHO  
21512-285 RIO DE JANEIRO RJ

310

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GRAZIELE VIANA DE JESUS  
NOVA 39 CS 1  
BARROS FILHO  
21512-285 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.769,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCOS PAULO MENEZES NUNES|CPF: 013510597-85**  
JOANA DARK 73 CS 2  
BARROS FILHO  
21515-080 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS PAULO MENEZES NUNES|CPF: 013510597-85  
JOANA DARK 73 CS 2  
BARROS FILHO  
21515-080 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$102.639,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALINE SOUSA BATISTA**  
DO CARQUEIJO 2  
COSTA BARROS  
21515-250 RIO DE JANEIRO RJ

312

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE SOUSA BATISTA  
DO CARQUEIJO 2  
COSTA BARROS  
21515-250 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.345,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PATRICIA DA SILVA CABRAL**  
FLAMBOYA 12 A  
COSTA BARROS  
21515-270 RIO DE JANEIRO RJ

313

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA DA SILVA CABRAL  
FLAMBOYA 12 A  
COSTA BARROS  
21515-270 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.760,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CAROLINE SILVA DE SOUZA**  
DO AGROPIRO 39  
COSTA BARROS  
21515-500 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAROLINE SILVA DE SOUZA  
DO AGROPIRO 39  
COSTA BARROS  
21515-500 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.822,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALINE DE OLIVEIRA SIQUEIRA**  
MANUEL CHAGAS 45  
PAVUNA  
21520-080 RIO DE JANEIRO RJ

315

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE DE OLIVEIRA SIQUEIRA  
MANUEL CHAGAS 45  
PAVUNA  
21520-080 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.190,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WALLACE WILLIAN DE ALMEIDA**  
CRUZ 30 A  
PAVUNA  
21521-020 RIO DE JANEIRO RJ

316

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WALLACE WILLIAN DE ALMEIDA  
CRUZ 30 A  
PAVUNA  
21521-020 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.093,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MONICA DA SILVA GUIMARAES TOSTES|CPF: 003591427-02**  
NETUNO 171 CS 1  
PAVUNA  
21525-690 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MONICA DA SILVA GUIMARAES TOSTES|CPF: 003591427-02  
NETUNO 171 CS 1  
PAVUNA  
21525-690 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$183.617,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DENYSE DE VASCONCELOS QUEIROZ**

SA LESSA 22

COELHO NETO

21530-040 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DENYSE DE VASCONCELOS QUEIROZ  
SA LESSA 22  
COELHO NETO  
21530-040 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.266,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EDUARDO LAURIANO FERREIRA|CPF: 047686747-98**  
UNIAO 18 CS 2  
ACARI  
21531-680 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDUARDO LAURIANO FERREIRA|CPF: 047686747-98  
UNIAO 18 CS 2  
ACARI  
21531-680 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CLEMILSON FERNANDES DA SILVA**  
DO VIADUTO 51 CS 5  
ACARI  
21531-700 RIO DE JANEIRO RJ

320

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEMILSON FERNANDES DA SILVA  
DO VIADUTO 51 CS 5  
ACARI  
21531-700 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.102,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALCIONE ASSIS DOS SANTOS**  
IBIMIRIM 156  
COSTA BARROS  
21532-050 RIO DE JANEIRO RJ

321

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALCIONE ASSIS DOS SANTOS  
IBIMIRIM 156  
COSTA BARROS  
21532-050 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.904,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ARETHA BRASIL CARDOSO|CPF: 112729717-16**  
OURINHOS 7 QD B  
PAVUNA  
21532-130 RIO DE JANEIRO RJ

322

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARETHA BRASIL CARDOSO|CPF: 112729717-16  
OURINHOS 7 QD B  
PAVUNA  
21532-130 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.664,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS ALBERTO IGNACIO DOS SANTOS**  
DE BOTAFOGO ACESSO VIA SELETIVA 361  
COSTA BARROS  
21532-200 RIO DE JANEIRO RJ

323

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO IGNACIO DOS SANTOS  
DE BOTAFOGO ACESSO VIA SELETIVA 361  
COSTA BARROS  
21532-200 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.202,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ARLENILDO SA SANTOS**  
GIL EANES 108 FUNDOS  
PAVUNA  
21532-210 RIO DE JANEIRO RJ

324

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARLENILDO SA SANTOS  
GIL EANES 108 FUNDOS  
PAVUNA  
21532-210 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.540,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DANIEL SA SANTOS**  
GIL EANES 108 FUNDOS  
PAVUNA  
21532-210 RIO DE JANEIRO RJ

325

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIEL SA SANTOS  
GIL EANES 108 FUNDOS  
PAVUNA  
21532-210 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.446,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MILTON ELIAS FREITAS|CPF: 071285037-65**  
BASILEU DA COSTA 358  
PAVUNA  
21532-420 RIO DE JANEIRO RJ

326

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MILTON ELIAS FREITAS|CPF: 071285037-65  
BASILEU DA COSTA 358  
PAVUNA  
21532-420 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$22.476,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDRE AUGUSTO BARROS DOS SANTOS|CPF: 083267877-52**  
PHIDIAS TAVORA 25  
PAVUNA  
21535-510 RIO DE JANEIRO RJ

327

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRE AUGUSTO BARROS DOS SANTOS|CPF: 083267877-52  
PHIDIAS TAVORA 25  
PAVUNA  
21535-510 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALINE MACEDO DOS PASSOS CUNHA**  
SILVIO TIBIRICA 190 CS 2  
TURIACU  
21540-200 RIO DE JANEIRO RJ

328

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE MACEDO DOS PASSOS CUNHA  
SILVIO TIBIRICA 190 CS 2  
TURIACU  
21540-200 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.322,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUIS FERNANDO DE JESUS NASCIMENTO**  
MOISES SANTANA 55 CS 2  
TURIACU  
21540-300 RIO DE JANEIRO RJ

329

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIS FERNANDO DE JESUS NASCIMENTO  
MOISES SANTANA 55 CS 2  
TURIACU  
21540-300 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.349,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CATHARINA AUGUSTA LIMA FARIA PEREIRA OLIVEIRA**  
IBIA 517 BL 4 GR 2 AP 905  
TURIACU  
21540-900 RIO DE JANEIRO RJ

330

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CATHARINA AUGUSTA LIMA FARIA PEREIRA OLIVEIRA  
IBIA 517 BL 4 GR 2 AP 905  
TURIACU  
21540-900 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.154,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VANESSA DA SILVA RIBEIRO**  
ORLANDIA 196 CS 5  
COELHO NETO  
21545-400 RIO DE JANEIRO RJ

331

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANESSA DA SILVA RIBEIRO  
ORLANDIA 196 CS 5  
COELHO NETO  
21545-400 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.914,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**HELENA MARQUES GOMES**  
SOUSA CALDAS 342  
OSWALDO CRUZ  
21550-160 RIO DE JANEIRO RJ

332

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HELENA MARQUES GOMES  
SOUSA CALDAS 342  
OSWALDO CRUZ  
21550-160 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.764,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CRISTIANE SALVIANO DA SILVA BLANCO**  
TT E PINTO DUARTE 337  
B RIBEIRO  
21550-370 RIO DE JANEIRO RJ

333

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTIANE SALVIANO DA SILVA BLANCO  
TT E PINTO DUARTE 337  
B RIBEIRO  
21550-370 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.835,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VANDERLEI JORGE SOARES BARBOZA|CPF: 954191447-00**  
ALCIDES MAIA 46  
BENTO RIBEIRO  
21550-560 RIO DE JANEIRO RJ

334

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANDERLEI JORGE SOARES BARBOZA|CPF: 954191447-00  
ALCIDES MAIA 46  
BENTO RIBEIRO  
21550-560 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.406,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RODRIGO DE SOUSA LIMA|CPF: 051478077-05**  
ACAPU 143  
MARECHAL HERMES  
21550-570 RIO DE JANEIRO RJ

335

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO DE SOUSA LIMA|CPF: 051478077-05  
ACAPU 143  
MARECHAL HERMES  
21550-570 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.888,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCELO SALES PERES|CPF: 117948397-98**  
CARMELO 357 CS 3  
BENTO RIBEIRO  
21555-120 RIO DE JANEIRO RJ

336

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO SALES PERES|CPF: 117948397-98  
CARMELO 357 CS 3  
BENTO RIBEIRO  
21555-120 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.602,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIO MELO BENTO**  
CORULIPE 727 FRENTE  
MARECHAL HERMES  
21555-490 RIO DE JANEIRO RJ

337

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIO MELO BENTO  
CORULIPE 727 FRENTE  
MARECHAL HERMES  
21555-490 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.460,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ABEL DE JESUS DA SILVA SOUZA|CPF: 111685027-30**  
CAROLINA DE ASSIS 984 COB 1  
MARECHAL HERMES  
21555-510 RIO DE JANEIRO RJ

338

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ABEL DE JESUS DA SILVA SOUZA|CPF: 111685027-30  
CAROLINA DE ASSIS 984 COB 1  
MARECHAL HERMES  
21555-510 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.710,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**AILSON LAURIANO DA SILVEIRA JUNIOR**  
MAMBARES 26 FRENTE  
MARECHAL HERMES  
21557-060 RIO DE JANEIRO RJ

339

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AILSON LAURIANO DA SILVEIRA JUNIOR  
MAMBARES 26 FRENTE  
MARECHAL HERMES  
21557-060 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.083,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THERCYA RAICA DA FONSECA PEREIRA**

XAVIER CURADO 1866 CS

MARECHAL HERMES

21610-330 RIO DE JANEIRO RJ

340

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THERCYA RAICA DA FONSECA PEREIRA  
XAVIER CURADO 1866 CS  
MARECHAL HERMES  
21610-330 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.839,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JONATAS DE ALMEIDA BARRETO**  
SAMPAIO 361 CS 1  
MARECHAL HERMES  
21610-440 RIO DE JANEIRO RJ

341

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JONATAS DE ALMEIDA BARRETO  
SAMPAIO 361 CS 1  
MARECHAL HERMES  
21610-440 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.709,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCO ANTONIO DA SILVA**  
CIERE 52  
ANCHIETA  
21630-090 RIO DE JANEIRO RJ

342

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCO ANTONIO DA SILVA  
CIERE 52  
ANCHIETA  
21630-090 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.189,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PAULO SERGIO DE ALMEIDA FERNANDES**  
ERNESTO VIEIRA 974 CS 13  
ANCHIETA  
21630-130 RIO DE JANEIRO RJ

343

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO SERGIO DE ALMEIDA FERNANDES  
ERNESTO VIEIRA 974 CS 13  
ANCHIETA  
21630-130 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.595,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ARIANE TAVARES DE OLIVEIRA PINHO**  
ARAUJO ROZO 90 LT 2 CSA 1  
ANCHIETA  
21635-100 RIO DE JANEIRO RJ

344

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARIANE TAVARES DE OLIVEIRA PINHO  
ARAUJO ROZO 90 LT 2 CSA 1  
ANCHIETA  
21635-100 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.367,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RODRIGO PEREIRA DO NASCIMENTO|CPF: 057667737-06**  
MORAES PINHEIRO 960 SOBRADO  
RICARDO DE ALBUQUERQUE  
21640-260 RIO DE JANEIRO RJ

345

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO PEREIRA DO NASCIMENTO|CPF: 057667737-06  
MORAES PINHEIRO 960 SOBRADO  
RICARDO DE ALBUQUERQUE  
21640-260 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KATLEN LEANDRA CAVALCANTE PEREIRA**  
LUIZ ABREU 811 CS 73  
ANCHIETA  
21645-420 RIO DE JANEIRO RJ

346

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KATLEN LEANDRA CAVALCANTE PEREIRA  
LUIZ ABREU 811 CS 73  
ANCHIETA  
21645-420 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.544,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ISABELLE RAMOS DE CARVALHO**  
23 DE DEZEMBRO 631 CS 25  
ANCHIETA  
21645-520 RIO DE JANEIRO RJ

347

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISABELLE RAMOS DE CARVALHO  
23 DE DEZEMBRO 631 CS 25  
ANCHIETA  
21645-520 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.177,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JONATHAN DOS SANTOS FERREIRA**  
JAVATA DE NULL 1866 ATE FIM 22 LT Q B DOIS PROJETADA  
COSTA BARROS  
21650-190 RIO DE JANEIRO RJ

348

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JONATHAN DOS SANTOS FERREIRA  
JAVATA DE NULL 1866 ATE FIM 22 LT Q B DOIS PROJETADA  
COSTA BARROS  
21650-190 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.499,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JORGE FRANCISCO OLIVEIRA ALVES|CPF: 361666187-00**  
BERNARDINO ROCHA 250 CS 14  
PAVUNA  
21650-450 RIO DE JANEIRO RJ

349

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JORGE FRANCISCO OLIVEIRA ALVES|CPF: 361666187-00  
BERNARDINO ROCHA 250 CS 14  
PAVUNA  
21650-450 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.537,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**OBERDAN MOURA**  
ALVORADA 12 CHRISOSTOMO PIMENTEL  
ANCHIETA  
21655-050 RIO DE JANEIRO RJ

350

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OBERDAN MOURA  
ALVORADA 12 CHRISOSTOMO PIMENTEL  
ANCHIETA  
21655-050 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.380,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELOIZA CRISTINA PEREIRA**  
MOREIRA CESAR 410  
PAVUNA  
21655-180 RIO DE JANEIRO RJ

351

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELOIZA CRISTINA PEREIRA  
MOREIRA CESAR 410  
PAVUNA  
21655-180 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.606,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EDMILSON BEZERRA CALADO|CPF: 043483777-66**  
IGUABA GRANDE 167 BL 1 AP 501  
PAVUNA  
21655-340 RIO DE JANEIRO RJ

352

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDMILSON BEZERRA CALADO|CPF: 043483777-66  
IGUABA GRANDE 167 BL 1 AP 501  
PAVUNA  
21655-340 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$216.996,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSELANE ROSA VIEIRA ARAUJO**  
IGUABA GRANDE 167 BL 1 AP 1201  
PAVUNA  
21655-340 RIO DE JANEIRO RJ

353

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSELANE ROSA VIEIRA ARAUJO  
IGUABA GRANDE 167 BL 1 AP 1201  
PAVUNA  
21655-340 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.578,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ADRIANO PAULINO DA SILVA**  
PEDRO FRANKLIN 325 CS 2  
ANCHIETA  
21655-530 RIO DE JANEIRO RJ

354

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANO PAULINO DA SILVA  
PEDRO FRANKLIN 325 CS 2  
ANCHIETA  
21655-530 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$25.535,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA SANDRA DA SILVA|CPF: 023790957-01**  
CAMBOATA 3083 RUA C CS 96  
GUADALUPE  
21660-005 RIO DE JANEIRO RJ

355

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA SANDRA DA SILVA|CPF: 023790957-01  
CAMBOATA 3083 RUA C CS 96  
GUADALUPE  
21660-005 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$40.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TATIANE OLIVEIRA DA SILVA**  
DO PEIXOTO 27  
BARROS FILHO  
21665-280 RIO DE JANEIRO RJ

356

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TATIANE OLIVEIRA DA SILVA  
DO PEIXOTO 27  
BARROS FILHO  
21665-280 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.341,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SIMONE DE ALMEIDA LEITE|CPF: 095248337-86**  
VALDEMAR VIANA DE CARVALHO 4 CS B  
PADRE MIGUEL  
21721-180 RIO DE JANEIRO RJ

357

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIMONE DE ALMEIDA LEITE|CPF: 095248337-86  
VALDEMAR VIANA DE CARVALHO 4 CS B  
PADRE MIGUEL  
21721-180 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$50.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MAURICIO FONSECA DE OLIVEIRA|CPF: 012380157-51**  
HELIO DO AMARAL 30 AP 401 BL 1  
REALENGO  
21725-180 RIO DE JANEIRO RJ

358

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAURICIO FONSECA DE OLIVEIRA|CPF: 012380157-51  
HELIO DO AMARAL 30 AP 401 BL 1  
REALENGO  
21725-180 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.062,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KELLY CRISTINE DE OLIVEIRA SOUZA**  
DEMERARA 15  
REALENGO  
21735-150 RIO DE JANEIRO RJ

359

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KELLY CRISTINE DE OLIVEIRA SOUZA  
DEMERARA 15  
REALENGO  
21735-150 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.530,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PRISCILA MAGIOLI DOS SANTOS**  
RANULPHO BOCAYUVA CUNHA 77 BL 26 AP 511  
REALENGO  
21735-230 RIO DE JANEIRO RJ

360

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PRISCILA MAGIOLI DOS SANTOS  
RANULPHO BOCAYUVA CUNHA 77 BL 26 AP 511  
REALENGO  
21735-230 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.741,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RITA DE CASSIA DE FARIAS QUEIROZ|CPF: 037496877-22**  
JAPORE 481 AP 201  
JARDIM SULACAP  
21740-030 RIO DE JANEIRO RJ

361

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RITA DE CASSIA DE FARIAS QUEIROZ|CPF: 037496877-22  
JAPORE 481 AP 201  
JARDIM SULACAP  
21740-030 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.822,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA**  
EXPEDITO 141 A  
MAGALHAES BASTOS  
21745-500 RIO DE JANEIRO RJ

362

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA  
EXPEDITO 141 A  
MAGALHAES BASTOS  
21745-500 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.871,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VANISE MARIA RIBEIRO LOPES**  
INACIO 214  
REALENGO  
21755-120 RIO DE JANEIRO RJ

363

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANISE MARIA RIBEIRO LOPES  
INACIO 214  
REALENGO  
21755-120 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.888,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDRE MOURA ALVES|CPF: 002466407-31**  
CANAL 820 AP 306  
REALENGO  
21755-410 RIO DE JANEIRO RJ

364

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRE MOURA ALVES|CPF: 002466407-31  
CANAL 820 AP 306  
REALENGO  
21755-410 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.602,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EDSON PINTO DA COSTA**  
COSMORAMA 315 FUNDOS  
REALENGO  
21765-310 RIO DE JANEIRO RJ

365

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDSON PINTO DA COSTA  
COSMORAMA 315 FUNDOS  
REALENGO  
21765-310 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.563,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA**  
GUARACI 25  
REALENGO  
21765-490 RIO DE JANEIRO RJ

366

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA  
GUARACI 25  
REALENGO  
21765-490 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.378,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCELO DA COSTA RODRIGUES**  
JUAZEIRO DO NORTE 621 CS FUNDOS  
PADRE MIGUEL  
21775-340 RIO DE JANEIRO RJ

367

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO DA COSTA RODRIGUES  
JUAZEIRO DO NORTE 621 CS FUNDOS  
PADRE MIGUEL  
21775-340 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.191,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VITORIA SOUSA OLIVEIRA**  
DO REALENGO 1629  
BANGU  
21810-121 RIO DE JANEIRO RJ

368

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VITORIA SOUSA OLIVEIRA  
DO REALENGO 1629  
BANGU  
21810-121 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.427,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUIZ ALBERTO FERREIRA DIAS**  
WASHINGTON MALVEIRA 161  
BANGU  
21815-400 RIO DE JANEIRO RJ

369

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ ALBERTO FERREIRA DIAS  
WASHINGTON MALVEIRA 161  
BANGU  
21815-400 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.356,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VLADMIR BARBOSA REBELLO|CPF: 011807557-82**  
JOAO DE LACERDA 416 AP 102  
BANGU  
21820-220 RIO DE JANEIRO RJ

370

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VLADMIR BARBOSA REBELLO|CPF: 011807557-82  
JOAO DE LACERDA 416 AP 102  
BANGU  
21820-220 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELIANA DA SILVA BORBA**  
EUGENIO PAIVA 462  
SENADOR CAMARA  
21830-475 RIO DE JANEIRO RJ

371

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIANA DA SILVA BORBA  
EUGENIO PAIVA 462  
SENADOR CAMARA  
21830-475 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.782,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROSANGELA ROBERTO LAMAS VIEIRA**  
PALESTINA 0 LT 21 QD H  
SENADOR CAMARA  
21831-160 RIO DE JANEIRO RJ

372

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSANGELA ROBERTO LAMAS VIEIRA  
PALESTINA 0 LT 21 QD H  
SENADOR CAMARA  
21831-160 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$19.539,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALEXANDRE ANTUNES SANTOS**  
BORGES COUTO 62 FDS  
SENADOR CAMARA  
21832-300 RIO DE JANEIRO RJ

373

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRE ANTUNES SANTOS  
BORGES COUTO 62 FDS  
SENADOR CAMARA  
21832-300 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.228,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA**  
MIRASSOLANDIA 0 CS 1 LT 1 QDB  
SENADOR CAMARA  
21832-320 RIO DE JANEIRO RJ

374

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA  
MIRASSOLANDIA 0 CS 1 LT 1 QDB  
SENADOR CAMARA  
21832-320 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.528,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CAROLINA RIBEIRO AZEVEDO**  
BENTO RUBIAO 2 CS ESTR DO ENGENHO  
BANGU  
21842-073 RIO DE JANEIRO RJ

375

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAROLINA RIBEIRO AZEVEDO  
BENTO RUBIAO 2 CS ESTR DO ENGENHO  
BANGU  
21842-073 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.519,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSE BRAZ DE JESUS**  
BRAZZAVILLE 44  
BANGU  
21850-560 RIO DE JANEIRO RJ

376

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE BRAZ DE JESUS  
BRAZZAVILLE 44  
BANGU  
21850-560 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.735,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**OSEIAS FLOR DE SOUZA|CPF: 038001197-22**  
CERATONIA 4  
BANGU  
21852-070 RIO DE JANEIRO RJ

377

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OSEIAS FLOR DE SOUZA|CPF: 038001197-22  
CERATONIA 4  
BANGU  
21852-070 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.091,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABIO DA SILVA FEITOZA**  
LIBREVILLE 5  
BANGU  
21852-210 RIO DE JANEIRO RJ

378

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO DA SILVA FEITOZA  
LIBREVILLE 5  
BANGU  
21852-210 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.521,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SILVANA ROSICLEA MACEDO ARAGAO|CPF: 116628487-57**  
PAULINO DO SACRAMENTO 160 CS 1  
BANGU  
21853-060 RIO DE JANEIRO RJ

379

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILVANA ROSICLEA MACEDO ARAGAO|CPF: 116628487-57  
PAULINO DO SACRAMENTO 160 CS 1  
BANGU  
21853-060 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.292,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THIAGO RODRIGO FERRAZE DE OLIVEIRA|CPF: 110805117-09**  
ARAQUEM 106  
BANGU  
21860-005 RIO DE JANEIRO RJ

380

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO RODRIGO FERRAZE DE OLIVEIRA|CPF: 110805117-09  
ARAQUEM 106  
BANGU  
21860-005 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$17.615,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RENAN RUFINO DA SILVA|CPF: 126245757-23**  
SAINA 23  
BANGU  
21862-040 RIO DE JANEIRO RJ

381

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENAN RUFINO DA SILVA|CPF: 126245757-23  
SAINA 23  
BANGU  
21862-040 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$99.524,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSE AILMO SILVA MORAIS**  
DA CHITA 95 BL 70 AP 103  
BANGU  
21862-170 RIO DE JANEIRO RJ

382

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE AILMO SILVA MORAIS  
DA CHITA 95 BL 70 AP 103  
BANGU  
21862-170 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.156,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RODRIGO BENTO DE SOUZA**  
DA AMINZADE 32  
BANGU  
21862-540 RIO DE JANEIRO RJ

383

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO BENTO DE SOUZA  
DA AMINZADE 32  
BANGU  
21862-540 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.846,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SOLANGE AUGUSTA TRINDADE**  
TEREZINHA DE SOUZA CARVALHO 375 CS 102  
BANGU  
21863-100 RIO DE JANEIRO RJ

384

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SOLANGE AUGUSTA TRINDADE  
TEREZINHA DE SOUZA CARVALHO 375 CS 102  
BANGU  
21863-100 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.495,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LIZANDRA MONTEIRO BRAZUNA BENEVIDES PINTO**  
HORACIO HORA 21 AP 208  
BANGU  
21870-010 RIO DE JANEIRO RJ

385

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LIZANDRA MONTEIRO BRAZUNA BENEVIDES PINTO  
HORACIO HORA 21 AP 208  
BANGU  
21870-010 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.501,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KLEBSON EUGENIO FERREIRA GOMES|CPF: 103563377-90**  
DO CORAL 108 BL 34 AP 407  
BANGU  
21870-260 RIO DE JANEIRO RJ

386

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KLEBSON EUGENIO FERREIRA GOMES|CPF: 103563377-90  
DO CORAL 108 BL 34 AP 407  
BANGU  
21870-260 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$100.255,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GEOVANE DA COSTA SILVA**  
BARRA DO CORDA 138 AP 401  
BANGU  
21875-240 RIO DE JANEIRO RJ

387

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEOVANE DA COSTA SILVA  
BARRA DO CORDA 138 AP 401  
BANGU  
21875-240 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.404,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WELLINGTON FIRMINO DA SILVA**  
ARARI 308 BL 8 406  
BANGU  
21875-260 RIO DE JANEIRO RJ

388

# LASPRO

## CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WELLINGTON FIRMINO DA SILVA  
ARARI 308 BL 8 406  
BANGU  
21875-260 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$782,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROSIANE DE SANTANA SOUSA**  
JARINU 99 CS N 1  
FREGUESIA  
21911-230 RIO DE JANEIRO RJ

389

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSIANE DE SANTANA SOUSA  
JARINU 99 CS N 1  
FREGUESIA  
21911-230 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.417,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCIANO DA SILVA GOMES**  
ITACUA 43 BANCARIOS  
FREGUESIA  
21911-330 RIO DE JANEIRO RJ

390

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANO DA SILVA GOMES  
ITACUA 43 BANCARIOS  
FREGUESIA  
21911-330 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.592,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CLAUDINEY SANTANA SERPA LOURENCO**  
EUZEBIO DE FARIAS 87 FUNDOS  
TAUA  
21920-110 RIO DE JANEIRO RJ

391

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDINEY SANTANA SERPA LOURENCO  
EUZEBIO DE FARIAS 87 FUNDOS  
TAUA  
21920-110 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.318,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA ISABEL DE MELO MAGALHAES**

JAIME PERDIGAO 885 AP 301  
JARDIM CARIOCA  
21920-240 RIO DE JANEIRO RJ

392

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA ISABEL DE MELO MAGALHAES  
JAIME PERDIGAO 885 AP 301  
JARDIM CARIOCA  
21920-240 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.640,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALAN WICHAN**  
TIBRE 7 CS B  
JARDIM CARIOCA  
21921-355 RIO DE JANEIRO RJ

393

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALAN WICHAN  
TIBRE 7 CS B  
JARDIM CARIOCA  
21921-355 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.694,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RODRIGO SANTANA DE MIRANDA|CPF: 096013557-07**  
FORMOSA DO ZUMBI 183 AP 301  
ZUMBI  
21930-220 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO SANTANA DE MIRANDA|CPF: 096013557-07  
FORMOSA DO ZUMBI 183 AP 301  
ZUMBI  
21930-220 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.770,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WELTON JERONIMO DA SILVA**  
ESTOCOLMO 432  
JARDIM CARIOCA  
21931-480 RIO DE JANEIRO RJ

395

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WELTON JERONIMO DA SILVA  
ESTOCOLMO 432  
JARDIM CARIOCA  
21931-480 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.238,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EUNICE DE ALMEIDA SILVA NOGUEIRA**  
31 DE MARCO 2 CS  
CIDADE UNIVERSITARIA  
21941-619 RIO DE JANEIRO RJ

396

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EUNICE DE ALMEIDA SILVA NOGUEIRA  
31 DE MARCO 2 CS  
CIDADE UNIVERSITARIA  
21941-619 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.045,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALEXANDRE GAMON DA CRUZ ALBERNAZ**

BARBOSA LIMA 2 AP 703

COPACABANA

22011-060 RIO DE JANEIRO RJ

397

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRE GAMON DA CRUZ ALBERNAZ  
BARBOSA LIMA 2 AP 703  
COPACABANA  
22011-060 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.052,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RODRIGO DANIEL ALDASORO MACIEL**  
DUVIVIER 60 AP 203  
COPACABANA  
22020-020 RIO DE JANEIRO RJ

398

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO DANIEL ALDASORO MACIEL  
DUVIVIER 60 AP 203  
COPACABANA  
22020-020 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$18.834,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GLEIMAR DE MAGALHAES NASCIMENTO|CPF: 057039437-60**  
TONELERO 191 AP 106  
COPACABANA  
22030-001 RIO DE JANEIRO RJ

399

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLEIMAR DE MAGALHAES NASCIMENTO|CPF: 057039437-60  
TONELERO 191 AP 106  
COPACABANA  
22030-001 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.974,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MATHEUS FELIPE SILVA LITMAN**  
SIQUEIRA CAMPOS 143 28  
COPACABANA  
22031-900 RIO DE JANEIRO RJ

400

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MATHEUS FELIPE SILVA LITMAN  
SIQUEIRA CAMPOS 143 28  
COPACABANA  
22031-900 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.264,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**REGINA GASPARELLI**  
HILARIO DE GOUVEIA 71 AP 904  
COPACABANA  
22040-021 RIO DE JANEIRO RJ

401

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REGINA GASPARELLI  
HILARIO DE GOUVEIA 71 AP 904  
COPACABANA  
22040-021 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.291,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSE VICENTE VIGORITO BRIZOLA**  
DE COPACABANA 796 AP 313  
COPACABANA  
22050-001 RIO DE JANEIRO RJ

402

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE VICENTE VIGORITO BRIZOLA  
DE COPACABANA 796 AP 313  
COPACABANA  
22050-001 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.210,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALAN DE AZEVEDO COURA**  
ANGRENSE 14 AP 506  
COPACABANA  
22050-020 RIO DE JANEIRO RJ

403

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALAN DE AZEVEDO COURA  
ANGRENSE 14 AP 506  
COPACABANA  
22050-020 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.822,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DINORA COSTA PINTO|CPF: 292868402-68**  
DE COPACABANA 861  
COPACABANA  
22060-900 RIO DE JANEIRO RJ

404

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DINORA COSTA PINTO|CPF: 292868402-68  
DE COPACABANA 861  
COPACABANA  
22060-900 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$52.555,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RAFAEL DA CONCEICAO DE OLIVEIRA**  
DA MATA 11 CS 10 VILA VERDE  
ROCINHA  
22451-262 RIO DE JANEIRO RJ

405

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAEL DA CONCEICAO DE OLIVEIRA  
DA MATA 11 CS 10 VILA VERDE  
ROCINHA  
22451-262 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.134,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SIMARA SANTOS DE SOUZA SERRA**  
DA GAVEA 60 TRAV 13  
GAVEA  
22451-263 RIO DE JANEIRO RJ

406

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIMARA SANTOS DE SOUZA SERRA  
DA GAVEA 60 TRAV 13  
GAVEA  
22451-263 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.685,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MERCIA ODISSEIA DE SOUSA**  
DA GAVEA 262 ZIG ZAG  
GAVEA  
22451-264 RIO DE JANEIRO RJ

407

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MERCIA ODISSEIA DE SOUSA  
DA GAVEA 262 ZIG ZAG  
GAVEA  
22451-264 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.430,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PATRICIA PERES DE SOUSA**  
DA GAVEA 250 CORREIOS  
GAVEA  
22451-264 RIO DE JANEIRO RJ

408

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA PERES DE SOUSA  
DA GAVEA 250 CORREIOS  
GAVEA  
22451-264 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.481,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS|CPF: 128706467-12**  
DA GAVEA 477 CA 19  
GAVEA  
22451-271 RIO DE JANEIRO RJ

409

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS|CPF: 128706467-12  
DA GAVEA 477 CA 19  
GAVEA  
22451-271 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LEIDIANE DE OLIVEIRA FREIRE DA SILVA**  
DO BOIADEIRO DA ROCINHA 28 LJ 1 E 2  
ROCINHA  
22451-340 RIO DE JANEIRO RJ

410

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEIDIANE DE OLIVEIRA FREIRE DA SILVA  
DO BOIADEIRO DA ROCINHA 28 LJ 1 E 2  
ROCINHA  
22451-340 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.222,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA BERLANGE BELARMINO**  
ESPERANCA 5 AP 202  
ROCINHA  
22451-610 RIO DE JANEIRO RJ

411

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA BERLANGE BELARMINO  
ESPERANCA 5 AP 202  
ROCINHA  
22451-610 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.981,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BRUNO RODRIGUES SOARES|CPF: 123182677-07**

JOAO GOULART 873 CS 7

VIDIGAL

22452-693 RIO DE JANEIRO RJ

412

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO RODRIGUES SOARES|CPF: 123182677-07  
JOAO GOULART 873 CS 7  
VIDIGAL  
22452-693 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$45.321,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PETRONILIO GOMES**  
BOTANICO 67 LJ D  
JARDIM BOTANICO  
22470-050 RIO DE JANEIRO RJ

413

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PETRONILIO GOMES  
BOTANICO 67 LJ D  
JARDIM BOTANICO  
22470-050 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.468,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIZA CLARO DA COSTA**  
IPANEMA 229 AP 1703  
BARRA DA TIJUCA  
22631-390 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIZA CLARO DA COSTA  
IPANEMA 229 AP 1703  
BARRA DA TIJUCA  
22631-390 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$572,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RODRIGO VIDAL VIANNA**  
DOS PRAZERES 144 AREA A BL 3 A AP 304  
TAQUARA  
22710-045 RIO DE JANEIRO RJ

415

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO VIDAL VIANNA  
DOS PRAZERES 144 AREA A BL 3 A AP 304  
TAQUARA  
22710-045 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.889,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FLAVIA CRISTINA PEIXOTO DA SILVA**  
OLINDA 16  
CURICICA  
22710-165 RIO DE JANEIRO RJ

416

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIA CRISTINA PEIXOTO DA SILVA  
OLINDA 16  
CURICICA  
22710-165 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.451,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RICARDO COSTA DOS REIS**  
LUIZ ALEVATO 539 BL 2 AP 402  
TAQUARA  
22710-325 RIO DE JANEIRO RJ

417

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RICARDO COSTA DOS REIS  
LUIZ ALEVATO 539 BL 2 AP 402  
TAQUARA  
22710-325 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.285,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS MOURA DA CRUZ|CPF: 079333317-26**  
CARLOS PALUT 207 BL 2 AP 404  
TAQUARA  
22710-903 RIO DE JANEIRO RJ

418

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS MOURA DA CRUZ|CPF: 079333317-26  
CARLOS PALUT 207 BL 2 AP 404  
TAQUARA  
22710-903 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$133.178,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALAN RANGEL ANDRADE**  
CARLOS PALUT 359 BL 2 GRA AP 107  
TAQUARA  
22710-906 RIO DE JANEIRO RJ

419

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALAN RANGEL ANDRADE  
CARLOS PALUT 359 BL 2 GRA AP 107  
TAQUARA  
22710-906 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.194,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCOS CESAR MATOS CORREA**  
ASA DE TELHA 570 CS  
TAQUARA  
22713-270 RIO DE JANEIRO RJ

420

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS CESAR MATOS CORREA  
ASA DE TELHA 570 CS  
TAQUARA  
22713-270 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$19.452,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSE ANTONIO SILVA FILHO**  
RIO AREAL 2 FDS  
JACAREPAGUA  
22713-589 RIO DE JANEIRO RJ

421

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE ANTONIO SILVA FILHO  
RIO AREAL 2 FDS  
JACAREPAGUA  
22713-589 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.482,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**HELIO MENDES DOS SANTOS**  
DO RIO GRANDE 2034 BL 4 AP 101  
TAQUARA  
22720-011 RIO DE JANEIRO RJ

422

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HELIO MENDES DOS SANTOS  
DO RIO GRANDE 2034 BL 4 AP 101  
TAQUARA  
22720-011 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$30.814,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RENAN DA SILVA FERREIRA**  
DOS MANANCIAS 416 AP 201  
TAQUARA  
22720-410 RIO DE JANEIRO RJ

423

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENAN DA SILVA FERREIRA  
DOS MANANCIAS 416 AP 201  
TAQUARA  
22720-410 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.302,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABIO BASTOS PERUSSIO**  
PAU DA FOME 2482 CS 18  
TAQUARA  
22723-497 RIO DE JANEIRO RJ

424

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO BASTOS PERUSSIO  
PAU DA FOME 2482 CS 18  
TAQUARA  
22723-497 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.006,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA FRANCISCA CORREA SILVA**  
PAU DA FOME 2899 CS 4  
TAQUARA  
22723-497 RIO DE JANEIRO RJ

425

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA FRANCISCA CORREA SILVA  
PAU DA FOME 2899 CS 4  
TAQUARA  
22723-497 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$306,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCELO MARTINS BEZERRA|CPF: 018461067-29**  
DO CAFUNDA 1757 BL 11 AP 304  
TAQUARA  
22725-900 RIO DE JANEIRO RJ

426

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO MARTINS BEZERRA|CPF: 018461067-29  
DO CAFUNDA 1757 BL 11 AP 304  
TAQUARA  
22725-900 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.500,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
CAMATIA 24 CS 2  
FREGUESIA  
22743-360 RIO DE JANEIRO RJ

427

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS  
CAMATIA 24 CS 2  
FREGUESIA  
22743-360 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.157,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RODOLPHO SOARES DE AZEVEDO**  
GEMINIANO GOIS 170 BL 2/108  
FREGUESIA  
22743-670 RIO DE JANEIRO RJ

428

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODOLPHO SOARES DE AZEVEDO  
GEMINIANO GOIS 170 BL 2/108  
FREGUESIA  
22743-670 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.990,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SERGIO FIRMINO DOS SANTOS**  
VELHA VILA BRAGA 5 A RIO DAS PEDRAS  
JACAREPAGUA  
22753-043 RIO DE JANEIRO RJ

429

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SERGIO FIRMINO DOS SANTOS  
VELHA VILA BRAGA 5 A RIO DAS PEDRAS  
JACAREPAGUA  
22753-043 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.512,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOELMA PEREIRA MENDES**  
SOUZA FILHO 1128 AP 301  
ITANHANGA  
22753-053 RIO DE JANEIRO RJ

430

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOELMA PEREIRA MENDES  
SOUZA FILHO 1128 AP 301  
ITANHANGA  
22753-053 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.325,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JULIO DA SILVA RIBEIRO LOPES|CPF: 118590977-07**  
SOUZA FILHO 585 CS 17  
ITANHANGA  
22753-053 RIO DE JANEIRO RJ

431

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIO DA SILVA RIBEIRO LOPES|CPF: 118590977-07  
SOUZA FILHO 585 CS 17  
ITANHANGA  
22753-053 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.943,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CAMILIA PINTO LIMA**  
DE JACAREPAGUA 3465  
JACAREPAGUA  
22753-212 RIO DE JANEIRO RJ

432

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAMILIA PINTO LIMA  
DE JACAREPAGUA 3465  
JACAREPAGUA  
22753-212 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.618,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUIS PAULO NASCIMENTO DA SILVA|CPF: 128382117-65**  
DE JACAREPAGUA 3445 BL 2 AP 1001  
JACAREPAGUA  
22753-212 RIO DE JANEIRO RJ

433

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIS PAULO NASCIMENTO DA SILVA|CPF: 128382117-65  
DE JACAREPAGUA 3445 BL 2 AP 1001  
JACAREPAGUA  
22753-212 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SILVANA DE ABREU MAGALHAES**  
DE JACAREPAGUA 3671 BL 4 AP 401 FD  
JACAREPAGUA  
22753-212 RIO DE JANEIRO RJ

434

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILVANA DE ABREU MAGALHAES  
DE JACAREPAGUA 3671 BL 4 AP 401 FD  
JACAREPAGUA  
22753-212 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.339,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANA CRISTINA DOS SANTOS**  
MORENO 532 A COB 4  
ANIL  
22753-690 RIO DE JANEIRO RJ

435

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA CRISTINA DOS SANTOS  
MORENO 532 A COB 4  
ANIL  
22753-690 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.140,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARISTELA SANT ANNA PORTO**  
JOSE EULACIO 508 B LT 4 Q 4  
JACAREPAGUA  
22755-060 RIO DE JANEIRO RJ

436

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARISTELA SANT ANNA PORTO  
JOSE EULACIO 508 B LT 4 Q 4  
JACAREPAGUA  
22755-060 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.087,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DENISE BARENCO ACETI DAVID|CPF: 787965207-87**  
DE JACAREPAGUA 7186 CS 3  
FREGUESIA  
22755-158 RIO DE JANEIRO RJ

437

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DENISE BARENCO ACETI DAVID|CPF: 787965207-87  
DE JACAREPAGUA 7186 CS 3  
FREGUESIA  
22755-158 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$24.895,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCELO ALVES BATISTA|CPF: 024165157-30**  
DO GABINAL 2046 BL 1 AP 408  
FREGUESIA  
22763-154 RIO DE JANEIRO RJ

438

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO ALVES BATISTA|CPF: 024165157-30  
DO GABINAL 2046 BL 1 AP 408  
FREGUESIA  
22763-154 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLA MIRANDA DO NASCIMENTO**  
APARAI 336  
GARDENIA AZUL  
22765-670 RIO DE JANEIRO RJ

439

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLA MIRANDA DO NASCIMENTO  
APARAI 336  
GARDENIA AZUL  
22765-670 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.740,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FERNANDO OCION VIEIRA MELO**  
APARAI 161  
GARDENIA AZUL  
22765-670 RIO DE JANEIRO RJ

440

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO OCION VIEIRA MELO  
APARAI 161  
GARDENIA AZUL  
22765-670 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.624,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JANEIDE AIRES GUIMARAES COSTA**  
ARAPOCA 609 CS 3  
GARDENIA AZUL  
22765-680 RIO DE JANEIRO RJ

441

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANEIDE AIRES GUIMARAES COSTA  
ARAPOCA 609 CS 3  
GARDENIA AZUL  
22765-680 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.693,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDRESSA LEAL DE ARAUJO MAIA**  
APARECIDA 140 CS 2  
CIDADE DE DEUS  
22775-730 RIO DE JANEIRO RJ

442

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRESSA LEAL DE ARAUJO MAIA  
APARECIDA 140 CS 2  
CIDADE DE DEUS  
22775-730 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.200,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CELSO SARDINHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP**  
AV DAS AMERICAS 8445 GRUPO 303/304  
BARRA DA TIJUCA  
22793-081 RIO DE JANEIRO RJ

443

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CELSO SARDINHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP  
AV DAS AMERICAS 8445 GRUPO 303/304  
BARRA DA TIJUCA  
22793-081 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$671.007,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GILMAR QUINTANILHA DOS SANTOS**  
CARLOS EULER 77 A 403  
BARRA DA TIJUCA  
22793-262 RIO DE JANEIRO RJ

444

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILMAR QUINTANILHA DOS SANTOS  
CARLOS EULER 77 A 403  
BARRA DA TIJUCA  
22793-262 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.122,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS FIGUEREDO**  
ARNALDO TARQUINO 70 SOBRADO  
SANTISSIMO  
23010-245 RIO DE JANEIRO RJ

445

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS FIGUEREDO  
ARNALDO TARQUINO 70 SOBRADO  
SANTÍSSIMO  
23010-245 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.134,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS HORTEGA**  
FRANCISCO BARROSO MAGNO MORADA DO V 40 COND MORADA DO VALE  
SENADOR CAMARA  
23010-570 RIO DE JANEIRO RJ

446

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS HORTEGA  
FRANCISCO BARROSO MAGNO MORADA DO V 40 COND MORADA DO VALE  
SENADOR CAMARA  
23010-570 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.032,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS ROBERTO SILVA**  
MORICABA 0 LT 17 CS 3  
SENADOR VASCONCELOS  
23012-006 RIO DE JANEIRO RJ

447

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ROBERTO SILVA  
MORICABA 0 LT 17 CS 3  
SENADOR VASCONCELOS  
23012-006 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.122,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FRANCISCO ATAIDE RODRIGUES MAGALHAES**  
DINIS 41 FDS  
SENADOR VASCONCELOS  
23012-110 RIO DE JANEIRO RJ

448

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO ATAIDE RODRIGUES MAGALHAES  
DINIS 41 FDS  
SENADOR VASCONCELOS  
23012-110 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.243,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DAISY RIBEIRO DE ANDRADE|CPF: 025770877-48**  
JOAQUIM MAGALHAES 15 VASCONCELOS  
SENADOR VASCONCELOS  
23012-120 RIO DE JANEIRO RJ

449

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAISY RIBEIRO DE ANDRADE|CPF: 025770877-48  
JOAQUIM MAGALHAES 15 VASCONCELOS  
SENADOR VASCONCELOS  
23012-120 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CRISTINA HENRIQUE DE MORAES|CPF: 098780277-16**  
ANISIO FRANCISCO DA SILVA 135  
SENADOR VASCONCELOS  
23013-260 RIO DE JANEIRO RJ

450

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTINA HENRIQUE DE MORAES|CPF: 098780277-16  
ANISIO FRANCISCO DA SILVA 135  
SENADOR VASCONCELOS  
23013-260 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.842,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JONATHAN DA CRUZ FERREIRA**  
LUIS ORIONE 0 L 23 Q C  
SENADOR VASCONCELOS  
23013-330 RIO DE JANEIRO RJ

451

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JONATHAN DA CRUZ FERREIRA  
LUIS ORIONE O L 23 Q C  
SENADOR VASCONCELOS  
23013-330 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.262,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DEBORA SURINIS TEOFILLO**  
FRANCISCO MOTA 850 BL 8 AP 202  
CAMPO GRANDE  
23013-630 RIO DE JANEIRO RJ

452

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEBORA SURINIS TEOFILO  
FRANCISCO MOTA 850 BL 8 AP 202  
CAMPO GRANDE  
23013-630 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.630,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**IEDA GONCALVES VALVIESSE**  
VENDA DAS FLORES 80 STA CLARA  
GUARATIBA  
23035-110 RIO DE JANEIRO RJ

453

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IEDA GONCALVES VALVIESSE  
VENDA DAS FLORES 80 STA CLARA  
GUARATIBA  
23035-110 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.998,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA CLAUDIA DE SOUZA**  
CABUCU DE BAIXO 171 RUA F CA 20  
GUARATIBA  
23036-060 RIO DE JANEIRO RJ

454

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA CLAUDIA DE SOUZA  
CABUCU DE BAIXO 171 RUA F CA 20  
GUARATIBA  
23036-060 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.017,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**HUGO CESAR CORTES COUTINHO|CPF: 138083507-09**  
CHICO MOREIRA 35 BL 2 AP 507  
CAMPO GRANDE  
23036-152 RIO DE JANEIRO RJ

455

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HUGO CESAR CORTES COUTINHO|CPF: 138083507-09  
CHICO MOREIRA 35 BL 2 AP 507  
CAMPO GRANDE  
23036-152 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.405,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GEORGIA ANDRE IBIAPINA|CPF: 767340487-72**  
MANGUEIRAL 10 FUNDOS  
CAMPO GRANDE  
23042-330 RIO DE JANEIRO RJ

456

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEORGIA ANDRE IBIAPINA|CPF: 767340487-72  
MANGUEIRAL 10 FUNDOS  
CAMPO GRANDE  
23042-330 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.024,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS EDUARDO FORTES TEIXEIRA|CPF: 054543567-60**  
PINA RANGEL 61  
CAMPO GRANDE  
23055-110 RIO DE JANEIRO RJ

457

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO FORTES TEIXEIRA|CPF: 054543567-60  
PINA RANGEL 61  
CAMPO GRANDE  
23055-110 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.858,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PAULA SOARES VIEIRA**  
91 0 LT 17 VILAR CARIOCA  
INHOAIBA  
23057-150 RIO DE JANEIRO RJ

458

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULA SOARES VIEIRA  
91 0 LT 17 VILAR CARIOCA  
INHOAIBA  
23057-150 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.084,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GABRIEL ALBERTO TOLEDO SILVA**  
ALBATROZ 146 CS  
COSMOS  
23058-240 RIO DE JANEIRO RJ

459

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIEL ALBERTO TOLEDO SILVA  
ALBATROZ 146 CS  
COSMOS  
23058-240 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.488,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DAVID PEREIRA CARDOSO**  
SOUZA 10  
INHOAIBA  
23059-786 RIO DE JANEIRO RJ

460

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAVID PEREIRA CARDOSO  
SOUZA 10  
INHOAIBA  
23059-786 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.653,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ARIANA CARDOSO DE SOUZA|CPF: 103455047-04**  
COSMOS 588 CS 1  
COSMOS  
23060-400 RIO DE JANEIRO RJ

461

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARIANA CARDOSO DE SOUZA|CPF: 103455047-04  
COSMOS 588 CS 1  
COSMOS  
23060-400 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.533,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WELLINGTON JOSE MOREIRA**  
MARIA DA PENHA 44  
INHOAIBA  
23060-580 RIO DE JANEIRO RJ

462

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WELLINGTON JOSE MOREIRA  
MARIA DA PENHA 44  
INHOAIBA  
23060-580 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.040,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**HELEN BRAGA DE ABREU**  
HENRIQUE LISBOA 182 CS  
INHOAIBA  
23062-060 RIO DE JANEIRO RJ

463

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HELEN BRAGA DE ABREU  
HENRIQUE LISBOA 182 CS  
INHOAIBA  
23062-060 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.963,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABIANO NEVES|CPF: 053477657-47**  
DAS PALMEIRAS 37  
INHOAIBA  
23064-050 RIO DE JANEIRO RJ

464

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANO NEVES|CPF: 053477657-47  
DAS PALMEIRAS 37  
INHOAIBA  
23064-050 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELIZABETH SILVA MARCELINO**  
PERICO 199  
COSMOS  
23066-370 RIO DE JANEIRO RJ

465

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIZABETH SILVA MARCELINO  
PERICO 199  
COSMOS  
23066-370 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.402,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABIANA COSTA DE CARVALHO DE LEMOS SOUZA**  
PERICO 700 CS 2  
COSMOS  
23066-370 RIO DE JANEIRO RJ

466

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANA COSTA DE CARVALHO DE LEMOS SOUZA  
PERICO 700 CS 2  
COSMOS  
23066-370 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.159,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MATHEUS GABRIEL DE MEDEIROS LIMA**  
DO CAMPINHO 4787  
INHOAIBA  
23066-540 RIO DE JANEIRO RJ

467

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MATHEUS GABRIEL DE MEDEIROS LIMA  
DO CAMPINHO 4787  
INHOAIBA  
23066-540 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.217,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROSIANE LIMA GADELHA|CPF: 025986907-45**  
DO CAMPINHO 3979 LT 33  
COSMOS  
23068-033 RIO DE JANEIRO RJ

468

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSIANE LIMA GADELHA|CPF: 025986907-45  
DO CAMPINHO 3979 LT 33  
COSMOS  
23068-033 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.200,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUIS LEONARDO CHAVES DO NASCIMENTO**  
VERGEL 55 FDS  
CAMPO GRANDE  
23070-400 RIO DE JANEIRO RJ

469

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIS LEONARDO CHAVES DO NASCIMENTO  
VERGEL 55 FDS  
CAMPO GRANDE  
23070-400 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.170,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DIEGO DOS SANTOS DA FONSECA**  
ALBERT SWEITZER 330 CAMPO GRANDE  
VILA NOVA  
23070-410 RIO DE JANEIRO RJ

470

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIEGO DOS SANTOS DA FONSECA  
ALBERT SWEITZER 330 CAMPO GRANDE  
VILA NOVA  
23070-410 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.968,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**YASMIN BRAGA VASCONCELOS**  
SERRARIA 149  
CAMPO GRANDE  
23071-010 RIO DE JANEIRO RJ

471

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

YASMIN BRAGA VASCONCELOS  
SERRARIA 149  
CAMPO GRANDE  
23071-010 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$271,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NILCILENE DA SILVA BISPO**  
CARAMIMOSO 0 LT 38 QD F  
CAMPO GRANDE  
23073-670 RIO DE JANEIRO RJ

472

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NILCILENE DA SILVA BISPO  
CARAMIMOSO 0 LT 38 QD F  
CAMPO GRANDE  
23073-670 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.538,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCELO RIBEIRO SOUSA|CPF: 116381297-89**  
BRACO DO NORTE 61 CS  
CAMPO GRANDE  
23075-008 RIO DE JANEIRO RJ

473

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO RIBEIRO SOUSA|CPF: 116381297-89  
BRACO DO NORTE 61 CS  
CAMPO GRANDE  
23075-008 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$50.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GEORGE JEFFERSON BASTOS PEREIRA**  
PROJETADA A 17  
CAMPO GRANDE  
23075-264 RIO DE JANEIRO RJ

474

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEORGE JEFFERSON BASTOS PEREIRA  
PROJETADA A 17  
CAMPO GRANDE  
23075-264 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.632,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELAINE DA SILVA DA PIA GOMES**  
LETICIA RUA P 18  
CAMPO GRANDE  
23075-515 RIO DE JANEIRO RJ

475

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELAINE DA SILVA DA PIA GOMES  
LETICIA RUA P 18  
CAMPO GRANDE  
23075-515 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.395,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CLAUDIA VALERIA JACINTHA DE SANTANA**  
GRANDE 0 LT 3 A CS 15  
INHOAIBA  
23085-360 RIO DE JANEIRO RJ

476

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIA VALERIA JACINTHA DE SANTANA  
GRANDE 0 LT 3 A CS 15  
INHOAIBA  
23085-360 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$21.876,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DEBORA DIAS PEREIRA ALVES TRINDADE**  
ABEL FERREIRA 8 LT 8 QD J  
CAMPO GRANDE  
23088-110 RIO DE JANEIRO RJ

477

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEBORA DIAS PEREIRA ALVES TRINDADE  
ABEL FERREIRA 8 LT 8 QD J  
CAMPO GRANDE  
23088-110 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.033,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FRANCISCO ALVES PRADO**  
BELA AURORA 465  
CAMPO GRANDE  
23088-200 RIO DE JANEIRO RJ

478

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO ALVES PRADO  
BELA AURORA 465  
CAMPO GRANDE  
23088-200 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.571,32, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MOISES SILVA DE FARIAS FILHO|CPF: 314832087-53**  
LYSSES MELGARCO 27  
PARQUE ANCHIETA  
23088-370 RIO DE JANEIRO RJ

479

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MOISES SILVA DE FARIAS FILHO|CPF: 314832087-53  
LYSSES MELGARCO 27  
PARQUE ANCHIETA  
23088-370 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GERLAINE DOS SANTOS RAMOS|CPF: 086689167-69**  
DO MENDANHA 2870 BL 3 AP 202  
CAMPO GRANDE  
23092-002 RIO DE JANEIRO RJ

480

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GERLAINE DOS SANTOS RAMOS|CPF: 086689167-69  
DO MENDANHA 2870 BL 3 AP 202  
CAMPO GRANDE  
23092-002 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$50.169,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**IGISLENE ALVES RODRIGUES|CPF: 048868516-81**  
MARIA JOSE AFONSO FERNANDES 1 QU 29 CA 1 LT 9  
CAMPO GRANDE  
23092-530 RIO DE JANEIRO RJ

481

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IGISLENE ALVES RODRIGUES|CPF: 048868516-81  
MARIA JOSE AFONSO FERNANDES 1 QU 29 CA 1 LT 9  
CAMPO GRANDE  
23092-530 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCIO PEDRO DE SOUZA**  
ERASMO 0 Q 14 Q 2 SAO GERALDO  
CAMPO GRANDE  
23095-682 RIO DE JANEIRO RJ

482

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIO PEDRO DE SOUZA  
ERASMO 0 Q 14 Q 2 SAO GERALDO  
CAMPO GRANDE  
23095-682 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.574,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELAINE CRISTINA TEIXEIRA DE SIQUEIRA**

46 0 LT 40 VILAR CARIOCA

CAMPO GRANDE

23097-360 RIO DE JANEIRO RJ

483

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELAINE CRISTINA TEIXEIRA DE SIQUEIRA  
46 0 LT 40 VILAR CARIOCA  
CAMPO GRANDE  
23097-360 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.100,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SHEILA REGINA CAMPOS DE MIRANDA**

RESTINGA 81 TRAV 7

CAMPO GRANDE

23097-650 RIO DE JANEIRO RJ

484

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SHEILA REGINA CAMPOS DE MIRANDA  
RESTINGA 81 TRAV 7  
CAMPO GRANDE  
23097-650 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$325,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RAIMUNDO CARLOS SANTANA COSTA JUNIOR**  
NESTOR 10 CS  
SANTA CRUZ  
23515-680 RIO DE JANEIRO RJ

485

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAIMUNDO CARLOS SANTANA COSTA JUNIOR  
NESTOR 10 CS  
SANTA CRUZ  
23515-680 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.068,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SULANE CRISTINA DAS CHAGAS BATISTA**  
NESTOR 898 CS A  
SANTA CRUZ  
23515-680 RIO DE JANEIRO RJ

486

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SULANE CRISTINA DAS CHAGAS BATISTA  
NESTOR 898 CS A  
SANTA CRUZ  
23515-680 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.110,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WANDA DE SA DE AMORIM**  
DA PEDRA 165 AP 210  
SANTA CRUZ  
23520-241 RIO DE JANEIRO RJ

487

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WANDA DE SA DE AMORIM  
DA PEDRA 165 AP 210  
SANTA CRUZ  
23520-241 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.520,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PATRICIA SANTOS DO VALE NOBRE**  
DE SEPETIBA 64 TRAVESSA CINCO  
SANTA CRUZ  
23520-660 RIO DE JANEIRO RJ

488

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA SANTOS DO VALE NOBRE  
DE SEPETIBA 64 TRAVESSA CINCO  
SANTA CRUZ  
23520-660 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.726,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUIZA CARLA CAMPOS CALDAS**  
PIRAI DO SUL 92 CS  
SEPETIBA  
23545-090 RIO DE JANEIRO RJ

489

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZA CARLA CAMPOS CALDAS  
PIRAI DO SUL 92 CS  
SEPETIBA  
23545-090 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.864,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MIGUEL ANGELO MENDES**  
VITOR DUMAS 2954 LT 40  
SANTA CRUZ  
23550-560 RIO DE JANEIRO RJ

490

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MIGUEL ANGELO MENDES  
VITOR DUMAS 2954 LT 40  
SANTA CRUZ  
23550-560 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.447,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RENATA QUEIROZ DA CONCEICAO**  
MD C 2 221 CJ LIBERDADE  
STA CRUZ  
23560-070 RIO DE JANEIRO RJ

491

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATA QUEIROZ DA CONCEICAO  
MD C 2 221 CJ LIBERDADE  
STA CRUZ  
23560-070 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.862,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JACKELINE DA SILVA**  
JOAQUINA DE JESUS PAIVA 18 CS 2  
SANTA CRUZ  
23565-370 RIO DE JANEIRO RJ

492

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JACKELINE DA SILVA  
JOAQUINA DE JESUS PAIVA 18 CS 2  
SANTA CRUZ  
23565-370 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.897,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LIDIANE SUELEN PEREIRA**  
H 0 BL 54 CS 12 ANTA  
SANTA CRUZ  
23570-028 RIO DE JANEIRO RJ

493

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LIDIANE SUELEN PEREIRA  
H 0 BL 54 CS 12 ANTA  
SANTA CRUZ  
23570-028 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.146,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**IGOR DE LIMA TEIXEIRA SANTOS**  
BRASIL 61999 RUA I CS 52 CS 2  
SANTA CRUZ  
23570-030 RIO DE JANEIRO RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IGOR DE LIMA TEIXEIRA SANTOS  
BRASIL 61999 RUA I CS 52 CS 2  
SANTA CRUZ  
23570-030 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$380,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUIZ FERNANDO DA SILVA|CPF: 105438817-25**  
DOS PALMARES 4085 BL 18 AP 401  
SANTA CRUZ  
23575-911 RIO DE JANEIRO RJ

495

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ FERNANDO DA SILVA|CPF: 105438817-25  
DOS PALMARES 4085 BL 18 AP 401  
SANTA CRUZ  
23575-911 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$43.605,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PABLO FERRERIA GUEDES|CPF: 084840337-16**  
TITO PORTO CARRERO 42  
PACIENCIA  
23580-010 RIO DE JANEIRO RJ

496

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PABLO FERRERIA GUEDES|CPF: 084840337-16  
TITO PORTO CARRERO 42  
PACIENCIA  
23580-010 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$32.427,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WILLIAMS TOMAZ DE OLIVEIRA**  
55 0 BL 72 CS 69  
SANTA CRUZ  
23590-809 RIO DE JANEIRO RJ

497

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WILLIAMS TOMAZ DE OLIVEIRA  
55 0 BL 72 CS 69  
SANTA CRUZ  
23590-809 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.922,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KIRSULA SUENY DE OLIVEIRA BASTOS**  
62 66 BL 78 ANTARES  
SANTA CRUZ  
23591-060 RIO DE JANEIRO RJ

498

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KIRSULA SUENY DE OLIVEIRA BASTOS  
62 66 BL 78 ANTARES  
SANTA CRUZ  
23591-060 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.674,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELICA JULIO DE MEDEIROS**  
CORENTINO NA 80 80  
SANTA CRUZ  
23595-080 RIO DE JANEIRO RJ

499

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELICA JULIO DE MEDEIROS  
CORENTINO NA 80 80  
SANTA CRUZ  
23595-080 RIO DE JANEIRO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.918,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA CAROLINE SILVA**  
ALICE SANTORO ESCK 1688  
TEIXEIRAS  
23819-030 ITAGUAI RJ

500

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA CAROLINE SILVA  
ALICE SANTORO ESCK 1688  
TEIXEIRAS  
23819-030 ITAGUAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.636,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDERSON CASSIANO MATOS DE OLIVEIRA**  
ARABELA RANGEL PEREIRA 0 LT 29 QD 73  
ENGENHO  
23820-080 ITAGUAI RJ

501

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDERSON CASSIANO MATOS DE OLIVEIRA  
ARABELA RANGEL PEREIRA 0 LT 29 QD 73  
ENGENHO  
23820-080 ITAGUAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.009,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCUS VINICIUS DE MIRANDA RIBEIRO**  
ANTONIO FRANCISCO VIANA 67 SOBRADO  
ILHA DA MADEIRA  
23821-280 ITAGUAI RJ

502

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE MIRANDA RIBEIRO  
ANTONIO FRANCISCO VIANA 67 SOBRADO  
ILHA DA MADEIRA  
23821-280 ITAGUAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.943,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DANIELLE DOS SANTOS DUTRA**  
ELZA ROSA MARTINS 3420  
AMENDOEIRA  
23822-520 ITAGUAI RJ

503

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELLE DOS SANTOS DUTRA  
ELZA ROSA MARTINS 3420  
AMENDOEIRA  
23822-520 ITAGUAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.962,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ZULEIDE DE LIMA VIEIRA PAPERA**  
DOMINGOS BENTO 32 LT 32 QD 4  
JARDIM MAR  
23823-050 ITAGUAI RJ

504

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ZULEIDE DE LIMA VIEIRA PAPER  
DOMINGOS BENTO 32 LT 32 QD 4  
JARDIM MAR  
23823-050 ITAGUAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.948,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FERNANDA DE ANDRADE SIQUEIRA**  
JULIO CESAR ASSIS SOUZA 0 QD 6 LT 29  
BRISA MAR  
23823-270 ITAGUAI RJ

505

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDA DE ANDRADE SIQUEIRA  
JULIO CESAR ASSIS SOUZA 0 QD 6 LT 29  
BRISA MAR  
23823-270 ITAGUAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.621,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JAQUELINE SIQUEIRA DE SOUZA OLIVEIRA**  
VINTE E NOVE 0  
BRISAMAR  
23825-577 ITAGUAÍ RJ

506

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAQUELINE SIQUEIRA DE SOUZA OLIVEIRA  
VINTE E NOVE 0  
BRISAMAR  
23825-577 ITAGUAÍ RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.443,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DAYANE DA SILVA MOREIRA FERREIRA**  
TRANSVERSAL UM 48 QD 47 LT 15  
BRISA MAR  
23826-150 ITAGUAI RJ

507

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAYANE DA SILVA MOREIRA FERREIRA  
TRANSVERSAL UM 48 QD 47 LT 15  
BRISA MAR  
23826-150 ITAGUAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.654,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JAIR SALMEIRO DA SILVA**  
PALMAS 10  
CHAPERO  
23830-320 ITAGUAI RJ

508

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAIR SALMEIRO DA SILVA  
PALMAS 10  
CHAPERO  
23830-320 ITAGUAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.890,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BRUNO DA SILVA COUTINHO** | CPF: 100374787-61  
17 GLEBA A 750 FD FUNDOS  
CHAPERO  
23831-040 ITAGUAI RJ

509

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO DA SILVA COUTINHO|CPF: 100374787-61  
17 GLEBA A 750 FD FUNDOS  
CHAPERO  
23831-040 ITAGUAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.766,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PRISCILA DA SILVA MARQUES**  
NITEROI 14  
CAMPO LINDO  
23898-024 SEROPEDICA RJ

510

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PRISCILA DA SILVA MARQUES  
NITEROI 14  
CAMPO LINDO  
23898-024 SEROPEDICA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.203,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JORGE DOS SANTOS NUNES**  
ADOLFO ANTONIO GOUVEIA 13  
CAMPO LINDO  
23898-033 SEROPEDICA RJ

511

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JORGE DOS SANTOS NUNES  
ADOLFO ANTONIO GOUVEIA 13  
CAMPO LINDO  
23898-033 SEROPEDICA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.751,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VALERIA DE JESUS GOES ALCANTARA**  
JOAO PEDRO II 342 CS 2 FDS  
CAMORIM  
23912-440 ANGRA DOS REIS RJ

512

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALERIA DE JESUS GOES ALCANTARA  
JOAO PEDRO II 342 CS 2 FDS  
CAMORIM  
23912-440 ANGRA DOS REIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.242,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE NITEROI E SAO  
GONCALO|CPF:  
RUA CADETE XAVIER LEAL 13  
CENTRO  
24020-220 NITEROI RJ**

513

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE NITEROI E SAO GONCALO|CPF:  
RUA CADETE XAVIER LEAL 13  
CENTRO  
24020-220 NITEROI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA BASTOS|CPF: 043984567-08**  
DE CAXIAS 21 AP 303 BL A  
CENTRO  
24030-050 NITEROI RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA BASTOS|CPF: 043984567-08  
DE CAXIAS 21 AP 303 BL A  
CENTRO  
24030-050 NITEROI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.813,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CLAUDIO NUNES|CPF: 018922057-00**  
DA AMACAO 308 A AP 301  
PONTA DA AREIA  
24040-010 NITEROI RJ

515

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIO NUNES|CPF: 018922057-00  
DA AMACAO 308 A AP 301  
PONTA DA AREIA  
24040-010 NITEROI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VIVIANE HOTH DOS REIS**  
MACEDO 34 AP 204  
FATIMA  
24070-200 NITEROI RJ

516

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VIVIANE HOTH DOS REIS  
MACEDO 34 AP 204  
FATIMA  
24070-200 NITEROI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.645,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**  
GUIMARAES JUNIOR 88 CS 5  
BARRETO  
24110-305 NITEROI RJ

517

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA  
GUIMARAES JUNIOR 88 CS 5  
BARRETO  
24110-305 NITEROI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.782,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**HELIO RICARDO DE PAULA PINTO**  
LUIZ PALMIER 344 BL 9 AP 403  
BARRETO  
24110-310 NITEROI RJ

518

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HELIO RICARDO DE PAULA PINTO  
LUIZ PALMIER 344 BL 9 AP 403  
BARRETO  
24110-310 NITEROI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$513,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLA ROCHA DOS SANTOS**  
TEIXEIRA DE FREITAS 936 VILA OLIVEIRA  
FONSECA  
24130-614 NITEROI RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLA ROCHA DOS SANTOS  
TEIXEIRA DE FREITAS 936 VILA OLIVEIRA  
FONSECA  
24130-614 NITEROI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.238,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PAULO GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS**

ARI MIRANDA 0 LT 7 QD A

CUBANGO

24140-190 NITEROI RJ

520

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS  
ARI MIRANDA 0 LT 7 QD A  
CUBANGO  
24140-190 NITEROI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$774,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WANDERLEY MARTINS BEZERRA**  
JOAO FONSECA 10 CS 1 A  
LARGO DA BATALHA  
24310-460 NITEROI RJ

521

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WANDERLEY MARTINS BEZERRA  
JOAO FONSECA 10 CS 1 A  
LARGO DA BATALHA  
24310-460 NITEROI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.138,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DAIANA DA SILVA FELIX|CPF: 129304427-00**  
D AC R ALARICO DE SOUZA 3 CS  
ITITIOCA  
24315-070 NITEROI RJ

522

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAIANA DA SILVA FELIX|CPF: 129304427-00  
D AC R ALARICO DE SOUZA 3 CS  
ITITIOCA  
24315-070 NITEROI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VANESSA SOUZA VICENTE**  
BARRA MANSA 415  
SAPE  
24315-550 NITEROI RJ

523

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANESSA SOUZA VICENTE  
BARRA MANSA 415  
SAPE  
24315-550 NITEROI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.086,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CLEMENTE GABRIEL RANGEL DE ALMEIDA|CPF: 095748727-42**  
ANTONIO COELHO 242 CS  
PITA  
24412-490 SAO GONCALO RJ

524

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEMENTE GABRIEL RANGEL DE ALMEIDA|CPF: 095748727-42  
ANTONIO COELHO 242 CS  
PITA  
24412-490 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$25.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KELLI CRISCILA FELIPE ARAUJO**  
MENTOR COUTO 4284 CS  
ENGENHO PEQUENO  
24417-215 SAO GONCALO RJ

525

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KELLI CRISCILA FELIPE ARAUJO  
MENTOR COUTO 4284 CS  
ENGENHO PEQUENO  
24417-215 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$260,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABIO DE MATOS CARDOSO**  
IVAN BRAGANCA 48  
ROCHA  
24420-640 SAO GONCALO RJ

526

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO DE MATOS CARDOSO  
IVAN BRAGANCA 48  
ROCHA  
24420-640 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.235,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JESSICA GOMES DE OLIVEIRA**  
VERA LUCIA DE CASTRO 12  
ROCHA  
24421-730 SAO GONCALO RJ

527

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSICA GOMES DE OLIVEIRA  
VERA LUCIA DE CASTRO 12  
ROCHA  
24421-730 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.053,32, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SHIRLEY GRACIELLA PAZ DE OLIVEIRA|CPF: 034893934-57**  
RUBEM BRAGA 40 CS 2  
COLUBANDE  
24422-270 SAO GONCALO RJ

528

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SHIRLEY GRACIELLA PAZ DE OLIVEIRA|CPF: 034893934-57  
RUBEM BRAGA 40 CS 2  
COLUBANDE  
24422-270 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.548,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALCIDES SANTOS EIRAS**  
NOVA AURORA 233 CS  
PARAISO  
24431-080 SAO GONCALO RJ

529

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALCIDES SANTOS EIRAS  
NOVA AURORA 233 CS  
PARAISO  
24431-080 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.198,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CONCEIÇÃO VIEIRA LIMA DE SOUZA|CPF: 110561967-26**  
COSTA BRAVA 380  
PARAISO  
24431-450 SAO GONCALO RJ

530

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CONCEIÇÃO VIEIRA LIMA DE SOUZA|CPF: 110561967-26  
COSTA BRAVA 380  
PARAISO  
24431-450 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.924,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PATRICIA TEREZINHA DA SILVA GARCIA**  
ADALGISA 41 FUNDOS  
PATRONATO  
24435-320 SAO GONCALO RJ

531

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA TEREZINHA DA SILVA GARCIA  
ADALGISA 41 FUNDOS  
PATRONATO  
24435-320 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.280,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RENAN MAGNO DE CARVALHO**  
SUZANA DE ALMEIDA 53 CS 1  
MANGUEIRA  
24435-435 SAO GONCALO RJ

532

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENAN MAGNO DE CARVALHO  
SUZANA DE ALMEIDA 53 CS 1  
MANGUEIRA  
24435-435 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$985,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WENDEL LOPES BATISTA DA SILVA**  
JOAO MANOEL 3329 CS 5  
PORTO NOVO  
24435-550 SAO GONCALO RJ

533

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WENDEL LOPES BATISTA DA SILVA  
JOAO MANOEL 3329 CS 5  
PORTO NOVO  
24435-550 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.524,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS RENATO AMARAL DA SILVA**  
RODRIGUES DA FONSECA 661 BL 10 AP 101  
ZE GAROTO  
24440-110 SAO GONCALO RJ

534

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS RENATO AMARAL DA SILVA  
RODRIGUES DA FONSECA 661 BL 10 AP 101  
ZE GAROTO  
24440-110 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.541,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROSIMAR FIGUEIREDO MEIRELES**  
ARISTIDES BESSA 0 LT 2 QD E  
MUTUAPIRA  
24440-400 SAO GONCALO RJ

535

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSIMAR FIGUEIREDO MEIRELES  
ARISTIDES BESSA 0 LT 2 QD E  
MUTUAPIRA  
24440-400 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.903,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TAMIRES GABRIELE CORREA DOS SANTOS**  
BRAULIO 200 AP 120  
NOVA CIDADE  
24450-240 SAO GONCALO RJ

536

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAMIRES GABRIELE CORREA DOS SANTOS  
BRAULIO 200 AP 120  
NOVA CIDADE  
24450-240 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.580,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDRE LUIZ PIMENTEL DE JESUS**  
HONORINO MELO 131 CS 2 LT 49  
NOVA CIDADE  
24455-700 SAO GONCALO RJ

537

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRE LUIZ PIMENTEL DE JESUS  
HONORINO MELO 131 CS 2 LT 49  
NOVA CIDADE  
24455-700 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.364,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THIAGO FURTADO SILVA**  
TABAJARAS 0 LT 8 QD 106  
TRINDADE  
24456-225 SAO GONCALO RJ

538

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO FURTADO SILVA  
TABAJARAS 0 LT 8 QD 106  
TRINDADE  
24456-225 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.268,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NEIVA CARLA PORTO GOMES**  
JOAQUIM LEMOS 91  
TRINDADE  
24456-680 SAO GONCALO RJ

539

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NEIVA CARLA PORTO GOMES  
JOAQUIM LEMOS 91  
TRINDADE  
24456-680 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.490,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VINICIUS PORTO GOMES BUSQUET FERNANDES**  
WALDOMIRO ALCANTARA 91  
TRINDADE  
24456-710 SAO GONCALO RJ

540

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VINICIUS PORTO GOMES BUSQUET FERNANDES  
WALDOMIRO ALCANTARA 91  
TRINDADE  
24456-710 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$354,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSE HENRIQUE GOMES FERREIRA|CPF: 097320737-05**  
RECIFE 330 CS 1  
TRINDADE  
24457-550 SAO GONCALO RJ

541

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE HENRIQUE GOMES FERREIRA|CPF: 097320737-05  
RECIFE 330 CS 1  
TRINDADE  
24457-550 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$41.361,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CLAUDIO SIMOES**  
ABELARDO MATA 206 CS  
BOACU  
24465-100 SAO GONCALO RJ

542

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIO SIMOES  
ABELARDO MATA 206 CS  
BOACU  
24465-100 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.339,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BENTO DIONISIO DOS SANTOS**  
ALBANO SANTOS LIMA 135 CS 2  
BOACU  
24467-430 SAO GONCALO RJ

543

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BENTO DIONISIO DOS SANTOS  
ALBANO SANTOS LIMA 135 CS 2  
BOACU  
24467-430 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.942,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**IZABEL CRISTINA MOREIRA JULIO**  
29 DE OUTUBRO 1635 CS 2  
BOACU  
24467-535 SAO GONCALO RJ

544

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IZABEL CRISTINA MOREIRA JULIO  
29 DE OUTUBRO 1635 CS 2  
BOACU  
24467-535 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.419,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCIA DE OLIVEIRA LOPES**  
IRENE VIDAL 97 CS  
PORTAO DO ROSA  
24470-150 SAO GONCALO RJ

545

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIA DE OLIVEIRA LOPES  
IRENE VIDAL 97 CS  
PORTAO DO ROSA  
24470-150 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.970,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROBERTO DIAS PACHECO**  
MARIANO PINA 2838 CS 2  
PORTO DO ROSA  
24470-370 SAO GONCALO RJ

546

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBERTO DIAS PACHECO  
MARIANO PINA 2838 CS 2  
PORTO DO ROSA  
24470-370 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.506,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**UBIRATAN DE OLIVEIRA ALVES**  
INACIO LOURENCO 79  
ITAUNA  
24474-725 SAO GONCALO RJ

547

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

UBIRATAN DE OLIVEIRA ALVES  
INACIO LOURENCO 79  
ITAUNA  
24474-725 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.882,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FLAVIO ROCHA**  
MARICA 250 AP 202  
COLUBANDE  
24710-007 SAO GONCALO RJ

548

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIO ROCHA  
MARICA 250 AP 202  
COLUBANDE  
24710-007 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.081,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**AMANDA DA SILVA FREITAS**  
ALFREDO BACKER 989 BL 2 AP 1103  
ALCANTARA  
24710-395 SAO GONCALO RJ

549

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AMANDA DA SILVA FREITAS  
ALFREDO BACKER 989 BL 2 AP 1103  
ALCANTARA  
24710-395 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.243,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FERNANDO LOURENÇO RIBEIRO|CPF: 077143287-97**  
JOAO DE ALMEIDA 108 AP 106  
ALCANTARA  
24710-450 SAO GONCALO RJ

550

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO LOURENÇO RIBEIRO|CPF: 077143287-97  
JOAO DE ALMEIDA 108 AP 106  
ALCANTARA  
24710-450 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RONALD MARTINS DE BARROS**  
MANUEL IVO 25  
VILA TRES  
24711-030 SAO GONCALO RJ

551

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RONALD MARTINS DE BARROS  
MANUEL IVO 25  
VILA TRES  
24711-030 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.456,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDRE DA SILVA**  
DUARTE COELHO 30 QD 35  
JARDIM CATARINA  
24715-392 SAO GONCALO RJ

552

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRE DA SILVA  
DUARTE COELHO 30 QD 35  
JARDIM CATARINA  
24715-392 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.542,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KELLY FELIX DA SILVA**  
GERALDO MARTINS SANTANA 0 Q 370 LT 22  
JARDIM CATARINA  
24716-150 SAO GONCALO RJ

553

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KELLY FELIX DA SILVA  
GERALDO MARTINS SANTANA 0 Q 370 LT 22  
JARDIM CATARINA  
24716-150 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.420,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RHUAN FELIPPE FERREIRA|CPF: 139338757-81**  
MAXIMO FERMONT 0 LT 9 QD 156  
JARDIM CATARINA  
24716-370 SAO GONCALO RJ

554

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RHUAN FELIPPE FERREIRA|CPF: 139338757-81  
MAXIMO FERMONT 0 LT 9 QD 156  
JARDIM CATARINA  
24716-370 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THIAGO SANTOS FERREIRA**  
SEBASTIAO LEME 3 LT 3 QD 77 CS 6  
LARANJAL  
24720-360 SAO GONCALO RJ

555

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO SANTOS FERREIRA  
SEBASTIAO LEME 3 LT 3 QD 77 CS 6  
LARANJAL  
24720-360 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$727,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCELO SANTOS CORDEIRO|CPF: 922734917-00**  
ITABAJARA 48 CS  
VISTA ALEGRE  
24722-080 SAO GONCALO RJ

556

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO SANTOS CORDEIRO|CPF: 922734917-00  
ITABAJARA 48 CS  
VISTA ALEGRE  
24722-080 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.299,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA IVONETE DA SILVA MARTINS**  
SAMPAIO VILAS BOAS 0 LT 1 QS 231 CS 4  
BOM RETIRO  
24726-067 SAO GONCALO RJ

557

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA IVONETE DA SILVA MARTINS  
SAMPAIO VILAS BOAS 0 LT 1 QS 231 CS 4  
BOM RETIRO  
24726-067 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.272,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RENATA DA SILVA SALGADO|CPF: 117227237-93**  
ANIZIO PEREIRA RODRIGUES 615 QD 15  
MARAMBAIA  
24727-187 SAO GONCALO RJ

558

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATA DA SILVA SALGADO|CPF: 117227237-93  
ANIZIO PEREIRA RODRIGUES 615 QD 15  
MARAMBAIA  
24727-187 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.058,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ENEIDA CRISTINA PEREIRA BATISTA|CPF: 026556357-79**  
DO ANAI 197  
STA ISABEL  
24730-000 SAO GONCALO RJ

559

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ENEIDA CRISTINA PEREIRA BATISTA|CPF: 026556357-79  
DO ANAI 197  
STA ISABEL  
24730-000 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABIANA DA SILVA TEIXEIRA**  
RAUL VEIGA 2440  
AMENDOEIRA  
24730-060 SAO GONCALO RJ

560

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANA DA SILVA TEIXEIRA  
RAUL VEIGA 2440  
AMENDOEIRA  
24730-060 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.981,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MICHELLE RIBEIRO**  
TEOFILO FERNANDES 0 LT 14 QD 32  
AMENDOEIRA  
24730-350 SAO GONCALO RJ

561

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHELLE RIBEIRO  
TEOFILO FERNANDES 0 LT 14 QD 32  
AMENDOEIRA  
24730-350 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.008,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LEANDRO SILVA LEANDRO DE SOUZA**  
VICENTINA GOULART 51  
MIRIAMI  
24731-020 SAO GONCALO RJ

562

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRO SILVA LEANDDDRO DE SOUZA  
VICENTINA GOULART 51  
MIRIAMI  
24731-020 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$258,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCIANA MOURA DA SILVA LOPES**

ALAMIR PIRES 0 LT 22 QD 13

PACHECO

24732-730 SAO GONCALO RJ

563

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANA MOURA DA SILVA LOPES  
ALAMIR PIRES 0 LT 22 QD 13  
PACHECO  
24732-730 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.081,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROSILAINE REGINA DA SILVA**  
LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA 0 LT 8 QD 8  
SANTA ISABEL  
24738-322 SAO GONCALO RJ

564

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSILAINE REGINA DA SILVA  
LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA 0 LT 8 QD 8  
SANTA ISABEL  
24738-322 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.820,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA**  
DO COELHO 69  
COELHO  
24740-139 SAO GONCALO RJ

565

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA  
DO COELHO 69  
COELHO  
24740-139 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.437,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOANETE DOS SANTOS NASCIMENTO**  
IZABEL RIBEIRO VOLP 0 LT 4 QD 19  
RETIRO DO ALCANTARA  
24741-570 SAO GONCALO RJ

566

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOANETE DOS SANTOS NASCIMENTO  
IZABEL RIBEIRO VOLP 0 LT 4 QD 19  
RETIRO DO ALCANTARA  
24741-570 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.849,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JEFERSON LIMA MARINS**  
ANTONIO LANDINO SILVA 52  
COELHO  
24746-390 SAO GONCALO RJ

567

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEFERSON LIMA MARINS  
ANTONIO LANDINO SILVA 52  
COELHO  
24746-390 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.726,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSE ROBERTO DE ALMEIDA CARVALHO**  
JOSE DE ALMEIDA FILHO 0 LT 17 QD 21  
ARSENAL  
24750-000 SAO GONCALO RJ

568

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE ROBERTO DE ALMEIDA CARVALHO  
JOSE DE ALMEIDA FILHO 0 LT 17 QD 21  
ARSENAL  
24750-000 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.453,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA|CPF: 076151027-31**  
PARANA 48 CS 3  
RIO DO OURO  
24752-640 SAO GONCALO RJ

569

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA|CPF: 076151027-31  
PARANA 48 CS 3  
RIO DO OURO  
24752-640 SAO GONCALO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$21.233,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GABRIEL GUIMARAES DA MOTTA DOMINGOS**  
TOCANTINS 22  
MARAMBAIA  
24800-000 ITABORAÍ RJ

570

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIEL GUIMARAES DA MOTTA DOMINGOS  
TOCANTINS 22  
MARAMBAIA  
24800-000 ITABORAÍ RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.055,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MAURO FRANCISCO DOMINGOS**  
TOCANTIS S N 0 LT 22 QD 14 F  
MARAMBAIA  
24800-081 ITABORAI RJ

571

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAURO FRANCISCO DOMINGOS  
TOCANTIS S N 0 LT 22 QD 14 F  
MARAMBAIA  
24800-081 ITABORAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.753,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANA BEATRIZ DA SILVA ANDRADE WYLLER**  
NELSON ALMADA ABREU 0  
JARDIM IMPERIAL  
24800-291 ITABORAI RJ

572

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA BEATRIZ DA SILVA ANDRADE WYLLER  
NELSON ALMADA ABREU O  
JARDIM IMPERIAL  
24800-291 ITABORAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.577,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS EDUARDO BARROS DOS SANTOS SILVA**  
SERGIO BITTENCOURT 200 CS 3  
SOSSEGO  
24800-428 ITABORAI RJ

573

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO BARROS DOS SANTOS SILVA  
SERGIO BITTENCOURT 200 CS 3  
SOSSEGO  
24800-428 ITABORAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.802,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CIDICLEI VERDAN OLIVEIRA**  
2 0 LT 63 QD 2  
AREAL  
24800-830 ITABORAI RJ

574

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CIDICLEI VERDAN OLIVEIRA  
2 0 LT 63 QD 2  
AREAL  
24800-830 ITABORAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.336,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FELIPE MALDONADO DA MOTTA**  
10  
AREAL  
24800-834 ITABORAI RJ

575

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FELIPE MALDONADO DA MOTTA  
10  
AREAL  
24800-834 ITABORAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.374,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MÁRCIO SALVIANO DE CASTRO|CPF: 026162497-07**  
ALOISIO BERANGER 71  
NOVA CIDADE  
24804-039 ITABORAI RJ

576

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MÁRCIO SALVIANO DE CASTRO|CPF: 026162497-07  
ALOISIO BERANGER 71  
NOVA CIDADE  
24804-039 ITABORAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$28.963,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GEREMIAS LACERDA**  
ELZA PANTOJA BARBOSA 44 LT 1730 A CS 47  
NOVA CIDADE  
24804-168 ITABORAI RJ

577

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEREMIAS LACERDA  
ELZA PANTOJA BARBOSA 44 LT 1730 A CS 47  
NOVA CIDADE  
24804-168 ITABORAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.375,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ERIKA DOS SANTOS PEREIRA**  
11 0 CS 23  
QUISSAMA  
24804-439 ITABORAI RJ

578

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERIKA DOS SANTOS PEREIRA  
11 0 CS 23  
QUISSAMA  
24804-439 ITABORAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$381,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOHN PAULO DE ANDRADE FARIAS**  
EUGENIO COSTA 0 LT 71 QD 20  
CHACARA IGUA  
24805-300 ITABORAI RJ

579

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOHN PAULO DE ANDRADE FARIAS  
EUGENIO COSTA 0 LT 71 QD 20  
CHACARA IGUA  
24805-300 ITABORAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.640,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MAYCON DAS NEVES DA FONSECA**  
MARIA CAFFARO FERRAZ 0  
AMPLIACAO  
24808-312 ITABORAÍ RJ

580

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAYCON DAS NEVES DA FONSECA  
MARIA CAFFARO FERRAZ O  
AMPLIACAO  
24808-312 ITABORAÍ RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$441,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VALDENIA LUIZ FRANCA**  
ALTO AMPLIACAO 151  
AMPLIACAO  
24808-380 ITABORAÍ RJ

581

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALDENIA LUIZ FRANCA  
ALTO AMPLIACAO 151  
AMPLIACAO  
24808-380 ITABORAÍ RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.152,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VINICIUS RODRIGUES DEFAVERI**  
ANTONIO GOMES 700  
AMPLIACAO  
24808-460 ITABORAI RJ

582

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VINICIUS RODRIGUES DEFAVERI  
ANTONIO GOMES 700  
AMPLIACAO  
24808-460 ITABORAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.434,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA|CPF: 407990007-44**  
ADALBERTO MORAES 290 CS 47  
OUTEIRO DAS PEDRAS  
24812-360 ITABORAI RJ

583

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA|CPF: 407990007-44  
ADALBERTO MORAES 290 CS 47  
OUTEIRO DAS PEDRAS  
24812-360 ITABORAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BIANCA DOS ANJOS NUNES**  
ADALBERTO MORAES 491  
OUTEIRO DAS PEDRAS  
24812-360 ITABORAI RJ

584

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BIANCA DOS ANJOS NUNES  
ADALBERTO MORAES 491  
OUTEIRO DAS PEDRAS  
24812-360 ITABORAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.393,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MONICA DOS SANTOS DA SILVEIRA**  
DE MONTIVIDIU 0  
PACHECO  
24846-971 ITABORAÍ RJ

585

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MONICA DOS SANTOS DA SILVEIRA  
DE MONTIVIDIU 0  
PACHECO  
24846-971 ITABORAÍ RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.259,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCELO SALES VIEIRA**  
ENNES LOPES GARCIA 841 COND VIV N ALDEIA 52  
ALDEIA DA PRATA  
24858-004 ITABORAI RJ

586

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO SALES VIEIRA  
ENNES LOPES GARCIA 841 COND VIV N ALDEIA 52  
ALDEIA DA PRATA  
24858-004 ITABORAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.627,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WANDER VIDEIRA LEMOS**  
TOCANTINS 13  
MARAMBAIA  
24859-392 ITABORAÍ RJ

587

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WANDER VIDEIRA LEMOS  
TOCANTINS 13  
MARAMBAIA  
24859-392 ITABORAÍ RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.012,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MILTON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**  
18 0 CS 5 QD 52  
MARAMBAIA  
24859-544 ITABORAI RJ

588

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MILTON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR  
18 0 CS 5 QD 52  
MARAMBAIA  
24859-544 ITABORAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.480,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCIMAR MACHADO DA SILVA DE SOUZA**  
L 8  
SOSSEGO  
24860-412 ITABORAÍ RJ

589

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIMAR MACHADO DA SILVA DE SOUZA  
L 8  
SOSSEGO  
24860-412 ITABORAÍ RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.572,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALINE CRISTINA LOPES FAGUNDO**

UNIAO 0 CS 4

AMARAL

24866-152 ITABORAI RJ

590

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE CRISTINA LOPES FAGUNDO  
UNIAO 0 CS 4  
AMARAL  
24866-152 ITABORAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$960,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOYCE CANDIDO DA SILVA NASCIMENTO**  
12 0 LT 525  
GEBARA  
24867-440 ITABORAI RJ

591

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOYCE CANDIDO DA SILVA NASCIMENTO  
12 0 LT 525  
GEBARA  
24867-440 ITABORAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.132,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**AMANDA GORDIANO DA SILVA**  
47 0 LT 16 QD 101  
VILA VISCONDE  
24878-105 ITABORAI RJ

592

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AMANDA GORDIANO DA SILVA  
47 0 LT 16 QD 101  
VILA VISCONDE  
24878-105 ITABORAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$487,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCELO CASSEMIRO DA SILVA LOPES|CPF: 028786697-11**  
85 S N 0 LT 13 QD 134  
ARACATIBA  
24901-690 MARICA RJ

593

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO CASSEMIRO DA SILVA LOPES|CPF: 028786697-11  
85 S N O LT 13 QD 134  
ARACATIBA  
24901-690 MARICA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$64.048,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ILANA CARLA DA SILVA CARNEIRO|CPF: 139121077-85**  
2 S N 0 LT 5 QD 25  
JACOME  
24924-235 MARICA RJ

594

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ILANA CARLA DA SILVA CARNEIRO|CPF: 139121077-85  
2 S N O LT 5 QD 25  
JACOME  
24924-235 MARICA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RODRIGO MEDEIROS DA SILVA|CPF: 052328517-56**  
RAUL POMPEIA 182 BL 4 AP 102  
ENGENHO DO PORTO  
25010-275 DUQUE DE CAXIAS RJ

595

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO MEDEIROS DA SILVA|CPF: 052328517-56  
RAUL POMPEIA 182 BL 4 AP 102  
ENGENHO DO PORTO  
25010-275 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CRISTIANE MARQUES DE LIMA CHAVES**  
BELMONT DE OLIVEIRA 33  
VILA IDEAL  
25010-480 DUQUE DE CAXIAS RJ

596

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTIANE MARQUES DE LIMA CHAVES  
BELMONT DE OLIVEIRA 33  
VILA IDEAL  
25010-480 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.833,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA**  
MARIA JOSE MACHADO 496  
ENGENHO DO PORTO  
25015-120 DUQUE DE CAXIAS RJ

597

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
MARIA JOSE MACHADO 496  
ENGENHO DO PORTO  
25015-120 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.481,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KELLY OLIVEIRA DE MELLO**  
PINTO LIRA 502 AP  
ENGENHO DO PORTO  
25015-260 DUQUE DE CAXIAS RJ

598

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KELLY OLIVEIRA DE MELLO  
PINTO LIRA 502 AP  
ENGENHO DO PORTO  
25015-260 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.052,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCOS VINICIOS LOPES DOS SANTOS**  
MANUEL DUARTE SN 0  
PARQUE LAFAIETE  
25015-332 DUQUE DE CAXIAS RJ

599

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS VINÍCIOS LOPES DOS SANTOS  
MANUEL DUARTE SN 0  
PARQUE LAFAIETE  
25015-332 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.431,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NELSON SILVA DOS SANTOS**  
ROCHA PITA 0 CS 231  
PARQUE LAFAIETE  
25015-655 DUQUE DE CAXIAS RJ

600

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NELSON SILVA DOS SANTOS  
ROCHA PITA 0 CS 231  
PARQUE LAFAIETE  
25015-655 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.207,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THIAGO BELTRAO DOS SANTOS**  
PEDRO CORREIA 126 SOBRADO  
VILA MERITI  
25020-160 DUQUE DE CAXIAS RJ

601

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO BELTRAO DOS SANTOS  
PEDRO CORREIA 126 SOBRADO  
VILA MERITI  
25020-160 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.111,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EMERSON RICARDO ARAUJO FERREIRA**  
7 DE SETEMBRO 394  
CENTRO  
25020-190 DUQUE DE CAXIAS RJ

602

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EMERSON RICARDO ARAUJO FERREIRA  
7 DE SETEMBRO 394  
CENTRO  
25020-190 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.144,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VANESSA COSTA GORETO DE OLIVEIRA**  
HENRIQUE VALADARES 2475  
PARQUE LAFAIETE  
25025-101 DUQUE DE CAXIAS RJ

603

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANESSA COSTA GORETO DE OLIVEIRA  
HENRIQUE VALADARES 2475  
PARQUE LAFAIETE  
25025-101 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.227,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WALLACE FREITAS DOS SANTOS**  
HENRIQUE VALADARES 1967  
PARQUE LAFAIETE  
25025-101 DUQUE DE CAXIAS RJ

604

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WALLACE FREITAS DOS SANTOS  
HENRIQUE VALADARES 1967  
PARQUE LAFAIETE  
25025-101 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.329,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSEANE SANTOS DA SILVA**  
CAMPONESA 257 CS 7  
VILA CENTENARIO  
25030-120 DUQUE DE CAXIAS RJ

605

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSEANE SANTOS DA SILVA  
CAMPONESA 257 CS 7  
VILA CENTENARIO  
25030-120 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.857,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARTA RODRIGUES CEZAR**  
CARLOS DE MATOS 26 QD E  
VILA CENTENARIO  
25030-140 DUQUE DE CAXIAS RJ

606

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARTA RODRIGUES CEZAR  
CARLOS DE MATOS 26 QD E  
VILA CENTENARIO  
25030-140 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.766,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VERONICA PETRUCIA SANTOS XAVIER**  
GABRIEL DANUZIO 0 LT 9 QD 18  
VILA SANTO ANTONIO  
25040-230 DUQUE DE CAXIAS RJ

607

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VERONICA PETRUCIA SANTOS XAVIER  
GABRIEL DANUZIO 0 LT 9 QD 18  
VILA SANTO ANTONIO  
25040-230 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.315,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LEANDRO SILVA CAMPOS**  
FILINTO DE ALMEIDA 0 LT 1 QD 44  
VILA ROSARIO  
25041-030 DUQUE DE CAXIAS RJ

608

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRO SILVA CAMPOS  
FILINTO DE ALMEIDA 0 LT 1 QD 44  
VILA ROSARIO  
25041-030 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.867,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VINICIUS SANTOS DA COSTA**  
JANACURU 449  
VILA ROSARIO  
25041-340 DUQUE DE CAXIAS RJ

609

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VINICIUS SANTOS DA COSTA  
JANACURU 449  
VILA ROSARIO  
25041-340 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.862,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DANIELLE BARCELLOS FERREIRA**  
FIDELIS PASCOAL 15 CS  
PARQUE SAO BENTO  
25045-020 DUQUE DE CAXIAS RJ

610

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELLE BARCELLOS FERREIRA  
FIDELIS PASCOAL 15 CS  
PARQUE SAO BENTO  
25045-020 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.622,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GABRIELLE CHRISTINE MARTINS DO SANTOS**  
FLORENCIO LIMA 342 CS 1  
GRAMACHO  
25050-130 DUQUE DE CAXIAS RJ

611

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIELLE CHRISTINE MARTINS DO SANTOS  
FLORENCIO LIMA 342 CS 1  
GRAMACHO  
25050-130 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.902,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EDSON LIMA DA SILVA**  
INGLES DE SOUZA 149 AP 101  
VILA LEOPOLDINA  
25051-010 DUQUE DE CAXIAS RJ

612

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDSON LIMA DA SILVA  
INGLES DE SOUZA 149 AP 101  
VILA LEOPOLDINA  
25051-010 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.439,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ADEMIR JUNIOR DE MELO FLORENSANO**  
LEANDRO DA MOTA 327  
VILA SAO SEBASTIAO  
25065-175 DUQUE DE CAXIAS RJ

613

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADEMIR JUNIOR DE MELO FLORENSANO  
LEANDRO DA MOTA 327  
VILA SAO SEBASTIAO  
25065-175 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$537,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DANIELLE CARDOSO DA CRUZ**  
DE CAXIAS 573  
CENTRO  
25070-070 DUQUE DE CAXIAS RJ

614

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELLE CARDOSO DA CRUZ  
DE CAXIAS 573  
CENTRO  
25070-070 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$502,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NORMA SCHNEIDER LEITE**  
LOMAS VALENTINAS 71  
JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO  
25075-180 DUQUE DE CAXIAS RJ

615

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NORMA SCHNEIDER LEITE  
LOMAS VALENTINAS 71  
JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO  
25075-180 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.204,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALLAN DE OLIVEIRA SILVA**  
SOUZA CALDAS 66  
JARDIM PANAMA  
25080-680 DUQUE DE CAXIAS RJ

616

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALLAN DE OLIVEIRA SILVA  
SOUZA CALDAS 66  
JARDIM PANAMA  
25080-680 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.776,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELCON ARAUJO DOS SANTOS**  
FLORIANOPOLIS 143 C 3  
PARQUE BEIRA MAR  
25085-460 DUQUE DE CAXIAS RJ

617

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELCON ARAUJO DOS SANTOS  
FLORIANOPOLIS 143 C 3  
PARQUE BEIRA MAR  
25085-460 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.214,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ADRIANO COSTA ALVES**  
MANUEL DUARTE 321  
JARDIM SANTANA DO PILAR  
25214-300 DUQUE DE CAXIAS RJ

618

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANO COSTA ALVES  
MANUEL DUARTE 321  
JARDIM SANTANA DO PILAR  
25214-300 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.968,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FLAVIA ROBERTO DA SILVA|CPF: 103369047-38**  
PAULO TORRES QUINTANILHA 301  
JARDIM PRIMAVERA  
25214-460 DUQUE DE CAXIAS RJ

619

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIA ROBERTO DA SILVA|CPF: 103369047-38  
PAULO TORRES QUINTANILHA 301  
JARDIM PRIMAVERA  
25214-460 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.246,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS VALERIO DE LIMA MARQUES**  
ROSARIO 1111 BL 2 AP 407  
JARDIM PRIMAVERA  
25215-365 DUQUE DE CAXIAS RJ

620

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS VALERIO DE LIMA MARQUES  
ROSARIO 1111 BL 2 AP 407  
JARDIM PRIMAVERA  
25215-365 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.629,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MATEUS SANTOS DA SILVA**  
GLADSTONE 87  
CAMPOS ELISEOS  
25225-214 DUQUE DE CAXIAS RJ

621

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MATEUS SANTOS DA SILVA  
GLADSTONE 87  
CAMPOS ELISEOS  
25225-214 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.263,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GENI DA SILVA FORNEAS**  
ANTONIO CARLOS PINHEIRO 0 LT 26 QD 2  
CHACARAS RIO PETROPOLIS  
25230-080 DUQUE DE CAXIAS RJ

622

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GENI DA SILVA FORNEAS  
ANTONIO CARLOS PINHEIRO 0 LT 26 QD 2  
CHACARAS RIO PETROPOLIS  
25230-080 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.635,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MAICON MIRANDA MARINATO**  
CARNEIRO CAMPOS 0 LT 1 QD 26 B  
CHACARAS RIO PETROPOLIS  
25231-240 DUQUE DE CAXIAS RJ

623

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAICON MIRANDA MARINATO  
CARNEIRO CAMPOS 0 LT 1 QD 26 B  
CHACARAS RIO PETROPOLIS  
25231-240 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.947,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

**LASPRO**  
CONSULTORES

**JONATHAS DE ABREU CARDOSO GUIMARAES**  
5 DE JULHO 36  
PILAR  
25233-060 DUQUE DE CAXIAS RJ

624

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JONATHAS DE ABREU CARDOSO GUIMARAES  
5 DE JULHO 36  
PILAR  
25233-060 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.506,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LAURA DA SILVA VIANA**  
JOVINA 0 Q 3 L 21  
PILAR  
25233-430 DUQUE DE CAXIAS RJ

625

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LAURA DA SILVA VIANA  
JOVINA 0 Q 3 L 21  
PILAR  
25233-430 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.814,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LEONARDO SILVA DE SANTANA|CPF: 109591747-10**  
DE FATIMA 64  
JARDIM VISTA ALEGRE  
25235-190 DUQUE DE CAXIAS RJ

626

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONARDO SILVA DE SANTANA|CPF: 109591747-10  
DE FATIMA 64  
JARDIM VISTA ALEGRE  
25235-190 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$129.111,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LEIA PAES DA SILVA RIOS**  
RUA A5 L 10 Q 315 0  
JARDIM ANHAGA  
25264-150 DUQUE DE CAXIAS RJ

627

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEIA PAES DA SILVA RIOS  
RUA A5 L 10 Q 315 0  
JARDIM ANHAGA  
25264-150 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.105,32, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANTONIO VINICIUS SANTOS|CPF: 059017007-40**  
20 0 LT 6 QD 290 S N CS  
PARADA MORABI  
25265-130 DUQUE DE CAXIAS RJ

628

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO VINICIUS SANTOS|CPF: 059017007-40  
20 0 LT 6 QD 290 S N CS  
PARADA MORABI  
25265-130 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$45.667,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDREIA DA SILVA BONIFACIO|CPF: 098667317-07**  
1 0 CS 2 302 NOVA CAMPINAS  
PARADA MORABI  
25265-460 DUQUE DE CAXIAS RJ

629

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREIA DA SILVA BONIFACIO|CPF: 098667317-07  
1 0 CS 2 302 NOVA CAMPINAS  
PARADA MORABI  
25265-460 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$294.152,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LILIANE ARAUJO NUNES LOPES**  
BELGICA 0 LT 20 QD 55  
IMBARIE  
25266-190 DUQUE DE CAXIAS RJ

630

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LILIANE ARAUJO NUNES LOPES  
BELGICA 0 LT 20 QD 55  
IMBARIE  
25266-190 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.132,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOANDERSON SOARES SANTOS**  
PROJETADA 1 LT 32 QD 9  
JARDIM BARRO BRANCO  
25267-025 DUQUE DE CAXIAS RJ

631

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOANDERSON SOARES SANTOS  
PROJETADA 1 LT 32 QD 9  
JARDIM BARRO BRANCO  
25267-025 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.459,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUIS CARLOS DA SILVA CAVALCANTI**  
PROJETADA 7 LT 8 QD 11  
JARDIM BARRO BRANCO  
25267-025 DUQUE DE CAXIAS RJ

632

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIS CARLOS DA SILVA CAVALCANTI  
PROJETADA 7 LT 8 QD 11  
JARDIM BARRO BRANCO  
25267-025 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$950,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CATIANNE DE SOUZA DA SILVA|CPF: 122612167-50**  
11 64  
NOVA CAMPINAS  
25268-100 DUQUE DE CAXIAS RJ

633

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CATIANNE DE SOUZA DA SILVA|CPF: 122612167-50  
11 64  
NOVA CAMPINAS  
25268-100 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.336,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MICHELLE CASSIA DOS SANTOS PEREIRA**  
F AC TV PORTO ALEGRE 172 CS 2  
SANTA CRUZ SERRA  
25268-270 DUQUE DE CAXIAS RJ

634

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHELLE CASSIA DOS SANTOS PEREIRA  
F AC TV PORTO ALEGRE 172 CS 2  
SANTA CRUZ SERRA  
25268-270 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.259,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ITAGILMAR GOMES DA FONSECA JUNIOR**  
LLOYD GEORGE 0 QD 1 LT 17  
SANTA LUCIA  
25271-370 DUQUE DE CAXIAS RJ

635

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ITAGILMAR GOMES DA FONSECA JUNIOR  
LLOYD GEORGE 0 QD 1 LT 17  
SANTA LUCIA  
25271-370 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.738,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA - ESPÓLIO|CPF: 536598567-20**  
JOAO BATISTA 10  
VILA BERNADETE  
25272-610 DUQUE DE CAXIAS RJ

636

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA - ESPÓLIO|CPF: 536598567-20  
JOAO BATISTA 10  
VILA BERNADETE  
25272-610 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$440.569,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

**LASPRO**  
CONSULTORES

**LEONARDO CIPRIANO DE BRITO**  
DEODORO 20  
PARQUE ESTRELA  
25275-190 DUQUE DE CAXIAS RJ

637

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONARDO CIPRIANO DE BRITO  
DEODORO 20  
PARQUE ESTRELA  
25275-190 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.012,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELAINE COELHO CAVALCANTI BARBOSA**  
MARIANO BELO 0 LT 10 QD 25  
VILA SAPE  
25275-274 DUQUE DE CAXIAS RJ

638

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELAINE COELHO CAVALCANTI BARBOSA  
MARIANO BELO 0 LT 10 QD 25  
VILA SAPE  
25275-274 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.943,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NATALIA LEITE SILVA CARVALHO**  
FELICIANO SODRE 526  
PARQUE SANTO RO  
25275-455 DUQUE DE CAXIAS RJ

639

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NATALIA LEITE SILVA CARVALHO  
FELICIANO SODRE 526  
PARQUE SANTO RO  
25275-455 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.494,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JULIANA MACHADO PEREIRA MARINHO**  
MONTEIRO LOBATO 0 LT 1 QD 90  
SANTA LUCIA  
25275-628 DUQUE DE CAXIAS RJ

640

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA MACHADO PEREIRA MARINHO  
MONTEIRO LOBATO 0 LT 1 QD 90  
SANTA LUCIA  
25275-628 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.970,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RENATA MATTOS DA SILVA**  
1 DE MAIO 490  
VILA ROSALI  
25510-131 SAO JOAO DE MERITI RJ

641

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATA MATTOS DA SILVA  
1 DE MAIO 490  
VILA ROSALI  
25510-131 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.943,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KATIA REGINA SENA RIBEIRO**  
RUBENS FARRULA 889 CS 2  
VILA ROSALI  
25510-151 SAO JOAO DE MERITI RJ

642

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KATIA REGINA SENA RIBEIRO  
RUBENS FARRULA 889 CS 2  
VILA ROSALI  
25510-151 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.485,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GEORGE BARAUNA DE CARVALHO|CPF: 084350057-39**  
MARIA AUGUSTA DA SILVA 275  
CENTRO  
25515-045 SAO JOAO DE MERITI RJ

643

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEORGE BARAUNA DE CARVALHO|CPF: 084350057-39  
MARIA AUGUSTA DA SILVA 275  
CENTRO  
25515-045 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GLACIELE SANTOS|CPF: 113778787-24**  
MARIA AUGUSTA DA SILVA 134 CS  
CENTRO  
25515-046 SAO JOAO DE MERITI RJ

644

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLACIELE SANTOS|CPF: 113778787-24  
MARIA AUGUSTA DA SILVA 134 CS  
CENTRO  
25515-046 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.816,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUIZ HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA DA SILVA**  
PIAUI 368  
CENTRO  
25515-180 SAO JOAO DE MERITI RJ

645

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA DA SILVA  
PIAUI 368  
CENTRO  
25515-180 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.830,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MIRIANE SOARES FERREIRA ARIZA|CPF: 074813957-56**  
MANUEL 270 CS 1  
CENTRO  
25515-240 SAO JOAO DE MERITI RJ

646

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MIRIANE SOARES FERREIRA ARIZA|CPF: 074813957-56  
MANUEL 270 CS 1  
CENTRO  
25515-240 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS|CPF: 547926497-49**  
ANTONIO 175 CS 2  
CENTRO  
25515-260 SAO JOAO DE MERITI RJ

647

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS|CPF: 547926497-49  
ANTONIO 175 CS 2  
CENTRO  
25515-260 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$100.860,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NATHALIA PINTO PESTANA**  
ANTONIO 288 CS 1  
CENTRO  
25515-260 SAO JOAO DE MERITI RJ

648

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NATHALIA PINTO PESTANA  
ANTONIO 288 CS 1  
CENTRO  
25515-260 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.104,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUIZ DIEGO DE ABREU SILVA CHAVES**  
JOAQUIM ROCHA 68  
CENTRO  
25515-500 SAO JOAO DE MERITI RJ

649

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ DIEGO DE ABREU SILVA CHAVES  
JOAQUIM ROCHA 68  
CENTRO  
25515-500 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.649,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NAMY MAGALHAES CURTY**  
LUIZ DE MATOS 141 CS 1  
ENGENHEIRO BELFORD  
25520-331 SAO JOAO DE MERITI RJ

650

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NAMY MAGALHAES CURTY  
LUIZ DE MATOS 141 CS 1  
ENGENHEIRO BELFORD  
25520-331 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.116,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RODRIGO SILVA DE ARAUJO**  
SOARES FILHO 217 C 1  
ENGENHEIRO BELFORD  
25520-350 SAO JOAO DE MERITI RJ

651

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO SILVA DE ARAUJO  
SOARES FILHO 217 C 1  
ENGENHEIRO BELFORD  
25520-350 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.733,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EDJANE MATOS PEREIRA**  
TOMAZ PEIXOTO 113 CA 3  
ENGENHEIRO BELFORD  
25520-470 SAO JOAO DE MERITI RJ

652

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDJANE MATOS PEREIRA  
TOMAZ PEIXOTO 113 CA 3  
ENGENHEIRO BELFORD  
25520-470 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.951,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JORGE FERREIRA|CPF: 611053417-04**  
MARIA LUCINDA 120  
VILA TIRADENTES  
25520-541 SAO JOAO DE MERITI RJ

653

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JORGE FERREIRA|CPF: 611053417-04  
MARIA LUCINDA 120  
VILA TIRADENTES  
25520-541 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$303.277,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARLANDE BUENO AGUIAR**  
FAGUNDES VARELA 0 LT 16 A QD 32  
CENTRO  
25525-040 SAO JOAO DE MERITI RJ

654

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARLANDE BUENO AGUIAR  
FAGUNDES VARELA 0 LT 16 A QD 32  
CENTRO  
25525-040 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.705,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DARLI SANCHES TEIXEIRA|CPF: 083899197-10**  
ITABORAI 215  
VILA ROSALI  
25525-090 SAO JOAO DE MERITI RJ

655

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DARLI SANCHES TEIXEIRA|CPF: 083899197-10  
ITABORAI 215  
VILA ROSALI  
25525-090 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$44.655,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JACQUELINE DE ANDRADE MONTEIRO|CPF: 087274917-73**  
DA MATRIZ 1642 CA 1  
CENTRO  
25525-130 SAO JOAO DE MERITI RJ

656

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JACQUELINE DE ANDRADE MONTEIRO|CPF: 087274917-73  
DA MATRIZ 1642 CA 1  
CENTRO  
25525-130 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**AROLDO AFFONSO ARAUJO**  
INACIO SERRA 394  
VILA TIRADENTES  
25525-261 SAO JOAO DE MERITI RJ

657

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AROLDO AFFONSO ARAUJO  
INACIO SERRA 394  
VILA TIRADENTES  
25525-261 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.367,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JONATAS EDUARDO DA SILVA FERREIRA|CPF: 084880147-40**  
IARA 601  
SAO MATEUS  
25525-410 SAO JOAO DE MERITI RJ

658

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JONATAS EDUARDO DA SILVA FERREIRA|CPF: 084880147-40  
IARA 601  
SAO MATEUS  
25525-410 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$44.206,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**AMANDA BARBOSA DA SILVA**  
LUIS SOBRAL 599 CS 5  
TOMAZINHO  
25525-520 SAO JOAO DE MERITI RJ

659

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AMANDA BARBOSA DA SILVA  
LUIS SOBRAL 599 CS 5  
TOMAZINHO  
25525-520 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.138,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BISMARCK DOS SANTOS DE PAULA**  
GONCALVES FERREIRA 0 LT 42  
TOMAZINHO  
25525-550 SAO JOAO DE MERITI RJ

660

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BISMARCK DOS SANTOS DE PAULA  
GONCALVES FERREIRA 0 LT 42  
TOMAZINHO  
25525-550 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.795,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROBSON CARVALHO LOPES|CPF: 583091017-91**  
INCONFIDENCIA 0 LT 11  
VL  
25530-000 SAO JOAO DE MERITI RJ

661

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBSON CARVALHO LOPES|CPF: 583091017-91  
INCONFIDENCIA 0 LT 11  
VL  
25530-000 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$341.903,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JUSSARA RAMOS PINHEIRO SANTOS**  
ANTONIO ALVES DA COSTA 0 LT 34 CSA 2  
PARQUE SAO NICOLAU  
25530-030 SAO JOAO DE MERITI RJ

662

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUSSARA RAMOS PINHEIRO SANTOS  
ANTONIO ALVES DA COSTA 0 LT 34 CSA 2  
PARQUE SAO NICOLAU  
25530-030 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.595,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CRISTIANA COSTA DE VILHENA MACHADO**  
ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA SB 0 LT 9  
SAO MATEUS  
25530-060 SAO JOAO DE MERITI RJ

663

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTIANA COSTA DE VILHENA MACHADO  
ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA SB 0 LT 9  
SAO MATEUS  
25530-060 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.122,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TERCIA SILVA DO AMARAL**  
CONCEICAO CAMPOS 73  
PARQUE SAO NICOLAU  
25530-170 SAO JOAO DE MERITI RJ

664

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TERCIA SILVA DO AMARAL  
CONCEICAO CAMPOS 73  
PARQUE SAO NICOLAU  
25530-170 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.887,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA CLAUDIANA DA SILVA PAIM**  
JOVE 0 LT 6  
TOMAZINHO  
25530-310 SAO JOAO DE MERITI RJ

665

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA CLAUDIANA DA SILVA PAIM  
JOVE 0 LT 6  
TOMAZINHO  
25530-310 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$595,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

**LASPRO**  
CONSULTORES

**RAPHAEL DA CONCEICAO DE SOUZA**  
ARACI 1497  
EDEN  
25530-460 SAO JOAO DE MERITI RJ

666

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAPHAEL DA CONCEICAO DE SOUZA  
ARACI 1497  
EDEN  
25530-460 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.447,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DANIELE CRISTINASILVA NOVAES**  
TRANCREDO NEVES 909 CA 1  
SAO MATEUS  
25530-712 SAO JOAO DE MERITI RJ

667

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELE CRISTINASILVA NOVAES  
TRANCREDO NEVES 909 CA 1  
SAO MATEUS  
25530-712 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.157,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PRISCILANE ROMAO REIS GOMES**  
MARIA DAS DORES ANDRADE E SILVA 529  
EDEN  
25535-003 SAO JOAO DE MERITI RJ

668

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PRISCILANE ROMAO REIS GOMES  
MARIA DAS DORES ANDRADE E SILVA 529  
EDEN  
25535-003 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.376,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALCIDES PINTO ARAUJO FILHO**  
PEDRO GOMES MARTINS 1 A  
EDEN  
25535-040 SAO JOAO DE MERITI RJ

669

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALCIDES PINTO ARAUJO FILHO  
PEDRO GOMES MARTINS 1 A  
EDEN  
25535-040 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.711,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TAMIRES COSTA DAS NEVES**  
ELIZARIO DE SOUZA 206 CS 2 FUNDOS  
VILA NORMA  
25535-360 SAO JOAO DE MERITI RJ

670

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAMIRES COSTA DAS NEVES  
ELIZARIO DE SOUZA 206 CS 2 FUNDOS  
VILA NORMA  
25535-360 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.108,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCIO JOSE ALVES VALLADAO|CPF: 025636717-52**  
ENEIAS MIRANDA 176  
GRANDE RIO  
25540-000 SAO JOAO DE MERITI RJ

671

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIO JOSE ALVES VALLADAO|CPF: 025636717-52  
ENEIAS MIRANDA 176  
GRANDE RIO  
25540-000 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.832,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SIMONE SANTOS DO NASCIMENTO**  
PIRES DO RIO 983  
EDEN  
25540-510 SAO JOAO DE MERITI RJ

672

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIMONE SANTOS DO NASCIMENTO  
PIRES DO RIO 983  
EDEN  
25540-510 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.738,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**HENRIQUE DE ANDRADE CABRAL**  
ANHANGUERA 556  
VILA ZULMIRA  
25545-070 SAO JOAO DE MERITI RJ

673

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HENRIQUE DE ANDRADE CABRAL  
ANHANGUERA 556  
VILA ZULMIRA  
25545-070 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.766,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VANESSA OLIVEIRA ALMEIDA CORREA**  
ROBERTO SILVEIRA 454 CS 1  
AGOSTINHO PORTO  
25545-120 SAO JOAO DE MERITI RJ

674

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANESSA OLIVEIRA ALMEIDA CORREA  
ROBERTO SILVEIRA 454 CS 1  
AGOSTINHO PORTO  
25545-120 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.382,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WANDERSON ALVES FERREIRA**  
CACILDA 194  
AGOSTINHO PORTO  
25545-220 SAO JOAO DE MERITI RJ

675

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WANDERSON ALVES FERREIRA  
CACILDA 194  
AGOSTINHO PORTO  
25545-220 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.258,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DIOGO CASAS NOVAS DE LIMA**  
TIJUCA 0 LT 35 QD 251  
JARDIM BOTANICO  
25550-000 SAO JOAO DE MERITI RJ

676

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIOGO CASAS NOVAS DE LIMA  
TIJUCA 0 LT 35 QD 251  
JARDIM BOTANICO  
25550-000 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.019,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA|CPF: 003629047-58**  
FERRO 0 LT 4 QD 10  
COELHO DA ROCHA  
25550-300 SAO JOAO DE MERITI RJ

677

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA|CPF: 003629047-58  
FERRO 0 LT 4 QD 10  
COELHO DA ROCHA  
25550-300 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$28.685,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSÉ RICARDO REIS DA SILVA|CPF: 082958547-80**  
BERILO 528  
COELHO DA ROCHA  
25550-370 SAO JOAO DE MERITI RJ

678

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSÉ RICARDO REIS DA SILVA|CPF: 082958547-80  
BERILO 528  
COELHO DA ROCHA  
25550-370 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDREIA PATROCINIO DA SILVA TEIXEIRA**  
TURMALINAS 40  
COELHO DA ROCHA  
25550-551 SAO JOAO DE MERITI RJ

679

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREIA PATROCINIO DA SILVA TEIXEIRA  
TURMALINAS 40  
COELHO DA ROCHA  
25550-551 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.309,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VICTOR DA SILVA PANETO**  
TURMALINAS 0 LT 26 QD 19  
COELHO DA ROCHA  
25550-551 SAO JOAO DE MERITI RJ

680

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VICTOR DA SILVA PANETO  
TURMALINAS 0 LT 26 QD 19  
COELHO DA ROCHA  
25550-551 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.480,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WILSON BARBOSA SOUZA DA SILVA**  
ARNAUD GUEDES DE AMORIM 727  
COELHO DA ROCHA  
25550-570 SAO JOAO DE MERITI RJ

681

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WILSON BARBOSA SOUZA DA SILVA  
ARNAUD GUEDES DE AMORIM 727  
COELHO DA ROCHA  
25550-570 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.515,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDREIA CASTRO DA SILVA**  
GALDENCIO MIGUEL 0 CS 1 LT 54 QD 22  
JARDIM MERITI  
25555-240 SAO JOAO DE MERITI RJ

682

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREIA CASTRO DA SILVA  
GALDENCIO MIGUEL 0 CS 1 LT 54 QD 22  
JARDIM MERITI  
25555-240 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.984,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DANIELLE DE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS|CPF: 104625097-37**  
MEXICANA 0 Q 32 LT 20  
JARDIM MERITI  
25555-640 SAO JOAO DE MERITI RJ

683

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELLE DE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS|CPF: 104625097-37  
MEXICANA 0 Q 32 LT 20  
JARDIM MERITI  
25555-640 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$52.558,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JULIANA CONCEICAO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
PAULO 9 COND 3 BL 9 AP 403  
VILAR DOS TELES  
25560-031 SAO JOAO DE MERITI RJ

684

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA CONCEICAO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
PAULO 9 COND 3 BL 9 AP 403  
VILAR DOS TELES  
25560-031 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.265,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABRICIO HENRIQUE PENNA TINOCO**  
JOAQUIM NABUCO 1 QD 85 LT 78  
VILAR DOS TELES  
25560-160 SAO JOAO DE MERITI RJ

685

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABRICIO HENRIQUE PENNA TINOCO  
JOAQUIM NABUCO 1 QD 85 LT 78  
VILAR DOS TELES  
25560-160 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$27.897,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RAPHAEL BRITO ALVES DO NASCIMENTO**  
GUATEMALA 0 LT 8 QD 23 C 2  
VILAR DOS TELES  
25560-350 SAO JOAO DE MERITI RJ

686

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAPHAEL BRITO ALVES DO NASCIMENTO  
GUATEMALA 0 LT 8 QD 23 C 2  
VILAR DOS TELES  
25560-350 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.134,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALAN GOMES DE CARVALHO**  
MORRO DA PEDRA 0 LT 15 QD 92  
VILAR DOS TELES  
25560-371 SAO JOAO DE MERITI RJ

687

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALAN GOMES DE CARVALHO  
MORRO DA PEDRA 0 LT 15 QD 92  
VILAR DOS TELES  
25560-371 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.379,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VANESSA BARROS DA SILVA LEAO**  
RUA CARACAS 0 LT13 QD 96  
VILAR DOS TELES  
25560-380 SÃO JOÃO DE MERITI RJ

688

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANESSA BARROS DA SILVA LEAO  
RUA CARACAS 0 LT13 QD 96  
VILAR DOS TELES  
25560-380 SÃO JOÃO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.708,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDRE ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA**  
NILO PECANHA 145 CS 4  
VILA SAO JOAO  
25560-520 SAO JOAO DE MERITI RJ

689

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRE ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA  
NILO PECANHA 145 CS 4  
VILA SAO JOAO  
25560-520 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.384,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DENISE DOS SANTOS LIMA|CPF: 054854427-14**  
TELES 1 Q 211 LT 1  
VILAR DOS TELES  
25561-161 SAO JOAO DE MERITI RJ

690

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DENISE DOS SANTOS LIMA|CPF: 054854427-14  
TELES 1 Q 211 LT 1  
VILAR DOS TELES  
25561-161 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SUELLEN DIAS RIBEIRO**  
GRAJAU 54 CS 2  
VILAR DOS TELES  
25565-080 SAO JOAO DE MERITI RJ

691

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SUELLEN DIAS RIBEIRO  
GRAJAU 54 CS 2  
VILAR DOS TELES  
25565-080 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.221,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARLI LOURENÇO DA SILVA**  
AUTOMOVEL CLUBE 3010 SL 104  
JARDIM JOSE BONIFACIO  
25565-172 SAO JOAO DE MERITI RJ

692

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARLI LOURENÇO DA SILVA  
AUTOMÓVEL CLUBE 3010 SL 104  
JARDIM JOSE BONIFACIO  
25565-172 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$178,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JACIARA SILVA DA CONCEICAO DE FIGUEIREDO|CPF: 096190817-30**  
PROGRESSO 416 CS 2  
JARDIM JOSE BONIFACIO  
25565-380 SAO JOAO DE MERITI RJ

693

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JACIARA SILVA DA CONCEICAO DE FIGUEIREDO|CPF: 096190817-30  
PROGRESSO 416 CS 2  
JARDIM JOSE BONIFACIO  
25565-380 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$42.517,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELISANGELA REZENDE DE SOUZA**  
MONGENGUE 37 FUNDOS  
PARQUE BARRETO  
25565-472 SAO JOAO DE MERITI RJ

694

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELISANGELA REZENDE DE SOUZA  
MONGENGUE 37 FUNDOS  
PARQUE BARRETO  
25565-472 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.882,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALINE CRISTINE SANTOS DE SOUZA**  
CAMPOS 0 LT 10 QD A C 1  
VILA SAO JOAO  
25570-200 SAO JOAO DE MERITI RJ

695

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE CRISTINE SANTOS DE SOUZA  
CAMPOS 0 LT 10 QD A C 1  
VILA SAO JOAO  
25570-200 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.097,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**IVONETE MISAEL DOS ANJOS MOREIRA|CPF: 685733757-87**  
MANGARATIBA 0 LT 16 A  
VILA SAO JOAO  
25570-253 SAO JOAO DE MERITI RJ

696

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IVONETE MISAEL DOS ANJOS MOREIRA|CPF: 685733757-87  
MANGARATIBA 0 LT 16 A  
VILA SAO JOAO  
25570-253 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$155.554,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LEONARDO DA SILVA LESSA**  
BOA VISTA 26 Q 13 CS 3  
VILA SAO JOAO  
25570-390 SAO JOAO DE MERITI RJ

697

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONARDO DA SILVA LESSA  
BOA VISTA 26 Q 13 CS 3  
VILA SAO JOAO  
25570-390 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.362,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALEXANDRE BENEDITO TORRES|CPF: 108196957-18**  
AGUINOR CHAGAS SANTOS 0 LT 33 QD 18  
JARDIM METROPOLE  
25575-010 SAO JOAO DE MERITI RJ

698

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRE BENEDITO TORRES|CPF: 108196957-18  
AGUINOR CHAGAS SANTOS 0 LT 33 QD 18  
JARDIM METROPOLE  
25575-010 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$38.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELISANGELA BARBOSA DE FARIAS DE SOUZA**  
CARICO 0 LT 11 QD 15 B  
JARDIM METROPOLE  
25575-050 SAO JOAO DE MERITI RJ

699

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELISANGELA BARBOSA DE FARIAS DE SOUZA  
CARICO 0 LT 11 QD 15 B  
JARDIM METROPOLE  
25575-050 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.446,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CLAUDIO ROBERTO DO CARMO|CPF: 025389657-64**  
DARIO MARQUES 0 LT 37 QD 15  
JARDIM METROPOLE  
25575-060 SAO JOAO DE MERITI RJ

700

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIO ROBERTO DO CARMO|CPF: 025389657-64  
DARIO MARQUES 0 LT 37 QD 15  
JARDIM METROPOLE  
25575-060 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$22.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CLAUDIO MOISES FERRAZ JUNIOR**  
JOAO VENANCIO ROSA 0 LT 14 FDS QD C  
JARDIM METROPOLE  
25575-241 SAO JOAO DE MERITI RJ

701

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIO MOISES FERRAZ JUNIOR  
JOAO VENANCIO ROSA 0 LT 14 FDS QD C  
JARDIM METROPOLE  
25575-241 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.237,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA**  
TULIPA 1379  
JARDIM OLAVO BILAC  
25575-280 SAO JOAO DE MERITI RJ

702

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA  
TULIPA 1379  
JARDIM OLAVO BILAC  
25575-280 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.268,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DAGOBERTO PEDRO FONTES**  
MIGUEL COUTO 128 FUNDOS  
JARDIM METROPOLE  
25575-580 SAO JOAO DE MERITI RJ

703

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAGOBERTO PEDRO FONTES  
MIGUEL COUTO 128 FUNDOS  
JARDIM METROPOLE  
25575-580 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.169,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KATIA CRISTINA DA SILVA BORGES**

TOCANTINS 64 QD C

VILAR DOS TELES

25576-072 SAO JOAO DE MERITI RJ

704

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KATIA CRISTINA DA SILVA BORGES  
TOCANTINS 64 QD C  
VILAR DOS TELES  
25576-072 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.380,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCOS ANTONIO DA SILVA**  
TOCANTINS 64 QD C  
VILAR DOS TELES  
25576-072 SAO JOAO DE MERITI RJ

705

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS ANTONIO DA SILVA  
TOCANTINS 64 QD C  
VILAR DOS TELES  
25576-072 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.027,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VITORIA FERNANDES DOS SANTOS DA SILVA SOARES**  
BOTANICO 115 CS 2  
VILAR DOS TELES  
25576-140 SAO JOAO DE MERITI RJ

706

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VITORIA FERNANDES DOS SANTOS DA SILVA SOARES  
BOTANICO 115 CS 2  
VILAR DOS TELES  
25576-140 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.265,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VANESSA FERREIRA DA COSTA DE MELLO**  
MAGALHAES 19  
JD IRIS  
25576-170 SAO JOAO DE MERITI RJ

707

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANESSA FERREIRA DA COSTA DE MELLO  
MAGALHAES 19  
JD IRIS  
25576-170 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.736,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOAO BATISTA BORGES DA SILVA|CPF: 102139067-40**  
COPACABANA 300 AP 405  
VILAR DOS TELES  
25580-000 SAO JOAO DE MERITI RJ

708

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO BATISTA BORGES DA SILVA|CPF: 102139067-40  
COPACABANA 300 AP 405  
VILAR DOS TELES  
25580-000 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$84.947,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROSIMAR PEREIRA DE MELO**  
LUIS MENEZES 0 LT 9 QD 2 CA 1  
JARDIM SUMARE  
25580-210 SAO JOAO DE MERITI RJ

709

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSIMAR PEREIRA DE MELO  
LUIS MENEZES 0 LT 9 QD 2 CA 1  
JARDIM SUMARE  
25580-210 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.651,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PAULO CÉSAR SILVA DE SOUZA|CPF: 081685827-64**  
ARTUR DE MENEZES 130 CS 1  
JARDIM JUREMA  
25581-260 SAO JOAO DE MERITI RJ

710

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR SILVA DE SOUZA|CPF: 081685827-64  
ARTUR DE MENEZES 130 CS 1  
JARDIM JUREMA  
25581-260 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$36.258,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCELLUS OLIVEIRA DE SOUZA|CPF: 069441947-83**  
FEIRA DE SANTANA 0 Q 6 LT 7  
PARQUE NOVO RIO  
25585-100 SAO JOAO DE MERITI RJ

711

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELLUS OLIVEIRA DE SOUZA|CPF: 069441947-83  
FEIRA DE SANTANA 0 Q 6 LT 7  
PARQUE NOVO RIO  
25585-100 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.571,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSINALVA FERREIRA DA COSTA ROSA**  
CHAVES PINHEIRO 0 LT 5 QD 12  
PARQUE ARARUAMA  
25585-160 SAO JOAO DE MERITI RJ

712

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSINALVA FERREIRA DA COSTA ROSA  
CHAVES PINHEIRO 0 LT 5 QD 12  
PARQUE ARARUAMA  
25585-160 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.537,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RODRIGO DA SILVA OUVENEY**  
JURUA 41 A  
PARQUE ANALANDIA  
25585-680 SAO JOAO DE MERITI RJ

713

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO DA SILVA OUVERNEY  
JURUA 41 A  
PARQUE ANALANDIA  
25585-680 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.345,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS**  
AFONSO QUEIROS MATOSO 0 LT 37 QD 1 CS 1  
PARQUE ANALANDIA  
25585-720 SAO JOAO DE MERITI RJ

714

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS  
AFONSO QUEIROS MATOSO 0 LT 37 QD 1 CS 1  
PARQUE ANALANDIA  
25585-720 SAO JOAO DE MERITI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.125,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THALITA SEABRA DA CRUZ ELISO|CPF: 145750537-16**  
ACRISIO PECANHA 0 LT 11  
ESTRADA DA SAUDADE  
25610-380 PETROPOLIS RJ

715

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THALITA SEABRA DA CRUZ ELISO|CPF: 145750537-16  
ACRISIO PECANHA 0 LT 11  
ESTRADA DA SAUDADE  
25610-380 PETROPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROBSON MARCIANO DA SILVA**  
HENRIQUE PAIXAO 1162  
FLORESTA  
25615-121 PETROPOLIS RJ

716

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBSON MARCIANO DA SILVA  
HENRIQUE PAIXAO 1162  
FLORESTA  
25615-121 PETROPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$892,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LEONARDO VON ARCOSY DOS REIS NEVES**  
PAULISTA 360  
SALDANHA MARINHO  
25640-293 PETROPOLIS RJ

717

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONARDO VON ARCOSY DOS REIS NEVES  
PAULISTA 360  
SALDANHA MARINHO  
25640-293 PETROPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.726,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS ALBERTO DUARTE MORGADO JUNIOR**  
MANUEL FRANCISCO DE PAULA 0 LT 26  
SIMERIA  
25645-090 PETROPOLIS RJ

718

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO DUARTE MORGADO JUNIOR  
MANUEL FRANCISCO DE PAULA 0 LT 26  
SIMERIA  
25645-090 PETROPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.264,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANTONIO FRANCISCO DUTRA DE LIMA**  
PARANA 0 LT 4 QD 43  
QUITANDINHA  
25651-120 PETROPOLIS RJ

719

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO FRANCISCO DUTRA DE LIMA  
PARANA 0 LT 4 QD 43  
QUITANDINHA  
25651-120 PETROPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.097,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DAIANE VITORIANO DA SILVA|CPF: 112044917-04**  
BINGEN 892 CS  
BINGEN  
25660-004 PETROPOLIS RJ

720

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAIANE VITORIANO DA SILVA|CPF: 112044917-04  
BINGEN 892 CS  
BINGEN  
25660-004 PETROPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JENIFER BRANDAO VOLPATO|CPF: 022942487-24**  
PAULO HERVE 708 B  
BINGEN  
25665-132 PETROPOLIS RJ

721

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JENIFER BRANDAO VOLPATO|CPF: 022942487-24  
PAULO HERVE 708 B  
BINGEN  
25665-132 PETROPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$58.577,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANTONIO JOSE CARVALHO**  
JOSE LIMA FILHO SV 5  
DUARTE SILVEIRA  
25670-081 PETROPOLIS RJ

722

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO JOSE CARVALHO  
JOSE LIMA FILHO SV 5  
DUARTE SILVEIRA  
25670-081 PETROPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.307,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CRISTIANA MARTINS DE SOUZA|CPF: 154142177-93**  
PEDRAS BRANCAS 1190  
MOSELA  
25670-221 PETROPOLIS RJ

723

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTIANA MARTINS DE SOUZA|CPF: 154142177-93  
PEDRAS BRANCAS 1190  
MOSELA  
25670-221 PETROPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FLAVIA MIGUEZ DE JESUS ROCHA**  
ATILIO MAROTTI PROX AO 802  
QUART BRASILEIRO  
25680-290 PETROPOLIS RJ

724

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIA MIGUEZ DE JESUS ROCHA  
ATILIO MAROTTI PROX AO 802  
QUART BRASILEIRO  
25680-290 PETROPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.094,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SABRINA DA SILVA**  
JOSE TIMOTEO CALDARA 808 H  
ITAMARATI  
25710-073 PETROPOLIS RJ

725

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SABRINA DA SILVA  
JOSE TIMOTEO CALDARA 808 H  
ITAMARATI  
25710-073 PETROPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.439,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THAIS VIEIRA DIAS FERREIRA MONTEIRO**  
AUGUSTO IGREJAS MARTINS 38 CS 1  
ITAMARATI  
25710-100 PETROPOLIS RJ

726

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THAIS VIEIRA DIAS FERREIRA MONTEIRO  
AUGUSTO IGREJAS MARTINS 38 CS 1  
ITAMARATI  
25710-100 PETROPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.369,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS EDUARDO FERREIRA|CPF: 115212187-14**  
MANOEL MARQUES DE AZEVEDO 0 LT 4  
CASCATINHA  
25710-227 PETROPOLIS RJ

727

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO FERREIRA|CPF: 115212187-14  
MANOEL MARQUES DE AZEVEDO 0 LT 4  
CASCATINHA  
25710-227 PETROPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.397,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS ALBERTO DA SILVA GAMA**  
LUIZ SALOMAO VIANA 132  
SAMAMBAIA  
25710-332 PETROPOLIS RJ

728

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO DA SILVA GAMA  
LUIZ SALOMAO VIANA 132  
SAMAMBAIA  
25710-332 PETROPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.354,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DAYANE DA SILVA MARTINS|CPF: 135826837-10**  
MANOEL LUIZ FERREIRA 6  
CARANGOLA  
25715-300 PETROPOLIS RJ

729

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAYANE DA SILVA MARTINS|CPF: 135826837-10  
MANOEL LUIZ FERREIRA 6  
CARANGOLA  
25715-300 PETROPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.323,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA ELISABETE DE SOUZA**  
VALE DAS FLORES 260 CS 3  
CORREAS  
25730-071 PETROPOLIS RJ

730

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA ELISABETE DE SOUZA  
VALE DAS FLORES 260 CS 3  
CORREAS  
25730-071 PETROPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.040,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BRUNO ALMEIDA TEIXEIRA|CPF: 095802757-93**  
AUREA SALDANHA 336  
VILA ISABEL  
25815-330 TRES RIOS RJ

731

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO ALMEIDA TEIXEIRA|CPF: 095802757-93  
AUREA SALDANHA 336  
VILA ISABEL  
25815-330 TRES RIOS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$98.965,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROSANGELA JESUS DO NASCIMENTO CORREIA**  
WASHINGTON LUIZ 128  
BARBUDA  
25900-841 MAGE RJ

732

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSANGELA JESUS DO NASCIMENTO CORREIA  
WASHINGTON LUIZ 128  
BARBUDA  
25900-841 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.802,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LEANDRO ALMEIDA GRACIANO**  
54 58  
SACO  
25901-720 MAGE RJ

733

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRO ALMEIDA GRACIANO  
54 58  
SACO  
25901-720 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.650,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ADRIANA REGINA DOMINGUES SOUZA|CPF: 099923957-02**  
REGINA CARDOSO 35  
BELA FLORESTA  
25903-490 MAGE RJ

734

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANA REGINA DOMINGUES SOUZA|CPF: 099923957-02  
REGINA CARDOSO 35  
BELA FLORESTA  
25903-490 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$770,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CRISLANE SOUZA DOS SANTOS**  
DA PIEDADE 372  
CRUZEIRO  
25905-530 MAGE RJ

735

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISLANE SOUZA DOS SANTOS  
DA PIEDADE 372  
CRUZEIRO  
25905-530 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.261,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ADRIANA DA SILVA SANTOS**  
ITAPERUNA 121  
BATATAL  
25911-160 MAGE RJ

736

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANA DA SILVA SANTOS  
ITAPERUNA 121  
BATATAL  
25911-160 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.395,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CLAUDIA REIS LOPES**  
L 6 MAURIMARCIA 157  
PIABETA 6 DISTRITO  
25915-000 MAGE RJ

737

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIA REIS LOPES  
L 6 MAURIMARCIA 157  
PIABETA 6 DISTRITO  
25915-000 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.148,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JULIANA BRUM DE SOUZA**  
AUTOMOVEL CLUB 1553  
JD NAZARENO  
25915-000 MAGE RJ

738

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA BRUM DE SOUZA  
AUTOMOVEL CLUB 1553  
JD NAZARENO  
25915-000 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.675,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RAYANNE DOS SANTOS BARBOSA**  
RIO MAGE 135 L 31 Q 12  
PARAISO 6 DIST  
25915-000 MAGE RJ

739

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAYANNE DOS SANTOS BARBOSA  
RIO MAGE 135 L 31 Q 12  
PARAISO 6 DIST  
25915-000 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.215,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROSEMERE RAMOS DE OLIVEIRA**

ALEGRE 50

PIABETA

25915-000 MAGE RJ

740

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSEMERE RAMOS DE OLIVEIRA  
ALEGRE 50  
PIABETA  
25915-000 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.164,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**AMANDA BARBOSA PENHA SOARES**  
CASIMIRO DE ABREU 278  
CENTRO  
25916-448 MAGE RJ

741

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AMANDA BARBOSA PENHA SOARES  
CASIMIRO DE ABREU 278  
CENTRO  
25916-448 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.868,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RAIME HENRIQUE DOS SANTOS**  
DA CACHOEIRA 28  
CACHOEIRA GRANDE  
25917-060 MAGE RJ

742

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAIME HENRIQUE DOS SANTOS  
DA CACHOEIRA 28  
CACHOEIRA GRANDE  
25917-060 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.418,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WAGNER JORGE RODRIGUES VARGAS JUNIOR**  
DO CAIOA 176  
CENTRO  
25922-468 MAGE RJ

743

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WAGNER JORGE RODRIGUES VARGAS JUNIOR  
DO CAIOA 176  
CENTRO  
25922-468 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.827,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCELO BONILHA DOS SANTOS**  
JOSE MARIA 421  
PARQUE RECREIO DOM PEDRO II  
25924-490 MAGE RJ

744

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO BONILHA DOS SANTOS  
JOSE MARIA 421  
PARQUE RECREIO DOM PEDRO II  
25924-490 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.673,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCAS MATTOS DE SOUZA**  
TRINDADE 140  
SURUI CAMPINHO  
25925-000 MAGE RJ

745

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCAS MATTOS DE SOUZA  
TRINDADE 140  
SURUI CAMPINHO  
25925-000 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$819,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOÃO GONÇALVES DA PAIXÃO|CPF: 898074727-68**  
126 124  
JARDIM DA PAZ  
25926-657 MAGE RJ

746

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOÃO GONÇALVES DA PAIXÃO|CPF: 898074727-68  
126 124  
JARDIM DA PAZ  
25926-657 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$43.873,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THIAGO PEREIRA DE SOUZA**  
UM 48  
MAURIMARCIA  
25930-625 MAGÉ RJ

747

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO PEREIRA DE SOUZA  
UM 48  
MAURIMARCIA  
25930-625 MAGÉ RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.521,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SHEILA SABINO LAMPA**  
DEZ 660  
PIABETA  
25930-690 MAGÉ RJ

748

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SHEILA SABINO LAMPA  
DEZ 660  
PIABETA  
25930-690 MAGÉ RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.181,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JAQUELINE DE SOUZA MELO DA COSTA**  
29 0 LT 23 QD 35  
MAURIMARCIA  
25930-720 MAGE RJ

749

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAQUELINE DE SOUZA MELO DA COSTA  
29 0 LT 23 QD 35  
MAURIMARCIA  
25930-720 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.426,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DESIREE FRANCA TENORIO**  
11 348 CS  
MAURIMARCIA  
25930-725 MAGE RJ

750

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DESIREE FRANCA TENORIO  
11 348 CS  
MAURIMARCIA  
25930-725 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.261,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GIRLAINE VALERIO RAMOS**  
GUAXUPE 695  
PIABETA  
25931-670 MAGE RJ

751

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GIRLAINE VALERIO RAMOS  
GUAXUPE 695  
PIABETA  
25931-670 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.009,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUZIA HERNANDES GRAMMA**  
MINAS GERAIS 232  
FAZENDA SOBRADINHO  
25932-525 MAGE RJ

752

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUZIA HERNANDES GRAMMA  
MINAS GERAIS 232  
FAZENDA SOBRADINHO  
25932-525 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.867,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**HENRIQUE GOMES MATIAS DO NASCIMENTO|CPF: 099540177-20**  
609 0 CS  
FRAGOSO  
25935-000 MAGE RJ

753

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HENRIQUE GOMES MATIAS DO NASCIMENTO|CPF: 099540177-20  
609 0 CS  
FRAGOSO  
25935-000 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLA DA SILVA FERNANDES**  
NILSON DURA O ABRAAO 227 SOBRADO  
PARQUE SAYONARA  
25935-252 MAGE RJ

754

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLA DA SILVA FERNANDES  
NILSON DURA O ABRAAO 227 SOBRADO  
PARQUE SAYONARA  
25935-252 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$276,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANA CLAUDIA DA SILVA**  
JOSE PROCOPIO DA MATA 0  
VILA SERRANA  
25935-394 MAGE RJ

755

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA CLAUDIA DA SILVA  
JOSE PROCOPIO DA MATA O  
VILA SERRANA  
25935-394 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.250,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MADALENA GOMES MURY**  
JOSE ULLMAN 246  
VILA CARVALHO  
25935-730 MAGE RJ

756

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MADALENA GOMES MURY  
JOSE ULLMAN 246  
VILA CARVALHO  
25935-730 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.180,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TATIANE DOS SANTOS DE PAULA CAMELO**  
G 0 LT 4 QD 3  
SAMPAIO  
25936-535 MAGE RJ

757

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TATIANE DOS SANTOS DE PAULA CAMELO  
G 0 LT 4 QD 3  
SAMPAIO  
25936-535 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.796,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANGELICA FREITAS RAMOS**  
SANTOS DUMONT 170  
PARAISO  
25938-180 MAGE RJ

758

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANGELICA FREITAS RAMOS  
SANTOS DUMONT 170  
PARAISO  
25938-180 MAGE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$86,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ARIANA ELIAS GENUARIO**  
CERES 469  
VILA OLIMPIA  
25940-211 GUAPIMIRIM RJ

759

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARIANA ELIAS GENUARIO  
CERES 469  
VILA OLIMPIA  
25940-211 GUAPIMIRIM RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$803,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE TERESOPOLIS**  
RUA JOSE JOAQUIM DE ARAUJO REGADAS 142 SALA 07  
VARZEA  
25953-040 TERESÓPOLIS RJ

760

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE TERESOPOLIS  
RUA JOSE JOAQUIM DE ARAUJO REGADAS 142 SALA 07  
VARZEA  
25953-040 TERESÓPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$330,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABRICIO DE LIMA DUARTE**  
DELFIN MOREIRA 224 VARZEA TERESOPOLIS  
VARZEA  
25953-232 TERESOPOLIS RJ

761

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABRICIO DE LIMA DUARTE  
DELFIN MOREIRA 224 VARZEA TERESOPOLIS  
VARZEA  
25953-232 TERESOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.060,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FELIPPE MACHADO CHAVES**  
AIMORES 248  
MEUDON  
25954-270 TERESOPOLIS RJ

762

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FELIPPE MACHADO CHAVES  
AIMORES 248  
MEUDON  
25954-270 TERESOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.316,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALESSANDRA DE SOUZA ANDRADE DA ROCHA**  
ARMANDO VIEIRA 3 SERV 333  
FAZENDINHA  
25955-080 TERESOPOLIS RJ

763

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESSANDRA DE SOUZA ANDRADE DA ROCHA  
ARMANDO VIEIRA 3 SERV 333  
FAZENDINHA  
25955-080 TERESOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.893,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RAMON CASTRO DA SILVA**  
PEDRO 152  
SAO PEDRO  
25955-240 TERESOPOLIS RJ

764

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAMON CASTRO DA SILVA  
PEDRO 152  
SAO PEDRO  
25955-240 TERESOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$75,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOAO VICTOR SILVA TENENTE**  
FRANCISCO DA ROCHA 5 SERV REAL CS 5  
SAO PEDRO  
25956-110 TERESOPOLIS RJ

765

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO VICTOR SILVA TENENTE  
FRANCISCO DA ROCHA 5 SERV REAL CS 5  
SAO PEDRO  
25956-110 TERESOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.129,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PAMELA DE SIQUEIRA BRITO**  
FRANCISCO DA RCOHA 111 SRV DANIELA  
ROSARIO  
25956-110 TERESOPOLIS RJ

766

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAMELA DE SIQUEIRA BRITO  
FRANCISCO DA RCOHA 111 SRV DANIELA  
ROSARIO  
25956-110 TERESOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.125,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDREZA PEREIRA COSTA**  
OTTO ALENCAR 313 SC  
SAO PEDRO  
25956-250 TERESOPOLIS RJ

767

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREZA PEREIRA COSTA  
OTTO ALENCAR 313 SC  
SAO PEDRO  
25956-250 TERESOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.603,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARICELIA FLORINDA DA SILVA**  
FRANCISCO 543  
ALTO  
25957-002 TERESOPOLIS RJ

768

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARICELIA FLORINDA DA SILVA  
FRANCISCO 543  
ALTO  
25957-002 TERESOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.157,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RODRIGO MOREIRA TELES**  
MATO GROSSO S N DIRETOR JOSE NILDO 0  
ARARAS  
25957-250 TERESOPOLIS RJ

769

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO MOREIRA TELES  
MATO GROSSO S N DIRETOR JOSE NILDO O  
ARARAS  
25957-250 TERESOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$764,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCIANA MOREIRA DE BARCELLOS**  
ALBERTO GUBERMAN 58 COND CARLOS GUINCE  
CARLOS GUINLE  
25959-065 TERESOPOLIS RJ

770

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANA MOREIRA DE BARCELLOS  
ALBERTO GUBERMAN 58 COND CARLOS GUINCE  
CARLOS GUINLE  
25959-065 TERESOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.121,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GABRIELA CRISTINA DE SIQUEIRA DA SILVA**  
RACHEL RODRIGUES DE OLIVEIRA 226 CS 2  
TIJUCA  
25975-510 TERESOPOLIS RJ

771

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIELA CRISTINA DE SIQUEIRA DA SILVA  
RACHEL RODRIGUES DE OLIVEIRA 226 CS 2  
TIJUCA  
25975-510 TERESOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.556,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WALLACE DA SILVA PEREIRA**  
JOSE FLORES DIAS 84 15  
MEUDON  
25976-055 TERESOPOLIS RJ

772

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WALLACE DA SILVA PEREIRA  
JOSE FLORES DIAS 84 15  
MEUDON  
25976-055 TERESOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.301,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NILCEA ALVES DA SILVA**  
ROGERIO DE MOURA ESTEVAO 28  
BONSUCESSO  
25995-290 TERESOPOLIS RJ

773

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NILCEA ALVES DA SILVA  
ROGERIO DE MOURA ESTEVAO 28  
BONSUCESSO  
25995-290 TERESOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.830,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JESSE MURY DE OLIVEIRA**  
INEZ 348  
PRATA  
26010-040 NOVA IGUACU RJ

774

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSE MURY DE OLIVEIRA  
INEZ 348  
PRATA  
26010-040 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.313,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**STELA ROCHA MACHADO**  
ANTONIETA 101  
PRATA  
26010-143 NOVA IGUACU RJ

775

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

STELA ROCHA MACHADO  
ANTONIETA 101  
PRATA  
26010-143 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.297,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ADALBERTO DOS SANTOS ALMEIDA**  
NAIR DIAS 220  
ENGENHO PEQUENO  
26012-450 NOVA IGUACU RJ

776

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADALBERTO DOS SANTOS ALMEIDA  
NAIR DIAS 220  
ENGENHO PEQUENO  
26012-450 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.761,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ADRIANA AMADOR CRUZ**  
JOAQUINA 85 CS 4  
VIGA  
26012-660 NOVA IGUACU RJ

777

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANA AMADOR CRUZ  
JOAQUINA 85 CS 4  
VIGA  
26012-660 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.162,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MIRIAM CARDOSO DE JESUS**  
GUSTAVO 49  
VIGA  
26013-570 NOVA IGUACU RJ

778

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MIRIAM CARDOSO DE JESUS  
GUSTAVO 49  
VIGA  
26013-570 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.386,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

**LASPRO**  
CONSULTORES

**ALESSANDRA COELHO DOS SANTOS TRINDADE**  
ARTUR BERNARDES FILHO 29  
VIGA  
26013-630 NOVA IGUACU RJ

779

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESSANDRA COELHO DOS SANTOS TRINDADE  
ARTUR BERNARDES FILHO 29  
VIGA  
26013-630 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.346,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EDMILSON FERREIRA SOARES**  
GUMERCINDO BESSA 130  
KENNEDY  
26020-220 NOVA IGUACU RJ

780

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDMILSON FERREIRA SOARES  
GUMERCINDO BESSA 130  
KENNEDY  
26020-220 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.736,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA DEL CARMEN GONCALVES DEL RIO**  
BELO HORIZONTE 350  
SAO GABRIEL  
26021-670 NOVA IGUACU RJ

781

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DEL CARMEN GONCALVES DEL RIO  
BELO HORIZONTE 350  
SAO GABRIEL  
26021-670 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.168,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LILLIAM SANTOS FRANCA VIEIRA|CPF: 086181566-12**  
FERNANDA GOMES DE LIMA 173  
CERAMICA  
26031-120 NOVA IGUACU RJ

782

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LILLIAM SANTOS FRANCA VIEIRA|CPF: 086181566-12  
FERNANDA GOMES DE LIMA 173  
CERAMICA  
26031-120 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.346,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DAYSIANE EMILLYS OLIVEIRA ALMEIDA**  
TOMAZINHO 87 CS 1  
CERAMICA  
26032-070 NOVA IGUACU RJ

783

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAYSIANE EMILLYS OLIVEIRA ALMEIDA  
TOMAZINHO 87 CS 1  
CERAMICA  
26032-070 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.264,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EVANDERSON SIDNEI MARTINS RAMOS** | CPF: 145825367-86  
FRANCISCO GONCALVES CORREIA 581  
JARDIM MONTE CASTELO  
26041-590 NOVA IGUACU RJ

784

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVANDERSON SIDNEI MARTINS RAMOS|CPF: 145825367-86  
FRANCISCO GONCALVES CORREIA 581  
JARDIM MONTE CASTELO  
26041-590 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$23.447,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THERESA JACQUELINE ANDRADE COSTA**  
JACOMO MELOTE 15  
CORUMBA  
26041-790 NOVA IGUACU RJ

785

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THERESA JACQUELINE ANDRADE COSTA  
JACOMO MELOTE 15  
CORUMBA  
26041-790 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.576,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LEILA DE FATIMA DA SILVA GONCALVES COSTA**  
MANUEL BATISTA 326  
CORUMBA  
26041-840 NOVA IGUACU RJ

786

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEILA DE FATIMA DA SILVA GONCALVES COSTA  
MANUEL BATISTA 326  
CORUMBA  
26041-840 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.337,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SUELEN CUSTODIO ALEIXO**  
VALDEMAR VAGO 210  
CORUMBA  
26042-000 NOVA IGUACU RJ

787

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SUELEN CUSTODIO ALEIXO  
VALDEMAR VAGO 210  
CORUMBA  
26042-000 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.012,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALESSANDRA CONZENDEI DE SOUZA**  
BELINA 60  
CORUMBA  
26042-060 NOVA IGUACU RJ

788

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESSANDRA CONZENDEI DE SOUZA  
BELINA 60  
CORUMBA  
26042-060 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.705,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABIANA DE ANDRADE NASCIMENTO**  
ANTONIO CUNHA 13  
CORUMBA  
26043-316 NOVA IGUACU RJ

789

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANA DE ANDRADE NASCIMENTO  
ANTONIO CUNHA 13  
CORUMBA  
26043-316 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.166,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUANA NOGUEIRA RICARDO|CPF: 126562717-70**  
ATAULFO ALVES 0  
SANTA RITA  
26050-370 NOVA IGUACU RJ

790

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUANA NOGUEIRA RICARDO|CPF: 126562717-70  
ATAULFO ALVES O  
SANTA RITA  
26050-370 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.154,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CHARLENE FEITOZA DA SILVA LORENZO**  
QUARESMA 347  
VILA IGUACUANA  
26050-840 NOVA IGUACU RJ

791

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CHARLENE FEITOZA DA SILVA LORENZO  
QUARESMA 347  
VILA IGUACUANA  
26050-840 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.323,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DIEGO SILVA DE SOUZA|CPF: 080343376-09**  
DO BABY 45 CS  
MIGUEL COUTO  
26070-287 NOVA IGUACU RJ

792

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIEGO SILVA DE SOUZA|CPF: 080343376-09  
DO BABY 45 CS  
MIGUEL COUTO  
26070-287 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$26.159,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RODRIGO TOFANO RIBEIRO**  
GOIANIA 4 QD 34 LT 11  
MIGUEL COUTO  
26070-557 NOVA IGUACU RJ

793

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO TOFANO RIBEIRO  
GOIANIA 4 QD 34 LT 11  
MIGUEL COUTO  
26070-557 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$494,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA AGUIAR**  
LOTE 25  
A  
26083-395 NOVA IGUACU RJ

794

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA AGUIAR  
LOTE 25  
A  
26083-395 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.280,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CAMILA DA SILVA LIMA**  
DA ABOLICAO 28 CS  
RIACHAO  
26084-120 NOVA IGUACU RJ

795

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAMILA DA SILVA LIMA  
DA ABOLICAO 28 CS  
RIACHAO  
26084-120 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.955,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANISIO RODRIGO CONCEICAO DA SILVA**  
27 DE ABRIL 7 LT 7 QD E  
AUSTIN  
26086-135 NOVA IGUACU RJ

796

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANISIO RODRIGO CONCEICAO DA SILVA  
27 DE ABRIL 7 LT 7 QD E  
AUSTIN  
26086-135 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.991,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROSEMARY APARECIDA DOS SANTOS**  
JOAQUINA GOMES BARBOSA 45  
AUSTIN  
26086-190 NOVA IGUACU RJ

797

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSEMARY APARECIDA DOS SANTOS  
JOAQUINA GOMES BARBOSA 45  
AUSTIN  
26086-190 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.592,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCELA MONIQUE DE SANTANA|CPF: 106453317-59**  
ROSA 310 AP 1  
AUSTIN  
26086-365 NOVA IGUACU RJ

798

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELA MONIQUE DE SANTANA|CPF: 106453317-59  
ROSA 310 AP 1  
AUSTIN  
26086-365 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$30.400,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS EVERTON DOS SANTOS GERALDO**  
FELIPE SALOMAO 1132 CS 2  
AUSTIN  
26087-050 NOVA IGUACU RJ

799

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS EVERTON DOS SANTOS GERALDO  
FELIPE SALOMAO 1132 CS 2  
AUSTIN  
26087-050 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$968,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROSANA DOS SANTOS BASILIO**  
LEA ARANHA 43 LT 4  
REDENTOR  
26110-100 BELFORD ROXO RJ

800

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSANA DOS SANTOS BASILIO  
LEA ARANHA 43 LT 4  
REDENTOR  
26110-100 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.199,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS ALBERTO NASCIMENTO RODRIGUES|CPF: 012977007-83**  
PETUNIA 1  
BOM PASTOR  
26110-510 BELFORD ROXO RJ

801

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO NASCIMENTO RODRIGUES|CPF: 012977007-83  
PETUNIA 1  
BOM PASTOR  
26110-510 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.712,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SUELEN DE OLIVEIRA**  
WALDEMAR DE OLIVEIRA MENDES 194 CS 1  
PIAM  
26113-101 BELFORD ROXO RJ

802

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SUELEN DE OLIVEIRA  
WALDEMAR DE OLIVEIRA MENDES 194 CS 1  
PIAM  
26113-101 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.235,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROSEMARI VARGAS CABRAL**  
LARGA 77 CS  
CENTRO  
26113-343 BELFORD ROXO RJ

803

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSEMARI VARGAS CABRAL  
LARGA 77 CS  
CENTRO  
26113-343 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.317,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS LUCAS GUILHERME SILVA|CPF: 062018827-82**  
ITACIABA 53  
DAS GRACAS  
26113-580 BELFORD ROXO RJ

804

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS LUCAS GUILHERME SILVA|CPF: 062018827-82  
ITACIABA 53  
DAS GRACAS  
26113-580 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MAURICEIA GOMES DOS SANTOS|CPF: 109172887-93**  
DAS MANGUEIRAS 0 LT 15 QD 1 AP 101  
NOVA PIAM  
26115-670 BELFORD ROXO RJ

805

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAURICEIA GOMES DOS SANTOS|CPF: 109172887-93  
DAS MANGUEIRAS 0 LT 15 QD 1 AP 101  
NOVA PIAM  
26115-670 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$61.466,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EVERTON OLIVEIRA SANTOS**  
33 70 CS  
BARRO VERMELHO  
26115-766 BELFORD ROXO RJ

806

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVERTON OLIVEIRA SANTOS  
33 70 CS  
BARRO VERMELHO  
26115-766 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.464,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JACSON DOS SANTOS RIBEIRO|CPF: 125396627-30**

MARCELLE HELENE 185 CS

PIAM

26116-170 BELFORD ROXO RJ

807

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JACSON DOS SANTOS RIBEIRO|CPF: 125396627-30  
MARCELLE HELENE 185 CS  
PIAM  
26116-170 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$41.759,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELAINE RODRIGUES DINIZ DA FONTE**  
DO BARRO VERMELHO 364  
SANTA AMELIA  
26116-680 BELFORD ROXO RJ

808

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELAINE RODRIGUES DINIZ DA FONTE  
DO BARRO VERMELHO 364  
SANTA AMELIA  
26116-680 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.656,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GISELDA DOS SANTOS GERMANO|CPF: 007436897-47**  
NICARAGUA 250 A AP 102  
HELIOPOLIS  
26120-040 BELFORD ROXO RJ

809

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GISELDA DOS SANTOS GERMANO|CPF: 007436897-47  
NICARAGUA 250 A AP 102  
HELIOPOLIS  
26120-040 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JUAREZ GONÇALVES DA SILVA|CPF: 443040137-34**  
LONDRES 327  
HELIOPOLIS  
26120-210 BELFORD ROXO RJ

810

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUAREZ GONÇALVES DA SILVA|CPF: 443040137-34  
LONDRES 327  
HELIOPOLIS  
26120-210 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GRACIELE EQUIDORNE LOPES**  
PORCINA BRAGA 486 CS 1  
HELIOPOLIS  
26120-320 BELFORD ROXO RJ

811

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GRACIELE EQUIDORNE LOPES  
PORCINA BRAGA 486 CS 1  
HELIOPOLIS  
26120-320 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.616,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JONATAS WILLIAN DE MELO SOUZA|CPF: 116365297-04**  
MDE MUNIQUE 13  
HELIOPOLIS  
26123-210 BELFORD ROXO RJ

812

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JONATAS WILLIAN DE MELO SOUZA|CPF: 116365297-04  
MDE MUNIQUE 13  
HELIOPOLIS  
26123-210 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$121.539,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RAISSA ANDRADE DOS SANTOS**  
KRAKATOA 33  
SAO FRANCISCO DE ASSIS  
26125-150 BELFORD ROXO RJ

813

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAISSA ANDRADE DOS SANTOS  
KRAKATOA 33  
SAO FRANCISCO DE ASSIS  
26125-150 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$620,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CAMILA DA SILVA DE OLIVEIRA THOME**  
AUGUSTO DOS ANJOS CA 1 LT 23 QD 44  
HELIOPOLIS  
26125-570 BELFORD ROXO RJ

814

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAMILA DA SILVA DE OLIVEIRA THOME  
AUGUSTO DOS ANJOS CA 1 LT 23 QD 44  
HELIOPOLIS  
26125-570 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.380,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FRANCILENE DOS SANTOS DA CRUZ**  
JOSE CAETANO DA SILVA 62  
XAVANTES  
26125-770 BELFORD ROXO RJ

815

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCILENE DOS SANTOS DA CRUZ  
JOSE CAETANO DA SILVA 62  
XAVANTES  
26125-770 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.950,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALESSANDRO FELISBERTO DE ANDRADE**  
BENJAMIM PINTO DIAS 140  
CENTRO  
26130-000 BELFORD ROXO RJ

816

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESSANDRO FELISBERTO DE ANDRADE  
BENJAMIM PINTO DIAS 140  
CENTRO  
26130-000 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.029,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANGELICA ANDRE LOUZADA**  
JOAO FERNANDES NETO 1120 CSA 1 FUNDOS  
CENTRO  
26130-050 BELFORD ROXO RJ

817

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANGELICA ANDRE LOUZADA  
JOAO FERNANDES NETO 1120 CSA 1 FUNDOS  
CENTRO  
26130-050 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.571,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PEDRO DA SILVA PARANHOS**  
MARIA 25  
VILA DAGMAR  
26130-260 BELFORD ROXO RJ

818

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PEDRO DA SILVA PARANHOS  
MARIA 25  
VILA DAGMAR  
26130-260 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.066,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANTONIO CARLOS PAULO|CPF: 683520937-20**  
PALADINO GARCIA 43 CA 1  
SANTO ANTONIO DA PRATA  
26130-290 BELFORD ROXO RJ

819

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PAULO|CPF: 683520937-20  
PALADINO GARCIA 43 CA 1  
SANTO ANTONIO DA PRATA  
26130-290 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$68.141,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GILMAR PAULO DOS SANTOS**  
BRASIL 45  
CENTRO  
26130-530 BELFORD ROXO RJ

820

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILMAR PAULO DOS SANTOS  
BRASIL 45  
CENTRO  
26130-530 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.722,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JULIO CESAR MATOS CRESPO|CPF: 047067587-00**  
DA SALETE 5  
ANDRADE ARAUJO  
26135-560 BELFORD ROXO RJ

821

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIO CESAR MATOS CRESPO|CPF: 047067587-00  
DA SALETE 5  
ANDRADE ARAUJO  
26135-560 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$18.559,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALAN LINS SILVA**  
AIMORES 440 CS  
JARDIM AMERICA  
26140-110 BELFORD ROXO RJ

822

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALAN LINS SILVA  
AIMORES 440 CS  
JARDIM AMERICA  
26140-110 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.259,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSE FELIPE GONCALVES TOLENTINO**  
URUCURANA 717  
ITAIPU  
26143-140 BELFORD ROXO RJ

823

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE FELIPE GONCALVES TOLENTINO  
URUCURANA 717  
ITAIPU  
26143-140 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.100,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDREA LIMA BITENCORT**  
BERNARDO VAENA 0 L 8 Q 5  
JARDIM DOS PINHEIRO  
26150-000 BELFORD ROXO RJ

824

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREA LIMA BITENCORT  
BERNARDO VAENA 0 L 8 Q 5  
JARDIM DOS PINHEIRO  
26150-000 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.374,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROGERIO TRAJANO DA SILVA**  
SOUSA 336  
SHANGRI LA  
26150-015 BELFORD ROXO RJ

825

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROGERIO TRAJANO DA SILVA  
SOUSA 336  
SHANGRI LA  
26150-015 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.016,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSE CASSIANO DANTAS**  
LUCAS RODRIGUES 26  
MIGUEL COUTO  
26150-440 BELFORD ROXO RJ

826

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE CASSIANO DANTAS  
LUCAS RODRIGUES 26  
MIGUEL COUTO  
26150-440 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.834,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TATIANE MARCIA COSTA FARIAS**  
EULALIA 51  
NOVA AURORA  
26155-263 BELFORD ROXO RJ

827

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TATIANE MARCIA COSTA FARIAS  
EULALIA 51  
NOVA AURORA  
26155-263 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.791,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MICHELE DA SILVA SANTOS**  
ADAMASTOR 13 A  
XAVANTES  
26160-000 BELFORD ROXO RJ

828

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHELE DA SILVA SANTOS  
ADAMASTOR 13 A  
XAVANTES  
26160-000 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.636,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NATALI SERRANI DA SILVA**  
262 0  
HELIOPOLIS  
26160-060 BELFORD ROXO RJ

829

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NATALI SERRANI DA SILVA  
262 0  
HELIOPOLIS  
26160-060 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$466,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**STEFANI BERNARDES DE ALMEIDA**  
ARAQUIABA 66 PROX AO POSTO SAUDE  
VILA SAO SEBASTIAO  
26160-210 BELFORD ROXO RJ

830

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

STEFANI BERNARDES DE ALMEIDA  
ARAQUIABA 66 PROX AO POSTO SAUDE  
VILA SAO SEBASTIAO  
26160-210 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.505,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RONALDO DE AGUIAR SANTOS|CPF: 100264327-90**  
DOS MEDICOS 0 L 13 Q A  
RECANTUS  
26163-160 BELFORD ROXO RJ

831

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RONALDO DE AGUIAR SANTOS|CPF: 100264327-90  
DOS MEDICOS 0 L 13 Q A  
RECANTUS  
26163-160 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROBERTO MARTINS BARRETO|CPF: 854077127-68**  
ITAPOLIS 0 LT 17 QD 5  
SAO BERNARDO  
26165-260 BELFORD ROXO RJ

832

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBERTO MARTINS BARRETO|CPF: 854077127-68  
ITAPOLIS 0 LT 17 QD 5  
SAO BERNARDO  
26165-260 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARLUCE GOMES DE CARVALHO**  
VITORINO PALHARES 0 CS 2 LT 11 QD 17  
SANTA MARIA  
26165-520 BELFORD ROXO RJ

833

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARLUCE GOMES DE CARVALHO  
VITORINO PALHARES 0 CS 2 LT 11 QD 17  
SANTA MARIA  
26165-520 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.280,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**AGELSON DA SILVA FRANÇA FILHO|CPF: 111180817-14**  
DO CONDE 0 LT 17 QD 1  
PAULINE  
26170-210 BELFORD ROXO RJ

834

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AGELSON DA SILVA FRANÇA FILHO|CPF: 111180817-14  
DO CONDE 0 LT 17 QD 1  
PAULINE  
26170-210 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.743,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GISLANE MARIA FERNANDES DA SILVA**  
ALAGOAS 21  
VILA PAULINE  
26170-240 BELFORD ROXO RJ

835

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GISLANE MARIA FERNANDES DA SILVA  
ALAGOAS 21  
VILA PAULINE  
26170-240 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.413,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NICACIO BELFORT PEREIRA**  
ESPIRITO SANTO 53  
PAULINE  
26171-480 BELFORD ROXO RJ

836

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NICACIO BELFORT PEREIRA  
ESPIRITO SANTO 53  
PAULINE  
26171-480 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.882,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABIO DA SILVA PEREIRA|CPF: 123867437-21**  
MARIA HELENA FIGUEIRA DE VASCONCELOS 15 CS 1  
DOIS IRMAOS  
26172-050 BELFORD ROXO RJ

837

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO DA SILVA PEREIRA|CPF: 123867437-21  
MARIA HELENA FIGUEIRA DE VASCONCELOS 15 CS 1  
DOIS IRMAOS  
26172-050 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ISABEL CRISTINA LEPORACE DOS SANTOS DE SOUZA|CPF: 117365477-12**  
FELICIDADE 250  
PAULINE  
26172-220 BELFORD ROXO RJ

838

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISABEL CRISTINA LEPORACE DOS SANTOS DE SOUZA|CPF: 117365477-12  
FELICIDADE 250  
PAULINE  
26172-220 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$50.972,65, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**OZANILDA MONTEIRO ARAUJO**

CLARA NEIVA 0 LT 4

PARQUE UNIAO

26175-200 BELFORD ROXO RJ

839

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OZANILDA MONTEIRO ARAUJO  
CLARA NEIVA 0 LT 4  
PARQUE UNIAO  
26175-200 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.543,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EDUARDO OLIVEIRA VIEIRA**  
DOMINGOS GALVAO 13  
MARINGA  
26177-365 BELFORD ROXO RJ

840

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDUARDO OLIVEIRA VIEIRA  
DOMINGOS GALVAO 13  
MARINGA  
26177-365 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$879,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DIEGO LISBOA DE PAIVA|CPF: 175103007-54**  
MOUSINHO DE ALBUQUERQUE 230 FDS  
VILA VERDE  
26178-080 BELFORD ROXO RJ

841

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIEGO LISBOA DE PAIVA|CPF: 175103007-54  
MOUSINHO DE ALBUQUERQUE 230 FDS  
VILA VERDE  
26178-080 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.815,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DANIEL DA CUNHA CORDEIRO**  
MARCO AURELIO 615  
OUTEIRO  
26180-150 BELFORD ROXO RJ

842

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIEL DA CUNHA CORDEIRO  
MARCO AURELIO 615  
OUTEIRO  
26180-150 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$667,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VANESSA DE SOUZA FONSECA ROSA**  
SOLON 40 CS  
WONA  
26180-170 BELFORD ROXO RJ

843

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANESSA DE SOUZA FONSECA ROSA  
SOLON 40 CS  
WONA  
26180-170 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.145,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LEONARDO SILVA DE JESUS|CPF: 125273167-19**  
MARIA DA GLORIA QU E 0 LT 1  
PARQUE RENASCENCA  
26180-450 BELFORD ROXO RJ

844

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONARDO SILVA DE JESUS|CPF: 125273167-19  
MARIA DA GLORIA QU E 0 LT 1  
PARQUE RENASCENCA  
26180-450 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JULIANA DE SOUZA CRUZ DA SILVA**  
BERNARDO VAENA 1 L 8 QD  
VALE DO IPE  
26182-020 BELFORD ROXO RJ

845

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA DE SOUZA CRUZ DA SILVA  
BERNARDO VAENA 1 L 8 QD  
VALE DO IPE  
26182-020 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.166,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

**LASPRO**  
CONSULTORES

**PRISCILA HELENA FONSECA DE FREITAS**  
MILTON 1  
VALE DO IPE  
26182-340 BELFORD ROXO RJ

846

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PRISCILA HELENA FONSECA DE FREITAS  
MILTON 1  
VALE DO IPE  
26182-340 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.991,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TIAGO COSTA DE ASSIS**  
ISIOM 250  
PARQUE SAO LUCAS  
26182-390 DUQUE DE CAXIAS RJ

847

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TIAGO COSTA DE ASSIS  
ISIOM 250  
PARQUE SAO LUCAS  
26182-390 DUQUE DE CAXIAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.022,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CAREN DE SOUZA FARIAS**  
DE FATIMA 26  
NOSSA SENHORA DE FATIMA  
26183-410 BELFORD ROXO RJ

848

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAREN DE SOUZA FARIAS  
DE FATIMA 26  
NOSSA SENHORA DE FATIMA  
26183-410 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.871,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GABRIEL DA SILVA MATOS**  
ADEMARIO FERREIRA DA SILVA 35 Q B  
LOTE XV  
26183-440 BELFORD ROXO RJ

849

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIEL DA SILVA MATOS  
ADEMARIO FERREIRA DA SILVA 35 Q B  
LOTE XV  
26183-440 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.851,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**AELSON FLOR DA SILVA**  
JOSE FERREIRA 176 PQ DOS FERREIRA  
DOS FERREIRAS  
26183-490 BELFORD ROXO RJ

850

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AELSON FLOR DA SILVA  
JOSE FERREIRA 176 PQ DOS FERREIRA  
DOS FERREIRAS  
26183-490 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.568,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CLEBER CAMPISTA DA FONSECA**

IRACEMA 8 CS

JARDIM TUPIARA

26183-804 BELFORD ROXO RJ

851

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEBER CAMPISTA DA FONSECA  
IRACEMA 8 CS  
JARDIM TUPIARA  
26183-804 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.272,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BIANCA SENA DE ALMEIDA**  
ITACOATI 0 LT 10 QD B  
JARDIM BRASIL  
26185-060 BELFORD ROXO RJ

852

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BIANCA SENA DE ALMEIDA  
ITACOATI 0 LT 10 QD B  
JARDIM BRASIL  
26185-060 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.573,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CRISTIANO BRAGA DA SILVA|CPF: 120396997-08**  
DO CARMO 0 LT 7 CS 3  
PARQUE AMORIM  
26185-340 BELFORD ROXO RJ

853

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTIANO BRAGA DA SILVA|CPF: 120396997-08  
DO CARMO 0 LT 7 CS 3  
PARQUE AMORIM  
26185-340 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$33.770,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TATIANE FLOR DA SILVA**  
CINTRA 150  
DOS FERREIRAS  
26185-620 BELFORD ROXO RJ

854

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TATIANE FLOR DA SILVA  
CINTRA 150  
DOS FERREIRAS  
26185-620 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.768,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JERRY ADRIANE ARRUDA|CPF: 983184036-49**  
AGUIA BRANCA 4 CS  
SAO JOSE  
26187-200 BELFORD ROXO RJ

855

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JERRY ADRIANE ARRUDA|CPF: 983184036-49  
AGUIA BRANCA 4 CS  
SAO JOSE  
26187-200 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$193.578,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALEX DOS REIS MARCELINO**  
DA CONCEICAO 17  
SAO JOSE  
26190-085 BELFORD ROXO RJ

856

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEX DOS REIS MARCELINO  
DA CONCEICAO 17  
SAO JOSE  
26190-085 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.191,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA CLAUDIA GARIBALDI SOARES**  
JANETE 32 QD 6  
SANTA TEREZA  
26193-040 BELFORD ROXO RJ

857

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA CLAUDIA GARIBALDI SOARES  
JANETE 32 QD 6  
SANTA TEREZA  
26193-040 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.055,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ADRIANO BARRETO DA SILVA**  
ANTONIO DOS REIS CARNEIRO 21  
SANTA TEREZA  
26193-320 BELFORD ROXO RJ

858

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANO BARRETO DA SILVA  
ANTONIO DOS REIS CARNEIRO 21  
SANTA TEREZA  
26193-320 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.678,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOEL BATISTA DA SILVA**  
JACI JARDIM 0 LT 4 QD 33  
SANTA TEREZA  
26193-330 BELFORD ROXO RJ

859

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOEL BATISTA DA SILVA  
JACI JARDIM 0 LT 4 QD 33  
SANTA TEREZA  
26193-330 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.406,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DAYSE BARCELOS SANTOS**  
GUILHERME BRAUR 0 LT 9 QD 20  
VILA SANTA TEREZA  
26193-575 BELFORD ROXO RJ

860

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAYSE BARCELOS SANTOS  
GUILHERME BRAUR 0 LT 9 QD 20  
VILA SANTA TEREZA  
26193-575 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.273,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALEXANDRE VENTURA DOS SANTOS**  
JULIO CESAR 452  
GLAUCIA  
26195-160 BELFORD ROXO RJ

861

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRE VENTURA DOS SANTOS  
JULIO CESAR 452  
GLAUCIA  
26195-160 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.502,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CRISTIANE MORAES BEZERRA**  
CARLOS ZINGMAND 23 CS 1  
GLAUCIA  
26195-410 BELFORD ROXO RJ

862

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTIANE MORAES BEZERRA  
CARLOS ZINGMAND 23 CS 1  
GLAUCIA  
26195-410 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.232,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RAFAEL COELHO DE OLIVEIRA**  
DA JUSTICA 143 A  
VILA JOAO RODRIGUES  
26196-020 BELFORD ROXO RJ

863

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAEL COELHO DE OLIVEIRA  
DA JUSTICA 143 A  
VILA JOAO RODRIGUES  
26196-020 BELFORD ROXO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.379,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JULIO CESAR LOPES DA COSTA**  
LUIS ALVES 126  
CENTRO  
26215-120 NOVA IGUACU RJ

864

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIO CESAR LOPES DA COSTA  
LUIS ALVES 126  
CENTRO  
26215-120 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.628,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSEANE TORRES DE OLIVEIRA**  
BOLIVIA 79  
METROPOLE  
26215-250 NOVA IGUACU RJ

865

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSEANE TORRES DE OLIVEIRA  
BOLIVIA 79  
METROPOLE  
26215-250 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.613,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANGELA DE CARVALHO GONCALVES**  
ANTONIO B SOUZA 600  
B JD S JAOA  
26255-280 NOVA IGUACU RJ

866

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANGELA DE CARVALHO GONCALVES  
ANTONIO B SOUZA 600  
B JD S JAOA  
26255-280 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.130,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SEAN VITOR GONCALVES**  
CUSTODIO DOMINGOS CORREIA 317 CS  
LUZ  
26256-180 NOVA IGUACU RJ

867

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SEAN VITOR GONCALVES  
CUSTODIO DOMINGOS CORREIA 317 CS  
LUZ  
26256-180 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.039,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROSELENE ARAUJO DO COUTO**  
CINTIA 30 CS 2  
JARDIM CANAA  
26262-071 NOVA IGUACU RJ

868

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSELENE ARAUJO DO COUTO  
CINTIA 30 CS 2  
JARDIM CANAA  
26262-071 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.082,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCAS VIEIRA CALAZANS**  
CURITIBA 278 CS 1  
VISTA ALEGRE  
26262-120 NOVA IGUACU RJ

869

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCAS VIEIRA CALAZANS  
CURITIBA 278 CS 1  
VISTA ALEGRE  
26262-120 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.964,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FELIPE DA SILVA PENHA**  
JOSE GIMENES PARRA 110  
COMENDADOR SOARES  
26262-240 NOVA IGUACU RJ

870

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FELIPE DA SILVA PENHA  
JOSE GIMENES PARRA 110  
COMENDADOR SOARES  
26262-240 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.833,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CRISTIANE FERNANDES FARIAS**  
RUI BARBOSA 126 CA 3  
COMENDADOR SOARES  
26262-400 NOVA IGUACU RJ

871

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTIANE FERNANDES FARIAS  
RUI BARBOSA 126 CA 3  
COMENDADOR SOARES  
26262-400 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.283,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ARTHUR GONCALVES DO NASCIMENTO**  
DEMILSON DUTRA 391 CS  
DA LUZ  
26263-100 NOVA IGUACU RJ

872

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARTHUR GONCALVES DO NASCIMENTO  
DEMILSON DUTRA 391 CS  
DA LUZ  
26263-100 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.718,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALEXANDRE TADEU ANDREZA DE AUGUSTINIS**  
JORGE FERNANDO 92  
JARDIM ALVORADA  
26265-205 NOVA IGUACU RJ

873

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRE TADEU ANDREZA DE AUGUSTINIS  
JORGE FERNANDO 92  
JARDIM ALVORADA  
26265-205 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.232,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSE DE ARIMATEIA FERNANDES CAVALCANTE JUNIOR**  
BASSEA FURMAH 1192 CS 2  
JARDIM NOVA ERA  
26271-210 NOVA IGUACU RJ

874

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE DE ARIMATEIA FERNANDES CAVALCANTE JUNIOR  
BASSEA FURMAH 1192 CS 2  
JARDIM NOVA ERA  
26271-210 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.243,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PAULO MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS|CPF: 081056057-75**  
ALZIRA COUTINHO TEIXEIRA 62 CS  
JARDIM NOVA ERA  
26272-400 NOVA IGUACU RJ

875

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS|CPF: 081056057-75  
ALZIRA COUTINHO TEIXEIRA 62 CS  
JARDIM NOVA ERA  
26272-400 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$190.299,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DANIELA MOREIRA DE SANTANA**  
JOAO 180 CS 3  
SAO GERALDO  
26275-120 NOVA IGUACU RJ

876

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELA MOREIRA DE SANTANA  
JOAO 180 CS 3  
SAO GERALDO  
26275-120 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.572,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ARLENE DE NAZARE SILVA DOS ANJOS**  
DEOLINDA DE FREITAS RODRIGUES 30  
RIACHAO  
26279-185 NOVA IGUACU RJ

877

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARLENE DE NAZARE SILVA DOS ANJOS  
DEOLINDA DE FREITAS RODRIGUES 30  
RIACHAO  
26279-185 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.235,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KATHERINE MACHADO AMORIM**  
VILA NOVA 7  
RIACHAO  
26279-415 NOVA IGUACU RJ

878

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KATHERINE MACHADO AMORIM  
VILA NOVA 7  
RIACHAO  
26279-415 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.501,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**INES DO CARMO ALMEIDA**  
ALBERTO MELO 536  
VILA BANDEIRANTES  
26280-310 NOVA IGUACU RJ

879

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

INES DO CARMO ALMEIDA  
ALBERTO MELO 536  
VILA BANDEIRANTES  
26280-310 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.866,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALESSANDRA RUFINO DA CONCEICAO**  
ANGELO GREGORIO 855 CS 2  
COMENDADOR SOARES  
26280-320 NOVA IGUACU RJ

880

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESSANDRA RUFINO DA CONCEICAO  
ANGELO GREGORIO 855 CS 2  
COMENDADOR SOARES  
26280-320 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.049,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALINE PAULA DA SILVA**  
AILTON SILVA 67  
COMENDADOR SOARES  
26281-252 NOVA IGUACU RJ

881

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE PAULA DA SILVA  
AILTON SILVA 67  
COMENDADOR SOARES  
26281-252 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.948,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA**  
ROBERTO SILVEIRA 873 AP 102  
MOQUETA  
26285-060 NOVA IGUACU RJ

882

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
ROBERTO SILVEIRA 873 AP 102  
MOQUETA  
26285-060 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.162,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELITON GOUVEIA|CPF: 100413357-08**  
FARROUPILHA 0 LT 9 QD M  
VALVERDE  
26290-768 NOVA IGUACU RJ

883

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELITON GOUVEIA|CPF: 100413357-08  
FARROUPILHA 0 LT 9 QD M  
VALVERDE  
26290-768 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.222,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABIANA CANDEIAS DE OLIVEIRA PAULO**  
TAQUARETINGA 0 QD 57 LT 15  
CABUCU  
26291-356 NOVA IGUACU RJ

884

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANA CANDEIAS DE OLIVEIRA PAULO  
TAQUARETINGA 0 QD 57 LT 15  
CABUCU  
26291-356 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.680,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELAINE DO NASCIMENTO COUTINHO**  
5 250 CJ VILA BELGA  
MARAPICU  
26295-117 NOVA IGUACU RJ

885

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELAINE DO NASCIMENTO COUTINHO  
5 250 CJ VILA BELGA  
MARAPICU  
26295-117 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.310,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GLAUCIO BARBOZA DA COSTA**  
PLUTAO 0 LT 7 QD H  
PARAISO  
26297-234 NOVA IGUACU RJ

886

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLAUCIO BARBOZA DA COSTA  
PLUTAO 0 LT 7 QD H  
PARAISO  
26297-234 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.456,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VANUBIA CABRAL DE PAIVA**  
ACALIFA S N 0 LT 26 QD M  
JD GUANDU  
26298-012 NOVA IGUACU RJ

887

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANUBIA CABRAL DE PAIVA  
ACALIFA S N 0 LT 26 QD M  
JD GUANDU  
26298-012 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.972,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RAFAEL LEANDRO GUEDES DE SOUZA**  
ARLETE 252 CS 1  
JARDIM GUANDU  
26298-333 NOVA IGUACU RJ

888

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAFAEL LEANDRO GUEDES DE SOUZA  
ARLETE 252 CS 1  
JARDIM GUANDU  
26298-333 NOVA IGUACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.975,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GLEICYLANE DE BARROS LIMA**  
PAULO SOARES 384  
SAO ROQUE  
26310-020 QUEIMADOS RJ

889

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLEICYLANE DE BARROS LIMA  
PAULO SOARES 384  
SAO ROQUE  
26310-020 QUEIMADOS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.511,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EDLAINE AGRELLI GALLAGHER**  
FLORIANO PEREIRA 21  
PONTE PRETA  
26310-340 QUEIMADOS RJ

890

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDLAINE AGRELLI GALLAGHER  
FLORIANO PEREIRA 21  
PONTE PRETA  
26310-340 QUEIMADOS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.527,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MICHAEL DE ALMEIDA BATISTA**  
OLEGARIO DIAS 23  
QUEIMADOS  
26311-250 QUEIMADOS RJ

891

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHAEL DE ALMEIDA BATISTA  
OLEGARIO DIAS 23  
QUEIMADOS  
26311-250 QUEIMADOS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.346,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VERONICA DE BARROS LIMA**  
BENEDITO GOMES BARROS 517  
QUEIMADOS  
26325-010 QUEIMADOS RJ

892

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VERONICA DE BARROS LIMA  
BENEDITO GOMES BARROS 517  
QUEIMADOS  
26325-010 QUEIMADOS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$28.948,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROSALIA MARIA CESARIO DE OLIVEIRA DIAS**  
CARLOS SAMPAIO 18 CS 2  
RODOVIARIO  
26327-410 QUEIMADOS RJ

893

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSALIA MARIA CESARIO DE OLIVEIRA DIAS  
CARLOS SAMPAIO 18 CS 2  
RODOVIARIO  
26327-410 QUEIMADOS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.191,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROSALINA PEREIRA DA SILVA**  
TIBURCIO 110  
VILA MARICA  
26333-970 QUEIMADOS RJ

894

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSALINA PEREIRA DA SILVA  
TIBURCIO 110  
VILA MARICA  
26333-970 QUEIMADOS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.146,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GRACIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
NALDO CHAPEL 45  
CABUCU  
26347-070 QUEIMADOS RJ

895

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GRACIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
NALDO CHAPEL 45  
CABUCU  
26347-070 QUEIMADOS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.528,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LETICIA CANDIDA SEVERO**  
DOVERA 408  
VILA VALVERDE  
26351-000 QUEIMADOS RJ

896

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LETICIA CANDIDA SEVERO  
DOVERA 408  
VILA VALVERDE  
26351-000 QUEIMADOS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.702,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANA PAULA DA SILVA DA SILVEIRA|CPF: 078428987-58**  
SEBASTIAO GOUVEIA 410 LT 18 QD 17  
PQE SAO FRANCISCO  
26351-010 QUEIMADOS RJ

897

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PAULA DA SILVA DA SILVEIRA|CPF: 078428987-58  
SEBASTIAO GOUVEIA 410 LT 18 QD 17  
PQE SAO FRANCISCO  
26351-010 QUEIMADOS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.640,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLA JUPIRA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
ARACA 0 QD J LT 11  
JARDIM GUANDU  
26353-280 QUEIMADOS RJ

898

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLA JUPIRA DOS SANTOS NASCIMENTO  
ARACA 0 QD J LT 11  
JARDIM GUANDU  
26353-280 QUEIMADOS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.214,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PATRICK MELLO COELHO**  
DA REVISTA 13  
DO CARMO  
26381-414 QUEIMADOS RJ

899

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICK MELLO COELHO  
DA REVISTA 13  
DO CARMO  
26381-414 QUEIMADOS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$211,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PAULO SERGIO DOS SANTOS MARINHO|CPF: 091007377-55**  
JERONIMO 18  
VILA DO TINGUA  
26383-220 QUEIMADOS RJ

900

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO SERGIO DOS SANTOS MARINHO|CPF: 091007377-55  
JERONIMO 18  
VILA DO TINGUA  
26383-220 QUEIMADOS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$664.439,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALINE MARIANO DOS SANTOS**  
PROJETADA C 7 CS  
DO CARMO  
26385-454 QUEIMADOS RJ

901

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE MARIANO DOS SANTOS  
PROJETADA C 7 CS  
DO CARMO  
26385-454 QUEIMADOS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.562,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EVANDRO DE ARAUJO RICARDO**  
ABREU FILHO 28  
AUSTIN  
26390-170 QUEIMADOS RJ

902

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVANDRO DE ARAUJO RICARDO  
ABREU FILHO 28  
AUSTIN  
26390-170 QUEIMADOS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.382,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSENI MARIA DE SOUZA|CPF: 093445847-29**  
HELENA CRISTINA 0 LT 20  
AUSTIN NOVA IGUACU  
26393-210 QUEIMADOS RJ

903

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSENI MARIA DE SOUZA|CPF: 093445847-29  
HELENA CRISTINA O LT 20  
AUSTIN NOVA IGUACU  
26393-210 QUEIMADOS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$59.238,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCUS VINICIUS AMORIM QUINTANILHA**  
DOS DESEMBARGADORES 9  
SANTA TEREZINHA  
26425-010 JAPERI RJ

904

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCUS VINICIUS AMORIM QUINTANILHA  
DOS DESEMBARGADORES 9  
SANTA TEREZINHA  
26425-010 JAPERI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.955,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELIEZIO MATIAS FONSECA|CPF: 114358217-93**  
MACAIBA 55  
PARQUE MUCAJA  
26425-070 JAPERI RJ

905

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIEZIO MATIAS FONSECA|CPF: 114358217-93  
MACAIBA 55  
PARQUE MUCAJA  
26425-070 JAPERI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$319.919,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SANDSON ROGERS GOME SENA|CPF: 118677027-97**  
SHEIK REJANE 182 LJ  
CENTRO DE JAPERI  
26435-270 JAPERI RJ

906

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SANDSON ROGERS GOME SENA|CPF: 118677027-97  
SHEIK REJANE 182 LJ  
CENTRO DE JAPERI  
26435-270 JAPERI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANE CAROLINE DA SILVA ROSA ALBUQUERQUE|CPF: 122771787-30**  
PAULO 338  
VILA JAPERI  
26440-180 JAPERI RJ

907

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANE CAROLINE DA SILVA ROSA ALBUQUERQUE|CPF: 122771787-30  
PAULO 338  
VILA JAPERI  
26440-180 JAPERI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.573,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GILSON ALVES DA SILVA**  
ARY SCHIAVO 895 SOBRADO  
EUCALIPTOS  
26445-325 JAPERI RJ

908

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILSON ALVES DA SILVA  
ARY SCHIAVO 895 SOBRADO  
EUCALIPTOS  
26445-325 JAPERI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.800,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PATRICIA FERREIRA DE MORAES**  
MANUEL JOAQUIM CASEMIRO 4  
OLINDA  
26510-090 NILOPOLIS RJ

909

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA FERREIRA DE MORAES  
MANUEL JOAQUIM CASEMIRO 4  
OLINDA  
26510-090 NILOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.891,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KELVIN FRANCISCO DA SILVA SIQUEIRA**  
CARUARU 101  
OLINDA  
26515-390 NILOPOLIS RJ

910

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KELVIN FRANCISCO DA SILVA SIQUEIRA  
CARUARU 101  
OLINDA  
26515-390 NILOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.265,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VERANILCE DA COSTA NOGUEIRA ALVES**  
MARIA TERESA DE PAULA 95  
CABRAL  
26515-530 NILOPOLIS RJ

911

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VERANILCE DA COSTA NOGUEIRA ALVES  
MARIA TERESA DE PAULA 95  
CABRAL  
26515-530 NILOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.786,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NADIA CRISTINA CAJUEIRO DE CAMPOS**  
PEDRO ALVARES CABRAL 1889  
CENTRO  
26520-533 NILOPOLIS RJ

912

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NADIA CRISTINA CAJUEIRO DE CAMPOS  
PEDRO ALVARES CABRAL 1889  
CENTRO  
26520-533 NILOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.312,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NATALIA CHAVES DOS SANTOS CARVALHO**  
ANTONIO PEREIRA MARTINS 539  
NOSSA SENHORA DE FATIMA  
26521-230 NILOPOLIS RJ

913

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NATALIA CHAVES DOS SANTOS CARVALHO  
ANTONIO PEREIRA MARTINS 539  
NOSSA SENHORA DE FATIMA  
26521-230 NILOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.901,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BIANCA DOS SANTOS AMARO LEITAO**  
WALLACE PAES LEME 1887 CA 3  
CENTRO  
26525-030 NILOPOLIS RJ

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BIANCA DOS SANTOS AMARO LEITAO  
WALLACE PAES LEME 1887 CA 3  
CENTRO  
26525-030 NILOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.570,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABRICIA SILVA SAMPAIO|CPF: 036394757-47**  
WALLACE PAES LEME 860 CS 5  
CENTRO  
26525-035 NILOPOLIS RJ

915

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABRICIA SILVA SAMPAIO|CPF: 036394757-47  
WALLACE PAES LEME 860 CS 5  
CENTRO  
26525-035 NILOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$52.532,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCELO LUCIANO BAHIANO**  
ORLANDO BERNARDINO LOPES 484  
CENTRO  
26530-090 NILOPOLIS RJ

916

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO LUCIANO BAHIANO  
ORLANDO BERNARDINO LOPES 484  
CENTRO  
26530-090 NILOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.427,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EDILENE MARTINS ANTUNES DA FONSECA SOARES PINTO**  
MATEUS 506  
NOVA CIDADE  
26530-230 NILOPOLIS RJ

917

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDILENE MARTINS ANTUNES DA FONSECA SOARES PINTO  
MATEUS 506  
NOVA CIDADE  
26530-230 NILOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.397,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ESTER DOS SANTOS DA COSTA**  
CARLOS BENEDETTI 495 CS 3  
NOVA CIDADE  
26535-020 NILOPOLIS RJ

918

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ESTER DOS SANTOS DA COSTA  
CARLOS BENEDETTI 495 CS 3  
NOVA CIDADE  
26535-020 NILOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.044,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROSANA CLAUDIA TAVARES ARAUJO**  
FAGUNDES VARELA 187 CS  
NOVA CIDADE  
26535-040 NILOPOLIS RJ

919

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSANA CLAUDIA TAVARES ARAUJO  
FAGUNDES VARELA 187 CS  
NOVA CIDADE  
26535-040 NILOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.422,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCOS RENATO DA SILVA GOMES**  
DEODORO 373 LT 536 E  
NOVA CIDADE  
26535-100 NILOPOLIS RJ

920

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS RENATO DA SILVA GOMES  
DEODORO 373 LT 536 E  
NOVA CIDADE  
26535-100 NILOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.657,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALBERTO EDSON ALBINO|CPF: 397536897-72**  
MANUEL RODRIGUES 973  
CABUIS  
26540-464 NILOPOLIS RJ

921

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALBERTO EDSON ALBINO|CPF: 397536897-72  
MANUEL RODRIGUES 973  
CABUIS  
26540-464 NILOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROBERTA DA SILVA MONTEIRO**  
JOSE COUTO GUIMARAES 391  
OLINDA  
26545-011 NILOPOLIS RJ

922

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBERTA DA SILVA MONTEIRO  
JOSE COUTO GUIMARAES 391  
OLINDA  
26545-011 NILOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.960,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUIZ CARLOS MATTOS|CPF: 759191927-04**  
FRANCISCO NUNES 326 CS 1  
OLINDA  
26545-040 NILOPOLIS RJ

923

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ CARLOS MATTOS|CPF: 759191927-04  
FRANCISCO NUNES 326 CS 1  
OLINDA  
26545-040 NILOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$69.833,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIANA DE SENA**  
MARIA GAMA 560 FDS  
PAIOL DE POLVORA  
26545-250 NILOPOLIS RJ

924

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIANA DE SENA  
MARIA GAMA 560 FDS  
PAIOL DE POLVORA  
26545-250 NILOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.597,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDREA DA SILVA FREITAS**  
JORGE LOSSIO 990 C 4  
PAIOL DE POLVORA  
26545-520 NILOPOLIS RJ

925

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREA DA SILVA FREITAS  
JORGE LOSSIO 990 C 4  
PAIOL DE POLVORA  
26545-520 NILOPOLIS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.093,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MONIQUE DA SILVA RAMOS**  
PAULO 152 CS  
CENTRO  
26551-240 MESQUITA RJ

926

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MONIQUE DA SILVA RAMOS  
PAULO 152 CS  
CENTRO  
26551-240 MESQUITA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.307,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DENIS MATEUS DE AZEVEDO DE ARAUJO**  
JUPITER 1139  
CENTRO  
26553-490 MESQUITA RJ

927

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DENIS MATEUS DE AZEVEDO DE ARAUJO  
JUPITER 1139  
CENTRO  
26553-490 MESQUITA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.141,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RAMON DE OLIVEIRA MOURAO MARTINS**  
HENRIQUE LUSSACK 956 C  
EDSON PASSOS  
26553-500 MESQUITA RJ

928

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAMON DE OLIVEIRA MOURAO MARTINS  
HENRIQUE LUSSACK 956 C  
EDSON PASSOS  
26553-500 MESQUITA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.318,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIO RUBENS FARIAS DE SOUZA**  
BRASIL 923 CS  
COREIA  
26556-005 MESQUITA RJ

929

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIO RUBENS FARIAS DE SOUZA  
BRASIL 923 CS  
COREIA  
26556-005 MESQUITA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.381,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOYCE BAPTISTA DE ALMEIDA NASCIMENTO|CPF: 101179517-57**  
MINAS GERAIS 681 CS 1  
COREIA  
26556-300 MESQUITA RJ

930

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOYCE BAPTISTA DE ALMEIDA NASCIMENTO|CPF: 101179517-57  
MINAS GERAIS 681 CS 1  
COREIA  
26556-300 MESQUITA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.244,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCIMEIRE DE CASSIA ESTEVAM MARTINS**  
PROCOPIO 206 CS 5  
SANTO ELIAS  
26560-510 MESQUITA RJ

931

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIMEIRE DE CASSIA ESTEVAM MARTINS  
PROCOPIO 206 CS 5  
SANTO ELIAS  
26560-510 MESQUITA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.207,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WALTER LUCIO DO NASCIMENTO**  
PROCOPIO 686  
SANTO ELIAS  
26560-510 MESQUITA RJ

932

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WALTER LUCIO DO NASCIMENTO  
PROCOPIO 686  
SANTO ELIAS  
26560-510 MESQUITA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.642,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LINDALVA INACIA DOS SANTOS DE LIMA**  
ANTONIO BORGES 891  
SANTO ELIAS  
26562-050 MESQUITA RJ

933

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LINDALVA INACIA DOS SANTOS DE LIMA  
ANTONIO BORGES 891  
SANTO ELIAS  
26562-050 MESQUITA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.550,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VILMA MARIA DO NASCIMENTO MOREIRA**  
CESARIO 120 CS 1  
SANTO ELIAS  
26562-420 MESQUITA RJ

934

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VILMA MARIA DO NASCIMENTO MOREIRA  
CESARIO 120 CS 1  
SANTO ELIAS  
26562-420 MESQUITA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.107,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ISABELA REGINA SOARES PEREIRA**  
CACHOEIRA 40  
ROCHA SOBRINHO  
26572-000 MESQUITA RJ

935

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISABELA REGINA SOARES PEREIRA  
CACHOEIRA 40  
ROCHA SOBRINHO  
26572-000 MESQUITA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.467,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALBERTO DA SILVA SOUSA|CPF: 109194567-58**  
LUCI FLORES 369  
EDSON PASSOS  
26584-200 MESQUITA RJ

936

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALBERTO DA SILVA SOUSA|CPF: 109194567-58  
LUCI FLORES 369  
EDSON PASSOS  
26584-200 MESQUITA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.602,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DAVYSON NASCIMENTO REIS**  
AURORA 1088 CS 12  
EDSON PASSOS  
26585-711 MESQUITA RJ

937

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAVYSON NASCIMENTO REIS  
AURORA 1088 CS 12  
EDSON PASSOS  
26585-711 MESQUITA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.265,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DIEGO HENRIQUE DO NASCIMENTO TEIXEIRA**  
OTHON 566 CS 2  
MONTE SERRAT  
26600-000 PARACAMBI RJ

938

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIEGO HENRIQUE DO NASCIMENTO TEIXEIRA  
OTHON 566 CS 2  
MONTE SERRAT  
26600-000 PARACAMBI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.284,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RODRIGO SOARES AZEVEDO|CPF: 088803277-39**  
MUSSIM NABOR DA SILVA FRANCO 32  
JD NOVA ERA  
26600-000 PARACAMBI RJ

939

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO SOARES AZEVEDO|CPF: 088803277-39  
MUSSIM NABOR DA SILVA FRANCO 32  
JD NOVA ERA  
26600-000 PARACAMBI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.830,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDREZA CRISTINA DA SILVA AMBROSIO|CPF: 115634067-56**  
JOSE DA SILVA MASSA 1448 CS 3  
DOUTOR MESQUITA  
27113-560 BARRA DO PIRAI RJ

940

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDREZA CRISTINA DA SILVA AMBROSIO|CPF: 115634067-56  
JOSE DA SILVA MASSA 1448 CS 3  
DOUTOR MESQUITA  
27113-560 BARRA DO PIRAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.659,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SIND DO COMERCIO VAREJISTA DE BARRA DO PIRAI**  
GAL SANTOS DUMONT 6 SALA 5 6 7  
CENTRO  
27123-280 BARRA DO PIRAI RJ

941

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIND DO COMERCIO VAREJISTA DE BARRA DO PIRAI  
GAL SANTOS DUMONT 6 SALA 5 6 7  
CENTRO  
27123-280 BARRA DO PIRAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$18,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS SOUZA DO CARMO|CPF: 318553347-04**  
ELVIRA DE VASCONCELOS 255 CA 2  
SAO JOAO  
27140-170 BARRA DO PIRAI RJ

942

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS SOUZA DO CARMO|CPF: 318553347-04  
ELVIRA DE VASCONCELOS 255 CA 2  
SAO JOAO  
27140-170 BARRA DO PIRAI RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.602,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANA CLAUDIA DA SILVA REIS NORBERTO**  
SEBASTIAO PEREIRA 383  
CALIFORNIA  
27165-000 SAO JOSE DO TURVO RJ

943

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA CLAUDIA DA SILVA REIS NORBERTO  
SEBASTIAO PEREIRA 383  
CALIFORNIA  
27165-000 SAO JOSE DO TURVO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.976,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VANESSA ALVES DOS SANTOS**  
MANOEL RIBEIRO 127  
CENTRO  
27197-000 PINHEIRAL RJ

944

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANESSA ALVES DOS SANTOS  
MANOEL RIBEIRO 127  
CENTRO  
27197-000 PINHEIRAL RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.746,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RONIELLE OMAR NICACIO PIRES**  
539 A 656 101  
NOSSA SENHORA DAS GRACAS  
27215-500 VOLTA REDONDA RJ

945

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RONIELLE OMAR NICACIO PIRES  
539 A 656 101  
NOSSA SENHORA DAS GRACAS  
27215-500 VOLTA REDONDA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.491,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CESAR AUGUSTO LOPES MADEIRA|CPF: 002273627-13**  
JOSE NAPOLEAO 61  
BRASILANDIA  
27220-200 VOLTA REDONDA RJ

946

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CESAR AUGUSTO LOPES MADEIRA|CPF: 002273627-13  
JOSE NAPOLEAO 61  
BRASILANDIA  
27220-200 VOLTA REDONDA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$23.622,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ISAMARA TOMAZ MIRANDA**  
RIO XINGU 15  
AGUA LIMPA  
27250-113 VOLTA REDONDA RJ

947

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISAMARA TOMAZ MIRANDA  
RIO XINGU 15  
AGUA LIMPA  
27250-113 VOLTA REDONDA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.380,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DEBORA RIBEIRO RAMOS CASTILHO**  
SALVADOR DE SA 31  
AGUA LIMPA  
27250-510 VOLTA REDONDA RJ

948

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEBORA RIBEIRO RAMOS CASTILHO  
SALVADOR DE SA 31  
AGUA LIMPA  
27250-510 VOLTA REDONDA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.493,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EDILANE MOREIRA COELHO MARIANO**  
JOAO 449  
CENTRO  
27253-360 VOLTA REDONDA RJ

949

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDILANE MOREIRA COELHO MARIANO  
JOAO 449  
CENTRO  
27253-360 VOLTA REDONDA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.524,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE VOLTA REDONDA**  
AV. GETULIO VARGAS 945  
CENTRO  
27253-410 VOLTA REDONDA RJ

950

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE VOLTA REDONDA  
AV. GETULIO VARGAS 945  
CENTRO  
27253-410 VOLTA REDONDA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$108,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PAULO ROBERTO PIRES ARAUJO**  
ANTONIO JOAO 120  
SAO GERALDO  
27253-660 VOLTA REDONDA RJ

951

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO ROBERTO PIRES ARAUJO  
ANTONIO JOAO 120  
SAO GERALDO  
27253-660 VOLTA REDONDA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.836,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RAPHAEL FERREIRA ALVES DA SILVA|CPF: 101787037-37**  
37 438 RESID VISTA VERDE  
JARDIM VILA RICA TIRADENTES  
27259-390 VOLTA REDONDA RJ

952

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAPHAEL FERREIRA ALVES DA SILVA|CPF: 101787037-37  
37 438 RESID VISTA VERDE  
JARDIM VILA RICA TIRADENTES  
27259-390 VOLTA REDONDA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA INES DE PAULA FIGUEIREDO DA LUZ|CPF: 847504807-20**  
FARIAS DE BRITO 212  
CONFORTO  
27265-270 VOLTA REDONDA RJ

953

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA INES DE PAULA FIGUEIREDO DA LUZ|CPF: 847504807-20  
FARIAS DE BRITO 212  
CONFORTO  
27265-270 VOLTA REDONDA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.615,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANTONIO CARLOS RODRIGUES|CPF: 129537387-46**  
MANCHESTER 404 CS 1  
DUZENTOS E QUARENTA E NOVE  
27267-150 VOLTA REDONDA RJ

954

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES|CPF: 129537387-46  
MANCHESTER 404 CS 1  
DUZENTOS E QUARENTA E NOVE  
27267-150 VOLTA REDONDA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$179.725,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MICHAEL VINICIUS FERREIRA DE FREITAS**  
CASIMIRO DE ABREU 50  
SIDERLANDIA  
27273-525 VOLTA REDONDA RJ

955

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHAEL VINICIUS FERREIRA DE FREITAS  
CASIMIRO DE ABREU 50  
SIDERLANDIA  
27273-525 VOLTA REDONDA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$784,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA**  
ITATIAIA 107  
SIDERLANDIA  
27273-565 VOLTA REDONDA RJ

956

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA  
ITATIAIA 107  
SIDERLANDIA  
27273-565 VOLTA REDONDA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.197,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WILLIAN GOMES MOLINARIO|CPF: 112358807-45**  
SAVIO COTA DE ALMEIDA GAMA 1430 AP 101  
RETIRO  
27281-422 VOLTA REDONDA RJ

957

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WILLIAN GOMES MOLINARIO|CPF: 112358807-45  
SAVIO COTA DE ALMEIDA GAMA 1430 AP 101  
RETIRO  
27281-422 VOLTA REDONDA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FATIMA ELANE PEREIRA DE ANDRADE**  
AMELIA ALVES LUSTOSA 240  
SAO LUIS  
27286-190 VOLTA REDONDA RJ

958

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FATIMA ELANE PEREIRA DE ANDRADE  
AMELIA ALVES LUSTOSA 240  
SAO LUIS  
27286-190 VOLTA REDONDA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.345,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELIEZIO NOVAIS CLARO**  
JOAQUIM PACHECO 517  
SAO LUIS  
27286-200 VOLTA REDONDA RJ

959

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIEZIO NOVAIS CLARO  
JOAQUIM PACHECO 517  
SAO LUIS  
27286-200 VOLTA REDONDA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.662,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARA BRAZ DOS SANTOS ARGENTINO**  
ANTONIO GRACIANO DA ROCHA 1261  
VILA MARIA  
27313-280 BARRA MANSA RJ

960

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARA BRAZ DOS SANTOS ARGENTINO  
ANTONIO GRACIANO DA ROCHA 1261  
VILA MARIA  
27313-280 BARRA MANSA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$215,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RITA DE CASSIA DA SILVA**  
OLAVO MARASSE 368 AP 101  
VILA MARIA  
27313-370 BARRA MANSA RJ

961

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RITA DE CASSIA DA SILVA  
OLAVO MARASSE 368 AP 101  
VILA MARIA  
27313-370 BARRA MANSA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.534,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CLEIDE LANE ANDRADE RAMOS**  
PEDRO 310  
VISTA ALEGRE  
27320-400 BARRA MANSA RJ

962

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEIDE LANE ANDRADE RAMOS  
PEDRO 310  
VISTA ALEGRE  
27320-400 BARRA MANSA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$302,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MAIARA CRISTINA TOSTES**  
3 81  
SANTA RITA DE CASSIA  
27322-370 BARRA MANSA RJ

963

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAIARA CRISTINA TOSTES  
3 81  
SANTA RITA DE CASSIA  
27322-370 BARRA MANSA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.884,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NATALIA MARQUES ROSA**  
B 148 LT CHINES  
PITEIRAS  
27331-240 BARRA MANSA RJ

964

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NATALIA MARQUES ROSA  
B 148 LT CHINES  
PITEIRAS  
27331-240 BARRA MANSA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$859,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FELIPPE RESENDE DOS SANTOS**

J 170

BOA VISTA II

27336-550 BARRA MANSA RJ

965

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FELIPPE RESENDE DOS SANTOS  
J 170  
BOA VISTA II  
27336-550 BARRA MANSA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.184,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FRANCISLANE DA SILVA|CPF: 110407157-61**  
CARLOS ELIAS CURT 41  
BOA VISTA II  
27336-610 BARRA MANSA RJ

966

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISLANE DA SILVA|CPF: 110407157-61  
CARLOS ELIAS CURT 41  
BOA VISTA II  
27336-610 BARRA MANSA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.306,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NATALIANE FERNANDA DE LIMA MARCOLINO**  
3 120  
VILA PRINCIPAL  
27338-180 BARRA MANSA RJ

967

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NATALIANE FERNANDA DE LIMA MARCOLINO  
3 120  
VILA PRINCIPAL  
27338-180 BARRA MANSA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.471,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FLAVYANNE DE OLIVEIRA**  
VIRGILINO ALVES NOGUEIRA 401  
GOIABAL  
27340-140 BARRA MANSA RJ

968

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVYANNE DE OLIVEIRA  
VIRGILINO ALVES NOGUEIRA 401  
GOIABAL  
27340-140 BARRA MANSA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.044,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GILCIMAR ALVES CORREA**  
CANDIDO TEODORO DE SOUZA 292  
MONTE CRISTO  
27343-040 BARRA MANSA RJ

969

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILCIMAR ALVES CORREA  
CANDIDO TEODORO DE SOUZA 292  
MONTE CRISTO  
27343-040 BARRA MANSA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.652,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NILGLECIANE DE FATIMA PEREIRA MARCOLINO**  
DO CRUZEIRO 33  
COTIARA  
27347-415 BARRA MANSA RJ

970

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NILGLECIANE DE FATIMA PEREIRA MARCOLINO  
DO CRUZEIRO 33  
COTIARA  
27347-415 BARRA MANSA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$236,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELAINE CAROLINE OLIVEIRA SILVA**  
RENATA BELLO 1404  
VILA URSULINO  
27351-030 BARRA MANSA RJ

971

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELAINE CAROLINE OLIVEIRA SILVA  
RENATA BELLO 1404  
VILA URSULINO  
27351-030 BARRA MANSA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.068,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANA LUCIA FONTES|CPF: 006227347-76**  
VERA LUCIA 192  
VILA MODERNA  
27514-030 RESENDE RJ

972

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA LUCIA FONTES|CPF: 006227347-76  
VERA LUCIA 192  
VILA MODERNA  
27514-030 RESENDE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.059,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANA CARLA LEAL DA SILVA|CPF: 070681887-37**  
DOS PASSOS 709 FUNDOS  
VILA MODERNA  
27514-090 RESENDE RJ

973

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA CARLA LEAL DA SILVA|CPF: 070681887-37  
DOS PASSOS 709 FUNDOS  
VILA MODERNA  
27514-090 RESENDE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.200,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TAFIRRA DA COSTA ZEIDAN**

FAHIM ABRAHAO 106

BOA VISTA I

27521-730 RESENDE RJ

974

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAFIRRA DA COSTA ZEIDAN  
FAHIM ABRAHAO 106  
BOA VISTA I  
27521-730 RESENDE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.540,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALLYSSON CHRISTIAN PEREIRA DE SOUZA**  
JOAO MANOEL GUEDES 13 ANTIGA RUA 10 A  
MORADA DA COLINA  
27523-110 RESENDE RJ

975

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALLYSSON CHRISTIAN PEREIRA DE SOUZA  
JOAO MANOEL GUEDES 13 ANTIGA RUA 10 A  
MORADA DA COLINA  
27523-110 RESENDE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$642,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOAO LUCAS BARBOSA DA SILVA**  
DOS EUCALIPTOS 1017  
CIDADE ALEGRIA  
27525-042 RESENDE RJ

976

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO LUCAS BARBOSA DA SILVA  
DOS EUCALIPTOS 1017  
CIDADE ALEGRIA  
27525-042 RESENDE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.965,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PAULO ROBERTO MARTINS | CPF: 622652377-87**  
DAS PALMEIRAS 775  
CIDADE ALEGRIA  
27525-056 RESENDE RJ

977

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO ROBERTO MARTINS|CPF: 622652377-87  
DAS PALMEIRAS 775  
CIDADE ALEGRIA  
27525-056 RESENDE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.477,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JENIPHER BRUNA ARANTES DE CARVALHO**  
ALVARO PEGO DE FARIAS 467  
PARAISO  
27535-060 RESENDE RJ

978

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JENIPHER BRUNA ARANTES DE CARVALHO  
ALVARO PEGO DE FARIAS 467  
PARAISO  
27535-060 RESENDE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.677,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THIAGO ALMEIDA BARBOSA**  
ALBINO DE ALMEIDA 276 AP 202  
CAMPOS ELISEOS  
27542-070 RESENDE RJ

979

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO ALMEIDA BARBOSA  
ALBINO DE ALMEIDA 276 AP 202  
CAMPOS ELISEOS  
27542-070 RESENDE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$18.617,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PEDRO INFANTE FINI|CPF: 023304288-12**

40 18

JARDIM ITATIAIA

27580-000 ITATIAIA RJ

980

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PEDRO INFANTE FINI|CPF: 023304288-12  
40 18  
JARDIM ITATIAIA  
27580-000 ITATIAIA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DANIELA MOREIRA DO AMARAL**  
ALVARO CASTRO 0 CS 2  
SIDERLANDIA  
27600-000 VALENCA RJ

981

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELA MOREIRA DO AMARAL  
ALVARO CASTRO 0 CS 2  
SIDERLANDIA  
27600-000 VALENCA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$34,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**REGINALDO DE SOUZA FERREIRA**  
VITORIA 21 CS 1  
PARAPEUNA  
27600-000 VALENCA RJ

982

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REGINALDO DE SOUZA FERREIRA  
VITORIA 21 CS 1  
PARAPEUNA  
27600-000 VALENCA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.331,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VANESSA DE OLIVEIRA COSTA CARNEIRO**  
EURICO LENG RUBER 390  
TERRAMAR  
27600-000 VALENCA RJ

983

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANESSA DE OLIVEIRA COSTA CARNEIRO  
EURICO LENGROBER 390  
TERRAMAR  
27600-000 VALENCA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.918,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUIZ EDUARDO MARQUES DA SILVA**  
JAYME A ATHAYDE 44 CS 2  
TANQUE  
27700-000 VASSOURAS RJ

984

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ EDUARDO MARQUES DA SILVA  
JAYME A ATHAYDE 44 CS 2  
TANQUE  
27700-000 VASSOURAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.590,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCO AURELIO RIBEIRO ABDALA|CPF: 813204697-87**  
VARGAS 450  
SANTA TERESINHA  
27700-000 VASSOURAS RJ

985

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCO AURELIO RIBEIRO ABDALA|CPF: 813204697-87  
VARGAS 450  
SANTA TERESINHA  
27700-000 VASSOURAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.843,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EVELYN DOS SANTOS OLIVEIRA**

UM 13

NOVA HOLANDA

27900-000 MACAÉ RJ

986

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVELYN DOS SANTOS OLIVEIRA  
UM 13  
NOVA HOLANDA  
27900-000 MACAÉ RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.192,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WILSON MARINHO DOS SANTOS**  
MIGUEL MAROTI 101  
AROEIRA  
27910-000 MACAE RJ

987

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WILSON MARINHO DOS SANTOS  
MIGUEL MAROTI 101  
AROEIRA  
27910-000 MACAE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.034,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANA CRISTINA SILVA DE SOUZA**  
TELIO BARRETO 274 CS 2  
CENTRO  
27910-060 MACAE RJ

988

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA CRISTINA SILVA DE SOUZA  
TELIO BARRETO 274 CS 2  
CENTRO  
27910-060 MACAE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.153,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THAIS APARECIDA MAYWORM ARAUJO**  
DOS JESUITAS 244 CS 1  
CENTRO  
27913-182 MACAE RJ

989

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THAIS APARECIDA MAYWORM ARAUJO  
DOS JESUITAS 244 CS 1  
CENTRO  
27913-182 MACAE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.875,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TIAGO KLEIN RODRIGUES ALMEIDA DA SILVA**  
RUBENS MORAES 193  
AROEIRA  
27945-150 MACAE RJ

990

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TIAGO KLEIN RODRIGUES ALMEIDA DA SILVA  
RUBENS MORAES 193  
AROEIRA  
27945-150 MACAE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.325,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JESSICA FURTADO FERREIRA**  
85 0 AP 104  
AEROPORTO  
27955-540 MACAE RJ

991

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSICA FURTADO FERREIRA  
85 0 AP 104  
AEROPORTO  
27955-540 MACAE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$330,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SABRINA DOS SANTOS ANDRADE**  
NOVA CIDADE 18  
BARRA DE MACAE  
27960-088 MACAE RJ

992

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SABRINA DOS SANTOS ANDRADE  
NOVA CIDADE 18  
BARRA DE MACAE  
27960-088 MACAE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.617,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LEANDRO NUNES DE SOUZA**  
CINCO 26  
NOVA HOLANDA  
27970-020 MACAÉ RJ

993

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRO NUNES DE SOUZA  
CINCO 26  
NOVA HOLANDA  
27970-020 MACAÉ RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$512,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RODRIGO JOY PEREIRA PASSOS**  
DA AJUDA 18 BL 7 AP 103  
AJUDA  
27971-258 MACAE RJ

994

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO JOY PEREIRA PASSOS  
DA AJUDA 18 BL 7 AP 103  
AJUDA  
27971-258 MACAE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.670,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VICTOR HUGO DA SILVA FONSECA**  
PERY RIBEIRO 10 CS  
AJUDA  
27971-280 MACAE RJ

995

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VICTOR HUGO DA SILVA FONSECA  
PERY RIBEIRO 10 CS  
AJUDA  
27971-280 MACAE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.011,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS ALEXANDRE GOUVEA MACHADO**  
DEZOITO 55  
SAO JOSE DO BARRETO  
27971-420 MACAÉ RJ

996

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ALEXANDRE GOUVEA MACHADO  
DEZOITO 55  
SAO JOSE DO BARRETO  
27971-420 MACAÉ RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.758,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TIAGO DE SOUSA ESPIRITO SANTO**  
JORGE 14  
TOCOS  
28010-000 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

997

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TIAGO DE SOUSA ESPIRITO SANTO  
JORGE 14  
TOCOS  
28010-000 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.278,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELIZA SILVA E SOUZA**  
ANTONIO MANOEL 10  
JOCKEY CLUB  
28024-102 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

998

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIZA SILVA E SOUZA  
ANTONIO MANOEL 10  
JOCKEY CLUB  
28024-102 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$99,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PAMELA CARDOSO EDUARDO**  
JOSE JORGE MUNIZ 45 SOBRADO  
PARQUE SANTO AMARO  
28030-235 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

999

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAMELA CARDOSO EDUARDO  
JOSE JORGE MUNIZ 45 SOBRADO  
PARQUE SANTO AMARO  
28030-235 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.096,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LEANDRO GOMES DA COSTA**  
TEIXEIRA DE FREITAS 266 BL 3 AP 1104  
PARQUE SAO CAETANO  
28030-395 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

1000

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRO GOMES DA COSTA  
TEIXEIRA DE FREITAS 266 BL 3 AP 1104  
PARQUE SAO CAETANO  
28030-395 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$725,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUIZ MAURICIO COUTO BENEVIDES**  
VARGAS 115  
PARQUE PECUARIA  
28053-100 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

1001

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ MAURICIO COUTO BENEVIDES  
VARGAS 115  
PARQUE PECUARIA  
28053-100 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.788,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCOS ALEXANDRE PAIVA NUNES**  
BAHIA 23 CS  
PARQUE ALDEIA  
28060-450 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

1002

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS ALEXANDRE PAIVA NUNES  
BAHIA 23 CS  
PARQUE ALDEIA  
28060-450 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.681,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EDIELLEN MOTA COUTINHO DE OLIVEIRA|CPF: 145880837-83**  
ARARUAMA 51 CS  
PARQUE GUARUS  
28070-526 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

1003

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDIELLEN MOTA COUTINHO DE OLIVEIRA|CPF: 145880837-83  
ARARUAMA 51 CS  
PARQUE GUARUS  
28070-526 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.273,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALINE GOMES NEVES** | CPF: **092334117-02**  
SEVERINO COUTINHO 198  
PARQUE PRAZERES  
28080-135 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

1004

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE GOMES NEVES|CPF: 092334117-02  
SEVERINO COUTINHO 198  
PARQUE PRAZERES  
28080-135 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.192,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUIZ MAURICIO DE SOUZA GOMES JUNIOR**  
DARIO CANELA 254  
GOITACAZES  
28110-000 GOITACAZES RJ

1005

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ MAURICIO DE SOUZA GOMES JUNIOR  
DARIO CANELA 254  
GOITACAZES  
28110-000 GOITACAZES RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.643,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CLAUDIA DA CONCEICAO SILVA|CPF: 032203697-66**  
E LTO JONAS DA SILVA GOULA 0 LT 19  
CENTRO  
28372-000 CARABUCU RJ

1006

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIA DA CONCEICAO SILVA|CPF: 032203697-66  
E LTO JONAS DA SILVA GOULA 0 LT 19  
CENTRO  
28372-000 CARABUCU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.713,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**POLIANA MAGALHAES LIMA DA SILVA**  
ROBERTO SILVEIRA 475 CS  
INDEPENDENCIA  
28460-000 MIRACEMA RJ

1007

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

POLIANA MAGALHAES LIMA DA SILVA  
ROBERTO SILVEIRA 475 CS  
INDEPENDENCIA  
28460-000 MIRACEMA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.278,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PERLA FERREIRA LIMA**  
ANTONIO BANJAR 566  
CATARCIONE  
28614-280 NOVA FRIBURGO RJ

1008

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PERLA FERREIRA LIMA  
ANTONIO BANJAR 566  
CATARCIONE  
28614-280 NOVA FRIBURGO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.101,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELDER JUNIO DAMASCENO**  
AMADEU VILLA 150  
PARQUE RESIDENCIAL SOLARES  
28630-360 NOVA FRIBURGO RJ

1009

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELDER JUNIO DAMASCENO  
AMADEU VILLA 150  
PARQUE RESIDENCIAL SOLARES  
28630-360 NOVA FRIBURGO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.223,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JEFFERSON BASTOS CHERMOUT**  
MOTTAS 0  
SOLEDADE  
28637-000 SUMIDOURO RJ

1010

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEFFERSON BASTOS CHERMOUT  
MOTTAS O  
SOLEDADE  
28637-000 SUMIDOURO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.309,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSE RICARDO DA CONCEICAO|CPF: 036764917-93**  
NANCI DE ANDRADE 45  
MONNERAT  
28650-000 DUAS BARRAS RJ

1011

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE RICARDO DA CONCEICAO|CPF: 036764917-93  
NANCI DE ANDRADE 45  
MONNERAT  
28650-000 DUAS BARRAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$114,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VÂNIA MATOZO VIANA|CPF: 110324887-19**  
SANTANA 488 CS  
SANTANA DE JAPUIBA  
28680-000 CACHOEIRAS DE MACACU RJ

1012

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VÂNIA MATOZO VIANA|CPF: 110324887-19  
SANTANA 488 CS  
SANTANA DE JAPUIBA  
28680-000 CACHOEIRAS DE MACACU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BEATRIZ DE JESUS DE SOUZA MANDUCA**  
CONCEICAO 114 CORREIOS  
VILA NOVA  
28740-000 CONCEICAO DE MACABU RJ

1013

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BEATRIZ DE JESUS DE SOUZA MANDUCA  
CONCEICAO 114 CORREIOS  
VILA NOVA  
28740-000 CONCEICAO DE MACABU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.063,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELAINE GALDINO CORDEIRO|CPF: 101150877-02**

10 LT 21 QD 34  
SAMBAETIBA  
28800-000 RIO BONITO RJ

1014

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELAINE GALDINO CORDEIRO|CPF: 101150877-02  
I 0 LT 21 QD 34  
SAMBAETIBA  
28800-000 RIO BONITO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.063,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**HUMMEL CARLOS DUTRA CASTANHEIRA**  
MATOS 790  
JARDIM MARILEIA  
28800-000 RIO BONITO RJ

1015

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HUMMEL CARLOS DUTRA CASTANHEIRA  
MATOS 790  
JARDIM MARILEIA  
28800-000 RIO BONITO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.610,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JAIRO DA CRUZ SILVA**  
CARLOS GOMES 0 CS 2  
BELA VISTA  
28800-000 RIO BONITO RJ

1016

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAIRO DA CRUZ SILVA  
CARLOS GOMES 0 CS 2  
BELA VISTA  
28800-000 RIO BONITO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.591,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LEANDRO ROCHA DUARTE**  
C 6 CS  
PRACA CRUZEIRO  
28800-000 RIO BONITO RJ

1017

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRO ROCHA DUARTE  
C 6 CS  
PRACA CRUZEIRO  
28800-000 RIO BONITO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.950,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUANDA APARECIDA NERES SANTANA**  
DAS MARGARIDAS 25  
RIO VERMELHO  
28800-000 RIO BONITO RJ

1018

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUANDA APARECIDA NERES SANTANA  
DAS MARGARIDAS 25  
RIO VERMELHO  
28800-000 RIO BONITO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.289,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCIANA ANTUNES RODRIGUES CUNHA|CPF: 101974707-26**  
D 0 LT 12 QD 4  
PC CRUZEIRO  
28800-000 RIO BONITO RJ

1019

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANA ANTUNES RODRIGUES CUNHA|CPF: 101974707-26  
D 0 LT 12 QD 4  
PC CRUZEIRO  
28800-000 RIO BONITO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.738,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDERSON SANTOS DE MIRANDA|CPF: 094719037-69**  
8 S N 0 QD 9 LT 19  
CIDADE PRAIANA  
28860-000 CASIMIRO DE ABREU RJ

1020

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDERSON SANTOS DE MIRANDA|CPF: 094719037-69  
8 S N O QD 9 LT 19  
CIDADE PRAIANA  
28860-000 CASIMIRO DE ABREU RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$88.003,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROBERTO ALEX LIMA GOMES**  
GOIAS 75 CS  
CIDADE PRAIANA  
28890-094 RIO DAS OSTRAS RJ

1021

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBERTO ALEX LIMA GOMES  
GOIAS 75 CS  
CIDADE PRAIANA  
28890-094 RIO DAS OSTRAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$17.479,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VIVIANE ROSELI ROMERO ABEDTT|CPF: 037657547-65**  
SILVEIRA 0 999999 LT 32 QD 65  
CIDADE BEIRA MAR  
28890-173 RIO DAS OSTRAS RJ

1022

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VIVIANE ROSELI ROMERO ABEDTT|CPF: 037657547-65  
SILVEIRA 0 999999 LT 32 QD 65  
CIDADE BEIRA MAR  
28890-173 RIO DAS OSTRAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$30.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RODRIGO SALES DA SILVA**  
TOM JOBIM 117 QD 29 CS 6  
RESIDENCIAL RIO DAS OSTRAS  
28890-732 RIO DAS OSTRAS RJ

1023

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO SALES DA SILVA  
TOM JOBIM 117 QD 29 CS 6  
RESIDENCIAL RIO DAS OSTRAS  
28890-732 RIO DAS OSTRAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$48.607,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LEONIO NOGUEIRA SIMONINE**  
REGO BARROS 100 CS 8  
CENTRO  
28893-054 RIO DAS OSTRAS RJ

1024

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONIO NOGUEIRA SIMONINE  
REGO BARROS 100 CS 8  
CENTRO  
28893-054 RIO DAS OSTRAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.255,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EDINALDO LIMA DE SOUZA**  
RODOVAL DOS SANTOS 0  
NOVA ESPERANCA  
28893-561 RIO DAS OSTRAS RJ

1025

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDINALDO LIMA DE SOUZA  
RODOVAL DOS SANTOS 0  
NOVA ESPERANCA  
28893-561 RIO DAS OSTRAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.839,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSIANE SOARES PEREIRA**  
REGO BARROS 53 CS 4  
PRAIA MAR  
28897-346 RIO DAS OSTRAS RJ

1026

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSIANE SOARES PEREIRA  
REGO BARROS 53 CS 4  
PRAIA MAR  
28897-346 RIO DAS OSTRAS RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.913,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NEILA ROCHA MOREIRA** | CPF: 107960287-96  
VICENTE CELESTINO 71  
VILA NOVA  
28907-340 CABO FRIO RJ

1027

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NEILA ROCHA MOREIRA|CPF: 107960287-96  
VICENTE CELESTINO 71  
VILA NOVA  
28907-340 CABO FRIO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$61.227,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LIVIA MARTINS DE OLIVEIRA**  
ALFREDO BRUNO GOMES MARTINS 403  
BRAGA  
28908-145 CABO FRIO RJ

1028

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LIVIA MARTINS DE OLIVEIRA  
ALFREDO BRUNO GOMES MARTINS 403  
BRAGA  
28908-145 CABO FRIO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$18.687,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CHRISTAL MATTOS DE CARVALHO**  
CAPRI 21  
JARDIM NAUTILUS  
28908-535 CABO FRIO RJ

1029

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CHRISTAL MATTOS DE CARVALHO  
CAPRI 21  
JARDIM NAUTILUS  
28908-535 CABO FRIO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$826,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JONAS DOS SANTOS MOREIRA**  
JOAQUIM NOGUEIRA 625  
SAO CRISTOVAO  
28909-490 CABO FRIO RJ

1030

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JONAS DOS SANTOS MOREIRA  
JOAQUIM NOGUEIRA 625  
SAO CRISTOVAO  
28909-490 CABO FRIO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.474,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PAULO CESAR FERREIRA VICENTE**  
SUECIA 834  
JARDIM CAICARA  
28910-240 CABO FRIO RJ

1031

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO CESAR FERREIRA VICENTE  
SUECIA 834  
JARDIM CAICARA  
28910-240 CABO FRIO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.967,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FILLIPE FERREIRA SANTOS**  
DAVI GARCIA DA ROCHA 41 A  
JARDIM ESPERANCA  
28920-010 CABO FRIO RJ

1032

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FILLIPE FERREIRA SANTOS  
DAVI GARCIA DA ROCHA 41 A  
JARDIM ESPERANCA  
28920-010 CABO FRIO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.613,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA LUCRECIA RODRIGUES CANDIDO**  
RIO GRANDE DO SUL 10 FUNDOS  
JARDIM PERO  
28920-130 CABO FRIO RJ

1033

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA LUCRECIA RODRIGUES CANDIDO  
RIO GRANDE DO SUL 10 FUNDOS  
JARDIM PERO  
28920-130 CABO FRIO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.883,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELISA QUINTINO DA SILVA**  
HELIO PORCIUNCULA 7  
RESERVA DO PERO  
28921-090 CABO FRIO RJ

1034

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELISA QUINTINO DA SILVA  
HELIO PORCIUNCULA 7  
RESERVA DO PERO  
28921-090 CABO FRIO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.077,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KETILA RODRIGUES MARQUES BOTELHO**  
DE BUZIOS 93  
JARDIM PERO  
28921-100 CABO FRIO RJ

1035

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KETILA RODRIGUES MARQUES BOTELHO  
DE BUZIOS 93  
JARDIM PERO  
28921-100 CABO FRIO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.487,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCELO CESARIO|CPF: 036534427-37**

7 0

RESERVA DO PERO  
28921-630 CABO FRIO RJ

1036

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO CESARIO|CPF: 036534427-37

7 0

RESERVA DO PERO

28921-630 CABO FRIO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$31.920,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THAIANE DA CONCEICAO SILVA**  
SAMUEL BESSA 144  
JACARE  
28922-136 CABO FRIO RJ

1037

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THAIANE DA CONCEICAO SILVA  
SAMUEL BESSA 144  
JACARE  
28922-136 CABO FRIO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$858,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KAREN BARRETO RANGEL**  
PILOTO 6  
PERO  
28922-222 CABO FRIO RJ

1038

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KAREN BARRETO RANGEL  
PILOTO 6  
PERO  
28922-222 CABO FRIO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.213,86, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCIO ALEXANDRE RAMOS JUNIOR|CPF: 105742337-84**  
PARAIBA 75 CS 2  
PERO  
28922-334 CABO FRIO RJ

1039

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIO ALEXANDRE RAMOS JUNIOR|CPF: 105742337-84  
PARAIBA 75 CS 2  
PERO  
28922-334 CABO FRIO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$25.420,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DENIS MAURICIO GARCIA DA SILVA**  
DO POMAR II 36 CS  
JACARE  
28922-595 CABO FRIO RJ

1040

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DENIS MAURICIO GARCIA DA SILVA  
DO POMAR II 36 CS  
JACARE  
28922-595 CABO FRIO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.760,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EMERSON MOTTA SILVA**  
S 0 CS 2  
UNAMAR  
28927-000 CABO FRIO RJ

1041

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EMERSON MOTTA SILVA  
S 0 CS 2  
UNAMAR  
28927-000 CABO FRIO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.919,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JULIO MIRANDA CERQUEIRA NETO|CPF: 141663557-24**  
PRINCIPAL 39  
AQUARIOS TAMOIOS  
28927-000 CABO FRIO RJ

1042

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIO MIRANDA CERQUEIRA NETO|CPF: 141663557-24  
PRINCIPAL 39  
AQUARIOS TAMOIOS  
28927-000 CABO FRIO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$23.742,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CAIO SOUZA MELO DA SILVA**  
DA CAMELIA 0 LT 5 QD 9  
NOVA CALIFORNIA  
28927-689 CABO FRIO RJ

1043

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAIO SOUZA MELO DA SILVA  
DA CAMELIA 0 LT 5 QD 9  
NOVA CALIFORNIA  
28927-689 CABO FRIO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.060,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**HAGATA ARAUJO VIANA**  
ARARUAMA 30  
NOVA CALIFORNIA  
28927-779 CABO FRIO RJ

1044

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HAGATA ARAUJO VIANA  
ARARUAMA 30  
NOVA CALIFORNIA  
28927-779 CABO FRIO RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.520,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ISAQUE SOARES DOS SANTOS|CPF: 918986337-20**  
CINCINATO RODRIGUES DE SOUZA 15 BL B 404  
ESTACAO  
28941-198 SAO PEDRO DA ALDEIA RJ

1045

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISAUQUE SOARES DOS SANTOS|CPF: 918986337-20  
CINCINATO RODRIGUES DE SOUZA 15 BL B 404  
ESTACAO  
28941-198 SAO PEDRO DA ALDEIA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$50.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCIA EVANGELISTA SCHUINDT**  
SILVA JARDIM 429  
CAMPO REDONDO  
28942-206 SAO PEDRO DA ALDEIA RJ

1046

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIA EVANGELISTA SCHUINDT  
SILVA JARDIM 429  
CAMPO REDONDO  
28942-206 SAO PEDRO DA ALDEIA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.746,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABRICIO MORAES DE OLIVEIRA**  
DO ALECRIM 764  
PORTO DO CARRO  
28943-636 SAO PEDRO DA ALDEIA RJ

1047

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABRICIO MORAES DE OLIVEIRA  
DO ALECRIM 764  
PORTO DO CARRO  
28943-636 SAO PEDRO DA ALDEIA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.222,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CRISLAINE SANTIAGO TRISTAO**  
BOGANVILE 29  
JARDIM SOLARES  
28960-000 IGUABA GRANDE RJ

1048

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISLAINE SANTIAGO TRISTAO  
BOGANVILE 29  
JARDIM SOLARES  
28960-000 IGUABA GRANDE RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.443,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ADRIANA COUTINHO ALVES BENZINHO SANTANA**  
ANTONIO CARLOS 17 CS  
OUTEIRO  
28970-000 ARARUAMA RJ

1049

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANA COUTINHO ALVES BENZINHO SANTANA  
ANTONIO CARLOS 17 CS  
OUTEIRO  
28970-000 ARARUAMA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.591,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALESSANDRA TEIXEIRA RAMALHO COSTA**  
NILO DE SOUZA VIANA 216 CS  
BOA PERNA  
28970-000 ARARUAMA RJ

1050

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESSANDRA TEIXEIRA RAMALHO COSTA  
NILO DE SOUZA VIANA 216 CS  
BOA PERNA  
28970-000 ARARUAMA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.511,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALEX SANDRO DE ARAGAO BAETA**  
ANTONIO FRANCISCO LISBOA 71 CS  
HOSPICIO  
28970-000 ARARUAMA RJ

1051

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEX SANDRO DE ARAGAO BAETA  
ANTONIO FRANCISCO LISBOA 71 CS  
HOSPICIO  
28970-000 ARARUAMA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.104,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDRE NEWTON MARINHO BANDEIRA**  
DA CONSTITUICAO 341 CS  
FAZENDINHA  
28970-000 ARARUAMA RJ

1052

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRE NEWTON MARINHO BANDEIRA  
DA CONSTITUICAO 341 CS  
FAZENDINHA  
28970-000 ARARUAMA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.519,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FLAVIO VENTURINI ROSA**  
DOS SABIAS 24 CS  
NOSSA SENHO DE NAZARE  
28970-000 ARARUAMA RJ

1053

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIO VENTURINI ROSA  
DOS SABIAS 24 CS  
NOSSA SENHO DE NAZARE  
28970-000 ARARUAMA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$309,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JUCIELI MARCOLINA DA SILVA**  
ALFA 0 LT LORIVAL CARVALHO  
SAO VICENTE PAULO  
28970-000 ARARUAMA RJ

1054

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUCIELI MARCOLINA DA SILVA  
ALFA 0 LT LORIVAL CARVALHO  
SAO VICENTE PAULO  
28970-000 ARARUAMA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.377,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LEANDRA MARIANO GALHARDO**  
AZUL I O C 5 RE QE  
TRES VENDAS  
28970-000 ARARUAMA RJ

1055

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRA MARIANO GALHARDO  
AZUL I O C 5 RE QE  
TRES VENDAS  
28970-000 ARARUAMA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.219,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RAQUEL GOMES ARNOUD**  
AUGUSTO PINTO 10  
RIO DA AREIA  
28990-872 SAQUAREMA RJ

1056

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAQUEL GOMES ARNOUD  
AUGUSTO PINTO 10  
RIO DA AREIA  
28990-872 SAQUAREMA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.161,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ABILIEL GONCALVES**  
AGENOR MARINHO 99  
BACAXA  
28994-687 SAQUAREMA RJ

1057

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ABILIEL GONCALVES  
AGENOR MARINHO 99  
BACAXA  
28994-687 SAQUAREMA RJ

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.475,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO NO ESTADO DO ESPIRITO  
SANTO|CPF:**  
R. Caramuru, 38 38  
Centro  
29015-020 Vitória ES

1058

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO|CPF:  
R. Caramuru, 38 38  
Centro  
29015-020 Vitória ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$46.500,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JULIAN RAMOS PEDREIRA**  
ALFREDO FILGUEIRAS 154 CS  
CARATOIRA  
29025-706 VITORIA ES

1059

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIAN RAMOS PEDREIRA  
ALFREDO FILGUEIRAS 154 CS  
CARATOIRA  
29025-706 VITORIA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.597,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RENATO DE ANDRADE HENKER**  
FRANCISCO DE ASSIS 46 CS  
SAO PEDRO  
29030-060 VITORIA ES

1060

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATO DE ANDRADE HENKER  
FRANCISCO DE ASSIS 46 CS  
SAO PEDRO  
29030-060 VITORIA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.962,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**OZANA MARIA BARBOSA MACHADO**  
5 DE JULHO 82  
SAO JOSE  
29031-810 VITORIA ES

1061

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OZANA MARIA BARBOSA MACHADO  
5 DE JULHO 82  
SAO JOSE  
29031-810 VITORIA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.246,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LILIAN RELENCA DA CONCEICAO**  
MARIA ELZA DA CONCEICAO DOS SANTOS 154  
NOVA PALESTINA  
29032-417 VITORIA ES

1062

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LILIAN RELENCA DA CONCEICAO  
MARIA ELZA DA CONCEICAO DOS SANTOS 154  
NOVA PALESTINA  
29032-417 VITORIA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.902,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BRENDA RAYNNI DOS SANTOS SALLES**  
NOVO HORIZONTE 197  
RESISTENCIA  
29032-620 VITORIA ES

1063

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRENDA RAYNNI DOS SANTOS SALLES  
NOVO HORIZONTE 197  
RESISTENCIA  
29032-620 VITORIA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.569,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOAO PEDRO MIGUEL CORREA**  
JOSE MALTA 313 CS  
FRADINHOS  
29042-480 VITORIA ES

1064

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO PEDRO MIGUEL CORREA  
JOSE MALTA 313 CS  
FRADINHOS  
29042-480 VITORIA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.326,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THIAGO RIBEIRO CHAGAS**  
NICOMEDES FELIPE 340 CS  
SANTA MARTHA  
29046-547 VITORIA ES

1065

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO RIBEIRO CHAGAS  
NICOMEDES FELIPE 340 CS  
SANTA MARTHA  
29046-547 VITORIA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.805,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIANA ANDRILIAO LIMA**  
CARLOS EDUARDO MONTEIRO DE LEMOS 190 AP 305  
JARDIM DA PENHA  
29060-120 VITORIA ES

1066

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIANA ANDRILAO LIMA  
CARLOS EDUARDO MONTEIRO DE LEMOS 190 AP 305  
JARDIM DA PENHA  
29060-120 VITORIA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$886,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCELO SANTOS CAMPOS**  
OCTAVIO QUEIROZ 120 AP 601 BL 8  
JARDIM DA PENHA  
29060-270 VITORIA ES

1067

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCELO SANTOS CAMPOS  
OCTAVIO QUEIROZ 120 AP 601 BL 8  
JARDIM DA PENHA  
29060-270 VITORIA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.436,32, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MAYSA NASCIMENTO CORREA LOPES**  
DE OLINDA 10 Q I CS 10  
JARDIM DA PENHA  
29060-480 VITORIA ES

1068

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAYSA NASCIMENTO CORREA LOPES  
DE OLINDA 10 Q I CS 10  
JARDIM DA PENHA  
29060-480 VITORIA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.832,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DAIANE HERBST COSTA**  
CIRO VIEIRA DA CUNHA 849  
MARIA ORTIZ  
29070-295 VITORIA ES

1069

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAIANE HERBST COSTA  
CIRO VIEIRA DA CUNHA 849  
MARIA ORTIZ  
29070-295 VITORIA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.046,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WENESSON GOMES DO NASCIMENTO LIMA**  
MAURO FONTOURA BORGES 393  
MARIA ORTIZ  
29070-520 VITORIA ES

1070

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WENESSON GOMES DO NASCIMENTO LIMA  
MAURO FONTOURA BORGES 393  
MARIA ORTIZ  
29070-520 VITORIA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.197,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARINA DO CARMO DE OLIVEIRA DOS REIS|CPF: 930358027-34**  
MARIA ELIZA RODRIGUES 75  
JABOUR  
29072-252 VITORIA ES

1071

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARINA DO CARMO DE OLIVEIRA DOS REIS|CPF: 930358027-34  
MARIA ELIZA RODRIGUES 75  
JABOUR  
29072-252 VITORIA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.745,88, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FILIFE SILVA PIMENTEL**  
DOS EXPEDICIONARIOS 554 BL 2 AP 104  
JARDIM CAMBURI  
29090-490 VITORIA ES

1072

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FILIPPE SILVA PIMENTEL  
DOS EXPEDICIONARIOS 554 BL 2 AP 104  
JARDIM CAMBURI  
29090-490 VITORIA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.555,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABRIZIO LUIDY ALVES COSTA|CPF: 075196737-82**  
RIO BRANCO 0 ED GERALDO PACHECO 46 AP 105  
PRAIA DA COSTA  
29101-130 VILA VELHA ES

1073

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABRIZIO LUIDY ALVES COSTA|CPF: 075196737-82  
RIO BRANCO 0 ED GERALDO PACHECO 46 AP 105  
PRAIA DA COSTA  
29101-130 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$44.456,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NELI RAMOS DE OLIVEIRA**  
ADALTO SANTOS 22  
ITAPOA  
29101-635 VILA VELHA ES

1074

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NELI RAMOS DE OLIVEIRA  
ADALTO SANTOS 22  
ITAPOA  
29101-635 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.642,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JEFERSON DE OLIVEIRA LIMA**  
ITAQUARI 210 AP 1301  
ITAPUA  
29101-850 VILA VELHA ES

1075

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEFERSON DE OLIVEIRA LIMA  
ITAQUARI 210 AP 1301  
ITAPUA  
29101-850 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.522,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROGERIO GONCALVES SANTANA**  
MOSSORO 102 5 ETAPA BL 421  
COQ ITAPARICA  
29102-000 VILA VELHA ES

1076

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROGERIO GONCALVES SANTANA  
MOSSORO 102 5 ETAPA BL 421  
COQ ITAPARICA  
29102-000 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.087,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA ALCIRENE ARAUJO SOUSA**  
79 60 ATP 405 ED S CJ  
COQUEIRAL DE ITAPAR  
29102-195 VILA VELHA ES

1077

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA ALCIRENE ARAUJO SOUSA  
79 60 ATP 405 ED S CJ  
COQUEIRAL DE ITAPAR  
29102-195 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.436,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROMANO CEVIDANES PINHEIRO JUNIOR|CPF: 796439221-20**  
ITABAIANA 775 AP 604 B  
PRAIA DE ITAPARICA  
29102-290 VILA VELHA ES

1078

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROMANO CEVIDANES PINHEIRO JUNIOR|CPF: 796439221-20  
ITABAIANA 775 AP 604 B  
PRAIA DE ITAPARICA  
29102-290 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$120.749,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JABISON SANTOS DE OLIVEIRA**  
ALVORADA 11 CS  
RESIDENCIAL COQUEIRAL  
29102-854 VILA VELHA ES

1079

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JABISON SANTOS DE OLIVEIRA  
ALVORADA 11 CS  
RESIDENCIAL COQUEIRAL  
29102-854 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.748,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDRE PEREIRA MASCARENHAS**  
LEOPOLDINA 1200 1 ETAPA  
COQUEIRAL DE ITAPARICA  
29102-901 VILA VELHA ES

1080

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRE PEREIRA MASCARENHAS  
LEOPOLDINA 1200 1 ETAPA  
COQUEIRAL DE ITAPARICA  
29102-901 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.134,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CLAUDIA ALVES RIBEIRO**  
HELIA MARIA BRAGA FERLIN 26  
ARACAS  
29103-018 VILA VELHA ES

1081

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIA ALVES RIBEIRO  
HELIA MARIA BRAGA FERLIN 26  
ARACAS  
29103-018 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.734,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THIAGO SOUSA REIS|CPF: 103019037-27**  
BUGANVILIA 10 CS  
DARLY SANTOS  
29103-339 VILA VELHA ES

1082

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO SOUSA REIS|CPF: 103019037-27  
BUGANVILIA 10 CS  
DARLY SANTOS  
29103-339 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$28.500,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RENNE FRIDSON DE SOUSA VIEIRA|CPF: 093559307-12**  
11 21 CS  
VILA NOVA  
29105-110 VILA VELHA ES

1083

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENNE FRIDSSON DE SOUSA VIEIRA|CPF: 093559307-12  
11 21 CS  
VILA NOVA  
29105-110 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.027,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**REGINALDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR**

JOSE RIBEIRO 26

SANTA MONICA

29105-185 VILA VELHA ES

1084

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REGINALDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR  
JOSE RIBEIRO 26  
SANTA MONICA  
29105-185 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.307,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RENATA CESARIO NOGUEIRA|CPF: 087492697-12**  
AMERICA 882  
CRISTOVAO COLOMBO  
29106-490 VILA VELHA ES

1085

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATA CESARIO NOGUEIRA|CPF: 087492697-12  
AMERICA 882  
CRISTOVAO COLOMBO  
29106-490 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$22.397,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JUDSON KREITLOW**  
ANHANGUERA 256  
CRISTOVAO COLOMBO  
29106-505 VILA VELHA ES

1086

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUDSON KREITLOW  
ANHANGUERA 256  
CRISTOVAO COLOMBO  
29106-505 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.572,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NOELIA DA CONCEICAO COUTINHO**  
TUPINIQUINS 4  
DIVINO ESPIRITO SANTO  
29107-245 VILA VELHA ES

1087

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NOELIA DA CONCEICAO COUTINHO  
TUPINIQUINS 4  
DIVINO ESPIRITO SANTO  
29107-245 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.871,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARINETE VALERIO BARROS**  
ABRAAO LINCOLN 88  
IBES  
29108-531 VILA VELHA ES

1088

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARINETE VALERIO BARROS  
ABRAAO LINCOLN 88  
IBES  
29108-531 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.207,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUANA LOURENCO BRAGA**  
ITINGA 15 CS  
COBILANDIA  
29111-191 VILA VELHA ES

1089

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUANA LOURENCO BRAGA  
ITINGA 15 CS  
COBILANDIA  
29111-191 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.871,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDRE LUIZ AMBROZINE DA SILVA**  
COUTO AGUIRRE 16  
PAUL  
29115-052 VILA VELHA ES

1090

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRE LUIZ AMBROZINE DA SILVA  
COUTO AGUIRRE 16  
PAUL  
29115-052 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.314,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ADRIANA DAS GRACAS SILVA**  
ATALAIA 50  
PAUL  
29115-164 VILA VELHA ES

1091

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANA DAS GRACAS SILVA  
ATALAIA 50  
PAUL  
29115-164 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.341,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**AMILTON VIEIRA DE ASSIS JUNIOR**  
JOAQUIM BAHIENSE 85  
PAUL  
29115-170 VILA VELHA ES

1092

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AMILTON VIEIRA DE ASSIS JUNIOR  
JOAQUIM BAHIANENSE 85  
PAUL  
29115-170 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.127,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MAURICIA DA RESSUREICAO MATHEUS**  
VIEIRA MACHADO 131 CS  
VILA GARRIDO  
29116-230 VILA VELHA ES

1093

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAURICIA DA RESSUREICAO MATHEUS  
VIEIRA MACHADO 131 CS  
VILA GARRIDO  
29116-230 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.722,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JULIA ROBERTA LEITE OLIVEIRA|CPF: 154376327-89**  
FERNANDO ANTONIO DA SILVEIRA 201  
SANTA RITA  
29118-450 VILA VELHA ES

1094

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIA ROBERTA LEITE OLIVEIRA|CPF: 154376327-89  
FERNANDO ANTONIO DA SILVEIRA 201  
SANTA RITA  
29118-450 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.078,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TIAGO ALVES OLIVEIRA BRUNO**  
JOAO PEDRO DA SILVA 122 AP 305 B  
ATAIDE  
29119-021 VILA VELHA ES

1095

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TIAGO ALVES OLIVEIRA BRUNO  
JOAO PEDRO DA SILVA 122 AP 305 B  
ATAIDE  
29119-021 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.270,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RENATO GONORING RIBEIRO**  
EMYGDIO FERREIRA SACRAMENTO 491 A  
ATAIDE  
29119-030 VILA VELHA ES

1096

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATO GONORING RIBEIRO  
EMYGDIO FERREIRA SACRAMENTO 491 A  
ATAIDE  
29119-030 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.359,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DAVID JASTROW JUNIOR**  
RAMIRO LEAL REIS 62 CX 1  
ARIBIRI  
29120-220 VILA VELHA ES

1097

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAVID JASTROW JUNIOR  
RAMIRO LEAL REIS 62 CX 1  
ARIBIRI  
29120-220 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.950,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VALTENCIR STEIN JUNIOR**  
JERONIMO MONTEIRO 840 AGENCIA CORREIOS GLO  
GLORIA  
29122-720 VILA VELHA ES

1098

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALTENCIR STEIN JUNIOR  
JERONIMO MONTEIRO 840 AGENCIA CORREIOS GLO  
GLORIA  
29122-720 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$377,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSEFA SANTANA NASCIMENTO SANTOS**  
NESTOR GOMES 13  
ULISSES GUIMARAES  
29124-242 VILA VELHA ES

1099

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSEFA SANTANA NASCIMENTO SANTOS  
NESTOR GOMES 13  
ULISSES GUIMARAES  
29124-242 VILA VELHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.924,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABIANA MEIRELES BARBOSA**  
CENTRAL 26  
CANAA  
29135-038 VIANA ES

1100

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANA MEIRELES BARBOSA  
CENTRAL 26  
CANAA  
29135-038 VIANA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.028,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
GUARULHOS 120 QD 50  
MARCILIO DE NORONHA  
29135-431 VIANA ES

1101

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
GUARULHOS 120 QD 50  
MARCILIO DE NORONHA  
29135-431 VIANA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.826,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DALVINA DA PENHA BREGENSKY|CPF: 682328967-87**  
COLATINA 42 QD 1  
MARCILIO DE NORONHA  
29135-644 VIANA ES

1102

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DALVINA DA PENHA BREGENSKY|CPF: 682328967-87  
COLATINA 42 QD 1  
MARCILIO DE NORONHA  
29135-644 VIANA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$20.075,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DAVI LAUDELINO IGIDIO**  
TONELEIRO AUGUSTO 27  
AREINHA  
29137-072 VIANA ES

1103

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAVI LAUDELINO IGIDIO  
TONELEIRO AUGUSTO 27  
AREINHA  
29137-072 VIANA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.172,32, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**AILTON FERREIRA DOS SANTOS|CPF: 881050087-34**  
HERMES SANTORIO 5 AP 101  
JARDIM AMERICA  
29140-430 CARIACICA ES

1104

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AILTON FERREIRA DOS SANTOS|CPF: 881050087-34  
HERMES SANTORIO 5 AP 101  
JARDIM AMERICA  
29140-430 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.243,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FLAVIA SIMOES ROCHA**  
GUSTAVO DUPPIN 5  
BELA AURORA  
29141-670 CARIACICA ES

1105

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIA SIMOES ROCHA  
GUSTAVO DUPPIN 5  
BELA AURORA  
29141-670 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.105,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOVANA DA PENHA MARTINS**  
TITO OLIMPIO SANTANA 23 AN 2  
BELA AURORA  
29141-674 CARIACICA ES

1106

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOVANA DA PENHA MARTINS  
TITO OLIMPIO SANTANA 23 AN 2  
BELA AURORA  
29141-674 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$470,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

**LASPRO**  
CONSULTORES

**NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
7 0  
RIO MARINHO  
29141-744 CARIACICA ES

1107

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  
7 0  
RIO MARINHO  
29141-744 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.657,04, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THAIS TEIXEIRA DE SOUZA**  
SANTOS DIAS 5 CX 1  
PADRE GABRIEL  
29141-889 CARIACICA ES

1108

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THAIS TEIXEIRA DE SOUZA  
SANTOS DIAS 5 CX 1  
PADRE GABRIEL  
29141-889 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.267,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JERUSA DE OLIVEIRA LIMA**  
ITAGUACU 6 CS  
BANDEIRANTES  
29142-039 CARIACICA ES

1109

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JERUSA DE OLIVEIRA LIMA  
ITAGUACU 6 CS  
BANDEIRANTES  
29142-039 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.083,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PETHALA GARDIMAN DE OLIVEIRA**  
LINHARES 48 CS  
BANDEIRANTES  
29142-090 CARIACICA ES

1110

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PETHALA GARDIMAN DE OLIVEIRA  
LINHARES 48 CS  
BANDEIRANTES  
29142-090 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.431,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EDIGAR BENEDITO GOMES|CPF: 088653187-08**  
TANCREDO NEVES 12  
BELA VISTA  
29142-322 CARIACICA ES

1111

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDIGAR BENEDITO GOMES|CPF: 088653187-08  
TANCREDO NEVES 12  
BELA VISTA  
29142-322 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$244.015,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA DE FATIMA VIEIRA MACHADO**  
CONTANTINO MOSCON 714  
ROSA DA PENHA  
29143-390 CARIACICA ES

1112

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DE FATIMA VIEIRA MACHADO  
CONTANTINO MOSCON 714  
ROSA DA PENHA  
29143-390 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.257,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOAQUIM DE OLIVEIRA REBULI|CPF: 985947027-87**  
5 DE MAIO 33  
CRUZEIRO DO SUL  
29144-017 CARIACICA ES

1113

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAQUIM DE OLIVEIRA REBULI|CPF: 985947027-87  
5 DE MAIO 33  
CRUZEIRO DO SUL  
29144-017 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$29.539,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JUCILEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA**  
URUGUAI 30  
CAMPINA GRANDE  
29144-337 CARIACICA ES

1114

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUCILEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA  
URUGUAI 30  
CAMPINA GRANDE  
29144-337 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$757,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOCIMAR ALCANTARA DA SILVA**  
RUA ANGELA CAROBINI 9  
SANTA BARBARA  
29145-040 CARIACICA ES

1115

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOCIMAR ALCANTARA DA SILVA  
RUA ANGELA CAROBINI 9  
SANTA BARBARA  
29145-040 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.438,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BRUNO FAGUNDES DE FREITAS**  
ORMIR BATISTA MOREIRA 6  
CAPINA GRANDE  
29145-230 CARIACICA ES

1116

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO FAGUNDES DE FREITAS  
ORMIR BATISTA MOREIRA 6  
CAPINA GRANDE  
29145-230 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.675,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LARISSA KATIANY ALVES DE OLIVEIRA**  
EXPEDITO GARCIA 178  
CAMPO GRANDE  
29146-200 CARIACICA ES

1117

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LARISSA KATIANY ALVES DE OLIVEIRA  
EXPEDITO GARCIA 178  
CAMPO GRANDE  
29146-200 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$116,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RITA FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
EXPEDITO GARCIA 130  
CAMPO GRANDE  
29146-200 CARIACICA ES

1118

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RITA FRANCISCO DE OLIVEIRA  
EXPEDITO GARCIA 130  
CAMPO GRANDE  
29146-200 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.795,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WENDEL INACIO BELARMINO**  
EXPEDITO GARCIA 178  
CAMPO GRANDE  
29146-200 CARIACICA ES

1119

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WENDEL INACIO BELARMINO  
EXPEDITO GARCIA 178  
CAMPO GRANDE  
29146-200 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$511,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANA PAULA DOS SANTOS MENEZES MAIA**  
ALICE COUTINHO SANTOS 37  
VERA CRUZ  
29146-785 CARIACICA ES

1120

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PAULA DOS SANTOS MENEZES MAIA  
ALICE COUTINHO SANTOS 37  
VERA CRUZ  
29146-785 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.041,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EDIMAR FIRMINO DA CONCEICAO**  
DOMINGOS MARTINS 57  
RIO BRANCO  
29147-650 CARIACICA ES

1121

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDIMAR FIRMINO DA CONCEICAO  
DOMINGOS MARTINS 57  
RIO BRANCO  
29147-650 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.793,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOELY LOVATI RODRIGUES|CPF: 114413347-50**  
DOMINGOS MARTINS 0 BL C S N AP 106  
VILA CAPIXABA  
29148-130 CARIACICA ES

1122

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOELY LOVATI RODRIGUES|CPF: 114413347-50  
DOMINGOS MARTINS 0 BL C S N AP 106  
VILA CAPIXABA  
29148-130 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.162,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NILZETE VICENTE**  
JOSE 4  
PIRANEMA  
29148-305 CARIACICA ES

1123

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NILZETE VICENTE  
JOSE 4  
PIRANEMA  
29148-305 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.981,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABIO FERREIRA DE SOUSA**  
DOS COMERCARIOS 380  
OPERARIO  
29148-740 CARIACICA ES

1124

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO FERREIRA DE SOUSA  
DOS COMERCIARIOS 380  
OPERARIO  
29148-740 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.860,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DANIELA SOUZA DO CARMO MENDES**  
DOS APOSENTADOS 512  
OPERARIO  
29148-756 CARIACICA ES

1125

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELA SOUZA DO CARMO MENDES  
DOS APOSENTADOS 512  
OPERARIO  
29148-756 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.551,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CRISTIANO ZANGEROLAME**  
FRANCISCO MAFESSONI 57  
ITANGUA  
29149-590 CARIACICA ES

1126

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTIANO ZANGEROLAME  
FRANCISCO MAFESSONI 57  
ITANGUA  
29149-590 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.017,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ADRIANO RODRIGUES FIRMINO**  
GUARINO RODRIGUES 97  
ITANGUA  
29149-751 CARIACICA ES

1127

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANO RODRIGUES FIRMINO  
GUARINO RODRIGUES 97  
ITANGUA  
29149-751 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.324,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RAQUEL KIARIA SANTOS DA SILVA**  
LUCIANO SCHIMITH 1 CS  
ITACIBA  
29150-070 CARIACICA ES

1128

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAQUEL KIARIA SANTOS DA SILVA  
LUCIANO SCHIMITH 1 CS  
ITACIBA  
29150-070 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.037,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JEFFERSON RODRIGUES SALUSTIANO**  
CARDOSO DE MELLO 56  
ITACIBA  
29150-260 CARIACICA ES

1129

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEFFERSON RODRIGUES SALUSTIANO  
CARDOSO DE MELLO 56  
ITACIBA  
29150-260 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.984,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARLI PAIVA**  
ADILSON COELHO 93  
ORIENTE  
29150-533 CARIACICA ES

1130

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARLI PAIVA  
ADILSON COELHO 93  
ORIENTE  
29150-533 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.082,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FLAVIA FERNANDA BENTO VIEIRA SIMOES**  
CLARICIO ALVES RIBEIRO 70  
ORIENTE  
29150-670 CARIACICA ES

1131

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIA FERNANDA BENTO VIEIRA SIMOES  
CLARICIO ALVES RIBEIRO 70  
ORIENTE  
29150-670 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.893,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ADRIANO GONÇALVES COELHO|CPF: 031870827-26**  
ALFREDO COUTO NASCIMENTO 19  
ORIENTE  
29150-710 CARIACICA ES

1132

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANO GONÇALVES COELHO|CPF: 031870827-26  
ALFREDO COUTO NASCIMENTO 19  
ORIENTE  
29150-710 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$210.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROBSON RODRIGUES BRAGA**  
AMELIA DA VITORIA 2  
ALTO LAGE  
29151-010 CARIACICA ES

1133

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROBSON RODRIGUES BRAGA  
AMELIA DA VITORIA 2  
ALTO LAGE  
29151-010 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.921,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JEFFERSON CONCEICAO**  
JOSE MARIA 10  
ITAQUARI  
29151-352 CARIACICA ES

1134

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JEFFERSON CONCEICAO  
JOSE MARIA 10  
ITAQUARI  
29151-352 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.558,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ORMANDINO PICHER PEREIRA**  
HUMAITA 1  
ITAQUARI  
29151-360 CARIACICA ES

1135

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ORMANDINO PICHER PEREIRA  
HUMAITA 1  
ITAQUARI  
29151-360 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.945,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**HAROLDO DE LIMA**  
MUNIZ FREIRE 1  
ITAQUARI  
29151-560 CARIACICA ES

1136

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HAROLDO DE LIMA  
MUNIZ FREIRE 1  
ITAQUARI  
29151-560 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.991,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EDUARDA SOUSA DE ARAUJO RODRIGUES**  
CHICO MENDES 30  
NOVA VALVERDE  
29151-841 CARIACICA ES

1137

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDUARDA SOUSA DE ARAUJO RODRIGUES  
CHICO MENDES 30  
NOVA VALVERDE  
29151-841 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.927,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CLEOMAR SILVA**  
NOVA SAO VICENTE 218 CS A  
APARECIDA  
29152-810 CARIACICA ES

1138

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLEOMAR SILVA  
NOVA SAO VICENTE 218 CS A  
APARECIDA  
29152-810 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.818,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TAMARA ROGERIO SANTOS**  
MANOEL COUTINHO 1  
PORTO DE SANTANA  
29153-024 CARIACICA ES

1139

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAMARA ROGERIO SANTOS  
MANOEL COUTINHO 1  
PORTO DE SANTANA  
29153-024 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.235,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VERA LUCIA LIMA DE JESUS**  
DA ASSEMBLEIA 21  
PORTO DE SANTANA  
29153-084 CARIACICA ES

1140

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VERA LUCIA LIMA DE JESUS  
DA ASSEMBLEIA 21  
PORTO DE SANTANA  
29153-084 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.924,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SILDENIR RODRIGUES|CPF: 008142657-74**  
MARTA 1407  
PRESIDENTE MEDICI  
29153-642 CARIACICA ES

1141

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILDENIR RODRIGUES|CPF: 008142657-74  
MARTA 1407  
PRESIDENTE MEDICI  
29153-642 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.038,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
**LASPRO CONSULTORES LTDA.**  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GEORGE ABREU LIANDRO|CPF: 123796197-19**  
MARILANDIA 1444  
PRESIDENTE MEDICI  
29153-644 CARIACICA ES

1142

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEORGE ABREU LIANDRO|CPF: 123796197-19  
MARILANDIA 1444  
PRESIDENTE MEDICI  
29153-644 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MANOEL BENEDITO DOS SANTOS**  
REI PELE 683  
PRESIDENTE MEDICI  
29153-680 CARIACICA ES

1143

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MANOEL BENEDITO DOS SANTOS  
REI PELE 683  
PRESIDENTE MEDICI  
29153-680 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.281,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DYEIMES SANTOS CAPISCH**  
TATIANA MUNIZ DO CARMO 1 CS  
TABAJARA  
29154-540 CARIACICA ES

1144

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DYEIMES SANTOS CAPISCH  
TATIANA MUNIZ DO CARMO 1 CS  
TABAJARA  
29154-540 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.235,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANA PAULA PINHEIRO DA PENHA|CPF: 109650527-45**  
MANOEL MARTINS 3 3  
PORTO NOVO  
29155-375 CARIACICA ES

1145

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PAULA PINHEIRO DA PENHA|CPF: 109650527-45  
MANOEL MARTINS 3 3  
PORTO NOVO  
29155-375 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$22.688,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THAYNARA TEIXEIRA BABILON**  
ESPIRITO SANTO 110  
PORTO NOVO  
29155-380 CARIACICA ES

1146

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THAYNARA TEIXEIRA BABILON  
ESPIRITO SANTO 110  
PORTO NOVO  
29155-380 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.911,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUIZ CLAUDIO BERNARDO|CPF: 027529027-19**  
CAMPOS 0  
PORTO NOVO  
29155-395 CARIACICA ES

1147

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUIZ CLAUDIO BERNARDO|CPF: 027529027-19  
CAMPOS 0  
PORTO NOVO  
29155-395 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.500,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WESLEY EFIGENIO DIAS|CPF: 055707167-42**  
LEMONS GOMES 18  
PORTO NOVO  
29155-485 CARIACICA ES

1148

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WESLEY EFIGENIO DIAS|CPF: 055707167-42  
LEMOES GOMES 18  
PORTO NOVO  
29155-485 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.914,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BARBARA D AVILA SIMAO SANTOS**  
BOA ESPERANCA 82  
FLEXAL I  
29155-593 CARIACICA ES

1149

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BARBARA D AVILA SIMAO SANTOS  
BOA ESPERANCA 82  
FLEXAL I  
29155-593 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.288,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FRANCIELE COUTINHO MONTEIRO**  
VICENTE SANTORIO FANTINE 10  
FLEXAL  
29155-602 CARIACICA ES

1150

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCIELE COUTINHO MONTEIRO  
VICENTE SANTORIO FANTINE 10  
FLEXAL  
29155-602 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.219,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ECHILEY VITORIA RIBEIRO SANTOS**  
DOS OPERARIOS 26  
FLEXAL II  
29155-765 CARIACICA ES

1151

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ECHILEY VITORIA RIBEIRO SANTOS  
DOS OPERARIOS 26  
FLEXAL II  
29155-765 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.443,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LAIS MORAIS DOS SANTOS**  
CELSO CAMPOS 165  
SANTA LUZIA  
29156-543 CARIACICA ES

1152

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LAIS MORAIS DOS SANTOS  
CELSO CAMPOS 165  
SANTA LUZIA  
29156-543 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.036,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FRANCISCO VIEIRA NETTO**  
VALERIO JOAO RODRIGUES 43 CS  
PORTO DE CARIACICA  
29156-660 CARIACICA ES

1153

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO VIEIRA NETTO  
VALERIO JOAO RODRIGUES 43 CS  
PORTO DE CARIACICA  
29156-660 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.658,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**QUEITIANO SILVA NETO**  
124 195  
NOVA ROSA DA PENHA  
29157-299 CARIACICA ES

1154

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

QUEITIANO SILVA NETO  
124 195  
NOVA ROSA DA PENHA  
29157-299 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.295,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CLAUDEILTON PEREIRA DA SILVA**  
14 63 QU 18 LT 63  
NOVA ROSA DA PENHA  
29157-412 CARIACICA ES

1155

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDEILTON PEREIRA DA SILVA  
14 63 QU 18 LT 63  
NOVA ROSA DA PENHA  
29157-412 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.330,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BRUNA RODRIGUES EMERIK**  
60 56 64  
NOVA ROSA DA PENHA  
29157-431 CARIACICA ES

1156

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNA RODRIGUES EMERIK  
60 56 64  
NOVA ROSA DA PENHA  
29157-431 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.130,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSE CANDIDO MOREIRA DE BRITO**  
DAS PALMEIRAS 21  
NOVA ESPERANCA  
29157-510 CARIACICA ES

1157

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE CANDIDO MOREIRA DE BRITO  
DAS PALMEIRAS 21  
NOVA ESPERANCA  
29157-510 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.998,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GUSTAVO COUTO DE BRITO**  
DAS PALMEIRAS 21  
NOVA ESPERANCA  
29157-510 CARIACICA ES

1158

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GUSTAVO COUTO DE BRITO  
DAS PALMEIRAS 21  
NOVA ESPERANCA  
29157-510 CARIACICA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$977,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FILIFE ARGOLO DOS SANTOS**  
LINHA DE FORÇA 38  
JARDIM TROPICAL  
29160-000 SERRA ES

1159

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FILIPPE ARGOLO DOS SANTOS  
LINHA DE FORÇA 38  
JARDIM TROPICAL  
29160-000 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$801,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GILSON CURITIBA ANHOLETE|CPF: 912720257-72**  
TROPICANA 12 CS 1  
CARAPINA GRANDE  
29160-036 SERRA ES

1160

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILSON CURITIBA ANHOLETE|CPF: 912720257-72  
TROPICANA 12 CS 1  
CARAPINA GRANDE  
29160-036 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$49.646,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUZIENIO DE CACIA XIMENES**  
J 7 QD 20 LT 7  
MANOEL PLAZA  
29160-422 SERRA ES

1161

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUZIENIO DE CACIA XIMENES  
J 7 QD 20 LT 7  
MANOEL PLAZA  
29160-422 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.324,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUAN RIBEIRO DE SOUZA|CPF: 136559117-42**  
D 728  
MANOEL PLAZA  
29160-444 SERRA ES

1162

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUAN RIBEIRO DE SOUZA|CPF: 136559117-42  
D 728  
MANOEL PLAZA  
29160-444 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$56.374,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EUDER AMORIM DE FREITAS**  
RIO ITABAPOANA 27  
HELIO FERRAZ  
29160-566 SERRA ES

1163

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EUDER AMORIM DE FREITAS  
RIO ITABAPOANA 27  
HELIO FERRAZ  
29160-566 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.638,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THIAGO ASSUNCAO SPADETO**  
C TREZE 21 CS  
BAIRRO DE FATIMA  
29160-596 SERRA ES

1164

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO ASSUNCAO SPADETO  
C TREZE 21 CS  
BAIRRO DE FATIMA  
29160-596 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$132,32, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ADRIANA DIOGO NEVES**  
MARIO COVAS 5 1  
ROSARIO DE FATIMA  
29161-160 SERRA ES

1165

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANA DIOGO NEVES  
MARIO COVAS 5 1  
ROSARIO DE FATIMA  
29161-160 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.545,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SAMARA ROSA FAGUNDES**  
VITORIA 205  
CENTRAL CARAPINA  
29161-536 SERRA ES

1166

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SAMARA ROSA FAGUNDES  
VITORIA 205  
CENTRAL CARAPINA  
29161-536 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.226,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**OSMAR LUCAS DE OLIVEIRA**  
PEDRA AZUL 75 CS  
JARDIM CARAPINA  
29161-699 SERRA ES

1167

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OSMAR LUCAS DE OLIVEIRA  
PEDRA AZUL 75 CS  
JARDIM CARAPINA  
29161-699 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.900,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABIO COUTINHO**  
ANDRE 0 ED AMETISTA AP 101  
ANDRE CARLONI  
29161-851 SERRA ES

1168

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO COUTINHO  
ANDRE O ED AMETISTA AP 101  
ANDRE CARLONI  
29161-851 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.978,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LORAN ALVES MACHADO PARDIM**  
UM 0  
CANTINHO DO CEU  
29162-058 SERRA ES

1169

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LORAN ALVES MACHADO PARDIM  
UM 0  
CANTINHO DO CEU  
29162-058 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$978,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LARISSA MOREIRA CARVALHO**  
LINHA DE FORÇA 0  
CANTINHO DO CEU  
29162-655 SERRA ES

1170

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LARISSA MOREIRA CARVALHO  
LINHA DE FORÇA 0  
CANTINHO DO CEU  
29162-655 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.134,74, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALCILANI PATRICIA MARCHESINI|CPF: 016345151-61**  
CRISTOVAO COLOMBO 157 BL 6 AP 302  
SAO DIOGO II  
29163-172 SERRA ES

1171

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALCILANI PATRICIA MARCHESINI|CPF: 016345151-61  
CRISTOVAO COLOMBO 157 BL 6 AP 302  
SAO DIOGO II  
29163-172 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.900,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NEFTAL MOREIRA DE SOUZA**  
GUARAPARI 780 BL B AP 203  
JARDIM LIMOEIRO  
29164-120 SERRA ES

1172

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NEFTAL MOREIRA DE SOUZA  
GUARAPARI 780 BL B AP 203  
JARDIM LIMOEIRO  
29164-120 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.169,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ERICA SUELI ALVES PIRES|CPF: 093895317-64**  
DA BRAUNA 460 Q 35  
BALNEARIO DE CARAPEBUS  
29164-855 SERRA ES

1173

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERICA SUELI ALVES PIRES|CPF: 093895317-64  
DA BRAUNA 460 Q 35  
BALNEARIO DE CARAPEBUS  
29164-855 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.232,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VERONICA ALVES CARDOSO DE SOUZA**  
GUARAPARI 780 AP 203 BL B SERRA I  
VALPARAISO  
29165-791 SERRA ES

1174

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VERONICA ALVES CARDOSO DE SOUZA  
GUARAPARI 780 AP 203 BL B SERRA I  
VALPARAISO  
29165-791 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.161,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KENNALDY RODRIGUES DA SILVA GINU|CPF: 337318948-90**  
DAS COTOVIAS 95 COND VILLAGIO DE MAN  
MORADA DE LARANJEIRAS  
29166-700 SERRA ES

1175

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KENNALDY RODRIGUES DA SILVA GINU|CPF: 337318948-90  
DAS COTOVIAS 95 COND VILLAGIO DE MAN  
MORADA DE LARANJEIRAS  
29166-700 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$31.676,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ARTUR SAVIO BARBOSA TRASPADINI**  
MARATAIZES 7 QD 16  
MORADA DE LARANJEIRAS  
29166-856 SERRA ES

1176

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARTUR SAVIO BARBOSA TRASPADINI  
MARATAIZES 7 QD 16  
MORADA DE LARANJEIRAS  
29166-856 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.313,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BRYAN CHALITO**  
MINAS GERAIS 191 BL 19 AP 201  
MORADA DE LARANJEIRAS  
29166-870 SERRA ES

1177

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRYAN CHALITO  
MINAS GERAIS 191 BL 19 AP 201  
MORADA DE LARANJEIRAS  
29166-870 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.771,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JULIO CESAR FRAGA**  
3 LOGOAS 52 CS  
BARCELONA  
29167-650 SERRA ES

1178

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIO CESAR FRAGA  
3 LOGOAS 52 CS  
BARCELONA  
29167-650 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.029,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GIGLIANE GONCALVES VIEIRA|CPF: 110767307-01**  
AGA 22 BL 1 AP 101  
COLINA LARANJEIRAS  
29167-900 SERRA ES

1179

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GIGLIANE GONCALVES VIEIRA|CPF: 110767307-01  
AGA 22 BL 1 AP 101  
COLINA LARANJEIRAS  
29167-900 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$18.425,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PLINIO MEIRELES MOURA**  
TEOFILO OTONI 482  
NOVA CARAPINA I  
29170-082 SERRA ES

1180

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PLINIO MEIRELES MOURA  
TEOFILO OTONI 482  
NOVA CARAPINA I  
29170-082 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.658,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KATIUSCIA ALVES DE SOUZA|CPF: 091692657-55**  
ACESITA 14 CS  
NOVA CARAPINA II  
29170-207 SERRA ES

1181

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KATIUSCIA ALVES DE SOUZA|CPF: 091692657-55  
ACESITA 14 CS  
NOVA CARAPINA II  
29170-207 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$303.363,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA ROSA MANOEL**  
PEDRA AZUL 109  
NOVA CARAPINA II  
29170-218 SERRA ES

1182

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA ROSA MANOEL  
PEDRA AZUL 109  
NOVA CARAPINA II  
29170-218 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.234,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALVERINO PAULO DA SILVA**  
POROROCA 29  
SERRA DOURADA I  
29171-064 SERRA ES

1183

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALVERINO PAULO DA SILVA  
POROROCA 29  
SERRA DOURADA I  
29171-064 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.326,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDRE LUIZ MAZEGA DE OLIVEIRA|CPF: 074731197-88**  
COLIBRI 34  
SERRA DOURADA III  
29171-439 SERRA ES

1184

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDRE LUIZ MAZEGA DE OLIVEIRA|CPF: 074731197-88  
COLIBRI 34  
SERRA DOURADA III  
29171-439 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.915,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TIAGO PEREIRA COSTA|CPF: 122855597-47**  
VITORIA DA CONQUISTA 916  
TUBARAO  
29171-719 SERRA ES

1185

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TIAGO PEREIRA COSTA|CPF: 122855597-47  
VITORIA DA CONQUISTA 916  
TUBARAO  
29171-719 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$23.718,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**HELIO FERREIRA AGUILAR**  
MAR AZUL 0  
FEU ROSA  
29172-094 SERRA ES

1186

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HELIO FERREIRA AGUILAR  
MAR AZUL 0  
FEU ROSA  
29172-094 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.630,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GLEYCIARA DA SILVA CONCEICAO**  
MACANAIBA 13  
FEU ROSA  
29172-200 SERRA ES

1187

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLEYCIARA DA SILVA CONCEICAO  
MACANAIBA 13  
FEU ROSA  
29172-200 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.272,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JANUZIA ROCHA ANDRADE**  
DOS NAVEGANTES 0 BL 606 D AP 201  
CASTELANDIA  
29172-635 SERRA ES

1188

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANUZIA ROCHA ANDRADE  
DOS NAVEGANTES 0 BL 606 D AP 201  
CASTELANDIA  
29172-635 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.638,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NELSO GRAMLICH**  
DAS GARCAS 10 CS  
COSTA BELA  
29173-557 SERRA ES

1189

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NELSO GRAMLICH  
DAS GARCAS 10 CS  
COSTA BELA  
29173-557 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.688,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARLUCE HERBST VALENTIN RAMIRO**  
JACYRA 200 AP 102  
JARDIM ATLANTICO  
29175-253 SERRA ES

1190

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARLUCE HERBST VALENTIN RAMIRO  
JACYRA 200 AP 102  
JARDIM ATLANTICO  
29175-253 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.931,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THAISNARA DE OLIVEIRA MARTINS**  
GUARACY 14  
JARDIM ATLANTICO  
29175-254 SERRA ES

1191

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THAISNARA DE OLIVEIRA MARTINS  
GUARACY 14  
JARDIM ATLANTICO  
29175-254 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.512,34, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FRANCO ANDREY MARINHO ODWYER**  
BELEM 355  
PARQUE JACARAÍPE  
29175-494 SERRA ES

1192

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCO ANDREY MARINHO ODWYER  
BELEM 355  
PARQUE JACARAÍPE  
29175-494 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.027,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NILZA REGINA PEREIRA DA CRUZ**  
LUCAS 19 QD 97  
DAS LARANJEIRAS  
29175-576 SERRA ES

1193

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NILZA REGINA PEREIRA DA CRUZ  
LUCAS 19 QD 97  
DAS LARANJEIRAS  
29175-576 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.545,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GEOVANE APARECIDA STRELOW CURCIO|CPF: 027563377-22**  
QUINA ROSA 136 CS  
VISTA DA SERRA II  
29176-787 SERRA ES

1194

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEOVANE APARECIDA STRELOW CURCIO|CPF: 027563377-22  
QUINA ROSA 136 CS  
VISTA DA SERRA II  
29176-787 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$21.183,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KAMILA GONCALVES FERREIRA**  
MACEIO 10  
SAO MARCOS II  
29177-115 SERRA ES

1195

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KAMILA GONCALVES FERREIRA  
MACEIO 10  
SAO MARCOS II  
29177-115 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.436,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THALITA CORREA DOS SANTOS**  
GERALDO 466 BL A  
PLANALTO SERRANO  
29178-250 SERRA ES

1196

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THALITA CORREA DOS SANTOS  
GERALDO 466 BL A  
PLANALTO SERRANO  
29178-250 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$300,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA MADALENA DE JESUS**  
MARILANDIA 26 CS  
PARQUE DAS GAIVOTAS  
29182-452 SERRA ES

1197

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA MADALENA DE JESUS  
MARILANDIA 26 CS  
PARQUE DAS GAIVOTAS  
29182-452 SERRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.311,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VANESSA CORDEIRO DA SILVA**  
AUGUSTO NERI 100  
BARRA DO RIACHO  
29197-577 ARACRUZ ES

1198

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VANESSA CORDEIRO DA SILVA  
AUGUSTO NERI 100  
BARRA DO RIACHO  
29197-577 ARACRUZ ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$280,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARLUCIA AZEVEDO GUALTER**  
GETULIO VARGAS 9999  
CENTRO  
29200-180 GUARAPARI ES

1199

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARLUCIA AZEVEDO GUALTER  
GETULIO VARGAS 9999  
CENTRO  
29200-180 GUARAPARI ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.062,53, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WILLIAN FRANCISCO DIAS DA SILVA**  
EMILIA TRINDADE DA SILVA 519  
ITAPEBUSSU  
29210-010 GUARAPARI ES

1200

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WILLIAN FRANCISCO DIAS DA SILVA  
EMILIA TRINDADE DA SILVA 519  
ITAPEBUSSU  
29210-010 GUARAPARI ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**AMANDA SANT ANA RIBEIRO**  
AGENOR ALVES DOS SANTOS 240  
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO  
29213-090 GUARAPARI ES

1201

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AMANDA SANT ANA RIBEIRO  
AGENOR ALVES DOS SANTOS 240  
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO  
29213-090 GUARAPARI ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.223,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA|CPF: 138085387-75**  
PEDRO GOLTARA 105  
JARDIM BOA VISTA  
29217-110 GUARAPARI ES

1202

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA|CPF: 138085387-75  
PEDRO GOLTARA 105  
JARDIM BOA VISTA  
29217-110 GUARAPARI ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.058,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALEIR ARAUJO COSTA FILHO**  
PEDRO VIEIRA DA COSTA 0 QD 34 LT 24  
COMUNIDADE URBANA DE PALMEIRAS  
29226-630 GUARAPARI ES

1203

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEIR ARAUJO COSTA FILHO  
PEDRO VIEIRA DA COSTA 0 QD 34 LT 24  
COMUNIDADE URBANA DE PALMEIRAS  
29226-630 GUARAPARI ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.707,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DJEMERSON OACKES CHRIST**  
CURVA DOS MORAES 0  
CENTRO  
29260-000 DOMINGOS MARTINS ES

1204

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DJEMERSON OACKES CHRIST  
CURVA DOS MORAES 0  
CENTRO  
29260-000 DOMINGOS MARTINS ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.510,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELDER DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
GUIDO SPOLAOR 0  
MEPES  
29290-000 RIO NOVO DO SUL ES

1205

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELDER DE OLIVEIRA RIBEIRO  
GUIDO SPOLAOR O  
MEPES  
29290-000 RIO NOVO DO SUL ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.952,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PABLO MILLER DE SOUZA CARVALHO|CPF: 100961627-75**  
AUGUSTO LAMEIRA 10  
ZUMBI  
29302-310 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

1206

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PABLO MILLER DE SOUZA CARVALHO|CPF: 100961627-75  
AUGUSTO LAMEIRA 10  
ZUMBI  
29302-310 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.896,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MIZAEI SILVA ABDALLAH|CPF: 091371767-30**  
OTACILIO DA SILVA SANTOS 6  
ZUMBI  
29302-320 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

1207

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MIZael SILVA ABDALLAH|CPF: 091371767-30  
OTACILIO DA SILVA SANTOS 6  
ZUMBI  
29302-320 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$138.058,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JAQUELINE BRASILINO CASTRO DA SILVA**  
JOAO FRANCISCO VIEIRA 18  
BASILEIA  
29302-856 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

1208

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JAQUELINE BRASILINO CASTRO DA SILVA  
JOAO FRANCISCO VIEIRA 18  
BASILEIA  
29302-856 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.083,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VALERIA FONTANA TAMBAROTTI**  
AGLIBERTO RODRIGUES MOREIRA 12 FDS  
ALTO AMARELO  
29304-370 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

1209

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VALERIA FONTANA TAMBAROTTI  
AGLIBERTO RODRIGUES MOREIRA 12 FDS  
ALTO AMARELO  
29304-370 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.693,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA EDUARDA BEIRIZ DE SOUZA**  
GOITACAZES 60  
AQUIDABAN  
29308-310 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

1210

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA EDUARDA BEIRIZ DE SOUZA  
GOITACAZES 60  
AQUIDABAN  
29308-310 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.216,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA SIMEAO**  
JOAO LUIZ CAMPOS JESSUS 72  
AEROPORTO  
29314-033 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

1211

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA SIMEAO  
JOAO LUIZ CAMPOS JESSUS 72  
AEROPORTO  
29314-033 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.620,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOAO NAGAY BELLO JACINTO**  
AROTILDES MARIA DA CONCEICAO 4  
AEROPORTO  
29314-048 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

1212

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO NAGAY BELLO JACINTO  
AROTILDES MARIA DA CONCEICAO 4  
AEROPORTO  
29314-048 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$296,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROSANGELA ZUCCON DE PAULA**  
NICANOR BATISTA 14  
AEROPORTO  
29314-080 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

1213

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSANGELA ZUCCON DE PAULA  
NICANOR BATISTA 14  
AEROPORTO  
29314-080 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.441,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ERICA PEREIRA RANGEL**  
DOMINGOS FABRIS 35  
SAO GERALDO  
29314-690 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

1214

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ERICA PEREIRA RANGEL  
DOMINGOS FABRIS 35  
SAO GERALDO  
29314-690 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DOUGLAS DOS SANTOS BRAZ**  
ODILIO RIZZO 0  
SAO GERALDO  
29314-710 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

1215

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DOUGLAS DOS SANTOS BRAZ  
ODILIO RIZZO 0  
SAO GERALDO  
29314-710 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$342,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALAN LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**  
MANOEL JULIAO 97 CS  
SAO LUIZ GONZAGA  
29330-000 ITAPEMIRIM ES

1216

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALAN LUIZ DE OLIVEIRA PINTO  
MANOEL JULIAO 97 CS  
SAO LUIZ GONZAGA  
29330-000 ITAPEMIRIM ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$230,40, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BARBARA DE ASSUNCAO SA QUINTO**  
JOAQUIM 56  
CENTRO  
29375-000 VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

1217

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BARBARA DE ASSUNCAO SA QUINTO  
JOAQUIM 56  
CENTRO  
29375-000 VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.182,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JULIMARA CHAGAS DINIZ**  
COSTA PEREIRA 47  
CASCATA  
29640-000 SANTA LEOPOLDINA ES

1218

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIMARA CHAGAS DINIZ  
COSTA PEREIRA 47  
CASCATA  
29640-000 SANTA LEOPOLDINA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.445,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**REGIANE DE ASSIS**  
F 0 Q 6 64 CS  
BELA VISTA  
29700-857 COLATINA ES

1219

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REGIANE DE ASSIS  
F 0 Q 6 64 CS  
BELA VISTA  
29700-857 COLATINA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.804,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALESSANDRO PEREIRA BATISTA**  
JOAO PEDRO ROSA 72  
VILA LENIRA  
29702-465 COLATINA ES

1220

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALESSANDRO PEREIRA BATISTA  
JOAO PEDRO ROSA 72  
VILA LENIRA  
29702-465 COLATINA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.493,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANTONIO JOILSO MELOTTI**  
MARCELINO RIBON 515  
SANTA TEREZINHA  
29702-625 COLATINA ES

1221

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO JOILSO MELOTTI  
MARCELINO RIBON 515  
SANTA TEREZINHA  
29702-625 COLATINA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.317,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CLAUDIO MENEGATTI**  
SILVIO AVIDOS 1690  
SAO SILVANO  
29703-134 COLATINA ES

1222

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDIO MENEGATTI  
SILVIO AVIDOS 1690  
SAO SILVANO  
29703-134 COLATINA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.838,43, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SONIA MARIA DE OLIVEIRA SACTH**  
JACINTO BASSETI 1040  
NOSSA SENHORA APARECIDA  
29703-576 COLATINA ES

1223

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SONIA MARIA DE OLIVEIRA SACHT  
JACINTO BASSETI 1040  
NOSSA SENHORA APARECIDA  
29703-576 COLATINA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.685,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THIAGO ACACIO PANDINI**  
PANCAS 0  
SAO MARCOS  
29704-237 COLATINA ES

1224

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO ACACIO PANDINI  
PANCAS 0  
SAO MARCOS  
29704-237 COLATINA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.825,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JHONNATAN HENRIQUE NANTES SILVA PEDROSO**  
SALVADOR PIREDA 136 AP 103  
MARIA DAS GRACAS  
29705-087 COLATINA ES

1225

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JHONNATAN HENRIQUE NANTES SILVA PEDROSO  
SALVADOR PIREDA 136 AP 103  
MARIA DAS GRACAS  
29705-087 COLATINA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.746,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MICAEL CLAUDIO ROSA**  
UIRAPURU 3 QD 30  
COLUMBIA  
29709-325 COLATINA ES

1226

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICAEL CLAUDIO ROSA  
UIRAPURU 3 QD 30  
COLUMBIA  
29709-325 COLATINA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CASSIO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO**  
ANTONIO 19  
BARBADOS  
29712-485 COLATINA ES

1227

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CASSIO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO  
ANTONIO 19  
BARBADOS  
29712-485 COLATINA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.864,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCINETE RODRIGUES CAVALCANTE**  
DARIO SALVADOR 0  
INTERLAGOS  
29720-000 GOVERNADOR LINDENBERG ES

1228

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCINETE RODRIGUES CAVALCANTE  
DARIO SALVADOR O  
INTERLAGOS  
29720-000 GOVERNADOR LINDENBERG ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$743,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MICHELLE DE PAULA JACOB**  
AMETISTA 138 CS  
JARDIM CARAPINA  
29800-000 BARRA DE SAO FRANCISCO ES

1229

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MICHELLE DE PAULA JACOB  
AMETISTA 138 CS  
JARDIM CARAPINA  
29800-000 BARRA DE SAO FRANCISCO ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.190,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ODILON DA FONSECA**  
BOM JESUS ZN 0  
SEDE  
29820-000 AGUA DOCE DO NORTE ES

1230

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ODILON DA FONSECA  
BOM JESUS ZN 0  
SEDE  
29820-000 AGUA DOCE DO NORTE ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$280,41, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LAUDIMAR LUIS NEVES**  
MIGUEL 0  
PARQUE JACARAÍPE  
29845-000 BOA ESPERANCA ES

1231

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LAUDIMAR LUIS NEVES  
MIGUEL O  
PARQUE JACARAÍPE  
29845-000 BOA ESPERANCA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.487,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROSIANE SANTOS DE SOUZA**  
PEDRO I 35 CERAMICA  
CARAPINA GRANDE  
29890-000 MONTANHA ES

1232

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSIANE SANTOS DE SOUZA  
PEDRO I 35 CERAMICA  
CARAPINA GRANDE  
29890-000 MONTANHA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.691,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CATIANE DOS SANTOS MENDES**  
PARA 113  
AVISO  
29901-230 LINHARES ES

1233

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CATIANE DOS SANTOS MENDES  
PARA 113  
AVISO  
29901-230 LINHARES ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.460,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WEVERTON DE OLIVEIRA LANGA**  
CONTORNO 1870 ESCOLA JOSE CALDAS B  
SHELL  
29901-540 LINHARES ES

1234

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WEVERTON DE OLIVEIRA LANGA  
CONTORNO 1870 ESCOLA JOSE CALDAS B  
SHELL  
29901-540 LINHARES ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.422,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THIAGO ALVES LEOTERIO**  
GUACUI 1980  
SHELL  
29901-620 LINHARES ES

1235

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO ALVES LEOTERIO  
GUACUI 1980  
SHELL  
29901-620 LINHARES ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.382,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MEYRIELE DA SILVA ROSA**  
JOAO GAMA 375  
INTERLAGOS  
29903-109 LINHARES ES

1236

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MEYRIELE DA SILVA ROSA  
JOAO GAMA 375  
INTERLAGOS  
29903-109 LINHARES ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$431,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NATANAEL SILVA DE BRITO**  
Rua PRINCIPAL 0  
GUAXE  
29905-983 LINHARES ES

1237

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NATANAEL SILVA DE BRITO  
Rua PRINCIPAL 0  
GUAXE  
29905-983 LINHARES ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$0,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANA PAULA DA SILVA MACHADO|CPF: 117649477-54**  
17 DE ABRIL 1  
CENTRO  
29960-000 CONCEICAO DA BARRA ES

1238

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA PAULA DA SILVA MACHADO|CPF: 117649477-54  
17 DE ABRIL 1  
CENTRO  
29960-000 CONCEICAO DA BARRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$30.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELSON CARVALHO VIEIRA**  
DAS HORTENCIAS 0  
INTERLAGOS  
29960-000 CONCEICAO DA BARRA ES

1239

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELSON CARVALHO VIEIRA  
DAS HORTENCIAS 0  
INTERLAGOS  
29960-000 CONCEICAO DA BARRA ES

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$700,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCO SANTOS SOARES**  
DOS CARIJOS 121 AP 1204  
CENTRO  
30120-060 BELO HORIZONTE MG

1240

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCO SANTOS SOARES  
DOS CARIJOS 121 AP 1204  
CENTRO  
30120-060 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.312,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COM DE BHTE R METROPOLITANA**  
RUA TUPINAMBAS 1045  
CENTRO  
30120-070 BELO HORIZONTE MG

1241

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COM DE BHTE R METROPOLITANA  
RUA TUPINAMBAS 1045  
CENTRO  
30120-070 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.400,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LEONARDO NAVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
R SERGIPE 925 ANDAR: 3º  
FUNCIONARIOS  
30130-171 BELO HORIZONTE MG

1242

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONARDO NAVES ADVOGADOS ASSOCIADOS  
R SERGIPE 925 ANDAR: 3°  
FUNCIONARIOS  
30130-171 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.916.114,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MPT - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
AV BRASIL 1877  
FUNCIONARIOS  
30140-002 BELO HORIZONTE MG

1243

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MPT - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
AV BRASIL 1877  
FUNCIONARIOS  
30140-002 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$704.007,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS**  
R BERNARDO GUIMARAES 1986 CASA  
LOURDES  
30140-082 BELO HORIZONTE MG

1244

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS  
R BERNARDO GUIMARAES 1986 CASA  
LOURDES  
30140-082 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$154.920,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RAQUEL MENDES VITAL**  
DA BAHIA 360 SL 902  
CENTRO  
30160-010 BELO HORIZONTE MG

1245

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAQUEL MENDES VITAL  
DA BAHIA 360 SL 902  
CENTRO  
30160-010 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.654,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LURIANA CABREIRA DOS SANTOS|CPF: 018729750-97**  
RIO DE JANEIRO 910 LJ RJ  
CENTRO  
30160-043 BELO HORIZONTE MG

1246

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LURIANA CABREIRA DOS SANTOS|CPF: 018729750-97  
RIO DE JANEIRO 910 LJ RJ  
CENTRO  
30160-043 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$130.166,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SIGMA GESTAO CONTABIL ESPECIALIZADA ME**  
R GUAJAJARAS S/N 7 ANDAR SALA 01  
CENTRO  
30180-100 BELO HORIZONTE MG

1247

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIGMA GESTAO CONTABIL ESPECIALIZADA ME  
R GUAJARAS S/N 7 ANDAR SALA 01  
CENTRO  
30180-100 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$149.580,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CINTHIA MARIA BOAVENTURA LIMA**  
DOS GUAJAJARAS 863 904 BL B  
LOURDES  
30180-105 BELO HORIZONTE MG

1248

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CINTHIA MARIA BOAVENTURA LIMA  
DOS GUAJAJARAS 863 904 BL B  
LOURDES  
30180-105 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$44.159,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELIAS NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
AV AUGUSTO DE LIMA 1376 "SALA: 1801  
SALA: 1802  
" SALA: 1803 SALA: 1811

FORNECEDORES

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIAS NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
AV AUGUSTO DE LIMA 1376 "SALA: 1801  
SALA: 1802  
" SALA: 1803 SALA: 1811

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de 30190-003, na MG.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WAGNER FABIANO SCOFIELD SANTOS|CPF: 079148856-06**  
ESTEVAO PINTO 104 AP 4  
SERRA  
30220-060 BELO HORIZONTE MG

1250

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WAGNER FABIANO SCOFIELD SANTOS|CPF: 079148856-06  
ESTEVAO PINTO 104 AP 4  
SERRA  
30220-060 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.500,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JULIANA MARTINS MOURA**  
HENRIQUE PASSINI 721 AP 52  
SERRA  
30220-380 BELO HORIZONTE MG

1251

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA MARTINS MOURA  
HENRIQUE PASSINI 721 AP 52  
SERRA  
30220-380 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.533,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUANA MARTINS RELVINHAS**  
HENRIQUE PASSINI 721 AP 52  
SERRA  
30220-380 BELO HORIZONTE MG

1252

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUANA MARTINS RELVINHAS  
HENRIQUE PASSINI 721 AP 52  
SERRA  
30220-380 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.131,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JALIANA BATISTA ALVES**  
BANDONION 21  
NOSSA SENHORA DE FATIMA  
30230-010 BELO HORIZONTE MG

1253

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JALIANA BATISTA ALVES  
BANDONION 21  
NOSSA SENHORA DE FATIMA  
30230-010 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.389,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

**LASPRO**  
CONSULTORES

**DALMO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**  
LUIZ 22  
NOSSA SENHORA DE FATIMA  
30230-120 BELO HORIZONTE MG

1254

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DALMO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR  
LUIZ 22  
NOSSA SENHORA DE FATIMA  
30230-120 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.357,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABRICIO SILVA DOS SANTOS|CPF: 082216116-89**  
SIAO 583 CS  
SERRA  
30240-050 BELO HORIZONTE MG

1255

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABRICIO SILVA DOS SANTOS|CPF: 082216116-89  
SIAO 583 CS  
SERRA  
30240-050 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.100,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CAMILA NAYARA PEREIRA**  
MONTE ALEGRE 33  
SERRA  
30240-230 BELO HORIZONTE MG

1256

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAMILA NAYARA PEREIRA  
MONTE ALEGRE 33  
SERRA  
30240-230 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.451,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GILSON DAMASIO SOARES**  
MARIA CARMEM VALADARES 550 CS  
SANTA EFIGENIA  
30260-580 BELO HORIZONTE MG

1257

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GILSON DAMASIO SOARES  
MARIA CARMEM VALADARES 550 CS  
SANTA EFIGENIA  
30260-580 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.658,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDERSON ROCHA MEIRA**  
JAGUARA 437 CS  
VERA CRUZ  
30285-080 BELO HORIZONTE MG

1258

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDERSON ROCHA MEIRA  
JAGUARA 437 CS  
VERA CRUZ  
30285-080 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.532,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FLAVIA FERREIRA ARAUJO DA SILVA**  
ITAIPU 881  
VERA CRUZ  
30285-180 BELO HORIZONTE MG

1259

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIA FERREIRA ARAUJO DA SILVA  
ITAIPU 881  
VERA CRUZ  
30285-180 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.304,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FELIPE ANDRADE DOS SANTOS**  
VICENTE 530 AP 402 BL 14  
CONJUNTO TAQUARIL  
30285-479 BELO HORIZONTE MG

1260

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FELIPE ANDRADE DOS SANTOS  
VICENTE 530 AP 402 BL 14  
CONJUNTO TAQUARIL  
30285-479 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$290,58, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOAO VITOR DE SOUZA SANTOS**  
CRUZ 45  
CONJUNTO TAQUARIL  
30295-010 BELO HORIZONTE MG

1261

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO VITOR DE SOUZA SANTOS  
CRUZ 45  
CONJUNTO TAQUARIL  
30295-010 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.501,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SABRINA ALMEIDA ALVES|CPF: 112823966-33**  
BARREIRO 10  
CONJUNTO TAQUARIL  
30295-425 BELO HORIZONTE MG

1262

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SABRINA ALMEIDA ALVES|CPF: 112823966-33  
BARREIRO 10  
CONJUNTO TAQUARIL  
30295-425 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$34.666,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SAMUEL DIAS DE SOUZA NOLASCO**  
NOVA ESPERANCA 65 CS  
CONJUNTO TAQUARIL  
30295-480 BELO HORIZONTE MG

1263

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SAMUEL DIAS DE SOUZA NOLASCO  
NOVA ESPERANCA 65 CS  
CONJUNTO TAQUARIL  
30295-480 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.855,71, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOÃO HENRIQUE NUNES TOURINO|CPF: 065521816-55**  
ABRE CAMPO 65 601  
SANTO ANTONIO  
30350-190 BELO HORIZONTE MG

1264

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOÃO HENRIQUE NUNES TOURINO|CPF: 065521816-55  
ABRE CAMPO 65 601  
SANTO ANTONIO  
30350-190 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$28.250,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FLAVIA BRANDAO DIAS FONSECA**  
PERDIGAO MALHEIROS 480 AP 203  
CORACAO DE JESUS  
30380-234 BELO HORIZONTE MG

1265

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIA BRANDAO DIAS FONSECA  
PERDIGAO MALHEIROS 480 AP 203  
CORACAO DE JESUS  
30380-234 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$18.606,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**HELLEN CRISTINE BORGES OLIVEIRA**  
GOMES 110 CS B  
OLHOS D AGUA  
30390-422 BELO HORIZONTE MG

1266

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HELLEN CRISTINE BORGES OLIVEIRA  
GOMES 110 CS B  
OLHOS D AGUA  
30390-422 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.718,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THULLA MARIANNA LEAO RIBEIRO**  
PERIMETRAL 276 BL 8 P 102  
PRADO  
30410-650 BELO HORIZONTE MG

1267

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THULLA MARIANNA LEAO RIBEIRO  
PERIMETRAL 276 BL 8 P 102  
PRADO  
30410-650 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.786,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CYBELE ANTONIA BAPTISTA**  
PARAGUASSU 118  
PRADO  
30411-036 BELO HORIZONTE MG

1268

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CYBELE ANTONIA BAPTISTA  
PARAGUASSU 118  
PRADO  
30411-036 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.532,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSÉ EDUARDO SALDANHA LEÃO|CPF: 011739056-93**  
FAUSTO ALVIM 297 C  
CALAFATE  
30411-545 BELO HORIZONTE MG

1269

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO SALDANHA LEÃO|CPF: 011739056-93  
FAUSTO ALVIM 297 C  
CALAFATE  
30411-545 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$21.232,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DEBORA CAROLINE DA CRUZ MOURA**  
VENEZA 165  
NOVA SUISSA  
30421-249 BELO HORIZONTE MG

1270

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEBORA CAROLINE DA CRUZ MOURA  
VENEZA 165  
NOVA SUISSA  
30421-249 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.134,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSANE APARECIDA NUNES MATOS**  
ARARAQUARA 252  
NOVA SUISSA  
30421-257 BELO HORIZONTE MG

1271

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSANE APARECIDA NUNES MATOS  
ARARAQUARA 252  
NOVA SUISSA  
30421-257 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.515,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**POLYANE CARLA DOS SANTOS DE FARIA**  
DO ROSARIO 62 CS  
SAO JORGE  
30451-167 BELO HORIZONTE MG

1272

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

POLYANE CARLA DOS SANTOS DE FARIA  
DO ROSARIO 62 CS  
SAO JORGE  
30451-167 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.010,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ADRIANO DE BRITO FERREIRA**  
CARMO 133 CS  
SAO JORGE  
30451-281 BELO HORIZONTE MG

1273

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANO DE BRITO FERREIRA  
CARMO 133 CS  
SAO JORGE  
30451-281 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.607,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

**LASPRO**  
CONSULTORES

**LETICIA MARQUES LOPES**  
MUNIZ 145  
SANTA SOFIA  
30451-392 BELO HORIZONTE MG

1274

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LETICIA MARQUES LOPES  
MUNIZ 145  
SANTA SOFIA  
30451-392 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.672,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GLEIDSON CRISTIAN PASSIFICO SILVA**  
DO GROTAO B CRUZ VERMELHA 2495  
JARDIM AMERICA  
30455-410 BELO HORIZONTE MG

1275

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLEIDSON CRISTIAN PASSIFICO SILVA  
DO GROTAO B CRUZ VERMELHA 2495  
JARDIM AMERICA  
30455-410 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.111,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VIVIAN EDUARDO DA COSTA**  
DA IGUALDADE 285  
NOVA GAMELEIRA  
30510-450 BELO HORIZONTE MG

1276

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VIVIAN EDUARDO DA COSTA  
DA IGUALDADE 285  
NOVA GAMELEIRA  
30510-450 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.269,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

**LASPRO**  
CONSULTORES

**LEUZA MARIA AQUINO DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
148 0 CS  
CABANA  
30512-090 BELO HORIZONTE MG

1277

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEUZA MARIA AQUINO DE OLIVEIRA RODRIGUES  
148 0 CS  
CABANA  
30512-090 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.644,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o nº indicado

Desconhecido

Recusado

Não procurado

Ausente

Falecido

Inf. Escritam por terceiros

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANDERSON CLAYTON DE MELO**  
DOMINGOS CALDAS 133  
MADRE GERTRUDES  
30512-730 BELO HORIZONTE MG

1278

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANDERSON CLAYTON DE MELO  
DOMINGOS CALDAS 133  
MADRE GERTRUDES  
30512-730 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.288,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALAILTON BARBOSA MALTA**  
GALILEU MARRA 163  
VILA VISTA ALEGRE  
30516-060 BELO HORIZONTE MG

1279

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALAILTON BARBOSA MALTA  
GALILEU MARRA 163  
VILA VISTA ALEGRE  
30516-060 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.149,42, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BEATRIZ FERREIRA NOVAIS RODRIGUES**  
JOAO BOSCO 195  
NOVA CINTRA  
30516-170 BELO HORIZONTE MG

1280

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BEATRIZ FERREIRA NOVAIS RODRIGUES  
JOAO BOSCO 195  
NOVA CINTRA  
30516-170 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$642,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCAS ALVES DE OLIVEIRA**  
AGUANIL 671 CS A  
VISTA ALEGRE  
30518-000 BELO HORIZONTE MG

1281

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCAS ALVES DE OLIVEIRA  
AGUANIL 671 CS A  
VISTA ALEGRE  
30518-000 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.750,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KAROLINA DE SOUSA TEODORO**  
COSTINHA 35  
VISTA ALEGRE  
30518-010 BELO HORIZONTE MG

1282

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KAROLINA DE SOUSA TEODORO  
COSTINHA 35  
VISTA ALEGRE  
30518-010 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.015,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALTIVO NOGUEIRA VELOSO**  
ESPERANCA 22  
MADRE GERTRUDES  
30518-170 BELO HORIZONTE MG

1283

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALTIVO NOGUEIRA VELOSO  
ESPERANCA 22  
MADRE GERTRUDES  
30518-170 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.725,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JHANSIS CARLOS PRIMO|CPF: 072043426-23**  
EPHIGENIO SALLES VICTOR 325 CX 2  
MADRE GERTRUDES  
30518-280 BELO HORIZONTE MG

1284

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JHANSIS CARLOS PRIMO|CPF: 072043426-23  
EPHIGENIO SALLES VICTOR 325 CX 2  
MADRE GERTRUDES  
30518-280 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$326.747,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RENATA MARTINS LUIZ|CPF: 097210386-44**  
VIEIRA CRISTO 336  
CAMARGOS  
30520-080 BELO HORIZONTE MG

1285

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATA MARTINS LUIZ|CPF: 097210386-44  
VIEIRA CRISTO 336  
CAMARGOS  
30520-080 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.234,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROGERIO SABINO TEIXEIRA|CPF: 262127288-60**  
NAYDA SALLES TEIXEIRA 94 AP 103  
CAMARGOS  
30520-320 BELO HORIZONTE MG

1286

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROGERIO SABINO TEIXEIRA|CPF: 262127288-60  
NAYDA SALLES TEIXEIRA 94 AP 103  
CAMARGOS  
30520-320 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$60.261,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PATRICK VINICIUS MARQUES ALVES|CPF: 102700886-01**  
GENTIL PORTUGAL DO BRASIL 55 BL 11 AP 102  
CAMARGOS  
30520-540 BELO HORIZONTE MG

1287

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICK VINICIUS MARQUES ALVES|CPF: 102700886-01  
GENTIL PORTUGAL DO BRASIL 55 BL 11 AP 102  
CAMARGOS  
30520-540 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$188.687,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**STELLA MUNIZ CAMPOS ELIAS**  
GENTIL PORTUGAL DO BRASIL 55 BL 59 AP 104  
CAMARGOS  
30520-540 BELO HORIZONTE MG

1288

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

STELLA MUNIZ CAMPOS ELIAS  
GENTIL PORTUGAL DO BRASIL 55 BL 59 AP 104  
CAMARGOS  
30520-540 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.516,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FERNANDO ORNELAS DA SILVA**  
DAS PEROLAS 93  
SANTA MARIA  
30525-500 BELO HORIZONTE MG

1289

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO ORNELAS DA SILVA  
DAS PEROLAS 93  
SANTA MARIA  
30525-500 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.398,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CAROLINE GONCALVES AGANETTI**  
DO LAVRADIO 469  
ALTO DOS PINHEIROS  
30530-110 BELO HORIZONTE MG

1290

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAROLINE GONCALVES AGANETTI  
DO LAVRADIO 469  
ALTO DOS PINHEIROS  
30530-110 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.717,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SOLANGE MIRANDA DA SILVA**  
LUCIO ANTUNES 424 1104  
CORACAO EUCARISTICO  
30535-630 BELO HORIZONTE MG

1291

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SOLANGE MIRANDA DA SILVA  
LUCIO ANTUNES 424 1104  
CORACAO EUCARISTICO  
30535-630 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$61.286,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LEANDRO NUNES MESQUITA**  
RODRIGO AGNELO ANTUNES 169  
SALGADO FILHO  
30550-600 BELO HORIZONTE MG

1292

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRO NUNES MESQUITA  
RODRIGO AGNELO ANTUNES 169  
SALGADO FILHO  
30550-600 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$177,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROMERO JERONIMO DE LUCENA|CPF: 052000864-26**  
ZINIA 346 AP 403  
HAWAI  
30555-200 BELO HORIZONTE MG

1293

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROMERO JERONIMO DE LUCENA|CPF: 052000864-26  
ZINIA 346 AP 403  
HAVAI  
30555-200 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$19.060,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GUSTAVO PEREIRA RODRIGUES**  
SALMINIA 10  
HAVAI  
30555-210 BELO HORIZONTE MG

1294

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GUSTAVO PEREIRA RODRIGUES  
SALMINIA 10  
HAVAI  
30555-210 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.228,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALECSO PEREIRA GONCALVES**  
JOAO VI 770 AP 104 B EDIF LICU  
CINQUENTENARIO  
30570-066 BELO HORIZONTE MG

1295

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALECSO PEREIRA GONCALVES  
JOAO VI 770 AP 104 B EDIF LICU  
CINQUENTENARIO  
30570-066 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$69.759,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CAMILA STEFANE DA SILVA FLORZINDO**  
JOAO VI 870 AP 202 A  
CINQUENTENARIO  
30570-066 BELO HORIZONTE MG

1296

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAMILA STEFANE DA SILVA FLORZINDO  
JOAO VI 870 AP 202 A  
CINQUENTENARIO  
30570-066 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.398,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA DE FATIMA COSTA NASCIMENTO|CPF: 401766656-68**  
ORQUIDEAS 330 CS A  
MARAJO  
30570-480 BELO HORIZONTE MG

1297

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA DE FATIMA COSTA NASCIMENTO|CPF: 401766656-68  
ORQUIDEAS 330 CS A  
MARAJO  
30570-480 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$78.914,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BRUNO FERREIRA PEREIRA**  
MANILA 301 AP 202  
HAVAI  
30575-010 BELO HORIZONTE MG

1298

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO FERREIRA PEREIRA  
MANILA 301 AP 202  
HAWAI  
30575-010 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.672,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JULIO CESAR PEREIRA DOS REIS**  
GEORGIA 88 BL 75 AP 403  
HAVAI  
30575-040 BELO HORIZONTE MG

1299

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIO CESAR PEREIRA DOS REIS  
GEORGIA 88 BL 75 AP 403  
HAVAI  
30575-040 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.446,66, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANNETE MARTINS DOS SANTOS SILVA**  
WALTER 400 301  
BURITIS  
30575-140 BELO HORIZONTE MG

1300

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANNETE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
WALTER 400 301  
BURITIS  
30575-140 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.709,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MIRIAN MARCIA FREITAS**  
MARIO WERNWCK 2618 AP 1200  
BURITIZ  
30575-180 BELO HORIZONTE MG

1301

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MIRIAN MARCIA FREITAS  
MARIO WERNWCK 2618 AP 1200  
BURITIZ  
30575-180 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$46.523,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**IRACI TEREZINHA ALVES DOS REIS**  
URSULA PAULINO 1938 CS  
BETANIA  
30580-002 BELO HORIZONTE MG

1302

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IRACI TEREZINHA ALVES DOS REIS  
URSULA PAULINO 1938 CS  
BETANIA  
30580-002 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.193,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCIANA DE LIMA PINTO LUCCHES|CPF: 030688776-28**  
FELICISSIMO 449  
ESTRELA DO ORIENTE  
30580-250 BELO HORIZONTE MG

1303

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANA DE LIMA PINTO LUCCHES|CPF: 030688776-28  
FELICISSIMO 449  
ESTRELA DO ORIENTE  
30580-250 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$26.420,77, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCAS ENOS GOMES CAETANO**  
CHICO REI 165  
ESTRELA DO ORIENTE  
30580-300 BELO HORIZONTE MG

1304

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCAS ENOS GOMES CAETANO  
CHICO REI 165  
ESTRELA DO ORIENTE  
30580-300 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.679,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**REBECA STEPHENIE ALVES NUNES**  
WALDEMAR TERRA 16 A AP 104  
BETANIA  
30590-120 BELO HORIZONTE MG

1305

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REBECA STEPHENIE ALVES NUNES  
WALDEMAR TERRA 16 A AP 104  
BETANIA  
30590-120 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.735,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**AMANDA AMARAL ALMEIDA BUENO**  
DAS CANOAS 555 BL 10 AP 301  
BETANIA  
30590-232 BELO HORIZONTE MG

1306

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AMANDA AMARAL ALMEIDA BUENO  
DAS CANOAS 555 BL 10 AP 301  
BETANIA  
30590-232 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.576,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NEIMAR FERNANDO DE SOUZA**  
ORLANDO PACHECO 490 CS  
INDUSTRIAS I  
30610-020 BELO HORIZONTE MG

1307

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NEIMAR FERNANDO DE SOUZA  
ORLANDO PACHECO 490 CS  
INDUSTRIAS I  
30610-020 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$19.329,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WANESCA CLAUDIA RODRIGUES|CPF: 060654186-17**  
BALAS CONFIANCA 682  
INDUSTRIAS I  
30610-140 BELO HORIZONTE MG

1308

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WANESCA CLAUDIA RODRIGUES|CPF: 060654186-17  
BALAS CONFIANCA 682  
INDUSTRIAS I  
30610-140 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$138.162,31, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RAIANE LARISSA PEREIRA MOURA**  
SEBASTIAO BROCHADO 347 CS  
NOVO DAS INDUSTRIAS  
30610-730 BELO HORIZONTE MG

1309

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RAIANE LARISSA PEREIRA MOURA  
SEBASTIAO BROCHADO 347 CS  
NOVO DAS INDUSTRIAS  
30610-730 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.914,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCIO JOSE JANUARIO|CPF: 050711256-33**  
LUIZA 580 AP 304 BL I  
MILIONARIOS  
30620-090 BELO HORIZONTE MG

1310

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIO JOSE JANUARIO|CPF: 050711256-33  
LUIZA 580 AP 304 BL I  
MILIONARIOS  
30620-090 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$89.479,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANSELMA ALVES REZENDE**  
ALEXANDRINA 390  
ARAGUAIA  
30620-170 BELO HORIZONTE MG

1311

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANSELMA ALVES REZENDE  
ALEXANDRINA 390  
ARAGUAIA  
30620-170 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.313,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THAISA CRISTINA DE CASTRO|CPF: 124959436-75**  
NASCIMENTO 171 AP 104 BL 1  
ARAGUAIA  
30620-390 BELO HORIZONTE MG

1312

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THAISA CRISTINA DE CASTRO|CPF: 124959436-75  
NASCIMENTO 171 AP 104 BL 1  
ARAGUAIA  
30620-390 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$79.317,24, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSE ATAIR SILVA**  
CALUMBI 604  
MILIONARIOS  
30620-680 BELO HORIZONTE MG

1313

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE ATAIR SILVA  
CALUMBI 604  
MILIONARIOS  
30620-680 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.380,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARTA DE AGUILAR SANTOS|CPF: 068838646-60**  
CALUMBI 550  
MILIONARIOS  
30620-680 BELO HORIZONTE MG

1314

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARTA DE AGUILAR SANTOS|CPF: 068838646-60  
CALUMBI 550  
MILIONARIOS  
30620-680 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.435,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELENICE MIRIAN PINTO COMANDUCI**  
PARAMIRIM 386 AP 403 BL 2  
MILIONARIOS  
30620-700 BELO HORIZONTE MG

1315

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELENICE MIRIAN PINTO COMANDUCI  
PARAMIRIM 386 AP 403 BL 2  
MILIONARIOS  
30620-700 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.267,36, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DIEGO ANTONIO SERAFIM**  
MENELICK DE CARVALHO 980 CS  
FLAVIO MARQUES LISBOA  
30624-000 BELO HORIZONTE MG

1316

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIEGO ANTONIO SERAFIM  
MENELICK DE CARVALHO 980 CS  
FLAVIO MARQUES LISBOA  
30624-000 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.299,79, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EDIO ALVES DO NASCIMENTO**  
IRACEMA GOMES PEREIRA 169  
BRASIL INDUSTRIAL  
30626-240 BELO HORIZONTE MG

1317

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDIO ALVES DO NASCIMENTO  
IRACEMA GOMES PEREIRA 169  
BRASIL INDUSTRIAL  
30626-240 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.454,54, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CELIO GONÇALVES PACHECO|CPF: 052229706-47**  
6 157  
NOVO SANTA CECILIA  
30626-320 BELO HORIZONTE MG

1318

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CELIO GONÇALVES PACHECO|CPF: 052229706-47  
6 157  
NOVO SANTA CECILIA  
30626-320 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$152.505,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANA KARINE NIQUINI RIBEIRO RODRIGUES**  
CLARO DOS POCOES 30 AP 102 BL A 1  
FLAVIO DE OLIVEIRA  
30626-550 BELO HORIZONTE MG

1319

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA KARINE NIQUINI RIBEIRO RODRIGUES  
CLARO DOS POCOES 30 AP 102 BL A 1  
FLAVIO DE OLIVEIRA  
30626-550 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.103,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SANDRA FRANCISCA PRADO|CPF: 081737786-71**  
VOLTA REDONDA 331  
NOVO SANTA CECILIA  
30626-640 BELO HORIZONTE MG

1320

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SANDRA FRANCISCA PRADO|CPF: 081737786-71  
VOLTA REDONDA 331  
NOVO SANTA CECILIA  
30626-640 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$21.310,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DEISE DE CASTRO PEREIRA**  
ALEIXO LOURENCO DE GOUVEIA 264  
CARDOSO  
30626-710 BELO HORIZONTE MG

1321

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEISE DE CASTRO PEREIRA  
ALEIXO LOURENCO DE GOUVEIA 264  
CARDOSO  
30626-710 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.995,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CLAUDINEIA DE LIMA PEREIRA|CPF: 056243356-28**  
W QUATRO 413  
PONGELUPE  
30628-020 BELO HORIZONTE MG

1322

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CLAUDINEIA DE LIMA PEREIRA|CPF: 056243356-28  
W QUATRO 413  
PONGELUPE  
30628-020 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$101.256,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MAGDA DE SOUSA AVILA|CPF: 058615166-42**  
W QUATRO 120 AP 201  
PONGELUPE  
30628-020 BELO HORIZONTE MG

1323

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAGDA DE SOUSA AVILA|CPF: 058615166-42  
W QUATRO 120 AP 201  
PONGELUPE  
30628-020 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$500,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SHIRLEY ADRIANE COSTA PIRES|CPF: 785619656-49**  
ROBERTSON PINTO COELHO 595 CS  
SOLAR DO BARREIRO  
30628-080 BELO HORIZONTE MG

1324

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SHIRLEY ADRIANE COSTA PIRES|CPF: 785619656-49  
ROBERTSON PINTO COELHO 595 CS  
SOLAR DO BARREIRO  
30628-080 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$116.246,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RENATO ROCHA DA SILVA**  
AFONSO VAZ DE MELO 399 CS  
BARREIRO  
30640-070 BELO HORIZONTE MG

1325

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENATO ROCHA DA SILVA  
AFONSO VAZ DE MELO 399 CS  
BARREIRO  
30640-070 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.734,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EGLER NUNES VITORIO SILVA**  
APOLO OITO 8 232 CS  
ATILA DE PAIVA  
30640-390 BELO HORIZONTE MG

1326

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EGLER NUNES VITORIO SILVA  
APOLO OITO 8 232 CS  
ATILA DE PAIVA  
30640-390 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.240,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCAS DA CUNHA PRINCIPE**  
ANTONIO LUIZ LOBO 8  
ATILA DE PAIVA  
30640-430 BELO HORIZONTE MG

1327

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCAS DA CUNHA PRINCIPE  
ANTONIO LUIZ LOBO 8  
ATILA DE PAIVA  
30640-430 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.045,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JULIANA MAGALHAES ALVES**  
ARTHUR LOURENCO 252  
BARREIRO  
30640-550 BELO HORIZONTE MG

1328

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA MAGALHAES ALVES  
ARTHUR LOURENCO 252  
BARREIRO  
30640-550 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.481,21, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ZIONE GONCALVES DE JESUS|CPF: 091361566-80**  
LAURINDA DA CONCEICAO ESTEVES 17  
BARREIRO  
30642-250 BELO HORIZONTE MG

1329

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ZIONE GONCALVES DE JESUS|CPF: 091361566-80  
LAURINDA DA CONCEICAO ESTEVES 17  
BARREIRO  
30642-250 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.221,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GISELE APARECIDA PACHECO**  
DALILA MAIA 47  
SANTA HELENA  
30642-360 BELO HORIZONTE MG

1330

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GISELE APARECIDA PACHECO  
DALILA MAIA 47  
SANTA HELENA  
30642-360 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$18.423,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BRUNO MARTINS DE CARVALHO|CPF: 037444536-26**  
WILSON TAVARES RIBEIRO 395 CS  
TEIXEIRA DIAS  
30644-260 BELO HORIZONTE MG

1331

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO MARTINS DE CARVALHO|CPF: 037444536-26  
WILSON TAVARES RIBEIRO 395 CS  
TEIXEIRA DIAS  
30644-260 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$153.103,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CHRISTIANNE ALEXANDRE**  
WILSON TAVARES RIBEIRO 431  
TEIXEIRA DIAS  
30644-260 BELO HORIZONTE MG

1332

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CHRISTIANNE ALEXANDRE  
WILSON TAVARES RIBEIRO 431  
TEIXEIRA DIAS  
30644-260 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.405,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KARLA PEREIRA DE MELLO**  
MARIA AMELIA PIMENTA 51 BL 2 AP 702  
TEIXEIRA DIAS  
30644-340 BELO HORIZONTE MG

1333

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KARLA PEREIRA DE MELLO  
MARIA AMELIA PIMENTA 51 BL 2 AP 702  
TEIXEIRA DIAS  
30644-340 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.230,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NUBIA RACHIDE BARBOSA**  
BRAULIO GOMES NOGUEIRA 715  
TIROL  
30662-090 BELO HORIZONTE MG

1334

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NUBIA RACHIDE BARBOSA  
BRAULIO GOMES NOGUEIRA 715  
TIROL  
30662-090 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.895,82, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BOUGLEUX BRASILIANO GOES|CPF: 633981176-00**  
LEVINDO COELHO 127 AP 304 A  
TIROL  
30662-290 BELO HORIZONTE MG

1335

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BOUGLEUX BRASILIANO GOES|CPF: 633981176-00  
LEVINDO COELHO 127 AP 304 A  
TIROL  
30662-290 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.500,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLA FERREIRA BARBOSA ALMEIDA**  
MARIA PEREZ BALLESTEROS 300 AP 202  
TIROL  
30662-440 BELO HORIZONTE MG

1336

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLA FERREIRA BARBOSA ALMEIDA  
MARIA PEREZ BALLESTEROS 300 AP 202  
TIROL  
30662-440 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.721,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FILEMON LOPES DE OLIVEIRA|CPF: 079575826-05**  
HAYDEE ABRAS HOMSSI 611  
VALE DO JATOBA  
30664-160 BELO HORIZONTE MG

1337

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FILEMON LOPES DE OLIVEIRA|CPF: 079575826-05  
HAYDEE ABRAS HOMSSI 611  
VALE DO JATOBA  
30664-160 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$245.861,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PHILLIP CARDOSO DOS SANTOS**  
PAULO ALVES DE VASCONCELLOS 516  
CJ HABITACIONAL VALE DO JATOBA  
30664-270 BELO HORIZONTE MG

1338

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PHILLIP CARDOSO DOS SANTOS  
PAULO ALVES DE VASCONCELLOS 516  
CJ HABITACIONAL VALE DO JATOBA  
30664-270 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.169,59, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**REYSLA SCARLETTE PEREIRA BARBOSA**  
B 25 CS  
CASTANHEIRA  
30668-070 BELO HORIZONTE MG

1339

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REYSLA SCARLETTE PEREIRA BARBOSA  
B 25 CS  
CASTANHEIRA  
30668-070 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.014,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABIANA ALMEIDA DE FREITAS**  
PIRATININGA 30  
CASTANHEIRA  
30668-163 BELO HORIZONTE MG

1340

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIANA ALMEIDA DE FREITAS  
PIRATININGA 30  
CASTANHEIRA  
30668-163 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.232,32, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JANETE CRISTINA ROQUE|CPF: 062582546-24**  
51 0  
SAO DIMAS  
30670-120 BELO HORIZONTE MG

1341

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANETE CRISTINA ROQUE|CPF: 062582546-24  
51 0  
SAO DIMAS  
30670-120 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$26.700,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCIANA ROCHA**  
ESPORA 550 CS  
LINDEIA  
30690-010 BELO HORIZONTE MG

1342

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANA ROCHA  
ESPORA 550 CS  
LINDEIA  
30690-010 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.844,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANA CAROLINE DE SOUZA MARTINS**  
SEMPRE VIVA 82 CS  
LINDEIA  
30690-360 BELO HORIZONTE MG

1343

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA CAROLINE DE SOUZA MARTINS  
SEMPRE VIVA 82 CS  
LINDEIA  
30690-360 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.257,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**HELIA MARIA DA SILVA**  
ANA DE FREITAS 315 CS  
LINDEIA  
30690-720 BELO HORIZONTE MG

1344

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HELIA MARIA DA SILVA  
ANA DE FREITAS 315 CS  
LINDEIA  
30690-720 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.085,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCAS RODRIGUES SILVA DE ANDRADE**  
NELCI VERA ADAM 281  
JATOBA  
30692-291 BELO HORIZONTE MG

1345

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCAS RODRIGUES SILVA DE ANDRADE  
NELCI VERA ADAM 281  
JATOBA  
30692-291 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.340,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PAULO SANTOS REIS**  
FONTE BOA 20 CS  
JATOBA  
30692-360 BELO HORIZONTE MG

1346

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PAULO SANTOS REIS  
FONTE BOA 20 CS  
JATOBA  
30692-360 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.353,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CASSIA GUIMARAES SILVA ANDRADE|CPF: 063981726-20**  
SEBASTIAO GABRIEL DE ASSIS 349  
LINDEIA  
30692-440 BELO HORIZONTE MG

1347

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CASSIA GUIMARAES SILVA ANDRADE|CPF: 063981726-20  
SEBASTIAO GABRIEL DE ASSIS 349  
LINDEIA  
30692-440 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$42.983,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NEIDE PESSOA SOUZA|CPF: 094350246-29**  
PECANHA 131 BL 4 AP 414  
CARLOS PRATES  
30710-040 BELO HORIZONTE MG

1348

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NEIDE PESSOA SOUZA|CPF: 094350246-29  
PECANHA 131 BL 4 AP 414  
CARLOS PRATES  
30710-040 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.857,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ARIANA FERREIRA MENEZES DA SILVA**  
FREDERICO BRACHER JUNIOR 285 AP 319  
PADRE EUSTAQUIO  
30720-000 BELO HORIZONTE MG

1349

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ARIANA FERREIRA MENEZES DA SILVA  
FREDERICO BRACHER JUNIOR 285 AP 319  
PADRE EUSTAQUIO  
30720-000 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.753,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**IOLANDA NAYARA RODRIGUES**  
RIO POMBA 368 CS  
CARLOS PRATES  
30720-290 BELO HORIZONTE MG

1350

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IOLANDA NAYARA RODRIGUES  
RIO POMBA 368 CS  
CARLOS PRATES  
30720-290 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.096,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SELMA BEZERRA DE REZENDE|CPF: 982675155-34**  
AQUIDABAN 1143 AP 403  
PADRE EUSTAQUIO  
30720-420 BELO HORIZONTE MG

1351

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SELMA BEZERRA DE REZENDE|CPF: 982675155-34  
AQUIDABAN 1143 AP 403  
PADRE EUSTAQUIO  
30720-420 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$31.686,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NIVIA COSTA BRAGA**  
CURUPAITI 276 CS C  
PADRE EUSTAQUIO  
30730-130 BELO HORIZONTE MG

1352

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NIVIA COSTA BRAGA  
CURUPAITI 276 CS C  
PADRE EUSTAQUIO  
30730-130 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.500,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANGELICA EMILIA VENTURA DA SILVA**  
ALBERTO CAVALCANTI 130 AP 301  
PADRE EUSTAQUIO  
30730-490 BELO HORIZONTE MG

1353

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANGELICA EMILIA VENTURA DA SILVA  
ALBERTO CAVALCANTI 130 AP 301  
PADRE EUSTAQUIO  
30730-490 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.080,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANTONIA ALMEIDA DA SILVA**  
HENRIQUE GONCELX 270  
PE EUSTAQUIO  
30750-000 BELO HORIZONTE MG

1354

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIA ALMEIDA DA SILVA  
HENRIQUE GONCELX 270  
PE EUSTAQUIO  
30750-000 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.308,11, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PALOMA LARISSA DOS REIS BARBOSA**  
PERDIZES 891 A  
CAICARA ADELAIDE  
30770-262 BELO HORIZONTE MG

1355

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PALOMA LARISSA DOS REIS BARBOSA  
PERDIZES 891 A  
CAICARA ADELAIDE  
30770-262 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.147,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RODRIGO VINICIUS AZEVEDO|CPF: 065837706-01**  
MAGNTITA 11 CS  
ALIPIO DE MELO  
30820-290 BELO HORIZONTE MG

1356

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO VINICIUS AZEVEDO|CPF: 065837706-01  
MAGNTITA 11 CS  
ALIPIO DE MELO  
30820-290 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$601,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DIEGO EUSTAQUIO DOMINGOS DE ARAUJO|CPF: 059408446-69**  
APICUI 70  
ALIPIO DE MELO  
30830-680 BELO HORIZONTE MG

1357

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIEGO EUSTAQUIO DOMINGOS DE ARAUJO|CPF: 059408446-69  
APICUI 70  
ALIPIO DE MELO  
30830-680 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$22.724,75, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELIETY ALVES DA SILVA VELOSO**  
DOS ENGENHEIROS 1250 AP 308  
CASTELO  
30840-372 BELO HORIZONTE MG

1358

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIETY ALVES DA SILVA VELOSO  
DOS ENGENHEIROS 1250 AP 308  
CASTELO  
30840-372 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.792,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EDVALDO MARTINS FIGUEIREDO**  
SILVIO MENEUCUCII 175 AP 502  
CASTELO  
30840-480 BELO HORIZONTE MG

1359

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDVALDO MARTINS FIGUEIREDO  
SILVIO MENEUCUII 175 AP 502  
CASTELO  
30840-480 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$54.204,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FLAVIA CARDOSO ANTUNES**  
MARIA DE SOUZA ALVES 110 AP 101  
MANACAS  
30840-610 BELO HORIZONTE MG

1360

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIA CARDOSO ANTUNES  
MARIA DE SOUZA ALVES 110 AP 101  
MANACAS  
30840-610 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.426,46, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GRAZIELLE SILVA SANTOS**  
DAS AMOREIRAS 10  
MANACAS  
30840-711 BELO HORIZONTE MG

1361

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GRAZIELLE SILVA SANTOS  
DAS AMOREIRAS 10  
MANACAS  
30840-711 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.333,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BRYAN EDUARDO COSTA MACHADO DE ALMEIDA**  
DOS KIWIS 25 AP 102 BL 48  
MANACAS  
30840-724 BELO HORIZONTE MG

1362

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRYAN EDUARDO COSTA MACHADO DE ALMEIDA  
DOS KIWIS 25 AP 102 BL 48  
MANACAS  
30840-724 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$752,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELBA DO ROSARIO SENA|CPF: 355185106-91**  
DOS BANDOLINS 540 AP 101  
CONJUNTO CALIFORNIA  
30850-470 BELO HORIZONTE MG

1363

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELBA DO ROSARIO SENA|CPF: 355185106-91  
DOS BANDOLINS 540 AP 101  
CONJUNTO CALIFORNIA  
30850-470 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$31.999,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOAO CARLOS DOS ANJOS VIANA**  
NELSON SOARES 586  
DOM BOSCO  
30850-620 BELO HORIZONTE MG

1364

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO CARLOS DOS ANJOS VIANA  
NELSON SOARES 586  
DOM BOSCO  
30850-620 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS ALBERTO GOMES**  
DOS VIOLINOS 178 AP 1  
CONJUNTO CALIFORNIA  
30850-700 BELO HORIZONTE MG

1365

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO GOMES  
DOS VIOLINOS 178 AP 1  
CONJUNTO CALIFORNIA  
30850-700 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.101,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PRINCE MARTAM DA SILVA ROCHA**  
PLAZA MAYOR 50 BL 15 AP 301  
CALIFORNIA  
30855-184 BELO HORIZONTE MG

1366

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PRINCE MARTAM DA SILVA ROCHA  
PLAZA MAYOR 50 BL 15 AP 301  
CALIFORNIA  
30855-184 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.176,06, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCIANA GOMES**  
DE MAUA 194  
CALIFORNIA  
30855-200 BELO HORIZONTE MG

1367

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANA GOMES  
DE MAUA 194  
CALIFORNIA  
30855-200 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.606,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**HUDSON ESTER DOS SANTOS LOPES|CPF: 099860376-70**  
EMILIO CARAM 291  
CALIFORNIA  
30855-260 BELO HORIZONTE MG

1368

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HUDSON ESTER DOS SANTOS LOPES|CPF: 099860376-70  
EMILIO CARAM 291  
CALIFORNIA  
30855-260 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.500,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FLAVIANA ALVES**  
PATRICIO BARBOSA 149 AP 402  
CALIFORNIA  
30855-330 BELO HORIZONTE MG

1369

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FLAVIANA ALVES  
PATRICIO BARBOSA 149 AP 402  
CALIFORNIA  
30855-330 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.430,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RENILTON DE MATOS SILVA**  
PATROCINIO BARBOSA 149  
CALIFORNIA  
30855-330 BELO HORIZONTE MG

1370

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RENILTON DE MATOS SILVA  
PATROCINIO BARBOSA 149  
CALIFORNIA  
30855-330 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.050,96, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WARLEY CAMPOS MARTINS|CPF: 013799906-29**  
PATRICIO BARBOSA 149 AP 302  
CALIFORNIA  
30855-330 BELO HORIZONTE MG

1371

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WARLEY CAMPOS MARTINS|CPF: 013799906-29  
PATRICIO BARBOSA 149 AP 302  
CALIFORNIA  
30855-330 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.540,80, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**THIAGO LUCAS DE AGUIAR**  
IPACARAI 127 B  
PINDORAMA  
30865-100 BELO HORIZONTE MG

1372

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

THIAGO LUCAS DE AGUIAR  
IPACARAI 127 B  
PINDORAMA  
30865-100 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.516,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE|CPF: 069915086-83**  
DAS FLORES 15  
JARDIM FILADELFIA  
30865-260 BELO HORIZONTE MG

1373

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE|CPF: 069915086-83  
DAS FLORES 15  
JARDIM FILADELFIA  
30865-260 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.674,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**REINALDO TEIXEIRA DE MOURA**  
CLOVIS 6  
PINDORAMA  
30865-450 BELO HORIZONTE MG

1374

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REINALDO TEIXEIRA DE MOURA  
CLOVIS 6  
PINDORAMA  
30865-450 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.601,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SHEILA MALAQUIAS DA SILVA**  
ITAJU 136  
PINDORAMA  
30865-480 BELO HORIZONTE MG

1375

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SHEILA MALAQUIAS DA SILVA  
ITAJU 136  
PINDORAMA  
30865-480 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.152,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA ALVES DE ANDRADE**  
EDUARDO GOMES 2260 AP 208 D  
GLORIA  
30870-100 BELO HORIZONTE MG

1376

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA ALVES DE ANDRADE  
EDUARDO GOMES 2260 AP 208 D  
GLORIA  
30870-100 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.376,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LORRAINE ESTHER SIQUEIRA VIEIRA**  
ORMINDA DE VASCONCELOS 587 CS  
GLORIA  
30870-210 BELO HORIZONTE MG

1377

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LORRAINE ESTHER SIQUEIRA VIEIRA  
ORMINDA DE VASCONCELOS 587 CS  
GLORIA  
30870-210 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.543,29, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GABRIELA DE FATIMA LEAL MARINHO RIBEIRO**  
CASTELO 178 CS  
NOVO GLORIA  
30870-230 BELO HORIZONTE MG

1378

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIELA DE FATIMA LEAL MARINHO RIBEIRO  
CASTELO 178 CS  
NOVO GLORIA  
30870-230 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.580,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SHIRLEY CASTORINO PENIDO**  
EGITO 80 AP 301  
GLORIA  
30880-130 BELO HORIZONTE MG

1379

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SHIRLEY CASTORINO PENIDO  
EGITO 80 AP 301  
GLORIA  
30880-130 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$69.345,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**STEPHANIE AFONSO DA CRUZ**  
ALINE 81 CS A  
PINDORAMA  
30880-400 BELO HORIZONTE MG

1380

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

STEPHANIE AFONSO DA CRUZ  
ALINE 81 CS A  
PINDORAMA  
30880-400 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.961,32, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CHARLES RENAULT GUEDES DA ROCHA**  
RUTILO 370  
PINDORAMA  
30880-600 BELO HORIZONTE MG

1381

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CHARLES RENAULT GUEDES DA ROCHA  
RUTILO 370  
PINDORAMA  
30880-600 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.679,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FERNANDO SERGIO FERREIRA|CPF: 637797656-91**  
BASTOS 225 CS B  
SAO SALVADOR  
30881-270 BELO HORIZONTE MG

1382

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO SERGIO FERREIRA|CPF: 637797656-91  
BASTOS 225 CS B  
SAO SALVADOR  
30881-270 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$67.531,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANA EDUARDA DOS SANTOS**  
EUFRATES 176  
SAO SALVADOR  
30881-310 BELO HORIZONTE MG

1383

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANA EDUARDA DOS SANTOS  
EUFRATES 176  
SAO SALVADOR  
30881-310 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.653,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANTONIO MARCELO PEREIRA ANDRADE**  
FUNDAO 296  
SAO SALVADOR  
30881-380 BELO HORIZONTE MG

1384

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO MARCELO PEREIRA ANDRADE  
FUNDAO 296  
SAO SALVADOR  
30881-380 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$108.569,12, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUENA MARYA MATOS DE FREITAS|CPF: 112541566-58**  
PARAUNA 39 CS  
SERRANO  
30882-410 BELO HORIZONTE MG

1385

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUENA MARYA MATOS DE FREITAS|CPF: 112541566-58  
PARAUNA 39 CS  
SERRANO  
30882-410 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$50.437,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GIOVANI FERREIRA DOS SANTOS|CPF: 859029696-20**  
4 195 AP 303  
SERRANO  
30882-665 BELO HORIZONTE MG

1386

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GIOVANI FERREIRA DOS SANTOS|CPF: 859029696-20  
4 195 AP 303  
SERRANO  
30882-665 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$87.077,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GUSTAVO HENRIQUE SILVA CARVALHO**  
GERALDO DE LIMA VIANA 115 AP 204  
SERRANO  
30882-740 BELO HORIZONTE MG

1387

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE SILVA CARVALHO  
GERALDO DE LIMA VIANA 115 AP 204  
SERRANO  
30882-740 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$721,15, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KARINE CRISTINA DE OLIVEIRA**  
DE SARAMENHA 370  
SANTA TEREZA  
31010-490 BELO HORIZONTE MG

1388

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KARINE CRISTINA DE OLIVEIRA  
DE SARAMENHA 370  
SANTA TEREZA  
31010-490 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.540,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SANDRO BRITTO DA SILVA**  
LUCAS 667 CS A  
SAGRADA FAMILIA  
31030-310 BELO HORIZONTE MG

1389

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SANDRO BRITTO DA SILVA  
LUCAS 667 CS A  
SAGRADA FAMILIA  
31030-310 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$21.176,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

**LASPRO**  
CONSULTORES

**JOANA DARCH DE OLIVEIRA**  
DIAMETRAL 1  
SAGRADA FAMILIA  
31030-350 BELO HORIZONTE MG

1390

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOANA DARCH DE OLIVEIRA  
DIAMETRAL 1  
SAGRADA FAMILIA  
31030-350 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.405,03, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VERONICA ROSSI CACIQUE DE SOUZA**  
ROQUE 1340 AP 402  
SAGRADA FAMILIA  
31035-460 BELO HORIZONTE MG

1391

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VERONICA ROSSI CACIQUE DE SOUZA  
ROQUE 1340 AP 402  
SAGRADA FAMILIA  
31035-460 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.926,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**HENRIQUE DIAS TIENGO NEPOMUCENO**  
LAFAIETE 2079 AP 302  
SAGRADA FAMILIA  
31035-560 BELO HORIZONTE MG

1392

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HENRIQUE DIAS TIENGO NEPOMUCENO  
LAFAIETE 2079 AP 302  
SAGRADA FAMILIA  
31035-560 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.478,92, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GERSON MOURA DE SOUZA|CPF: 675769316-04**  
DODURADOS 408  
SAO GERALDO  
31050-290 BELO HORIZONTE MG

1393

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GERSON MOURA DE SOUZA|CPF: 675769316-04  
DODURADOS 408  
SAO GERALDO  
31050-290 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$62.961,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NATANAEL MIGUEL DE SOUZA**  
ITAITE 80 BOCA A  
SAO GERALDO  
31050-550 BELO HORIZONTE MG

1394

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NATANAEL MIGUEL DE SOUZA  
ITAITE 80 BOCA A  
SAO GERALDO  
31050-550 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.679,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GABRIEL AUGUSTO DA SILVA LANA ZEBRAL**  
GURUA 90 CS  
BOA VISTA  
31050-610 BELO HORIZONTE MG

1395

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GABRIEL AUGUSTO DA SILVA LANA ZEBRAL  
GURUA 90 CS  
BOA VISTA  
31050-610 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.603,91, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DAIANE COSTA SOARES**  
CONTAGEM 360 AP 1301  
BOA VISTA  
31060-237 BELO HORIZONTE MG

1396

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAIANE COSTA SOARES  
CONTAGEM 360 AP 1301  
BOA VISTA  
31060-237 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.404,73, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**AELTON URSINI DOS SANTOS**  
JOAO CAMELO 51  
BOA VISTA  
31060-380 BELO HORIZONTE MG

1397

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

AELTON URSINI DOS SANTOS  
JOAO CAMELO 51  
BOA VISTA  
31060-380 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.195,20, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUZIA DOS SANTOS LOPES**  
JACUI 586  
FLORESTA  
31110-050 BELO HORIZONTE MG

1398

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUZIA DOS SANTOS LOPES  
JACUI 586  
FLORESTA  
31110-050 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.301,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DANIELA JACOMINI LOPES**  
ARISTIDES FERREIRA 246  
COLEGIO BATISTA  
31110-390 BELO HORIZONTE MG

1399

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DANIELA JACOMINI LOPES  
ARISTIDES FERREIRA 246  
COLEGIO BATISTA  
31110-390 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.643,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS ALBERTO GONÇALVES BICALHO|CPF: 560052296-72**  
IGUASSU 827 AP/104  
CONCORDIA  
31110-600 BELO HORIZONTE MG

1400

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES BICALHO|CPF: 560052296-72  
IGUASSU 827 AP/104  
CONCORDIA  
31110-600 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$128.404,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DIEGO GONCALVES DE MENEZES**  
DA CONCEICAO 550 CS  
CACHOEIRINHA  
31130-240 BELO HORIZONTE MG

1401

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIEGO GONCALVES DE MENEZES  
DA CONCEICAO 550 CS  
CACHOEIRINHA  
31130-240 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.897,09, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DIRLENE SIMOES NASCIMENTO**  
GONCALVES LEDO 284 CS  
CACHOEIRINHA  
31130-290 BELO HORIZONTE MG

1402

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DIRLENE SIMOES NASCIMENTO  
GONCALVES LEDO 284 CS  
CACHOEIRINHA  
31130-290 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$502,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CAMILA CAVALCANTI DOURADO**  
ITAQUERA 1280 504  
GRACA  
31140-120 BELO HORIZONTE MG

1403

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CAMILA CAVALCANTI DOURADO  
ITAQUERA 1280 504  
GRACA  
31140-120 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.672,52, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DHIONATAN ALMEIDA NERES|CPF: 014544665-45**  
CARLOS TURNER 411 AP 301 BL 1  
SILVEIRA  
31140-520 BELO HORIZONTE MG

1404

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DHIONATAN ALMEIDA NERES|CPF: 014544665-45  
CARLOS TURNER 411 AP 301 BL 1  
SILVEIRA  
31140-520 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$15.229,76, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALINE JORDANE GOMES FERREIRA**  
CACHOEIRINHA 948  
SANTA CRUZ  
31150-260 BELO HORIZONTE MG

1405

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALINE JORDANE GOMES FERREIRA  
CACHOEIRINHA 948  
SANTA CRUZ  
31150-260 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.054,22, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LEONARDO FARIAS JERONIMO|CPF: 012354336-33**  
HELIM 207 AP 206  
SANTA CRUZ  
31150-390 BELO HORIZONTE MG

1406

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEONARDO FARIAS JERONIMO|CPF: 012354336-33  
HELIM 207 AP 206  
SANTA CRUZ  
31150-390 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$93.898,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JUSSARA MENDES DIAS**  
GLUCINIO 42  
VILA INESTAN  
31150-455 BELO HORIZONTE MG

1407

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JUSSARA MENDES DIAS  
GLUCINIO 42  
VILA INESTAN  
31150-455 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.303,44, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSIANE PIRES**  
SANTANA 1330 AP 201  
SANTA CRUZ  
31150-490 BELO HORIZONTE MG

1408

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSIANE PIRES  
SANTANA 1330 AP 201  
SANTA CRUZ  
31150-490 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$44.252,97, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARINALDO PEREIRA QUEIROZ**  
VITORIA 91  
SANTA CRUZ  
31150-650 BELO HORIZONTE MG

1409

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARINALDO PEREIRA QUEIROZ  
VITORIA 91  
SANTA CRUZ  
31150-650 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.246,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FREDERICO ERNANI RIBEIRO FALCAO|CPF: 595232126-72**  
JOSE NICODEMOS 127 CS  
SANTA CRUZ  
31155-270 BELO HORIZONTE MG

1410

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FREDERICO ERNANI RIBEIRO FALCAO|CPF: 595232126-72  
JOSE NICODEMOS 127 CS  
SANTA CRUZ  
31155-270 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.403,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NADIA GONÇALVES DE ARAUJO CLEMENTE|CPF: 015235826-93**  
MARIA RITA 65 CS A  
IPIRANGA  
31160-060 BELO HORIZONTE MG

1411

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NADIA GONÇALVES DE ARAUJO CLEMENTE|CPF: 015235826-93  
MARIA RITA 65 CS A  
IPIRANGA  
31160-060 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$23.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VINICIUS TADEU MOREIRA LEAL|CPF: 012838416-65**  
JOAO DE DEUS MATOS 6  
IPIRANGA  
31160-080 BELO HORIZONTE MG

1412

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VINICIUS TADEU MOREIRA LEAL|CPF: 012838416-65  
JOAO DE DEUS MATOS 6  
IPIRANGA  
31160-080 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.284,45, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FREDERICO MARCIO DOS REIS**  
JOSE CLEMENTE PEREIRA 542  
IPIRANGA  
31160-130 BELO HORIZONTE MG

1413

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FREDERICO MARCIO DOS REIS  
JOSE CLEMENTE PEREIRA 542  
IPIRANGA  
31160-130 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.060,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GLEICE DUARTE MARTINS**  
JACUI 3391 CS 3  
IPIRANGA  
31160-190 BELO HORIZONTE MG

1414

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GLEICE DUARTE MARTINS  
JACUI 3391 CS 3  
IPIRANGA  
31160-190 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$34.067,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALEXANDRE BARBARA**  
ALEM PARAIBA 380  
LAGOINHA  
31210-120 BELO HORIZONTE MG

1415

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRE BARBARA  
ALEM PARAIBA 380  
LAGOINHA  
31210-120 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.235,33, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PEDRO IGOR DA CRUZ**  
MARIANA 640  
BONFIM  
31210-420 BELO HORIZONTE MG

1416

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PEDRO IGOR DA CRUZ  
MARIANA 640  
BONFIM  
31210-420 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.484,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FRANCIVALDO XIMENES MELO|CPF: 564686281-72**  
MATA 78 CS  
SANTO ANDRE  
31210-600 BELO HORIZONTE MG

1417

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCIVALDO XIMENES MELO|CPF: 564686281-72  
MATA 78 CS  
SANTO ANDRE  
31210-600 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$139.992,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROSIANE LOPES DA CRUZ**  
CLAUDIO MARTINS 35  
CAICARAS  
31230-280 BELO HORIZONTE MG

1418

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSIANE LOPES DA CRUZ  
CLAUDIO MARTINS 35  
CAICARAS  
31230-280 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$13.773,62, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JESSICA RODRIGUES ROCHA**  
ARACAJU 36 CX 4  
SANTO ANDRE  
31230-560 BELO HORIZONTE MG

1419

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JESSICA RODRIGUES ROCHA  
ARACAJU 36 CX 4  
SANTO ANDRE  
31230-560 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.849,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DILMAR ANTONIO MATOSINHOS JUNIOR|CPF: 039222546-83**  
HENRIQUE DIAS 682 CS  
ERMELINDA  
31250-250 BELO HORIZONTE MG

1420

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DILMAR ANTONIO MATOSINHOS JUNIOR|CPF: 039222546-83  
HENRIQUE DIAS 682 CS  
ERMELINDA  
31250-250 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$16.912,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PATRICIA ANINGER DE BARROS RODRIGUES**  
QUINTINO BOCAIUVA 528  
SANTA ROSA  
31255-550 BELO HORIZONTE MG

1421

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA ANINGER DE BARROS RODRIGUES  
QUINTINO BOCAIUVA 528  
SANTA ROSA  
31255-550 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$76.429,07, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABIO RAMOS DE ASSIS**  
FERNANDO BHERING 94 BL 1 AP 401  
DONA CLARA  
31260-260 BELO HORIZONTE MG

1422

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO RAMOS DE ASSIS  
FERNANDO BHERING 94 BL 1 AP 401  
DONA CLARA  
31260-260 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.666,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RITA DE CASSIA REZENDE DA CUNHA**  
AURELIANO LESSA 475  
LIBERDADE  
31270-200 BELO HORIZONTE MG

1423

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RITA DE CASSIA REZENDE DA CUNHA  
AURELIANO LESSA 475  
LIBERDADE  
31270-200 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.489,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCOS GONCALVES DA COSTA**  
ANTONIO CARLOS 6978 CS  
LIBERDADE  
31270-218 BELO HORIZONTE MG

1424

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS GONCALVES DA COSTA  
ANTONIO CARLOS 6978 CS  
LIBERDADE  
31270-218 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.527,32, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JENNIFFER PEREIRA DE ANDRADE E SILVA**  
JOSE ASSUMPCAO DOS ANJOS 1150 304  
SAO LUIZ  
31310-050 BELO HORIZONTE MG

1425

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JENNIFFER PEREIRA DE ANDRADE E SILVA  
JOSE ASSUMPCAO DOS ANJOS 1150 304  
SAO LUIZ  
31310-050 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.760,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOSE LUIZ CAMPOLINA**  
APUCARANA 208 102 BL A  
OURO PRETO  
31310-520 BELO HORIZONTE MG

1426

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOSE LUIZ CAMPOLINA  
APUCARANA 208 102 BL A  
OURO PRETO  
31310-520 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$84.747,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BRUNO DE SOUZA|CPF: 022200496-71**  
AUGUSTO PASSOS MAIA 80 CS  
OURO PRETO  
31320-040 BELO HORIZONTE MG

1427

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO DE SOUZA|CPF: 022200496-71  
AUGUSTO PASSOS MAIA 80 CS  
OURO PRETO  
31320-040 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$27.163,51, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CYNTHIA MARILIA CARLA DOS SANTOS**  
ANTONIO AUGUSTO DA SILVA 290  
OURO PRETO  
31320-070 BELO HORIZONTE MG

1428

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CYNTHIA MARILIA CARLA DOS SANTOS  
ANTONIO AUGUSTO DA SILVA 290  
OURO PRETO  
31320-070 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.731,08, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**OLAVO CALDEIRA SILVEIRA JUNIOR|CPF: 014698156-13**  
DOMINGOS FRANCIS DRUMOND 120  
OURO PRETO  
31320-350 BELO HORIZONTE MG

1429

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

OLAVO CALDEIRA SILVEIRA JUNIOR|CPF: 014698156-13  
DOMINGOS FRANCIS DRUMOND 120  
OURO PRETO  
31320-350 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$114.787,25, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELLEN DOS SANTOS COSTA**  
MARIANA OLIVEIRA TAVARES 262 CS  
OURO PRETO  
31320-360 BELO HORIZONTE MG

1430

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELLEN DOS SANTOS COSTA  
MARIANA OLIVEIRA TAVARES 262 CS  
OURO PRETO  
31320-360 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.619,37, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CRISTINA GONCALVES GOMES MAYRINK**  
CASTELO DA BEIRA 356 106  
CASTELO  
31330-370 BELO HORIZONTE MG

1431

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTINA GONCALVES GOMES MAYRINK  
CASTELO DA BEIRA 356 106  
CASTELO  
31330-370 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.538,39, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MORIEL LANDIM FRANCO**  
JOSE ROTHEIA 309 CS  
PAQUETA  
31330-632 BELO HORIZONTE MG

1432

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MORIEL LANDIM FRANCO  
JOSE ROTHEIA 309 CS  
PAQUETA  
31330-632 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$313.932,38, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SANDRO ANTONIO LOMASSO RODRIGUES DE ARRUDAS**  
SUSANA MARIA 296  
PAQUETA  
31340-250 BELO HORIZONTE MG

1433

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SANDRO ANTONIO LOMASSO RODRIGUES DE ARRUDAS  
SUSANA MARIA 296  
PAQUETA  
31340-250 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$990,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

**LASPRO**  
CONSULTORES

**IHAGO AUGUSTO GOMES SANTOS**  
BEIRAMAR 152 CS A  
URCA  
31360-290 BELO HORIZONTE MG

1434

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IHAGO AUGUSTO GOMES SANTOS  
BEIRAMAR 152 CS A  
URCA  
31360-290 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.659,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MILENA MARTINS DA SILVA**  
BEIRA MAR 317  
URCA  
31360-290 BELO HORIZONTE MG

1435

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MILENA MARTINS DA SILVA  
BEIRA MAR 317  
URCA  
31360-290 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.577,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LARISSA EVENY LEMOS DOS SANTOS**  
893 0  
CONJUNTO CONFISCO  
31360-390 BELO HORIZONTE MG

1436

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LARISSA EVENY LEMOS DOS SANTOS  
893 0  
CONJUNTO CONFISCO  
31360-390 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.710,18, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LEON LUCAS FRANCA OLIVEIRA**  
521 0  
CONJUNTO CONFISCO  
31360-390 BELO HORIZONTE MG

1437

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEON LUCAS FRANCA OLIVEIRA  
521 0  
CONJUNTO CONFISCO  
31360-390 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.541,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA EVA FONSECA DA SILVA**  
427 0  
CONJUNTO CONFISCO  
31360-390 BELO HORIZONTE MG

1438

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA EVA FONSECA DA SILVA  
427 0  
CONJUNTO CONFISCO  
31360-390 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.154,49, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**VITOR AUGUSTO PIMENTEL**  
521 0  
SERRANO  
31360-390 BELO HORIZONTE MG

1439

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

VITOR AUGUSTO PIMENTEL  
521 0  
SERRANO  
31360-390 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SILMARA SIMOES DE ARAUJO SANTOS**  
ALCIDES DE OLIVEIRA 88 CS  
CONJUNTO CONFISCO  
31360-400 BELO HORIZONTE MG

1440

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SILMARA SIMOES DE ARAUJO SANTOS  
ALCIDES DE OLIVEIRA 88 CS  
CONJUNTO CONFISCO  
31360-400 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.019,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**KETHERINE GOMES LOREGIAN**  
ANDREIA MARQUES RODRIGUES 233 CJ CONFISCO  
CONJUNTO CONFISCO  
31360-420 BELO HORIZONTE MG

1441

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

KETHERINE GOMES LOREGIAN  
ANDREIA MARQUES RODRIGUES 233 CJ CONFISCO  
CONJUNTO CONFISCO  
31360-420 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$11.095,95, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TIAGO PEREIRA AIRES|CPF: 079327096-01**  
THEREZINHA MARTINS RABELO 85  
CONJUNTO CONFISCO  
31360-470 BELO HORIZONTE MG

1442

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TIAGO PEREIRA AIRES|CPF: 079327096-01  
THEREZINHA MARTINS RABELO 85  
CONJUNTO CONFISCO  
31360-470 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$23.450,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
GERALDO BERNARDO DA SILVA 240 CS  
CONJUNTO CONFISCO  
31360-515 BELO HORIZONTE MG

1443

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA  
GERALDO BERNARDO DA SILVA 240 CS  
CONJUNTO CONFISCO  
31360-515 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.287,83, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROSIMERIA ESPIRITO SANTO DE SOUZA**  
GERALDA ROQUE GUACERONI 288 FUNDOS  
CONJUNTO CONFISCO  
31360-520 BELO HORIZONTE MG

1444

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSIMERIA ESPIRITO SANTO DE SOUZA  
GERALDA ROQUE GUACERONI 288 FUNDOS  
CONJUNTO CONFISCO  
31360-520 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.749,72, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DELBA PINHEIRO DE AZEVEDO**  
CARLOS CAMPOS MOTTA 459  
ITATIAIA  
31360-660 BELO HORIZONTE MG

1445

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DELBA PINHEIRO DE AZEVEDO  
CARLOS CAMPOS MOTTA 459  
ITATIAIA  
31360-660 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$19.053,26, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS|CPF: 132721266-86**  
FRANCISCO DUMONT 139  
SANTA TEREZINHA  
31365-180 BELO HORIZONTE MG

1446

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS|CPF: 132721266-86  
FRANCISCO DUMONT 139  
SANTA TEREZINHA  
31365-180 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.000,00, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CHAMONE GARGANI VIEIRA**  
ALBERTO DEODATO 387  
BANDEIRANTES  
31365-340 BELO HORIZONTE MG

1447

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CHAMONE GARGANI VIEIRA  
ALBERTO DEODATO 387  
BANDEIRANTES  
31365-340 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$7.241,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARIA EDUARDA DE CARVALHO PEREIRA**  
IRINEU PINTO 94  
VENDA NOVA  
31510-020 BELO HORIZONTE MG

1448

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARIA EDUARDA DE CARVALHO PEREIRA  
IRINEU PINTO 94  
VENDA NOVA  
31510-020 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.134,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

**LASPRO**  
CONSULTORES

**CRISTIANO JOSE DE SOUZA DA SILVA**  
CRUZ 55  
VENDA NOVA  
31510-070 BELO HORIZONTE MG

1449

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTIANO JOSE DE SOUZA DA SILVA  
CRUZ 55  
VENDA NOVA  
31510-070 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$10.745,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCIA FABIANA DA SILVA**  
MARIA DE FATIMA 11  
CANDELARIA  
31510-140 BELO HORIZONTE MG

1450

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCIA FABIANA DA SILVA  
MARIA DE FATIMA 11  
CANDELARIA  
31510-140 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.809,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JANDETSON LUCAS PEREIRA|CPF: 978601906-72**  
MARIA HELENA 90  
CANDELARIA  
31510-150 BELO HORIZONTE MG

1451

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JANDETSON LUCAS PEREIRA|CPF: 978601906-72  
MARIA HELENA 90  
CANDELARIA  
31510-150 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.513,16, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROGERIO DE SOUZA MORAIS|CPF: 621596076-49**  
JOAO GUALBERTO DE ABREU 150  
SAO JOAO BATISTA  
31510-480 BELO HORIZONTE MG

1452

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROGERIO DE SOUZA MORAIS|CPF: 621596076-49  
JOAO GUALBERTO DE ABREU 150  
SAO JOAO BATISTA  
31510-480 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.251,69, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JORDAN GABRIEL NUNES BITARAES**  
JOSE SANGUINETE 150 BL 12 AP 304  
SAO JOAO BATISTA  
31515-220 BELO HORIZONTE MG

1453

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JORDAN GABRIEL NUNES BITARAES  
JOSE SANGUINETE 150 BL 12 AP 304  
SAO JOAO BATISTA  
31515-220 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.674,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ADRIANA MENDES CARVALHO|CPF: 054299286-82**  
JOAO SAMAHA 1385 AP 101 BL 1  
SAO JOAO BATISTA  
31515-393 BELO HORIZONTE MG

1454

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ADRIANA MENDES CARVALHO|CPF: 054299286-82  
JOAO SAMAHA 1385 AP 101 BL 1  
SAO JOAO BATISTA  
31515-393 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$59.866,47, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ISABELA PATRICIA DIAS LAGE**  
ALFREDO ALVES PINTO 174  
SAO JOAO BATISTA  
31520-030 BELO HORIZONTE MG

1455

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISABELA PATRICIA DIAS LAGE  
ALFREDO ALVES PINTO 174  
SAO JOAO BATISTA  
31520-030 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.021,19, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**TAIS DE SOUSA PEREIRA**  
MARIA DE LOURDES CARREIRA 102 A  
SAO JOAO BATISTA  
31520-260 BELO HORIZONTE MG

1456

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

TAIS DE SOUSA PEREIRA  
MARIA DE LOURDES CARREIRA 102 A  
SAO JOAO BATISTA  
31520-260 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.644,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DEBORA APARECIDA ROSA**  
AUGUSTO DOS ANJOS 156 AP 203  
SANTA MONICA  
31520-500 BELO HORIZONTE MG

1457

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DEBORA APARECIDA ROSA  
AUGUSTO DOS ANJOS 156 AP 203  
SANTA MONICA  
31520-500 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.205,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ELIZEU GONCALVES PEREIRA|CPF: 000068506-26**  
OLIVEIRA SALAZAR 818 AP 504  
SANTA MONICA  
31525-000 BELO HORIZONTE MG

1458

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ELIZEU GONCALVES PEREIRA|CPF: 000068506-26  
OLIVEIRA SALAZAR 818 AP 504  
SANTA MONICA  
31525-000 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$131.070,70, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FERNANDO JOSE AMADOR|CPF: 489262726-72**  
OLIVEIRA SALAZAR 749 301  
SANTA MONICA  
31525-000 BELO HORIZONTE MG

1459

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FERNANDO JOSE AMADOR|CPF: 489262726-72  
OLIVEIRA SALAZAR 749 301  
SANTA MONICA  
31525-000 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$25.595,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FELIPE GUILHERME CUPERTINO|CPF: 014919776-47**  
JOSE MARIA BOTELHO 720 CS  
SANTA MONICA  
31525-100 BELO HORIZONTE MG

1460

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FELIPE GUILHERME CUPERTINO|CPF: 014919776-47  
JOSE MARIA BOTELHO 720 CS  
SANTA MONICA  
31525-100 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.883,56, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARUSO SANT ANA MARIANO|CPF: 038947356-19**  
DOS XAVANTES 675 CS  
SANTA MONICA  
31530-200 BELO HORIZONTE MG

1461

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARUSO SANT ANA MARIANO|CPF: 038947356-19  
DOS XAVANTES 675 CS  
SANTA MONICA  
31530-200 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$23.958,55, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**DAVY KANE SAT ANA ABEL|CPF: 912929136-49**  
DOS COMANCHES 870 AP 201  
SANTA MONICA  
31530-250 BELO HORIZONTE MG

1462

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

DAVY KANE SAT ANA ABEL|CPF: 912929136-49  
DOS COMANCHES 870 AP 201  
SANTA MONICA  
31530-250 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$550.663,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FELIPE GARCIA DA GLORIA|CPF: 052026676-55**  
DOS COMANCHES 648 AP 103  
SANTA MONICA  
31530-250 BELO HORIZONTE MG

1463

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FELIPE GARCIA DA GLORIA|CPF: 052026676-55  
DOS COMANCHES 648 AP 103  
SANTA MONICA  
31530-250 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$135.972,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**REGINALDO ALBERTO TEIXEIRA FILHO**  
JAIME PETIT 215 CX 1  
VIS DO RIO BRANCO  
31535-270 BELO HORIZONTE MG

1464

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

REGINALDO ALBERTO TEIXEIRA FILHO  
JAIME PETIT 215 CX 1  
VIS DO RIO BRANCO  
31535-270 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.593,64, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JULIANA CRISTINA SILVESTRE**  
ANTONIO RODRIGUES FROES 658  
CANDELARIA  
31535-600 BELO HORIZONTE MG

1465

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JULIANA CRISTINA SILVESTRE  
ANTONIO RODRIGUES FROES 658  
CANDELARIA  
31535-600 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.926,13, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JONATHAN ANDRADE LIMA**  
SEBASTIAO DO MARANHÃO 159  
JARDIM LEBLON  
31540-200 BELO HORIZONTE MG

1466

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JONATHAN ANDRADE LIMA  
SEBASTIAO DO MARANHÃO 159  
JARDIM LEBLON  
31540-200 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.735,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**RONAN CHRISTIAN SILVA**  
EGITO 596  
JARDIM LEBLON  
31540-240 BELO HORIZONTE MG

1467

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

RONAN CHRISTIAN SILVA  
EGITO 596  
JARDIM LEBLON  
31540-240 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$12.925,90, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SANDRA MARIA BATISTA**  
EGITO 760 BL 1 AP 102  
JARDIM LEBLON  
31540-240 BELO HORIZONTE MG

1468

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SANDRA MARIA BATISTA  
EGITO 760 BL 1 AP 102  
JARDIM LEBLON  
31540-240 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$3.616,81, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MAIRA CAMILLE DE MIRANDA**  
JOAO MONLEVADE 268 CS  
JARDIM LEBLON  
31540-280 BELO HORIZONTE MG

1469

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MAIRA CAMILLE DE MIRANDA  
JOAO MONLEVADE 268 CS  
JARDIM LEBLON  
31540-280 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.587,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SANDRA ESTEVES DOS SANTOS**  
DOS PATOS 39  
JARDIM LEBRON  
31540-390 BELO HORIZONTE MG

1470

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SANDRA ESTEVES DOS SANTOS  
DOS PATOS 39  
JARDIM LEBRON  
31540-390 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.190,05, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CRISTIANE GONCALVES COSTA**  
FRANCA 333  
JARDIM LEBLON  
31540-600 BELO HORIZONTE MG

1471

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CRISTIANE GONCALVES COSTA  
FRANCA 333  
JARDIM LEBLON  
31540-600 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$9.216,93, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**WARLEY AVELAR DA SILVA**  
ROMA 45 AP 202  
COPACABANA  
31550-470 BELO HORIZONTE MG

1472

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

WARLEY AVELAR DA SILVA  
ROMA 45 AP 202  
COPACABANA  
31550-470 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$147,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SOLIENE MORAIS PERON|CPF: 050779596-25**  
VIRGILIO DE MELO FRANCO 277  
SANTA AMELIA  
31555-120 BELO HORIZONTE MG

1473

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SOLIENE MORAIS PERON|CPF: 050779596-25  
VIRGILIO DE MELO FRANCO 277  
SANTA AMELIA  
31555-120 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$68.790,50, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ALEXANDRE AZEREDO VASCONCELOS VON RONDOW**  
ANUAR MENHEN 1212 AP 32 BL I  
SANTA AMELIA  
31560-200 BELO HORIZONTE MG

1474

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ALEXANDRE AZEREDO VASCONCELOS VON RONDOW  
ANUAR MENHEN 1212 AP 32 BL I  
SANTA AMELIA  
31560-200 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$148,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CARLOS ANTONIO CESAR DE MOURA**  
HEITOR SOCRATES CARDOSO 658  
SANTA AMELIA  
31560-320 BELO HORIZONTE MG

1475

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CARLOS ANTONIO CESAR DE MOURA  
HEITOR SOCRATES CARDOSO 658  
SANTA AMELIA  
31560-320 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$474.461,61, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CESAR ANDRADE GROSSI FABRINO**  
JOAO DA LAGOA 94 501  
SANTA BRANCA  
31565-170 BELO HORIZONTE MG

1476

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CESAR ANDRADE GROSSI FABRINO  
JOAO DA LAGOA 94 501  
SANTA BRANCA  
31565-170 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$14.594,14, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**APARECIDA MOREIRA CHAVES**  
JOAQUIM ARISTOTELES DE OLIVEIRA 114 CS A  
LETICIA  
31570-090 BELO HORIZONTE MG

1477

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

APARECIDA MOREIRA CHAVES  
JOAQUIM ARISTOTELES DE OLIVEIRA 114 CS A  
LETICIA  
31570-090 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.081,57, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**NICOLLE KETLEN REIS COSTA**  
AUGUSTO CESAR DOS SANTOS 203  
LETICIA  
31570-210 BELO HORIZONTE MG

1478

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

NICOLLE KETLEN REIS COSTA  
AUGUSTO CESAR DOS SANTOS 203  
LETICIA  
31570-210 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.136,27, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**FRANCISCO PEDRO FERNANDES DE SOUZA**  
PEDRA LAVADA 131  
PIRATININGA  
31570-570 BELO HORIZONTE MG

1479

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCO PEDRO FERNANDES DE SOUZA  
PEDRA LAVADA 131  
PIRATININGA  
31570-570 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$8.323,99, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MIGUEL HENRIQUE LOPES MARANGON**  
LUCELIA 169  
PIRATININGA  
31573-130 BELO HORIZONTE MG

1480

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MIGUEL HENRIQUE LOPES MARANGON  
LUCÉLIA 169  
PIRATININGA  
31573-130 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.134,10, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**CINTIA DE ALMEIDA SILVA|CPF: 093371956-66**  
CRAVO DA INDIA 320 AP 402 BL 7  
PIRATININGA  
31573-502 BELO HORIZONTE MG

1481

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

CINTIA DE ALMEIDA SILVA|CPF: 093371956-66  
CRAVO DA INDIA 320 AP 402 BL 7  
PIRATININGA  
31573-502 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$55.607,85, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOAO LUIZ PIRES ANGELO|CPF: 910512666-53**  
OLGA PIMENTA GUIMARAES 197  
LAGOINHA LEBLON  
31575-300 BELO HORIZONTE MG

1482

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO LUIZ PIRES ANGELO|CPF: 910512666-53  
OLGA PIMENTA GUIMARAES 197  
LAGOINHA LEBLON  
31575-300 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$60.125,60, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCIANA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA|CPF: 038394716-21**  
FRANCISCO JOTA 37  
LAGOINHA LEBLON  
31575-360 BELO HORIZONTE MG

1483

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA|CPF: 038394716-21  
FRANCISCO JOTA 37  
LAGOINHA LEBLON  
31575-360 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$1.096,63, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GEOVANNA EDUARDA PEREIRA SANTOS**  
EVELINA FERREIRA 110  
LAGOA  
31575-530 BELO HORIZONTE MG

1484

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GEOVANNA EDUARDA PEREIRA SANTOS  
EVELINA FERREIRA 110  
LAGOA  
31575-530 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$260,78, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ROSIANE ALVES DO CARMO**  
623 415  
LAGOA  
31578-035 BELO HORIZONTE MG

1485

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ROSIANE ALVES DO CARMO  
623 415  
LAGOA  
31578-035 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.594,94, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**GRAZIELLE APARECIDA CHAVES BRAGA DE SOUZA**  
EXPEDITO FLAVIANO DA COSTA 575  
LAGOA  
31578-040 BELO HORIZONTE MG

1486

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

GRAZIELLE APARECIDA CHAVES BRAGA DE SOUZA  
EXPEDITO FLAVIANO DA COSTA 575  
LAGOA  
31578-040 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.111,48, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**BRUNO HENRIQUE CAMPOS ANDRADE MARTINS|CPF: 101189586-23**  
JOSE MARIA RODRIGUES 153 CS  
LAGOA  
31578-120 BELO HORIZONTE MG

1487

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BRUNO HENRIQUE CAMPOS ANDRADE MARTINS|CPF: 101189586-23  
JOSE MARIA RODRIGUES 153 CS  
LAGOA  
31578-120 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$28.367,01, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**JOAO VITOR AZEVEDO SOUZA**  
JOSE MARIA RODRIGUES 414  
LAGOA  
31578-120 BELO HORIZONTE MG

1488

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

JOAO VITOR AZEVEDO SOUZA  
JOSE MARIA RODRIGUES 414  
LAGOA  
31578-120 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.114,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LEANDRO HENRIQUE LOPES SAMPAIO|CPF: 104990216-57**  
JOSE MARIA RODRIGUES 183 CS  
LAGOA  
31578-120 BELO HORIZONTE MG

1489

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEANDRO HENRIQUE LOPES SAMPAIO|CPF: 104990216-57  
JOSE MARIA RODRIGUES 183 CS  
LAGOA  
31578-120 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$73.762,89, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LEYDSON KRYSSY LOPES|CPF: 104990226-29**  
JOSE MARIA RODRIGUES 183 CS  
LAGOA  
31578-120 BELO HORIZONTE MG

1490

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LEYDSON KRYSSY LOPES|CPF: 104990226-29  
JOSE MARIA RODRIGUES 183 CS  
LAGOA  
31578-120 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$38.823,67, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**ISABELA XAVIER DOS ANJOS**  
MANOEL COELHO 43  
LAGOA  
31578-240 BELO HORIZONTE MG

1491

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

ISABELA XAVIER DOS ANJOS  
MANOEL COELHO 43  
LAGOA  
31578-240 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.127,30, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**PATRICIA DE JESUS GODOI DOS SANTOS**  
PEDRO ESTEVES 15  
CEU AZUL  
31580-030 BELO HORIZONTE MG

1492

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

PATRICIA DE JESUS GODOI DOS SANTOS  
PEDRO ESTEVES 15  
CEU AZUL  
31580-030 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.691,84, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**MARCOS WELLINGTON SILVA SALVADOR|CPF: 084915086-86**  
NARCISIO TEIXEIRA ABREU 317  
CEU AZUL  
31580-250 BELO HORIZONTE MG

1493

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

MARCOS WELLINGTON SILVA SALVADOR|CPF: 084915086-86  
NARCISIO TEIXEIRA ABREU 317  
CEU AZUL  
31580-250 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$22.887,28, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**EVA MARIA LOPES**  
ANTONIO FERREIRA DE BARROS 439  
CEU AZUL  
31580-370 BELO HORIZONTE MG

1494

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EVA MARIA LOPES  
ANTONIO FERREIRA DE BARROS 439  
CEU AZUL  
31580-370 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.336,02, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LUCIANO ROSARIO DE SOUZA**  
ANTONIO FERREIRA DE BARROS 473 AP 103  
CEU AZUL  
31580-370 BELO HORIZONTE MG

1495

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LUCIANO ROSARIO DE SOUZA  
ANTONIO FERREIRA DE BARROS 473 AP 103  
CEU AZUL  
31580-370 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.551,35, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**IVONICE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
ZELIA MARINHO 55  
CEU AZUL  
31585-040 BELO HORIZONTE MG

1496

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

IVONICE APARECIDA DE OLIVEIRA  
ZELIA MARINHO 55  
CEU AZUL  
31585-040 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$5.143,17, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SUELEN SOUTO DOS ANJOS**  
PAULO REGOLIO 258  
CEU AZUL  
31585-150 BELO HORIZONTE MG

1497

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SUELEN SOUTO DOS ANJOS  
PAULO REGOLIO 258  
CEU AZUL  
31585-150 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$4.773,23, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**LORENA CAROLINA ALENCAR GOMES**  
HELGA TAVEIRA DE SOUZA 442 CS  
CEU AZUL  
31585-230 BELO HORIZONTE MG

1498

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

LORENA CAROLINA ALENCAR GOMES  
HELGA TAVEIRA DE SOUZA 442 CS  
CEU AZUL  
31585-230 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$6.489,98, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**SIMONE APARECIDA DA SILVA**  
NOVA REPUBLICA 174 CS  
CEU AZUL  
31585-250 BELO HORIZONTE MG

1499

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

SIMONE APARECIDA DA SILVA  
NOVA REPUBLICA 174 CS  
CEU AZUL  
31585-250 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$2.908,68, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

---

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES LTDA – AJ GRUPO MÁQUINA DE VENDAS/RICARDO ELETRO  
RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP 01050-030

Para uso do correio

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Não procurado               |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente    | <input type="checkbox"/> Ausente                     |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                    |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Inf. Escritam por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/>                             |

Reintegrado ao Serviço postal em:

Assinatura e Número do Entregador

LASPRO  
CONSULTORES

**HENRIQUE SOARES DOMINGUES|CPF: 049574616-94**  
NILO COELHO 110  
CEU AZUL  
31585-280 BELO HORIZONTE MG

1500

# LASPRO CONSULTORES

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

HENRIQUE SOARES DOMINGUES|CPF: 049574616-94  
NILO COELHO 110  
CEU AZUL  
31585-280 BELO HORIZONTE MG

**Ref.: Recuperação Judicial – MV PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.029.249/0001-49; MÁQUINAS DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 18.634.167/0001-70; RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº 13.481.309/0001-92; MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 14.329.956/0001-46; ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 07.557.479/0001-00; DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 01.008.073/0001-92; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0001-01; WG ELETRO S/A, CNPJ nº 01.120.364/0001-78; NORDESTE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.331.096/0001-24; e LOJAS SALFER S/A, CNPJ nº 84.683.432/0001-34 - GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, neste ato representada por Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, advogado, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS / RICARDO ELETRO**, processo autuado sob nº 1070860-05.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, ajuizada em 07/08/2020, cujo processamento foi deferido por decisão de folhas 3.730/3.744, proferida em 10/08/2020, **COMUNICA que V.S.<sup>a</sup> figura na relação de credores apresentada pelas empresas citadas acima, pela quantia de R\$27.988,87, na Classe I.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, acompanhada de sentença de crédito trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado) e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005, competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. A documentação deve ser entregue à esta Auxiliar **exclusivamente** via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br)

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico de e-mail: [ricardoeletro@laspro.com.br](mailto:ricardoeletro@laspro.com.br) e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).

Por fim, nos termos da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, solicita-se a indicação de conta bancária do credor, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos, nos termos do Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos, caso aprovado, devendo os dados ser enviados para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br](mailto:recuperacaojudicial@ricardoeletro.com.br)

Atenciosamente,

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1041.1

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º  
andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97